UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.759 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 22 de Junho de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama inicia hoje as atrações do fim de semana dos 68 anos no centro

A programação do aniversário de 68 anos de Umuarama entra hoje na fase com atrações na praça Santos Dumont no centro da cidade. A partir das 19h o prefeito Hermes Pimentel recebe a população para prestigiar as atrações musicais, a Expoflor, a Feira de Artesanato e a Praça de Alimentação. O cronograma de eventos vai até a próxima segunda-feira, dia oficial do aniversário, e é coordenado pela Fundação Cultural de Umuarama. Os shows de hoje são com pratas da casa para valorizar a cultura local. Página A3

EM CAMBÉ

Defensoria e Gaeco vão acompanhar investigações

O Ministério Público do Paraná e a Defensoria Pública do Estado emitiram nota ontem informando que irão acompanhar as investigações para apurar as circunstâncias da morte do homem de 21 anos que invadiu o Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé e matou dois estudantes na manhã da última segunda-feira.

Página A6

LAZER

Festa Junina reuniu quase 500 idosos em Umuarama

Fortalecer a convivência entre os grupos de terceira idade. Esse um dos objetivos da Festa Junina realizada em Umuarama com a presença de cerca de 450 idosos que fazem parte dos projetos sociais mantidos pela prefeitura. E teve dança caipira, quitutes típicos e muita alegria entre os participantes, incluindo o prefeito Pimentel.

Página A3

CAMPANHA CONTRA AS DROGAS - Em alusão à campanha "Paraná Sem Drogas", realizada neste mês, o Centro da Juventude de Umuarama promoveu ações de conscientização a frequentadores de oficinas e a estudantes. Página A3

EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL - Os vereadores de Umuarama se reúnem hoje em sessão extraordinária para debater e votar sete projetos importantes, entre eles, o que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Página A2

ECONOMIA

BC não cede às pressões e mantém juros em 13,75%

Página A2

ZANIN

Senado confirma o advogado de Lula para o STF por 58 a 18

Página A2

Coluna Ilustradas

Banco Central prevê lançar PIX Automático em abril de 2024

O Banco Central informou nesta quarta-feira (21) que estima lançar o Pix Automático em abril de 2024.

O serviço permitirá pagamentos recorrentes de forma automática, como contas de energia, telefone, escolas, academias, condomínios, serviços de streamings, seguros e clubes por assinatura.

Para isso, o usuário terá de conceder uma autorização prévia. A partir daí, os pagamentos serão feitos automaticamente, sem necessidade de o cliente autenticar cada transação. A autorização poderá ser feita pelo aplicativo do banco, QR Code ou Pix Copia e Cola. A autorização pode ser cancelada a qualquer momento.

De acordo com o BC, o Pix Automático será disponibilizado para empresas de qualquer segmento ou porte.

O Pix Automático será gratuito para o pagador. Empresas serão tarifadas no momento do recebimento.

Além disso, o pagador terá opção, por exemplo, de limitar o valor da parcela a ser debitada.

Malafaia sobe o tom e acusa Moraes de 'manipular' TSE para inelegibilidade de Bolsonaro

Antevendo uma possível derrota do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que pode ficar inelegível até 2030 por desacreditar as urnas eletrônicas, o pastor Silas Malafaia publicou nesta terça-feira, 20, um vídeo com ataques ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Os ministros começam a julgar Bolsonaro na próxima quinta e a tendência é a condenação do ex-presidente.

"Eu não vou me calar. O TSE deixou de ser Tribunal Superior Eleitoral para ser Tribunal Superior Político", afirma Malafaia na gravação.

O pastor acusa o ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE, de 'comandar e manipular' o tribunal para 'perseguir' o ex-presidente.

"Ele tinha que ter a ética de ser sentir impedido de presidir o Tribunal Superior Eleitoral e se meter em questões políticas, porque ele tem lado", acusa Malafaia.

Os ataques também são dirigidos ao Senado Federal, que é responsável por processar pedidos de impeachment contra ministros de tribunais superiores.

"Não adianta apelar ao Senado, que podia dar uma basta nessa gente, formado por uma cambada de frouxos e covardes, evidente com exceções. Temos que apelar ao quê? Ao povo, o supremo poder de uma nação", segue o pastor.

Bolsonaro responde a uma ação por reunir embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada, em julho de 2022, para atacar o sistema de votação e levantar suspeitas sobre o processo eleitoral. O Ministério Público Eleitoral defendeu a condenação do ex-presidente por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação.

Santa, gravura e escultura de bronze: Lula e Janja trocam presentes com o papa Francisco

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, trocaram presentes com o papa Francisco durante o encontro que tiveram nesta quarta-feira, 21, no Vaticano. Entre os itens presenteados, estão uma imagem de Nossa Senhora de Nazaré, uma gravura da Sagrada Família e uma pequena escultura de bronze.

Os presentes são uma tradição de visitas oficiais e foram trocados ao fim da reunião entre Lula e o papa, descrita pelo Vaticano como "uma conversa positiva pela paz no mundo". Os dois conversaram sobre a geopolítica da América Latina e sobre a guerra na Ucrânia, na qual compartilham uma visão em comum. Imagens do encontro mostram a troca de objetos.

Janja levou uma imagem de Nossa Senhora de Nazaré, a padroeira da Amazônia. Lula presenteou uma gravura da Sagrada Família feita pelo artista plástico, cordelista e poeta J. Borges.

O papa, por sua vez, deu a Lula e a Janja uma pequena escultura de bronze com a frase "A paz é uma flor frágil", feita no próprio Vaticano. "Estamos em tempos de guerra e a paz é muito frágil. Queria te presentear com isso, que fazemos qui nas nossas oficinas", disse o argentino.

Lula e Janja também receberam do papa cópias da Mensagem da Paz para 2023, do documento sobre a Fraternidade Humana e do livro com a oração que fez em uma Praça de São Pedro deserta, em 27 de março de 2020, quando rezou pelo fim da pandemia na praça vazia da Basílica de São Pedro.

EM EXTRAORDINÁRIA

Câmara Municipal aprecia hoje sete projetos, entre eles a LDO de Umuarama

(Umuarama) - A Câmara de Vereadores aprecia a partir das 9 horas desta quinta-feira (22), em sessão extraordinária, sete projetos de lei, entre eles o que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Umuarama para o ano de 2024. Está programada para o dia 27 a segunda sessão extraordinária e após a Casa entra em recesso parlamentar.

O Projeto de Lei 27/2023, de autoria do Executivo, está em tramitação na Casa de Leis desde 29 de maio, quando entrou em pauta por três sessões consecutivas para emendas por parte dos parlamentares. Agora, em sessão extraordinária vai para a segunda votação pelos vereadores.

O projeto regulamenta como será feita a Lei Orçamentária Anual, que na prática orienta a administração como investir os recursos públicos arrecadados pelo Município, em todas as áreas.

A elaboração da LOA é um processo complexo e começa bem antes da apresentação do projeto de lei aos vereadores. Este ano, no dia 30 de abril houve uma audiência pública online promovida pela Secretaria Municipal de Administração.

Nela a população teve a oportunidade de identificar as áreas prioritárias para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo, possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável e proporcionando mais efetividade à gestão pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto das Cidades estimulam a participação popular e democrática nas decisões do poder público, por meio de audiências abertas e consultas durante o processo de elaboração de matérias importantes como o Plano Plurianual (PPP), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Outros projetos

Além do projeto que regulamenta a LDO, os vereadores vão apreciar mais quatro que tratam de desafetação de imóveis, que juntos totalizam 22.599,2 metros quadrados e estão avaliados em R$ 13.430,481,10, com a finalidade de implantação de empresas do Município através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Umuarama (PRODEU). São eles o PL42/2023, 46/2023, 55/2023 e 53/2023.

Crédito adicional

O quinto projeto a ser apreciado, o PL 61/2023, prevê a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 para a destinação de R$ 780 mil a ser dividido entre sete entidades locais. Os recursos devem ser usados no custeio de serviços e despesas com materiais permanentes.

As entidades beneficiadas são Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama (Saau) com R$ 550 mil; Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino com R$ 30 mil; Associação Clube de Mães de Umuarama com R$ 30 mil); Associação de Apoio a Promoção Profissional (Apromo) com R$ 50 mil; a Associação Paranaense de Fibromiálgicos (Apafibro) com R$ 30 mil; Centro de Recuperação Vida com Deus (Crevd) com R$ 60 mil e Projeto Restauração com R$ 30 mil.

O último projeto em pauta é o Projeto de Lei Complementar 12/2023, que autoriza a construção de casas residenciais na região das zonas de comércio e serviços I e II, no trecho entre a rua Monteiro Lobato e a PR-482, em Umuarama.

BC mantém juros em 13,75% ao ano mesmo com ofensiva do governo e setor produtivo

ae - Sob renovada ofensiva do governo e do setor produtivo para a queda de juros, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central perseverou em sua estratégia e manteve a taxa básica de juros (Selic) em 13,75% ao ano pela sétima vez seguida -- ou mais de 10 meses. A decisão foi unânime.

A decisão desta quarta-feira, 21, que mantém a Selic no maior nível desde janeiro de 2017, já era amplamente aguardada pelo mercado financeiro. Dos 46 analistas consultados pelo Projeções Broadcast na última semana, 45 previam estabilidade dos juros básicos e apenas um projetava queda de 0,25 ponto porcentual, a 13,50%.

Apesar da manutenção, notícias favoráveis se acumularam desde a última reunião, em maio, em relação ao cenário inflacionário e aos riscos considerados pelo Copom.

Houve surpresa desinflacionária nos dados do IPCA de maio e as expectativas de inflação começaram a ceder de forma mais consistente, ainda que permaneçam acima da meta. Além disso, houve forte valorização da moeda brasileira, e o avanço do novo arcabouço fiscal reduziu a curva longa de juros.

No último Boletim Focus, a expectativa para o IPCA de 2023 era de 5,12% -- ainda acima do teto da meta (4,75%) --, contra 6,05% na pesquisa anterior ao Copom de maio. Já a projeção para 2024, foco da política monetária, cedeu de 4,18% para 4,00%, contra o centro da meta de 3,0%. No longo prazo, as expectativas estão em 3,80%.

Diante das "boas novas", o presidente do BC, Roberto Campos Neto, tem sinalizado espaço para queda de juros à frente, mas tem pedido "paciência" e repetido que é só "um voto de nove" no colegiado. Outros membros do Copom, como o diretor de Organização do Sistema Financeiro e Resolução, Renato Dias Gomes, afirmou que há "sinais preliminares" de melhoria. No mercado, a aposta é de queda da Selic em agosto.

Juro real

Com a estabilidade da taxa Selic pela sétima reunião consecutiva e recuo das expectativas inflacionárias, o Brasil continua a ter a maior taxa de juro real (descontada a inflação) do mundo, em uma lista com 40 economias. Cálculos do site MoneYou indicam que o juro real brasileiro está agora em 7,54% ao ano.

Em segundo lugar na lista que considera as economias mais relevantes, aparece o México (5,94%), seguido da Colômbia (5,16%). A média dos 40 países avaliados é de -0,73%.

Senado aprova indicação de Zanin para o STF por 58 votos a 18

O plenário do Senado aprovou na noite desta quarta-feira, 21, o nome de Cristiano Zanin para a vaga no Supremo Tribunal Federal (STF). Foram 58 votos a favor do indicado e 18 contra. A indicação foi aprovada mais cedo na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) por 21 votos a 5 em uma sessão de quase oito horas

Zanin foi indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para assumir a vaga aberta com a aposentadoria de Ricardo Lewandowski. O indicado ganhou notoriedade nacional por ter sido advogado de Lula nos processos da Lava Jato, que levaram o hoje presidente à cadeia por 580 dias. O trabalho colocou o advogado contra o então juiz Sergio Moro, responsável pela operação. Hoje, Moro é senador pelo União Brasil do Paraná e participou da sabatina.

O advogado tornou-se pessoa de confiança do petista. Zanin não negou sua relação com Lula na sabatina, mas fez o possível para diminuir a importância da defesa do petista em sua carreira profissional - focou suas falas na sua trajetória no direito empresarial. Ele também evitou se posicionar sobre temas polêmicos, como a lei das estatais, descriminalização das drogas e aborto.

80% dos recursos separados para patrocinar desconto em carros já foram usados

Brasília (AE) - As montadoras já usaram 80% dos recursos disponibilizados pelo governo Lula para viabilizar descontos no preço final de carros. A medida foi lançada no último dia 5. Segundo balanço divulgado nesta quarta-feira, 21, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a pasta já autorizou R$ 400 milhões dos R$ 500 milhões de crédito separados para essa modalidade.

Os descontos permitidos no programa variam de R$ 2 mil a R$ 8 mil no valor do carro, aplicados a partir de critérios elaborados para sete faixas. Na terça, o governo prorrogou por 15 dias a exclusividade para pessoas físicas comprarem esses veículos com desconto.

No total, o Executivo disponibilizou R$ 1,5 bilhão para bancar o programa, que atende também a categoria de ônibus e caminhões. Desse montante, R$ 640 milhões já foram usados. Para veículos para transporte de passageiros, as montadoras solicitaram R$ 140 milhões em crédito, e, para caminhões, R$ 100 milhões.

A Fiat é, até o momento, a empresa com mais créditos solicitados ao governo. Segundo painel do MDIC, foram R$ 190 milhões autorizados pela pasta à montadora.

Em seguida está a Volkswagen, com R$ 60 milhões. Em terceiro lugar a Peugeot, com R$ 50 milhões. Hyundai e Renault, cada uma, tiveram R$ 40 milhões autorizados.

Outras oito empresas demandaram, cada, R$ 20 milhões em crédito. Outras dez, R$ 10 milhões cada.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

ANIVERSÁRIO

Shows musicais marcam hoje a abertura das comemorações dos 68 anos de Umuarama

Umuarama - A programação oficial para comemorar os 68 anos de Umuarama tem início nesta quinta-feira (22) na Praça Santos Dumont. A partir das 19h o prefeito Hermes Pimentel recebe a população para prestigiar as atrações musicais, a Expoflor, a Feira de Artesanato e a Praça de Alimentação. O cronograma de eventos vai até dia 26 e é coordenado pela Fundação Cultural de Umuarama.

Rosana Palhoto Dias, secretária de Cultura, comenta que o programa começará às 9h com a abertura da Expoflor e da Feira de Artesanato, ações que vão até às 21h; logo depois, às 10h, já entra em funcionamento a Praça de Alimentação, que tem previsão de fechar às 22h. "Às 19, após o prefeito realizar a abertura oficial, daremos início aos shows com nossos talentosos artistas, começando com a Banda Municipal 26 de Junho que recebe diversos convidados, como

A programação oficial para comemorar os 68 anos de Umuarama tem início nesta quinta-feira (22)

Eloiza Araújo, Sandro Luiz, o violeiro Gabriel Paixão, Marco Aurélio, Aron Bacarin, Angelo Benetoll, Thais Mayara, Junior Silva e Lucas Giroto", relata.

Ela observa que, enquanto os músicos se revezam no palco, especialmente montado na Santos Dumont, o Bondinho da Alegria leva a criançada para um passeio especial pela área central da cidade. "Também teremos uma série de brinquedos montados na praça para fazer a alegria das crianças das 19h até às 22h. Lembrando que tanto os passeios no Bondinho quanto os brinquedos serão disponibilizados de graça para todos", conta.

Paralelamente às atividades na Praça Santos Dumont, acontece o espetáculo teatral 'Tirando a Ópera do Baú', que tem direção da aclamada pianista Denise Sartori e já foi visto por quase 5 mil pessoas em todo o Paraná. "Serão duas sessões: uma às 9h e outra às 14h, em apresentações especiais aos alunos da rede municipal de ensino, no palco do Teatro do Centro Cultural Vera Schubert", observa Rosana.

Ópera no Teatro

Umuarama é uma das oito cidades do Estado a receber o espetáculo lírico "Tirando a Ópera do Baú", que é um projeto aprovado pelo Profice (Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura) e patrocinado pela Copel. "É composto basicamente pelas mais conhecidas óperas do repertório erudito. A obra usa como pano de fundo um baú esquecido, onde as personagens encontram memórias e fantasias que as remetem às óperas escolhidas. Assim, de forma divertida e cativante, apresentamos autores como Rossini, Mozart, Bizet e tantos outros, desfilam pelo palco, apaixonando a todos com suas composições imortais", detalha Denise Sartori.

O ESPETÁCULO

Ela acrescenta que a peça oferece uma experiência envolvente que procura desmistificar o engano de que a ópera é um gênero 'difícil' e 'para poucos', levando o público a compreender que a ópera é para todos. "O elenco é formado por 10 pessoas, entre cantores, atores e uma pianista. A interação com o público infantojuvenil é a principal característica do espetáculo, cuja história, inicialmente, se passa no sótão de uma casa muito misteriosa", indica a diretora.

Campanha 'Paraná Sem Drogas' tem ações de conscientização no Centro da Juventude

Umuarama - Em alusão à campanha "Junho Paraná Sem Drogas", realizada ao longo do mês pelo governo do Estado, junto com o conselho estadual e o Núcleo Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas e a Secretaria da Segurança Pública, o Centro da Juventude de Umuarama (Ceju) promoveu algumas ações de conscientização a frequentadores das oficinas e a alunos da rede pública de ensino.

A campanha, prevista na Lei 19.121/2017, burca congregar, planejar e programar ações dentro da Política Estadual Antidrogas, sob a ótica de prevenção, de forma a diminuir e minimizar os efeitos da utilização das drogas lícitas e ilícitas, bem como promover esclarecimentos para conscientizar a população em geral sobre as ações de prevenção e programas de tratamento voltados aos usuários.

"As ações compreendem a conscientização, a prevenção e o tratamento ao uso de substâncias químicas e o município apoia esta luta, por meio do Ceju e de outros organismos ligados ao poder público", destacou a secretaria da Assistência Social da Prefeitura, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana.

No último dia 12 foi realizada uma palestra com os acadêmicos do curso de Medicina da Universidade Paranaense (Unipar) e médicos da Unidade Básica de Saúde (UBS) Bem-Estar, além da apresentação de dança "Libertando-se do vício", exibida pela estagiária Rafaela Batista, do Ceju. A parceria envolveu a Secretaria da Saúde e a Escola Municipal Senador Souza Naves, que esteve presente com os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

"Na nesta terça-feira, 20, a parceira foi com o Colégio Estadual Bento Mossurunga e as apresentações se destinaram aos alunos do 9º ano do Fundamental, e envolveu também o Serviço Social do Comércio (Sesc) e a palestrante, a dentista Cicely Shiotani, que falou sobre os efeitos do uso do cigarro eletrônico e do narguilé. No total, 140 crianças e adolescentes ouviram as palestras", informou a Roselene de Souza, chefe da Divisão da Juventude e coordenadora do Ceju.

O 'Paraná Sem Drogas' objetiva ainda incentivar o desenvolvimento e a realização de campanhas de conscientização permanentes para informar e estimular o diálogo, a solidariedade e a inserção social dos usuários de drogas, estimular a inserção deles na escola, no trabalho e em tratamentos, quando necessário.

No último dia 12 foi realizada uma palestra com os acadêmicos do curso de Medicina da Universidade Paranaense (Unipar) e médicos da Unidade Básica de Saúde

Vale destacar a importância das atividades permanentes na prevenção à infecção dos usuários de drogas pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), hepatite C ou outras patologias, bem como garantir o pleno atendimento e acesso igualitário dos usuários aos serviços e ações da área de saúde, prevê a lei estadual.

Dois casos de covid-19 são confirmados nesta quarta-feira

Dois homens foram diagnosticados com covid-19 e são os dois únicos casos informados no Boletim Covid de quarta-feira (21). O documento, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, revela que em 21 dias do mês de junho, 43 casos já foram registrados em Umuarama – uma média de 2 casos diários. Neste ano, em 172 dias, são 1.312 casos (783 mulheres, 494 homens e 35 crianças).

O documento anuncia ainda que novamente não há nenhuma pessoa de Umuarama internada para tratamento da doença, nem em enfermarias e nem em UTIs. Em isolamento domiciliar também o número é o mesmo número de ontem: 23 pessoas – nove casos ativos e mais 14 casos suspeitos (quando a pessoa aguarda pelos resultados dos exames). Desde o início da pandemia, em março de 2020, 42.554 pessoas foram diagnosticadas com o coronavírus e deste total 42.185 se recuperaram.

Neste perío de 38 meses, 360 pessoas faleceram em decorrência de complicações da doença, sendo o último óbito registrado em janeiro deste ano (um homem de 83 anos que sofria de várias comorbidades, inclusive doenças cardíaca e renal graves). Diante desses números, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) classifica Umuarama com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Festa junina coloca mais de 450 idosos para dançar quadrilha no Sest/Senat

Umuarama - Dança caipira, quitutes típicos e muita alegria marcaram a manhã dos idosos que fazem parte dos projetos sociais da Prefeitura de Umuarama, oferecidos pelas secretarias municipais de Assistência Social e de Esporte e Lazer (Smel), nesta quarta-feira, 21. O prefeito Hermes Pimentel não perdeu a oportunidade e prestigiou a festa junina realizada em parceria com o Serviço Social do Transporte (Sest/Senat).

Cerca de 450 idosos entraram no clima. Diferente de outros anos, quando a festança acontecia nos ginásios de esportes, desta vez a promoção foi realizada no auditório do Sest/Senat (na avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, em frente ao Pronto Atendimento 24h) graças ao projeto "Vida em Movimento", que reúne a entidade e o município.

"Quem compareceu pôde se deliciar com canjica, pão com carne (o chamado 'buraco quente'), quentão, pipoca, chá e uma variedade de doces, tudo gratuitamente. Juntamos os idosos que participam dos diversos grupos do projeto 'Vida Ativa Melhor Idade' e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso (SCFVI)", informou o secretário de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira.

O prefeito Hermes Pimentel destacou justamente a importância de fortalecer a convivência entre os grupos de terceira idade

O prefeito Hermes Pimentel destacou justamente a importância de fortalecer a convivência entre os grupos de terceira idade. "Esse convívio entre os idosos é fundamental para a saúde e a qualidade de vida deles. E a festa junina proporciona momentos de muita alegria, reencontros e uma quebra de rotina que faz toda a diferença", afirmou, elogiando o empenho das equipes da Smel e da Assistência Social, além do trabalho do Sest/Senat.

A parceria prevê outras festas temáticas ao longo do ano. A secretária da Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, lembra que o projeto inclui trabalho social com idosos e um circuito de corrida, que visa promover cuidados com a saúde por meio da prática esportiva. "O foco são pessoas com 60 anos ou mais, especialmente aposentados do transporte e a comunidade em geral, que poderão praticar atividades visando a qualidade de vida, o bem-estar social e a saúde mental", apontou.

Para reviver e fortalecer as tradições, a festa junina foi a primeira ação da parceria, com brincadeiras, sorteios, gincana, comidas e trajes típicos. Em outubro (quando transcorre o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Terceira Idade) será realizado um baile e dinâmicas em grupo e em novembro outro encontro com brincadeiras, sorteios, gincana e comidas.

Todas as ações buscam promover o fortalecimento de vínculos, qualificar a vida da população idosa e sensibilizar para questões do envelhecimento. A unidade local do Sest/Senat também promoverá o Festival da Terceira Idade, reunindo parceiros locais, de forma articulada com a assistência social do município. Além disso os participantes terão aulas de alongamentos no salão multifunções da unidade e ações de educação, odontologia, fisioterapia, pilates e psicologia.

Ele disse:

"Lula finge fazer política externa, mas viagens são só programas turísticos que custam milhões".

De J.R. Guzzo, jornalista político.

Escrito apenas ontem...

O Universo é uma esfera cujo centro está em todas as partes e a circunferência em nenhuma.

- Blaise Pascal.

ANIVERSÁRIO

Parabéns Ilídio Coelho Sobrinho!

Hoje é dia de dar os parabéns ao jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM e pioneiro na comunicação social de Umuarama, que está comemorando aniversário. Eles recebe os parabéns especial dos familiares, colaboradores das empresas que comanda e outros amigos e amigas. Enquanto comemora aniversário prepara a edição especial dos 50 anos do jornal Umuarama Ilustrado para o começo de agosto próximo. Parabéns!

Metafísico

Alguém sabe explicar como é possível fazer reforma tributária sem fazer a reforma administrativa?

Exemplo paranaense

O Papa Francisco pediu para acolher refugiados "sem desculpas" e citou o exemplo da cidade paranaense de Prudentópolis.

O exemplo do reduto de ucranianos acolhido em solo brasileiro, na cidade de Prudentópolis, ilustra o tuíte lançado pelo Papa Francisco nesta terça-feira, 20 de junho, Dia Mundial do Refugiado designado pelas Nações Unidas.

O Paraná é terra de todos os povos do mundo.

A Carta

Baseado na Encíclica Laudato Si' do Papa Francisco, o filme "A carta", será exibido pelo Youtube da Diocese de Umuarama às 15 horas neste sábado, dia 24.O enredo mostra como e por que o Pontífice escreveu a Encíclica sobre o tema em 2015.

Esse evento é organizado pela Pastoral da Ecologia Integral e Economia de Francisco, da Diocese de Umuarama.

Prefeito recebe livro sobre a história de Umuarama

O prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, recebeu ontem do professor Ederson Gimenes o exemplar do livro 'A História de Umuarama – Na Iminência de Seus 70 Anos', que acaba de sair do forno pela editora Starling. Toda a renda (e os direitos totais sobre a obra) foram destinados à AMA (Associação dos Pais e Amigos dos Autistas). O prefeito elogiou não só a questão do registro histórico de Umuarama, mas também o fato de o dinheiro arrecadado servir a uma importante instituição parceira da administração municipal. O livro também teve a participação de Michelle Rodrigues. Contato para vendas: (44) 2020-0120 – Pix: 23.672.096/0001-30.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Johnny Hallyday, que fez enorme sucesso no Brasil nos anos 60.

É só pra reviver uma época, uma atmosfera inesquecível.

Pode começar com "Noir C'est Noir", que teve até versão em português.

Do Marvadão

Cartão de aproximação é como namoro: encostou, já era.

Relô, gastô.

- Celso Ribeiro.

Mentiras remuneradas

A CPI das ONGs, instalada no Senado, vai ouvir ongs que baseiam sua atuação, sobretudo na Amazônia, e que ganham muito dinheiro espalhando mentiras sobre o Brasil no exterior.

Já sobre políticos que mentem no exterior inventando números e dados negativos sobre o Brasil nada foi dito...

No grito

O senador Ciro Nogueira mandou o seu recado sobre os ataques de Lula a Roberto Campos Neto.

- "Se grito fosse bom para a política econômica, a torcida do Flamengo seria a melhor opção para o Banco Central".

Eita que o andar de cima está pegando fogo...

O andar de baixo assiste e paga a conta.

E que conta!

Em busca da vaga para o Crossfit Brasil

Foi realizado no último final de semana em Maringá a super seletiva TCB, competição que garante vaga para o maior Torneio de Crossfit do Brasil. Entre os mais de 300 atletas inscritos tivemos a participação da atleta de Umuarama, Deisi Martins que é head coach do Garajão Box Training. Ela garantiu a primeira colocação em sua categoria (40-44) e aguarda confirmação em mais uma etapa para saber se vai para a fase final Brasil. É Umuarama, promovendo o esporte e ganhando destaque no País.

Bolachão

Ontem, 21 de junho, o LP fez 78 anos do seu lançamento, ocorrido em 1948. Chegava ao mercado fonográfico, o LP ou long play, um disco de vinil com capacidade de 45 minutos de música gravada inventado por Peter Carl Goldmark.

A turma que curte música em plataformas digitais não tem a menor noção sobre o que foi o long play, o popular "bolachão".

Porém, em termos de qualidade de reprodução não surgiu nada melhor até hoje, e nem igual...

Papo rápido

- Em 2013, os brasileiros foram às ruas nos maiores protestos da história por causa de R$ 0,20...

- Hoje, assistem calados e amedrontados aos maiores absurdos políticos da história...

Beatles

A voz de John Lennon foi recuperada por Inteligência Artificial e música nova dos Beatles será lançada.

Ouvirei de curiosidade, mas não sei se consumiria música artificial, sem a alma do artista, sem o virtuosismo do músico...

Sei não...

É muito cedo para antecipar como será, mas agora não dá...

VALORIZAÇÃO

Empresas e profissionais de Maria Helena participam do evento "Conexão Mulheres"

Maria Helena - No último domingo, dia 18, a cidade de Maria Helena foi sede de um evento especial, a Conexão Mulheres! Foi uma tarde repleta de beleza, empoderamento feminino e valorização das empresas locais.

Foi realizado desfile de moda, onde as empresas locais brilharam e encantaram a todos com suas criações únicas. O evento contou com a participação especial de Carina Previato, presidente do Conselho da Mulher Empresária e Executiva de Umuarama, que compartilhou sua inspiradora trajetória e experiência no mundo dos negócios.

Além disso, houve exposição dos produtos incríveis das talentosas empresárias da cidade. Foi uma oportunidade única de conhecer e valorizar o trabalho dessas mulheres empreendedoras que tanto contribuem para o desenvolvimento da cidade.

Os organizadores informou que ficaram honrados com a presença do presidente da ACIU, Miguel Fuentes, que prestigiou o evento e reforçou a importância do apoio ao empreendedorismo local. O vice-prefeito Juraci Françoso também marcou presença e demonstrou seu apoio às iniciativas que valorizam o protagonismo feminino na sociedade.

Prefeito Marlon destaca a importância do evento ao lado do vice-prefeito Juraci, o secretário Leandro e o presidente da Aciu, Miguel Romero

Dezenas de mulheres e convidados participaram do evento

E vale destacar uma fala do prefeito municipal, Marlon Rancer: "É com grande alegria que presencio momentos como esse, onde as mulheres empreendedoras de Maria Helena têm a oportunidade de mostrar seu talento e contribuir ainda mais para o crescimento da nossa cidade. Parabenizo a todas as participantes e reafirmo nosso compromisso em apoiar e valorizar o empreendedorismo feminino."

Foram destacadas ainda as palavras do secretário de Indústria e Comércio, Leandro Alves Monteiro: "Eventos como a Conexão Mulheres fortalecem nossa economia local, incentivam o comércio e promovem a igualdade de gênero no mercado de trabalho. Estamos orgulhosos de ver tantas mulheres empreendedoras brilhando em Maria Helena."

A organização fez questão de agradecer a todas as comerciantes e empresárias que participaram e colaboraram para o sucesso desse evento. "Vocês são essenciais para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade. Continuaremos apoiando e incentivando a força empreendedora feminina em Maria Helena. Parabéns a todas as mulheres que estiveram presentes e contribuíram para tornar a Conexão Mulheres um verdadeiro sucesso!", destacam.

Secretário Leandro (direita), o Tigrão, ao lado de participantes do encontro

Tapira promove no fim de semana Festa Junina com grandes shows

A expectativa é atrair grande público no evento

Tapira – As comunidades de Tapira e de toda a região estão sendo convidadas para um fim de semana de Festa Junina de São João no calçadão da Igreja Matriz. E com direito a todas as comidas típicas de uma festa junina, além de muita animação. Será neste sábado e domingo. No sábado, após a Missa, tem apresentação da dupla Breno e Mateus e em seguida a festa continua com DJ. No domingo à noite a festa continua com as comidas típicas e haverá show com a Banda Herança.

Escolinha de Trânsito de Umuarama dará aula especial para crianças da Associação Casa da Paz

Umuarama - Aproveitando uma data livre na agenda da Escolinha Municipal de Trânsito, a Diretoria de Trânsito de Umuarama (Umutrans) programou para a próxima sexta-feira (23) duas aulas especiais com crianças atendidas pela Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz. Só neste ano, a escolinha já recebeu mais de 1.100 crianças na faixa dos 9 a 10 anos, que estudam em estabelecimentos da rede municipal de ensino.

Cerca de 70 crianças da Casa da Paz foram divididas em duas turmas – umas às 9h e outra na parte da tarde, às 14h – para receberem formação sobre trânsito seguro e conhecerem a 'minicidade', onde são repassadas orientações práticas, informou o diretor da Umutrans, Reginaldo Barros.

A professora Andressa Morando de Carvalho, coordenadora da escolinha, explica que o curso é dividido em três fases: na primeira os alunos recebem orientações básicas sobre comportamento no trânsito, depois aprendem sobre o significado da sinalização e, por fim, são abordadas condutas práticas.

O projeto, mantido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria de Educação, tem por finalidade plantar a semente para a formação de motoristas conscientes, atentos à preservação da vida e obedientes às leis de trânsito. "A educação para o trânsito é fundamental neste propósito e deve começar bem cedo, pois as crianças são mais abertas ao aprendizado e ajudar a 'fiscalizar' a conduta dos pais", comentou o prefeito Hermes Pimentel.

"Asseguramos que os alunos tenham entendimento global a respeito do trânsito, aprendam a respeitar a sinalização e contribuir para um trânsito mais seguro e harmonioso em nossa comunidade. Esse conhecimento eles levam para a vida toda e cobram dos pais e outros adultos", reforçou Andressa

Governador recebe presidente do IBGE e destaca que novo Censo vai orientar as políticas públicas

O governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu nesta quarta-feira (21) o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cimar Azeredo, que está no Paraná para apresentar o processo de realização do Censo 2022. Os primeiros resultados serão divulgados na próxima quarta-feira (28). Ratinho Junior destacou a importância das informações do Censo para subsidiar o planejamento das políticas públicas do Estado em diferentes áreas.

A primeira divulgação, na semana que vem, vai apresentar os novos dados demográficos do País, mas a ideia do IBGE é fazer diferentes recortes das informações captadas pela pesquisa, que serão divulgados quinzenalmente até o final do ano. Uma das novidades desta edição é georreferenciamento de todos os domicílios brasileiros, o que facilita a identificação exata das moradias para direcionar as políticas públicas conforme necessidades específicas. Isso se reflete em áreas como habitação e saneamento, por exemplo.

"Os dados do Censo são primordiais para orientar qualquer política pública, porque é um levantamento que chega a praticamente 100% dos domicílios brasileiros", salientou Ratinho Junior. "Como a última edição foi em 2010, esperamos agora uma mudança substancial nos dados do Paraná, com crescimento populacional, mudanças demográficas que refletem no dia a dia das cidades e também um envelhecimento da população".

Informações preliminares do Censo 2022 divulgadas no início do ano pelo IBGE apontavam um crescimento populacional em 62% dos municípios paranaenses na comparação com o levantamento de 2010. Somente a Região Metropolitana de Curitiba havia ganhado, até então, 523 mil novos habitantes.

"Trabalhamos com esses dados para direcionar os investimentos e planejar as ações do Estado a curto, médio e longo prazo", explicou o governador. "A mudança da faixa etária da população, por exemplo, é essencial para planejarmos políticas para os idosos. Também estamos estruturando os pequenos municípios para que as pessoas continuem nessas cidades, evitando o êxodo a outras maiores. Questões relacionadas à saúde, educação, moradia, tudo isso passa pela análise dessas pesquisas".

O presidente do IBGE salientou que o Censo é construído a muitas mãos e agradeceu o apoio do Governo do Estado para garantir e facilitar a coleta de dados no Paraná, no ano passado.

EXPECTATIVA

O secretário estadual do Planejamento, Guto Silva, destacou a expectativa com os novos dados, já que há um hiato de 12 anos desde a última pesquisa. Ele explicou que esses dados servem de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPL), que tem prazo de quatro anos, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). "O que provavelmente teremos agora será um novo Paraná, porque o Censo vai mostrar que a população cresceu, envelheceu e que há também um fluxo migratório das pequenas para as médias cidades", disse.

ATENTADO EM ESCOLA

Gaeco e Defensoria Pública vão acompanhar investigação de morte de matador de Cambé

O Ministério Público do Paraná e a Defensoria Pública do Estado emitiram nota informando que irão acompanhar as investigações para apurar as circunstâncias da morte do homem de 21 anos que invadiu o Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé e matou dois estudantes na manhã de segunda-feira (19).

O homem foi encontrado morto em sua cela, no Centro de Custódia de Londrina, no fim da tarde de terça-feira (20). O corpo foi levado para o Instituto Médico Legal (IML). A causa da morte não foi divulgada. Segundo o apurado, o atirador estava em uma cela separado dos demais presos e dividia o espaço com um outro homem, da mesma idade, que teria ajudado a organizar o atentado.

O corpo da segunda vítima fatal do atirador, o estudante Luan Augusto, de 16 anos, foi sepultado no fim da manhã de ontem no Cemitério Municipal de Cambé, sob aplausos e comoção. Além de familiares e amigos, muitos populares participaram da cerimônia de despedida. O adolescente morreu na madrugada de terça-feira (20), horas depois do atentado que matou na hora a sua namorada, Karoline Verri, de 17 anos. A jovem foi sepultada na terça-feira, também no cemitério local.

O crime

O atirador entrou no colégio por volta das 9h20 alegando dizendo que queria o histórico escolar. Ele estudou no estabelecimento por sete anos e saiu em 2014. No interior da escola começou a atirar em um corredor e seguiu para a quadra, onde alunos estavam em aula de educação física. Ao menos 16 disparos foram efetuados no local. Karoline Verri levou um tiro na cabeça e morreu ainda no local. Luan Augusto ficou gravemente ferido e foi levado as pressas para o Hospital Universitário.

O ex-aluno foi contigo por um professor que o imobilizou até a chegada da Polícia Militar. Ele foi levado para o Centro de Custódia de Londrina, onde foi encontrado morto por um policial penal. A Secretaria de Estado de Segurança Pública emitiu uma nota informando que Departamento Penitenciário do Paraná (Deppen) "instaurou um procedimento interno para apurar o caso que a Polícia Civil também iniciou investigação para esclarecer as circunstâncias do ocorrido".

Nota do MP

Ao tempo em que lamenta profundamente o condenável delito praticado contra os estudantes do Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé, Norte do estado, o Ministério Público do Paraná não pode deixar de garantir que as circunstâncias que envolveram a morte do autor do crime sejam, em idêntico sentido, eficaz e rigorosamente apuradas, considerando o pressuposto de que a vida é um bem maior a ser exemplarmente tutelado em todo Estado de Direito.

Neste sentido, a Procuradoria-Geral de Justiça do MPPR designou os promotores de Justiça Jorge Barreto da Costa e Leandro Antunes Meirelles Machado, integrantes do Núcleo de Londrina do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), para acompanhar as investigações.

Reclamação de som alto termina com policial agredida e mulher presa no Parque Bonfim

Uma jovem de 18 anos foi presa após desacatar e morder uma policial militar no parque Bonfim, em Umuarama, na tarde desta quarta-feira (21). A situação aconteceu após a Polícia Militar (PM) ser acionada para atender uma ocorrência de perturbação de sossego. Uma caixa de som foi apreendida.

Segundo informações do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM), os agentes receberam um chamado para atender uma ocorrência de perturbação de sossego no parque Bonfim, onde uma moradora estava ouvindo música em alto volume por meio de uma caixa de som. A equipe policial relatou que, mesmo a dois quarteirões de distância, já era possível ouvir o som.

Após abordar a moradora responsável pelo som, os policiais explicaram a ela sobre as leis de contravenções penais e a orientaram a desligar o aparelho. No entanto, de acordo com a PM, a mulher recusou-se a acatar a ordem, proferindo palavras ofensivas e afirmando que ninguém a faria desligar o aparelho, tampouco a levaria à delegacia por causa disso. Ela também se recusou a fornecer sua identificação aos policiais.

Diante da resistência e do desacato, os policiais deram voz de prisão à jovem. Contudo, ela reagiu de forma agressiva, ofendendo os militares. Uma policial feminina tentou contê-la, momento em que foi mordida pela autora. A jovem foi então imobilizada e colocada no compartimento da viatura, onde continuou a desferir chutes, causando danos internos ao veículo policial.

Após o ocorrido, tanto a jovem quanto o aparelho de som foram encaminhados à 7ª Subdivisão Policial (SDP) para providências legais. A agressora deverá responder pelos crimes de desacato, resistência à prisão e lesão corporal contra a policial que foi mordida.

Corpo em avançado estado de decomposição é encontrado na área rural de Rondon

Um corpo em avançado estado de decomposição foi encontrado na área rural de Rondon, na tarde de terça-feira (20).

De acordo com o 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM), por volta das 14h, trabalhadores rurais ligaram até a central da PM e relataram ter avistado em uma plantação de cana o que parecia ser um corpo humano. De imediato, a equipe policial se deslocou até o local indicado e confirmou a presença do cadáver.

Segundo a PM, o local foi isolado até a chegada Polícia Civil, a Perícia Criminal e o Instituto Médico Legal (IML).

As circunstâncias que envolvem a descoberta do cadáver são desconhecidas até o momento. A identidade da vítima também não foi revelada, pois a avançada decomposição dificulta sua identificação inicial. A Polícia Civil iniciou as diligências necessárias para identificar a vítima, investigar as possíveis causas da morte e buscar pistas que possam levar à autoria do crime.

Caminhão roubado na PR-317 é recuperado em Tuneiras do Oeste

Um caminhão Mercedes Benz, modelo 1620, de cor vermelha, foi encontrado abandonado às margens da BR-487, em Tuneiras do Oeste, na tarde de segunda-feira (19). O veículo havia sido roubado durante a madrugada do mesmo dia, na rodovia PR-317, entre os municípios de Janiópolis e Campo Mourão.

Por volta das 13h30min, a equipe policial militar de Tuneiras do Oeste recebeu informações sobre a presença do caminhão abandonado. Imediatamente, os policiais se deslocaram até o local indicado e encontraram o veículo em uma estrada rural paralela à BR-487.

Ao realizar uma consulta, constatou-se que o caminhão encontrado era o mesmo que havia sido roubado horas antes. Com base nessa informação, a equipe policial encaminhou o veículo para a Delegacia de Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, a fim de que fosse restituído ao seu legítimo proprietário.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – ONLINE - Nº 2023/950006

1º LEILÃO: 03 de julho de 2023, às 10h00*. 2º LEILÃO: 10 de julho de 2023, às 10h00*. ***(*horário de Brasília)*** PORTALZUK, Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO, cumprindo as formalidades legais,** de modo **ONLINE** no endereço eletrônico https://www.portalzuk.com.br/, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário** BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ n° 00.000.000/0001-91, irá realizar PRIMEIRO LEILÃO dia 03 de julho de 2023 às 10:00 horas, e, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO dia 10 de julho de 2023 às 10:00 horas. DOS IMÓVEIS:** 1 - Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 39879, 2º CRI CASCAVEL. Rua Augusto Dudezak, n° 475, Casa 02, Quadra 20, Lote 04, Condomínio Residencial Conejo, Jardim Montreal, Cascavel, PR, CEP: 85801-610 . LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$130.000,00 E 2º LEILÃO R$76.815,70; 2 - Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 22759, CRI DE CIDADE GAUCHA. Rua Aroeira, n° 6324, Quadra 15, Lote 05- Remanescente, Jardim Imperial, Cidade Gaúcha, PR, CEP: 87820-000. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$133.755,00 E 2º LEILÃO R$ 94.305,44; 3- Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 10052, RI DE ARAPONGAS/PR. Rua Pelicano, n° 973, Quadra K, Lote 19, Jardim Morumbi, Arapongas, PR, CEP: 86708-108. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$ 327.592,60 E 2º LEILÃO R$ 237.514,51 e 4- Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 20683, CRI IPORÃ - PR. Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, n° 80, Quadra 19, Lote 03-B, Centro, Comarca Iporã, Francisco Alves, PR, CEP: 87570-000. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$ 154.850,00 e E 2º LEILÃO R$ 111.696,90. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Venda de qualquer um dos lotes é em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site https://www.portalzuk.com.br/, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: https://www.portalzuk.com.br/. Informações pelo tel. (11) 3181-8687

Comece o dia
bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

PRF apreende carga milionária de cigarros contrabandeados em Umuarama

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu uma carreta carregada com cigarros contrabandeados em Umuarama, na manhã desta quarta-feira (21). Estima-se que o valor total da carga apreendida seja de aproximadamente R$ 2 milhões.

A ação ocorreu no perímetro urbano da PR-580, quando a equipe policial identificou a carreta suspeita e procedeu à abordagem. O veículo era conduzido por um motorista de origem paraguaia, que informou ter carregado a carga em Itaquiraí, no Mato Grosso do Sul, com destino a Umuarama.

No interior da carreta, foram encontrados 450 mil maços de cigarros contrabandeados.

O condutor foi detido imediatamente e deverá responder pelo crime de contrabando.

PCPR na Comunidade oferece serviços de polícia judiciária para a população de Goioerê

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) estará oferecendo serviços de polícia judiciária à população do município, nos dias 22, 23 e 24 de junho, no Ginásio de Esportes 10 de agosto, localizado na Rua São Mateus, n 25, no bairro Jardim Lindóia, em Goioerê, das 9h às 17h. O evento acontece em parceria com o Paraná em Ação, o Tribunal de Justiça do Paraná e a Prefeitura de Goioerê.

Durante a ação, a PCPR disponibilizará à população serviços como confecção de boletins de ocorrência, emissão de atestados de antecedentes criminais, orientações sobre como realizar denúncias, prevenções e quais as medidas que podem ser tomadas ao ser vítima de um crime. Além disso, irá confeccionar a 1ª e 2ª via da carteira de identidade para quem realizou o agendamento prévio.

"O PCPR na Comunidade surgiu da necessidade da Polícia Civil sair de dentro das delegacias e levar os serviços de polícia judiciária até a população de maior vulnerabilidade social. Estaremos em Goioere registrando boletins de ocorrência, realizando pesquisas de percepção de criminalidade, confeccionando carteiras de identidade, além de promover orientações para prevenção de crimes", explica o coordenador do PCPR na Comunidade.

Os policiais civis também realizarão atividades lúdicas com as crianças, farão demonstrações do trabalho do Instituto de Identificação e prestarão informações para que a população conheça mais o trabalho realizado pela PCPR.

PCPR NA COMUNIDADE

O PCPR na Comunidade é um projeto que ocorre regularmente em todo o Paraná. O objetivo é levar serviços de polícia judiciária à população, promover atendimento humanizado, auxiliar na identificação de possíveis vítimas e na conclusão de investigações, além de fortalecer a eficiência na prestação do serviço público e representar a instituição em atividades em prol da sociedade.

SERVIÇOS

No dia 24 de junho o Justiça nos Bairros estará oferecendo serviços jurídicos como divórcio consensual, guarda, pensão alimentícia, união estável, reconhecimento de paternidade/maternidade, retificação de registro civil, entre outros.

Além disso, a Prefeitura de Goioerê estará realizando cadastro de benefícios sociais e disponibilizando informações sobre saúde, segurança e educação.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Na telona

Em breve os fãs de Mateus Solano poderão conferir o talento do ator na telona. Solano faz parte do elenco de "Turma da Mônica Jovem: Reflexos do Medo" interpretando o Licurgo diretor do museu e do colégio, instituições as quais herdou de seu tataravô, Lindolfo, papel de Ataíde Arcoverde e que são cenários do longa que deve estrear no final deste ano.

Sobre o filme

No primeiro dia de aula do Ensino Médio, Sophia Valverde (Mônica), Xande Valois (Cebola), Bianca Paiva (Magali), Theo Salomão (Cascão) e Carol Roberto (Milena) não demoram muito para perceber que as coisas no colégio andam estranhas. Quando descobrem que o Museu do Limoeiro será leiloado, decidem se unir em uma missão para tentar salvá-lo. Enquanto investigam o que está acontecendo, eles se deparam com segredos antigos e assustadores do bairro do Limoeiro e logo percebem que podem estar lidando com uma ameaça muito maior.

Hoje, nos cinemas

Chega hoje, exclusivamente nos cinemas brasileiros, o drama britânico "Ao Seu Lado", segundo longa do cineasta Matt Carter. Na trama, após um encontro inusitado em uma festa, dois jogadores de rúgbi de um clube em decadência acabam se envolvendo, mas devem esconder seus sentimentos crescentes ou arriscar destruir o clube que amam. O longa é estrelado por Alexander Lincoln e Alexander King.

A nova série da Marvel

"Invasão Secreta" está sendo mostrada pela Disney+ e tem como protagonistas Samuel L. Jackson e Olivia Colman. Na trama, os heróis lutam contra uma raça de alienígenas que tem o poder de mudar de forma e atacar a raça humana.

O musical

A música e a dança de "Vicky e a Musa" são o fio condutor dessa história que começa a partir da amizade de duas meninas. Vicky (Cecília Chancez) anda triste desde que sua melhor amiga Luara (Tabatha Almeida) decidiu deixá-la de lado e passou a ignorá-la. Cansada dessa situação, a estudante desabafa na praça do bairro. Sem que ela saiba, seu pedido de socorro será atendido por Euterpe (Bel Lima), musa da música. Após ajudar inúmeros artistas que se tornaram ícones musicais com seu entusiasmo, a filha de Zeus chega à Terra com apenas um propósito: inspirar Vicky e, através dela, outras pessoas.

TESTE DA TV

Alinne Moraes / Tata Barreto-RG

1) Em qual dessas produções, a atriz Alinne Moraes interpretou a personagem Diana Machado?
a) "Duas Caras"
b) "Cordel Encantado"
c) "Rock Story"
d) "O Astro"

2) Bahuan foi personagem de Márcio Garcia em qual dessas novelas?
a) "Poder Paralelo"
b) "Belíssima"
c) "Caminho das Índias"
d) "Laços de Família"

3) Qual desses atores interpretou o Gabriel na novela "Caras & Bocas"?
a) Ary Fontoura
b) Malvino Salvador
c) Marcos Pasquim
d) Henri Castelli

4) "Promessas de Amor" foi protagonizada por Juan Alba e Renata Domingues. A novela foi uma produção de qual dessas emissoras?
a) Globo
b) SBT
c) Record TV
d) Bandeirantes

5) Quem escreveu a novela "Revelação" exibida pelo SBT em 2009?
a) Tiago Santiago
b) Lícia Manzo
c) Lauro César Muniz
d) Iris Abravanel

(Respostas: 1-c / 2-c / 3-b / 4-c / 5-d)

O musical

A música e a dança de "Vicky e a Musa" são o fio condutor dessa história que começa a partir da amizade de duas meninas. Vicky (Cecília Chancez) anda triste desde que sua melhor amiga Luara (Tabatha Almeida) decidiu deixá-la de lado e passou a ignorá-la. Cansada dessa situação, a estudante desabafa na praça do bairro. Sem que ela saiba, seu pedido de socorro será atendido por Euterpe (Bel Lima), musa da música. Após ajudar inúmeros artistas que se tornaram ícones musicais com seu entusiasmo, a filha de Zeus chega à Terra com apenas um propósito: inspirar Vicky e, através dela, outras pessoas.

Horóscopo

Áries
Seu carisma está em alta. Se está só, talvez chegou o momento de conquistar alguém para preencher o coração. Caso contrário, redobre a atenção à pessoa amada.

Touro
Reavalie as suas atitudes e tenha humildade diante de atitudes impensadas. Lembre-se que pedir desculpas e mudança de comportamento são sinais de maturidade emocional.

Gêmeos
Terá disposição para resolver antigas pendências. Aproveite esta fase também para investir em novos relacionamentos. O dia deve estar bom para fazer um programa em família.

Câncer
Não tenha medo de mudanças e siga a sua intuição. As diretrizes ditadas pelo coração levarão a tomar as decisões certas. Confie mais em Deus e em si mesmo.

Leão
Organize o seu lado profissional. Tenha cautela com gastos desnecessários e procure pensar mais no futuro. Bom para o amor e a convivência em família.

Virgem
Amor e amizade são fundamentais para a felicidade do ser humano. Pense nisso, antes de priorizar o trabalho e os assuntos relativos ao dinheiro.

Libra
Evite situações de conflito e contenha a sua irritação diante de pessoas que pensam diferente de você. É hora de refletir mais e falar menos.

Escorpião
Contenha a ansiedade. No amor, o período favorece o entendimento, mas não pressione demais a pessoa amada por causa de ciúmes e medos infundados.

Sagitário
Observe mais o que acontece à sua volta. Dedique o tempo livre exclusivamente ao lazer e dê vazão ao seu lado família. Bom para as novas amizades.

Capricórnio
Abaixo o perfeccionismo. Não seja radical e saiba compreender aqueles que estão à sua volta. O período pede calma e reflexão antes de agir ou falar.

Aquário
Lembre-se de que a vaidade não é tudo na vida. Trate de pensar menos em si e exerça a solidariedade. Bom para tratar de assuntos relativos ao lar.

Peixes
Mantenha a calma diante dos desafios e confie mais em suas próprias decisões. Tenha cautela ao lidar com dinheiro e pessoas estranhas. Aja sempre honestamente para ser mais feliz.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

SORTILÉGIO - 17h20, no SBT
Maria José se desculpa com Vitória, mas diz que Bruno uma vez já tentou matar o irmão e tem certeza que ele está por traz do desaparecimento de Alessandro. Vitória se nega a acreditar que Bruno seja capaz de coisas tão monstruosas. O advogado informa Maria José que já está divorciada de Alessandro Lombardo e diz que isso é uma boa notícia, pois Raquel entrou com um pedido de impugnação do testamento de Antonio Lombardo e o que ela herdou do marido ficará fora da nova repartição de bens. Chorando, Maria José diz ao pai que é muito provável que Alessandro esteja morto.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Ana Letícia procura Iñaki em seu apartamento, dói ao descobrir que ele não conseguiu dormir e está convencida de que Facundo o matou. Marcelo acha que a esposa foi procurar o amante, mas Ana Letícia nega ter passado a noite com ele. Marcelo sente uma grande vontade de matar Ana Letícia pelo grande estrago que ela lhe causou desde que se casaram; Ele a obriga a assinar o divórcio porque já perdeu muito tempo e pode forçá-la a trazer à tona o que há de pior em si mesmo. Valéria acompanha Ramiro ao velório do pai. Ana Letícia aproveita que ele está no apartamento de Iñaki para procurar a gravação que deu a Iñaki, mas não consegue encontrá-la.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Gilda finge indignação e cancela o casamento com Gaspar. Marê e Orlando desconfiam da traição de Gaspar. Lucília ajuda Mirtes a fugir. Gilda afirma a Lucília que conseguirá adotar Marcelino. Orlando comenta com Frei João sua preocupação com os próximos passos de Gilda. Gaspar conclui que foi vítima de uma armação de Gilda. Gaspar confronta Gilda, ameaçando a mulher. Lucília descobre o envolvimento de Gilda com a morte de Leonel.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Sol enfrenta Theo. Ben avisa a Bruna que pretende se mudar. O Pastor Miguel se desculpa com Sol e decide devolver o dinheiro para Theo. Ben encontra Theo desmaiado na rua e o leva para a casa de Lumiar. Ben e Sol se declaram um para o outro. Theo ataca Lumiar, supostamente dormindo. Sol pede para Vitinho escrever uma música para ela. Kate ajuda Rafa com um exercício de fotografia. Theo se enfurece ao saber que o Pastor devolveu o dinheiro de sua doação. Kate implica com Eduardo e Jenifer. O Juiz aceita denúncia contra Theo, e Lumiar fica preocupada. Theo tem um surto ao saber que irá a julgamento e vai à casa de Sol.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Romeu exige que Patrick devolva a blusa dele; Patrick pergunta qual perfume que Romeu usa, porque o aroma lembra o cheiro de uma amiga. Romeu suspeita que Patrick reconheceu o cheiro de Julieta. Alex diz a Téo que não aceita a presença dele no Lado Torre; Téo responde que a namorada dele mora no local e que o adversário tem que se acostumar. Romeu propõe um confronto esportivo entre Vila e Torre; Téo gosta da ideia, mas desafia um duelo de basquete apenas ele e Romeu. Ellen, Nath e Ian encontram a cachorra vira-lata que anda causando pelo bairro. Leandro pergunta para Vera e Bernardo como vai o namorico de Romeu e Rosalina; Vera diz que vai bem, mas o que incomoda ela é ter que encontrar Julieta pelo condomínio. No Armazém, frente à Mariana, Vitor manda Amanda explicar para eles o motivo de esconder que Enzo trabalha na Monter Holding, concorrente deles.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Daniel promete a Aline que usará o poder para construir e pede mais paciência para resolver a situação do casal. Daniel e Caio fazem as pazes. Irene contrata Zezinho para fazer o bufê do casamento de Petra. Berenice exige que Zezinho a ajude a se infiltrar no casamento de Luigi e Petra. Kelvin conta a Luigi que Berenice irá disfarçada de cozinheira no casamento do italiano. Lucinda impede que Gladys expulse a filha de Flor da escola. Laurita dá remédio a Petra. Gladys pede a Tadeu que demita Lucinda. Luigi reage quando Caio lhe diz que eles terão que ficar subordinados às decisões de Daniel.

Filmes – 22/06/2023
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Portal Dos Guerreiros
(Warrior's Gate) 15h30, na Globo, China, 2016. Direção de Matthias Hoene. Com Mark Chao, Ni Ni, Dave Bautista, Sienna Guillory, Uriah Shelton, Francis Chun-tu Ng. Um adolescente é magicamente transportado para a China e aprende a converter suas habilidades de videogame para as de um guerreiro Kung Fu.

Atendimento médico

O chef Henrique Fogaça precisou de atendimento médico – por precaução – depois que foi mordido por um animal silvestre. O próprio Fogaça relatou que ele estava em Juiz de Fora, Minas Gerais, quando tentou alimentar um quati e acabou sendo mordido.

Será que ela vai?

A notícia que se tem é que a Record TV teria convidado Marilene Saade, mulher do ator Stênio Garcia, para o elenco de "A Fazenda 15" que tem estreia prevista para setembro. Outros famosos também foram lembrados para o reality, entre eles Dudu Camargo. É esperar para ver.

Data marcada

No dia 19 de julho estreará na tela do Globoplay "Vicky e a Musa", o primeiro musical produzido pelos Estúdios Globo. Consta que o elenco conta o melhor do casting da emissora interpretando personagens da mitologia grega e vem com a promessa de agradar todos os públicos.

As férias da apresentadora

A partir da segunda quinzena de julho, a repórter Tati Machado substituirá Patrícia Poeta no comando do "Encontro"; Poeta curtirá férias. E está dito.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS
1. O crustáceo mais apreciado
2. Venerar / Sigla da Grã-Bretanha
3. Um de nós dois / Fazer tremer
4. Sufixo diminutivo / A última letra do alfabeto grego
5. Que roda
6. Acabamento
7. Silêncio total / Rabo de... palha
8. Acontecer por acaso
9. Escola Politécnica / Partir / Ressoa no vale
10. Região occipital / Um felino prolífico
11. Passar sem parar
12. Repetir seguidas vezes
13. Tutela-os um Juizado

VERTICAIS
1. Um instinto canino / Erva semelhante à salsa, usada no tempero de carnes e peixes
2. Aqueduto / Faz-se de batatas
3. Sigla do estado de Goiás / Um Grande ator cômico (1915-1993) / O bíblico irmão de Abel
4. Essa não! / Diz-se de substância que torna mais suave os tecidos
5. Aquele que prejudica de propósito / Abreviatura de senador
6. Seguir o curso de um processo / Rotação
7. De pouco peso / Continuar (o que se tinha interrompido)
8. Expressa-se com dificuldade / Medida agrária de superfície
9. Trabalho manual / Chover miudinho

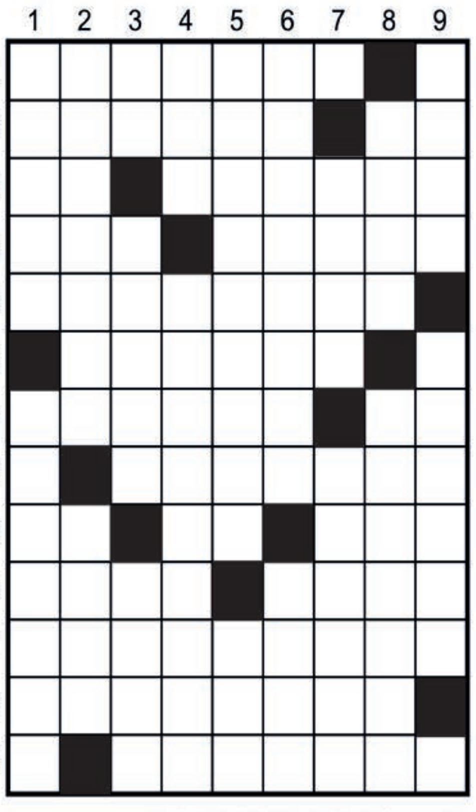

Soluções
HORIZONTAIS: 1. LAGOSTA 2. ADORAR. GB 3. TU. ABALAR 4. ITO. ÔMEGA 5. ROTATIVO 6. REMATE 7. CALADA. HA 8. OCORRER 9. EP. IR. ECO 10. NUCA. GATA 11. TRANSITAR 12. REITERAR 13. MENORES.
VERTICAIS: 1. LATIR. COENTRO 2. ADUTORA. PURE 3. GO. OTELO. CAIM 4. ORA. AMACIANTE 5. SABOTADOR. SEN 6. TRAMITAR. GIRO 7. LEVE. REATAR 8. GAGO. HECTARE 9. OBRA. GAROAR.

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

BRASILEIRÃO

Flamengo defende o bom momento diante do Red Bull Bragantino em Bragança

Bragança Paulista (AE) - Invicto há dez partidas, o Flamengo parece ter entrado nos trilhos sob o comando do técnico Jorge Sampaoli. Para confirmar o bom momento, o time carioca enfrenta o Red Bull Bragantino na quinta-feira, às 21h30, no Estádio Nabi Abi Chedid, no interior de São Paulo, em duelo que marca o encerramento da 11ª rodada do Campeonato Brasileiro.

O Flamengo não perde na temporada desde o revés por 2 a 1 para o Athletico-PR, pela quarta rodada da Série A. Desde então, foram dez jogos sem perder, entre Copa do Brasil, Libertadores e Brasileiro. No último jogo antes da pausa para os amistosos da seleção brasileira, venceu o Grêmio por 3 a 0 e assumiu o terceiro lugar, com 19 pontos, a cinco do líder Botafogo.

O Red Bull Bragantino, por sua vez, oscila na temporada. Vivendo altos e baixos, o time paulista lidera sua chave na Copa Sul-Americana, mas ocupa a modesta 12ª colocação no Nacional, com 14 pontos e vem de um empate por 1 a 1, com o Atlético-MG, fora de casa. O resultado foi considerado bom pelo técnico Pedro Caixinha.

O argentino Sampaoli não vai ter o artilheiro Gabigol. Apesar de ter treinado e mostrado estar sem dores no quadríceps, o camisa 10 da Gávea deve ser poupado, seguindo o planejamento do clube, para voltar 100% contra o Santos, seu ex-clube, domingo na Vila Belmiro. Pedro, que estava à disposição da seleção brasileira, atuou apenas 51 minutos e deve começar ser titular neste jogo.

Ao contrário de Ayrton Lucas, titular nos dois jogos do Brasil, o lateral deve começar no banco e Sampaoli deve optar por uma formação com três zagueiros. Vidal e Erick Pulgar, também atuaram pela seleção chilena e irão para o jogo, assim como Varela, pela seleção uruguaia. O trio, porém, será reavaliado antes da partida. Destes, somente Pulgar é considerado titular. Sampaoli projeta uma evolução no Flamengo: "Sou uma pessoa muito ambiciosa. Quero que, a partir da minha chegada, o Flamengo seja ainda maior do que é. Mas primeiro temos que sair dessa crise que me trouxe até aqui. A ideia é fazer a torcida desfrutar do Flamengo."

BRAGANTINO

Pelo lado do Red Bull Bragantino, o técnico português Pedro Caixinha não terá o goleiro Cleiton, suspenso pelo terceiro cartão amarelo. Lucão deve assumir a vaga. Por outro lado, o treinador ganhou o retorno do volante Matheus Fernandes, que cumpriu suspensão na última partida contra o Atlético-MG. Com isso, Jadsom retorna ao banco de reservas. À disposição da seleção do Equador, Léo Realpe sofreu uma lesão nos amistosos e desfalca a defesa. O lateral Andrés Hurtado, também da seleção equatoriana, é dúvida e será reavaliado horas antes da partida. Já o atacante Thiago Borbas deve ser relacionado para o duelo.

Flamengo vai embalado pra cima do Bragantino

Realizada mais uma etapa do truco no Rancho MR

Umuarama – Foi realizada segunda-feira 19 de junho na sede social do Rancho MR a 4ª etapa do ranking anual de truco Cabana Chopp Heikel Gabiru/ Itália G'elato Sorveteria Anchieta.

Com a participação de 23 duplas renomadas da capital da amizade , a grande final foi entre Julin e Alessandro Abelha contra Alexandre Baguá e Biroka.

Julin e Alessandro Abelha foram os campeões da 4º etapa, vencendo na final por 2 a 0, com 12 a 9 e 12 a 08. Alexandre Baguá e Biroka ficaram com a 2ª colocação na etapa, em 3º lugar ficou a dupla Alécio Attack Lubrificantes e Ricardinho, em 4º lugar ficou a Dupla Regis Guarani e Metade, em 5º lugar ficou a dupla Marcão Queens e Nilton.

CLassificação após a 4º etapa, Ricardinho rei do aço assumiu a ponta da tabela com com 550 pontos, seguido de Claude Nutry Queijo e Dunga com 500 pontos, em 2º lugar, Jeremias com 430 pontos em 3º lugar, Alécio Attack Lubrificantes com 370 pontos assumiu a 4ª posição, com 350 pontos em 5º lugar Alexandre Esportes.

A quinta etapa está marcada para o dia 03 de julho de 2023 uma segunda feira na sede social do Rancho MR,

A diretoria agradece a participação de todos atletas e apoiadores do esporte do Rancho MR, UNIPAR um espaço para seu talento, Chopp Cabana Heikel, Black Horse Jeans , Fenix Byte informática, AM Bolsas , Protecno, Sorveterias Italía Gelato Praça anchieta , Alexandre Esportes, Umuarama Ilustrado o maior jornal do Noroeste do Paraná, Fabricio Gaspar Produções, Danilo Lider Funilaria e Pinturas Multi Marcas , Distribuidora de Frios Nutry Queijo . Metalúrgica C. G . Santos , Madesul madeiras e materiais para construção , Ribeiro Tur locação de vans , Espaço Yakisoba no trailer Umuarama , Virtual Esportes Umuarama , Vale Sorte Umuarama , Altair Carneiro col. Est Prof. Neiva Pavan , F. V. Móveis Planejados , Delicias da Zeny , Carvão Faquini , T. H. Store Moda Masculina , Garcia Materias para Construção , Attack Lubrificantes , Massa Pura Salgados , Polo Energia .

Na foto, a dupla campeã Julin e Alessandro Abelha e os vices Alexandre Baguá e Biroka

Internacional visita o lanterna Coritiba para manter o embalo

Curitiba (AE) - Depois de mais de dez dias sem jogos, por conta da Data Fifa, o Internacional volta a campo nesta quinta-feira focado em manter o embalo no Campeonato Brasileiro. Vindo de três jogos sem derrota, com duas vitórias e um empate, o time gaúcho visita o Coritiba, no Estádio Couto Pereira, às 20h, pela 11ª rodada. O adversário, ao contrário, ainda busca a primeira vitória na competição.

Atualmente, o Internacional aparece na décima colocação com 14 pontos. Três atrás do arquirrival Grêmio, que tem 17 e como primeiro time dentro do G6. Já o Coritiba vive um momento completamente diferente. Na lanterna, o clube paranaense conseguiu somar apenas quatro pontos em dez jogos disputados.

O técnico Mano Menezes conta com uma novidade para escalar o Internacional. Trata-se do volante Johnny, que estava atuando pela seleção dos Estados Unidos, que conquistou a Liga das Nações da Concacaf. Ele voltou nesta terça-feira para o Brasil e, por isso, não tem presença confirmada entre os titulares.

Caso não tenha condições físicas de atuar, Gustavo Campanharo deve continuar entre os titulares ao lado de Rômulo. O zagueiro Gabriel Mercado também está de volta após se recuperar do desgaste físico durante essa pausa. Por outro lado, Rodrigo Moledo está suspenso e Gabriel, Aránguiz, De Pena e Maurício seguem entregues ao departamento médico. Na parada da competição, a comissão técnica priorizou o preparo físico, reforçado pela contratação do fisicultor Flávio de Oliveira, que trabalhou no clube na temporada passada. Ele substitui a Jean Carlo Lourenço, que foi demitido após uma sequência de derrotas e de críticas ao condicionamento do time.

COXA DESESPERADO

O técnico Antônio Carlos Zago, que recentemente recusou uma proposta do futebol mexicano para seguir no Coritiba, deve fazer algumas mudanças no Coritiba na esperança de tirar o time dessa situação incômoda e, enfim, desencantar no Brasileirão. "Já fizemos bons jogos e não vencemos, mas acho que está na hora da maré virar", disse Zago, ainda prestigiado no cargo.

Por isso, ele deve promover mudanças em todos os setores. Na defesa, Bruno Viana e Kuscevic estão de volta após cumprirem suspensão. O primeiro deve começar a partida no banco de reservas, enquanto o outro fará dupla titular com Dombroski, recuperando a titularidade que foi de Jean Pedroso.

No meio-campo, o volante Liziero é baixa após sofrer uma lesão no joelho contra o Santos. Com isso, a tendência é que Júnior Urso entre no meio-campo. Andrey corre por fora. Já o ataque será o mesmo que vinha atuando com Moreno, Robson e Alef Manga.

Com Suárez confirmado, Grêmio encara o América-MG

Porto Alegre (AE) - Nas duas semanas de pausa no Campeonato Brasileiro, por conta da Data Fifa, o assunto que mais agitou a torcida do Grêmio foi a possível aposentadoria antecipada do uruguaio Luis Suárez. Ainda sem confirmar quando irá pendurar as chuteiras, o camisa 9 é presença certa do time gaúcho nesta quinta-feira contra o América-MG, em casa, na Arena Grêmio, às 19h. O objetivo é buscar a reabilitação para seguir no G-6.

Vindo de uma derrota para o Flamengo por 3 a 0, o Grêmio iniciou a rodada na sexta colocação com 17 pontos. Antes, estava embalado por três vitórias seguidas e agora tenta retomar o caminho dos bons resultados. O América está numa ascendente e não sabe o que é perder nas duas últimas rodadas. Mas, mesmo assim, ainda ocupa uma vaga na zona de rebaixamento, com oito pontos.

O técnico Renato Gaúcho tem alguns desfalques para escalar o Grêmio, apesar de Suárez ter presença confirmada no ataque. Os zagueiros Bruno Uvini e Kannemann estão suspensos pelo terceiro amarelo. Além deles, o volante Carballo estava servindo a seleção do Uruguai e participou dos 90 minutos do duelo contra Cuba, na terça-feira à noite, e por isso, será preservado, apesar de já ter chegado ao Brasil.

Já Suárez, por enquanto, irá atuar. A estrela uruguaia vem reclamando de dores frequentes no joelho direito e sinalizou a diretoria do Grêmio a intenção de se aposentar, mas nada foi resolvido até o momento. O contrato dele vai até o final de 2024

Do outro lado, no América-MG, o técnico Vagner Mancini irá contar com o retorno do zagueiro Éder, que vinha sendo desfalque por mais de um mês por conta de uma lesão muscular. No mais, a base será a mesma que vem atuando. "É muito complicado ficar fora, principalmente por lesão, mas entendo que isso faz parte da nossa profissão. Mas não poder estar à disposição, ajudar a equipe, é muito ruim, pois acabamos sofrendo do lado de fora. Agora, estou 100% recuperado, podendo voltar a treinar e a jogar sem problemas", projetou o zagueiro sobre seu retorno.

Neymar admite erro e se desculpa com namorada após traição: 'Errei com vocês'

Paris (AE) - Após rumores de traição nas redes sociais, Neymar veio a público nesta quarta-feira para admitir que errou com Bruna Biancardi, namorada do atacante e que está a espera do primeiro filho do casal (o segundo de Neymar) e pedir desculpas. Em nota publicada em suas redes sociais, o jogador reconheceu um "erro", sem dar detalhes.

Nos últimos dias, a colunista Fábia Oliveira divulgou vídeo que comprovaria uma suposta traição conjugal do jogador do Paris Saint-Germain com a influenciadora Fernanda Campos. Eles manteriam contato desde o ano passado, segundo a colunista.

Nesta quarta, Neymar publicou uma foto em seu Instagram ao lado de Bruna. Na legenda, pediu desculpas à namorada pela "exposição" e ataques que sofreu nos últimos dias. "Bru, faço isso por vocês dois ou duas e por sua família", disse, em referência à gravidez da namorada - o jogador ainda não revelou se será pai de menino ou menina.

"(Vou) Justificar o injustificável. Não precisava. Mas eu preciso de você na nossa vida. Vi o quanto você foi exposta, o quanto você sofreu com tudo isso e o quanto quer estar ao meu lado. E eu ao seu lado", escreveu o jogador da seleção brasileira.

Ele não usou o termo "traição" em seu pedido de desculpas, mas admite que errou na relação com sua namorada. "Tudo isso atingiu uma das pessoas mais especiais da minha vida. A mulher que sonhei seguir ao meu lado, mãe do meu filho(a). Atingiu a sua família, que hoje é a minha família. Atingiu a sua intimidade em um momento tão especial que é a maternidade."

Neymar, que restringe os comentários de pessoas que não segue em suas publicações no Instagram, recebeu mais de 100 mensagens em seu apoio após admitir o erro. Entre eles, Luva de Pedreiro, Nenê, Felipe Prior e Marvvila foram algumas das personalidades que comentaram na nota do jogador.

"Bru, já te pedi perdão pelos meus erros, pela exposição desnecessária, mas me sinto na obrigação de vir publicamente reafirmar isso. Se um assunto privado se tornou público, o pedido de perdão tem que ser público", continuou Neymar. "Não me imagino sem você. Não sei se vamos dar certo, mas HOJE você é a certeza que eu quero tentar. O nosso propósito prevalecerá, o nosso amor por nosso bebê vencerá, o nosso amor um pelo outro nos fortalecerá."

CHECROLET

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, completa, cinza. R$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO 2021
Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

IMÓVEIS A VENDA EM XAMBRÊ

Lote Urbano sob nº. 13-B, com área de 253,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Rua Florianópolis, esquina com a rua sete de setembro, centro da cidade de Xambrê -Pr.
BENFEITORIA DO IMÓVEL: Referido imóvel contém como benfeitoria, uma casa residencial em alvenaria, com área de mais ou menos 80,00M2, em ótimo estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, três quartos, uma dispensa e uma área na frente que serve como garagem, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior. Estacionamento e toda reformada recentemente. Rua Asfaltada.

Uma casa em madeira, com área de mais ou menos 60M2, em mal estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, dois quartos, banheiro e uma pequena área na frente, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso misto (Assoalho e Vermelhão). Terreno todo murado, com portões de grade na frente nas duas casas. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela da Sanepar.

Lotes Urbanos sob nºs. 12 e 13-A, com área de 643,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Av. Alberto Byington, esquina com a rua Florianópolis, centro da cidade
BENFEITORIAS DO IMÓVEL:- Referido imóvel contém como benfeitorias: um salão comercial em alvenaria, com área de 60,00 M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 39,00M2, totalizando em 99,00M2, coberto com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior, cujo salão foi dividido em três salas comerciantes onde funcionam duas Barbearias e uma Oficina de Conserto de Eletrodoméstico; Uma casa residencial em alvenaria, com área de 120,00M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 89,00M2, totalizando em 209,00 M2, coberta com telhas de barro, composta de sala, copa, cozinha, cinco quartos, sendo dois suítes, dois banheiros sociais, lavanderia nos fundos e uma área na frente, forro de madeira e piso de cerâmica nos banheiros e na área, sendo que o restante da casa o piso é de taco de madeira. Casa e salão comercial em bom estado de conservação. Terreno todo murado, com portões de grade na frente. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela Sanepar.

Corretor:
Renato Colucci
Fone 044-9.8405-3982

Corretor:
Ademir Gosalan Stel
Fone 044- 98447-5354

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. . ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

TEMOS VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700
Destro

JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

1 – Fábrica de doces em Yamanashi – Kofu
H – Y 1.400 (setor ice + premio de Y 100/dia) válida entre março e agosto, até 50 anos
2 – Fábrica de doces – Kanagawa – Yokohama
H e M Y 1.225 até 57 anos
3 – Auto Peças – Aichi Toyota
Montagem de banco de carro – turno revezado 5x2 folga sábado e domingo, Y 1.510 após 3 meses Y 1.600 – H. Extra 30% Ad Noturno 30%, trabalho em dia de folga 45% Homens até 40 anos
4 – Auto peças – Aichi – Toyota – muitas H. Extras – Solda robótica, spot, kensa, prensa e outros H 1.300 turno revezado – até 50 anos
5 - Eletronica – Shizuoka – Hamamatsu – Mulheres
1º turno 08:30 – 17:00 Y 1.200
2º turno 17:20 – 01:50 Y 1.200
3º turno 01:50 – 08:50 Y 1.300 Turnos fixos sem revezamento – até 45 anos
6 - Auto Peças Yamanashi – casais com filhos acima de 8 anos H Y 1.200 M 950 até 50 anos, turno fixo
7 – Produção de ovos - Kanagawa – Aiko gun
Embalagem e controle de qualidade – até 60 anos H e M – Y 1.250
8 - Carpetes de carro – Fukuoka – Buzen
H e M Y 1.450 após 3 meses 1.500 – até 60 anos
9 – Bancos de carro – Mie – Inabe
Y 1.500/1.600 até 40 anos
Y 1.650 c/nihongô 40% até 40 anos
Financiamento desta colocação (campanha promocional por tempo limitado) Y 250.000 em 6 parcelas, no 7º mês devolve as parcelas descontadas, deduzido IR em torno de 10 a 20%
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

CHEGA RÁPIDO!
FÁCIL
RÁPIDO
TRANSPORTE DIÁRIO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
SEGURO
umuarama
pássaro verde EXPRESS

SEMINOVOS
Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	FIPE	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 187.000,00	R$ 179.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU		R$ 99.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 157.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 161.400,00	R$ 159.900,00
HONDA HR-V EXL CVT	**18/19**	**BRANCO**	**COMPLETO, AUT, COU.**		**R$ 119.900,00**
ONIX 1.4 LTZ	18/19	VERM.	COMPLETO, COU.		R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO R$ 70.100,00		R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO R$ 70.100,00		R$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT		R$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/20	VERM.	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 89.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 106.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO R$ 76.300,00		R$ 74.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
MOBI LIKE	21/21	PRATA	COMPLETO		R$ 53.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 173.700,00	R$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 216.000,00	R$ 199.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 246.320,00	R$ 234.900,00
S10 2.8 HIGH COUN4X4	22/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 263.900,00	R$ 249.900,00
SPIN 1.8AT LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 69.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	VERM.	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 149.900,00
TRAILBLA2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7 LUG.	R$ 294.300,00	R$ 289.900,00
UP MOVE MB	16/17	BRANCO	COMPLETO		R$ 63.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA A melhor companhia para uma boa viagem
EU+EUCATUR TRANSPORTE FEITO COM CARINHO
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 19/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.488, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **FRANCIELE FERNANDES LEAL** – CPF: 082.***.***-88, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 7.145,32, em 19/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855553053428, firmado em Umuarama - PR, 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/10.276**, objeto da matrícula 10.276, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu ____ Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 19/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.463, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ANGELA MARIA GARCIA** – CPF: 085.***.***-74, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 5.050,35, em 19/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441672831, firmado em Umuarama - PR, 29/09/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/14.735**, objeto da matrícula 14.735, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu ____ Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 19/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.463, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ROSIMAR GARCIA DA ROCHA** – CPF: 056.***.***-90, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 5.050,35, em 19/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441672831, firmado em Umuarama - PR, 29/09/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/14.735**, objeto da matrícula 14.735, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu ____ Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO
Joãoncimar Magnabosco
Oficial
CPF 284 026 509-53

Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cdo2oficio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOÃONCIMAR MAGNABOSCO - Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Banco do Brasil S/A, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **LUIS ANTONIO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, industriário, portador da CI nº 12.518.861-3-PR, **CPF nº 081.256.109-01,** residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos nº 100, QD 247, Lt 01, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, CEP: 87.400-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Jr., 329– Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 07/06/2023 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até **07/06/2023: RS 9.061,28**, referente a **parcela de 07/06/2023, referente ao Contrato nº 51605105, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 05, na matrícula nº 15.427, L.2 – RG.**

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A** – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 07 de Junho de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2023
DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), para execução de serviços diversos de construção civil, nos imóveis pertencentes ao Município (próprios), de acordo com planilhas de serviços em anexo, baseada nos valores de referência da Tabela Paraná Edificações (PRED), referência 2023 e Serviços Auxiliares.
TIPO: Menor Preço – Lote.
REGIME CONTRATAÇÃO: Serviços.
VALOR ESTIMADO: R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais)
O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito local do Município de Alto Piquiri, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito local poderão participar as empresas enquadradas pela LC nº 123/2016 e LC nº 147/2014 e que pertençam a área de abrangência da AMERIOS (Associação dos Municípios de Entre Rios) terão preferência de contratação salvo não se alcançar pelo menos 03 (três) propostas.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 21 de junho de 2023
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 039/2023
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: "AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00min horas do dia 06/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h01min às 10h15min horas do dia 06/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h16min horas do dia 06/07/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para Contratação de empresa para fornecimento de Boinas Táticas para uso dos Agentes da Guarda Civil Municipal no exercício de suas atividades, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Com a empresa: A L FORCE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 20.596.450/0001-04, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 300 – Centro - CEP: 86.600-183, na Cidade de Rolândia estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Segurança Pública –07.003.061810008.2.074.3390.30 – Material de Consumo
Altônia, 21 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de segurança e brigadistas para atender o evento "1º ARRAIÁ MUNICIPAL" que será realizado no Estádio Juvenal Farias, no dia 07 de julho de 2023, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Com a empresa: IGEHAL SEGURANÇA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 22.884.201/0001-31, com sede a Avenida Amapá – Zona V - CEP: 87.504-280, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Cultura e Comunicação – 05.002.133920014.2.003.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 21 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023
Processo Administrativo 167/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/PALESTRA DA CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL, USUARIOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Figura como contratado a Empresa: INSTITUTO GUILST CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 26.065.881/0001-12, com sede à Avenida Paraná, 495, Zona I – CEP: 87.200-087, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002. 082440010.2.050005 Programa IGD/PBF - 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 21 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211/2022 DE 08 DE NOVEMBRO 2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS -EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 22.087.311/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Cleison Junior Tureck, portador do RG nº 3.633.272, CPF nº. 027.384.089-40, residente na Rua Alcides Valentino Zanella 540, na cidade de Campo Largo, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 067/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo ao contrato nº213/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para fornecimento do objeto, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 17/07/2023 à 16/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 21 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 256 /2022 DE 27 de dezembro de 2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: BRUNO IRINEU PEREIRA COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 24.667.053/0001-29, com sede a Rua Romario Martins, 389 – Jardim Primavera, na cidade de Bela Vista do Paraiso, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Bruno Irineu Pereira, portador do RG nº 13.501.834-1 e do CPF nº. 086.175.029-24, residente na cidade de Bela Vista do Paraiso, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 077/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 1º Termo Aditivo ao contrato nº212/2022, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para fornecimento do objeto, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 30/06/2023 à 29/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 21 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 077/2023
Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022 e, da outras providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.469/2022 e, artigo 19, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por excesso de arrecadação, na fonte de recurso, no exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 131.498,99 (duzentos e vinte e oito mil, seis reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		10	SEC. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. RENOV.	
		10.01	DIV. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E REC. RENOV.	
Ft.	Fc.	2060612592059	Manut. da div. de agric., pec., m. amb. e rec. ren.	
1017	2435	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	131.498,99

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em transferência voluntária do Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio do convênio 926528/2022, não previsto em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal 2.403/2021 e artigo 6º, § 2º da Lei
Municipal 2.424/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.

TERMO ADITIVO Nº. 03/2023 ao CONTRATO Nº. 85/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA–**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.166.662/0001-97, com sede e foro à Praça Mascarenhas de Moraes, 5051, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antônio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10, e a **CONTRATADA** o vice-presidente o senhor **RUI DE SOUZA MARTINS,** brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.232.088-4 SSP/SP e do CPF sob o n.º 191.774.538-91 residente e domiciliado na avenida Maringá, 5600,apto 1702, Zona III, CEP: 87.502.080 na cidade de Umuarama-Pr.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 38/2020 Pregão 19/2020.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato, - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – PARÁGRAFO - SEGUNDO- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

Diante das circunstâncias e continuidade da necessidade, fica prorrogado por mais 12 meses o respectivo contrato, sendo de 26 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024.

"CLÁUSULA OITAVA - DO PERCENTUAL"
Pelo mesmo valor contratual de:

NÍVEIS DE ESTÁGIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMO	Nº MÁXIMO ESTIMADO DE ESTAGIÁRIO	BOLSA AUXILIO	VALOR TOTAL DA BOLSA ANUAL	Taxa administrativa 5% referente ao valor da bolsa de Auxilio	VALE TRANSP.	VALOR TOTAL DE VALE TRANSPORTE ANUAL	SOMA
								BOLSA ANUAL + VALE TRANSPORTE ANUAL+Taxa
Pós Graduação	30 horas semanais	11	R$1.000,00	R$132.000,00	R$6.600,00	R$50,00	R$6.600,00	R$145.200,00
Graduação	30 horas semanais	22	R$700,00	R$184.800,00	R$9.240,00	R$50,00	R$13.200,00	R$207.240,00
Graduação	20 horas semanais	14	R$400,00	R$67.200,00	R$3.360,00	R$50,00	R$8.400,00	R$78.960,00
Educação Profissional	30 horas semanais	6	R$700,00	R$50.400,00	R$2.520,00	R$50,00	R$3.600,00	R$56.520,00
Educação Profissional	20 horas semanais	5	R$400,00	R$24.000,00	R$1.200,00	R$50,00	R$3.000,00	R$27.000,00
							TOTAL	**R$514.920,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 26 de maio de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA
RUI DE SOUZA MARTINS

Testemunhas:

JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
CPF: 069.340.019-66

CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 080/2023
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18 da Lei Municipal 2.446/2022 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2022, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		05	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		05.02	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Ft	Fc	0824412182018	Manutenção do CRAS	
3934	2436	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.446/2022, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.469/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 140/2023. DE 15 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: Regulamenta os serviços ofertados pelo Viveiro Municipal no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste, e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o Viveiro Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º A regulamentação da atividade objetiva orientar sobre os objetivos do Viveiro Municipal sendo:
I – produzir mudas nativas com diversas espécies frutíferas, florestais, ornamentais e medicinais;
II – fornecer mudas, previamente selecionadas, para arborização, paisagismos e reposição de vegetação no perímetro urbano e rural do município de Cruzeiro do Oeste-PR;
III - fabricar e adquirir substratos e compostos de natureza orgânica com a finalidade de abastecer a produção de mudas no Viveiro;
IV - promover ações de educação ambiental estimuladoras do cultivo, proteção e ampliação das matas nativas, da preservação das áreas de proteção ambiental, da arborização e ajardinamento das áreas públicas e privadas no município de Cruzeiro do Oeste;
V - manter estoque de mudas compatível com a demanda da população de Cruzeiro do Oeste, estimulando a arborização no município.
Art. 3° Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a responsabilidade pela administração e manejo da utilização correta do Viveiro Municipal.
Art. 4° Além de doações, o Viveiro Municipal poderá também realizar a venda de mudas para os munícipes de Cruzeiro do Oeste-PR.
Art. 5° Com referência à justa remuneração pelas mudas do Viveiro Municipal, o munícipe deverá pagar os preços públicos fixados pela Lei Municipal Complementar 08/2013 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cruzeiro do Oeste e dá outras providências.
Art. 6º O pagamento será feito mediante guia de recolhimento expedida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, observando-se os seguintes critérios:
I – Para aquisição das mudas será necessário realizar o requerimento junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme necessidade.
II – Será emitido uma guia para pagamento e deverá ser entregue o comprovante junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente onde será autorizada a aquisição das mudas.
Art. 7º - Para doação a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como os munícipes deverão seguir os seguintes critérios:
I – Para aquisição das mudas será necessário realizar o requerimento junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme necessidade.
II – Será avaliado o pedido pelo Departamento de Meio Ambiente, mediante justa causa, e após avaliação, será autorizada, se necessário, a doação de mudas.
Art. 8º As despesas decorrentes do funcionamento das atividades do Viveiro Municipal, deverão anualmente estar previstas na Lei Orçamentária Anual.
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3019/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.02.12.361.0007.2.027	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103	R$ 20.000,00
07.02.12.365.0007.2.008	3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103	R$ 15.700,00

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 2.259,56 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.02.12.361.0007.2.022	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1040	R$ 2.259,56

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.02.04.121.0004.2.018	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 5.000,00
04.02.28.61.0000.0.003	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0	R$ 5.000,00
10.02.26.782.0017.2.100	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 25.700,00

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor em R$
1040	FUNDEB – Complementação da União - VAAR	R$ 2.259,56

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA N.º 110/2023.

Dispõe sobre dispensa de Função Gratificada, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Dispensar a Servidora **Erica Massaranduba da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo I, Matricula nº 82901 do exercício de função gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 033/2021** a contar do dia 19 de junho de 2023.

II – Esta Portaria entra em entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 20 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – gabinete@brasilandiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 031/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **"CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE BRASILÂNDIA DO SUL - COMSEA"**, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **"CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE BRASILÂNDIA DO SUL - COMSEA"** de conformidade com a Lei 676/2017 datada de 20 de junho de 2017, conforme abaixo descriminados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Titular: Walmir Bonifácio
Suplente: Rosalino Neves dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Iremilce Pastori Tomadão
Suplente: Sandra Maria Gonçalves da Conceição

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Leila Borges Pereira cavalcante
Suplente: Silvana Aparecida da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Aletheia Patrícia Busch
Suplente: Liliane Megda Valença Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1 - APMA – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES
TITULAR: Sebastião Fantinati
SUPLENTE: Edvar Veiga Brito

2 - ACABRAS – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE BRASILÂNDIA DO SUL
TITULAR: Leonice Lapa dos santos
SUPLENTE: Thiago Henrique Batista dos Santos

3 - ASSEMBRAS – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE BRASILÂNDIA DO SUL
TITULAR: João Luiz Malfato
SUPLENTE: Ana Claudia Ferraz

4 - AABS – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE BRASILÂNDIA DO SUL
TITULAR: Roberto Guilherme Bozze dos santos
SUPLENTE: Agnaldo Belarmino da Silva

5 - ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE
TITULAR: Ivanilda da Silva
SUPLENTE: Sirleide Victor Soares

6 - PASTORAL DA FAMÍLIA
TITULAR: José Mendes Cavalcante
SUPLENTE: Odair José Varella

7 - PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS/ APMF
TITULAR: Erica Massaranduba da Silva
SUPLENTE: Letícia Aparecida Furlan

8 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RURAL
TITULAR: Alcides Belmiro de Oliveira
SUPLENTE: Urias Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 20 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.758/2023
DATA: 21/06/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas A K T CONFECÇÕES LTDA e MOZAQUATRO & SANTOS LTDA o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 029/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 029/2023 em favor das empresas A K T CONFECÇÕES LTDA e MOZAQUATRO & SANTOS LTDA, cujo objeto trata se da celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de insumos para cama, mesa e banho para atendimento de diversas secretarias do município de Icaraíma.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0258/2023
DATA – 20/06/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Sara Alves da Silva Xavier, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 03/07/23 a 22/07/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0257/2023
DATA – 20/06/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Rosangela Maria Strazza, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, de 10/07/23 a 24/07/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com

DECRETO Nº. 030/2023.

Dispõe sobre a desclassificação dos candidatos ao **Concurso Público aberto através do Edital nº 009/2023**, dando outras providências".

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2023, datado de 26 de maio de 2023, publicado no diário oficial eletrônico do Município, edição nº. 084/2023, do dia 26 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados desclassificados os candidatos às vagas relativas ao **Concurso Público aberto através do Edital nº 009/2023**, datado de 16 de março de 2023, conforme segue:

Desclassificação do Cargo de Comunitário de Saúde

Nº insc	CANDIDATO	Classif	Motivo
654779	SILMAX CORREIA BORGES	01º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 001/2023**

Desclassificação do Cargo de Engenheiro Civil

Nº insc	CANDIDATO	Classif	Motivo
652464	JHONATTAN WESLEY TRAINOTTI	01º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 001/2023**

Desclassificação do Cargo de Gari

Nº insc	CANDIDATO	Classif	Motivo
655266	ROGER DA SILVA ROCHA	02º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 001/2023**

Desclassificação do Cargo de Médico

Nº insc	CANDIDATO	Classif	Motivo
653626	ANDERSON DILMANN GROTO	01º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 001/2023**
654876	JULIANA EMI SHIMABUKURO	02º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 001/2023**

Desclassificação do Cargo de Psicólogo

Nº insc	CANDIDATO	Classif	Motivo
655266	LUANA KAROLINA PEREIRA UCHOA	01º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 001/2023**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 20 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 109/2023

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação efetuado pela Portaria de n.º 099/2023, de 14 de junho de 2023, e dá outras providencias.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento de manifestação de desistência, datado de 20 de junho de 2023 (Protocolo n.º 332/2023), de 20/06/2023.

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação efetuado pela Portaria de n.º 099/2023, de 14 de junho de 2023, que nomeou JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Procurador, com carga horária de 20 horas, com vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, tendo em vista o ato de desistência do candidato ao referido cargo público, manifestando desistência por motivos particulares, conforme requerimento encaminhado a esta municipalidade, protocolado sob o n.º 332/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 20 de junho de 2023.
TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação efetuado pela Portaria de nº 099/2023

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida São Paulo,20,Centro - CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-2466 - saudecruzeirodooeste@gmail.com

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Lei Complementar nº 141/2012, o Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste convida a todos os munícipes e autoridades para participarem da Audiência Pública da prestação de contas e da produção das ações e serviços da área da saúde através do Relatório Detalhado de Quadrimestre referente ao Primeiro Quadrimestre de 2023. A mesma será realizada no dia 29 de Junho de 2023, as 15:30h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida São Paulo, nº 20, Centro.

Atenciosamente,

CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRÉ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº268 DE 21 DE JUNHO DE 2.023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) totalizando o valor de R$878,62 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), ao servidor municipal EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula n° 513, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
De 23 a 25/06/2023	15h00min/ 18h00min	CIANORTE PARANÁ	LEVAR ALUNOS E PROFESSORES PARA PARTICIPAR DOS JOGOS DA JUVENTUDE.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 21 de junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0261/2023
DATA – 20/06/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Pedro Alves Machado, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 03/07/23 a 12/07/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0259/2023
DATA – 20/06/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Sergio Roberto Moraes, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 20/06/23 a 19/07/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0260/2023
DATA – 20/06/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Leonardo da Cruz, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 10/07/23 a 19/07/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.755/2023
DATA: 21/06/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico favorável,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA LTDA, ZUKOVSKI & CIA LTDA os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO DE UMUARAMA LTDA os itens 6, 7, e 8, resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 009/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 009/2023 em favor das empresas UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA LTDA, ZUKOVSKI & CIA LTDA e CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO DE UMUARAMA LTDA, cujo objeto tratou do Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área de laboratório por imagem para fornecer exames (pré-operatório e urgências) para atendimento eletivo e ágil aos usuários da rede SUS, visando diminuir o tempo que os pacientes aguardam na fila, reduzindo assim "lista de espera" de acordo com a Lei Municipal 1.833/2022.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 262/2023
DATA: 21/06/2023
SÚMULA: Concede redução de carga horária a servidor público por ter dependente portador de necessidades especiais.
Considerando o disposto no artigo 31-A, § 3º da Lei Municipal nº 1.580/2018, artigo 98, § 3º da Lei Federal nº 13.370/2016 e laudos médicos.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada Monica Avelino Mozaquatro, portadora da cédula de Identidade nº 7.299.926-6 SSP/PR e CPF 036.117.299-06, no cargo de professora, com dois períodos, lotada no Departamento de Educação.
2º. A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, passando de 08 horas diárias para 04 horas diárias. O período de redução da jornada será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado.
3º. Ficará a critério da Administração Municipal, a qualquer tempo e se assim entender necessário, solicitar uma reavaliação do quadro clínico, bem como todo o necessário conjunto probatório para comprovar a continuidade do benefício concedido.
4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 263/2023
DATA: 21/06/2023
SÚMULA: Concede redução de carga horária a servidor público por ter dependente portador de necessidades especiais.
Considerando o disposto no artigo 31-A, § 3º da Lei Municipal nº 1.580/2018, artigo 98, § 3º da Lei Federal nº 13.370/2016.
Considerando o disposto no laudo médico decorrente de perícia.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada Thamires do Carmo Pinto, portadora da cédula de Identidade nº 10.828.834-5 SSP/PR e CPF 103.445.509-58, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária.
2º. A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, passando de 08 horas diárias para 04 horas diárias. O período de redução da jornada será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado.
3º. Ficará a critério da Administração Municipal, a qualquer tempo e se assim entender necessário, solicitar uma reavaliação do quadro clínico, bem como todo o necessário conjunto probatório para comprovar a continuidade do benefício concedido.
4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 264/2023
DATA: 21/06/2023
SÚMULA: Concede redução de carga horária a servidor público por ter dependente portador de necessidades especiais.
Considerando o disposto no artigo 31-A, § 3º da Lei Municipal nº 1.580/2018, artigo 98, § 3º da Lei Federal nº 13.370/2016.
Considerando o disposto no laudo médico decorrente de perícia.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º. Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada Luana Cristina Sifuentes Barbosa, portadora da cédula de Identidade nº 10.397.925-0 SSP/PR e CPF 070.484.339-06, no cargo de Dentista, lotada no Departamento de Saúde.
2º. A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, passando de 08 horas diárias para 04 horas diárias. O período de redução da jornada será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado.
3º. Ficará a critério da Administração Municipal, a qualquer tempo e se assim entender necessário, solicitar uma reavaliação do quadro clínico, bem como todo o necessário conjunto probatório para comprovar a continuidade do benefício concedido.
4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 114/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa NELSON FERRARI EIRELI, CNPJ: 24.859.617/0001-25, o resultado do processo de Pregão Eletrônico n° 026/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Pregão Eletrônico n° 026/2023, em favor empresa NELSON FERRARI EIRELI, CNPJ: 24.859.617/0001-25, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de condução de veículos e maquinas, mediante utilização de veículos/maquinas oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ivaté, por meio de preenchimento de postos de trabalho e de acordo com as especificações, obrigações e demais exigências expressas no Termo de Referência, no valor de R$ 745.799,70(setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), com vigência de 6 (seis) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 21 de junho de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 265/2023
DATA: 21/06/2023
SÚMULA: Revoga Portaria nº 255/2023.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º.Fica revogada a Portaria de nº 255/2023.
2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 Dias do Mês de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 120/2023
DATA: 21/06/2023
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Nomeia Leiloeiro do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Nomear Valdemir Ribeiro Sparapan, portador do RG 8.223.284-2-SSP/PR, CPF 005.876.549-29, como Leiloeiro Oficial do Município de Alto Paraíso, no decorrer do exercício de 2023.
2º) Considerar o trabalho do servidor hora nomeado, de relevância para o Município, porém sem ônus.
3º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2023.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023
OBJETO: O presente certame tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de Material Odontológico, para atendimento da secretaria de saúde do Município de Altônia.
VALOR MÁXIMO: R$ 137.882,81 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)
EMISSÃO DO EDITAL:.21/06/2023
ABERTURA: 11/07/2023 ÀS 08:15
LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 21/06/2023
PREGOEIRO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: EMILLYN RODRIGUES ALCARRIA 10192306901, inscrita no CNPJ nº 44.896.154/0001-89, com sede à , nº 241, CENTRO - CEP 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). EMILLYN RODRIGUES ALCARRIA, portador (a) do RG. Nº 135033995, e do CPF/MF Nº 101.923.069-01, residente e domiciliado à AV. MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS CENTRO, São Jorge do Patrocínio - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 27/2022, Processo n° 103, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da lei 8666/1993, prorroga-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 120/2022.
Clausula Segunda – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSCOLOGIA NA ÁREA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO QUE APRESENTAM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO (DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS; TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; TRANTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE; TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DA APRENDIZAGEM), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ.
Clausula Terceira – Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (dias), tendo início em 26/05/2023 e término previsto para 26/07/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25/05/23.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023
Processo nº 57/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, N° 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob o nº 77.870.475/0001-63.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, E DEMANDA DOS DEMAIS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
CONTRATADO: M. CAMILLO MAGRINELLI E CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 18.538.540/0001-99, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº 490, bairro CENTRO – CEP: 87555-000, Município de SÃO JORGE DO PATROCI, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL DA ATA: 51.641,91.
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, início da vigência em 21/06/23 e termino em 19/06/24, não podendo ser prorrogado.
DA PUBLICIDADE
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão publicados no Jornal Oficial do Município e os preços registrados na Ata no site do município através do Portal de transparência.
DO FORO COMPETENTE
Fica eleito o foro da cidade de Altônia para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
São Jorge do Patrocínio – PR, 21/06/23.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, 164, vem por intermédio deste RETIFICAR o contido no extrato do termo aditivo nº 02 do contrato de compras nº 025/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, NOVA 0 (ZERO) HORA TRABALHADA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, CONVÊNIO Nº 909433/2020, PROPOSTA Nº 028798/2020, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.
1 – Onde lê-se:
ANTONIO DA COSTA LIMA, portador (a) do RG. Nº, e do CPF/MF Nº 188.146.389-34, residente e domiciliado à BR 277, KM 114, 366 RONDINHA, CAMPO LARGO - PR
Lê-se, o correto:
ALESSANDRO ZANIN, portador do RG. Nº 7.850.365-3 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 033.906.469-22, residente e domiciliado à Rua Rubi, 798 Jardim Real, CEP: 87.083-027, Município de Maringá, Estado do Paraná,
Permanecem ratificadas as demais condições da publicação principal, não abrangidas neste Termo.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, ao 22 dia do mês junho de 2023.
PAULO SERGIO DE SOUZA
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 212, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Exonera servidor em cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento do dia 05 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a pedido, a partir de 10 de junho de 2023, a servidora LARISSA MARIANO LEITÃO GONÇALVES, matrícula n.º 89737, portadora da CI/RG n.º 9.327.816-0 – SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Ação Social.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 21 de junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023 DE 20DE JUNHO DE 2023

Súmula: Altera a Lei Complementar nº 6/2019 que define a Estrutura Administrativa Municipal de Cruzeiro do Oeste – PR., com a criação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Com a finalidade de melhorar a qualidade de execução dos serviços públicos, altera-se a Estrutura Administrativa do Município de Cruzeiro do Oeste criada pela Lei Complementar nº 06/2019 de 22 de agosto de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 04/2022 de 25 de março de 2022, definida as alterações gerais e específicas das suas unidades administrativas e fixada normas gerais de atuação, mantendo as Secretarias Municipais existentes.

DAS SECRETARIAS

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, alterando-se o item 10 do Anexo II da LC 6/2019 para Secretário Municipal de Educação e Cultura e item 10 do Anexo III, da LC nº 6/2019 para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual passa a vigorar conforme o Anexos I e II do presente Projeto.

Art. 3º Fica criada a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, acrescentando o item 13 ao Anexo III, da LC nº 6/2019, o qual passa a vigorar com atribuições do cargo de Secretário de Esportes e Lazer descritas no Anexo II do presente Projeto, incluindo-se ao Anexo II da LC 6/2019.

§ 1º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer apresenta a seguinte estrutura interna: Departamento de Esportes e Lazer, Divisão de Esportes e Coordenação de Programas, Projetos e Eventos Esportivos.

§ 2º Para o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, fica criada uma vaga ao cargo de Diretor; criado o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Esportes, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Esportivos, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R$ 3.255,45 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 4º A Secretaria de Esportes e Lazer tem por finalidade promover o desenvolvimento esportivo e de lazer do Município, mediante programas destinados ao pleno exercício e para garantir ao cidadão do esporte e lazer como direito, com apoio e incentivo a valorização e difusão das políticas públicas voltadas a esse tema, competindo-lhe:

I - manter e incentivar a prática orientada dos esportes, a competição estudantil, os jogos entre trabalhadores e entre bairros e as demais atividades esportivas da comunidade;

II - propugnar pela formação de atletas das diversas modalidades, através do aprendizado e do treinamento, visando à formação de equipes representativas do Município, nas competições intermunicipais e interestaduais;

III - promover e incentivar o funcionamento das escolinhas de preparação das diversas modalidades de esportes;

IV - organizar o calendário das atividades esportivas oficiais do Município, com caráter de competição, para a motivação dos atletas e do público aficionado;

III - providenciar a aquisição de bens e materiais necessários ao desenvolvimento das ações relacionadas ao esporte e lazer, tomando as medidas cabíveis para o desenvolvimento das atividades;

IV - planejar os projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer;

V - expedir normas, instruções ou ordens de serviço para execução dos trabalhos afetos aos equipamentos desportivos;

VI - buscar integração e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, formulando convênios, cooperações técnicas e chancelas, com o intuito de estimular a intersetorialidade e a consolidação de alianças estratégicas para o desenvolvimento das ações que envolvam esporte e lazer;

VI - providenciar a aquisição de bens e materiais necessários ao desenvolvimento das ações relacionadas ao desenvolvimento das atividades de lazer;

VII - planejar projetos e programas de desenvolvimento de atividades de lazer para todas as faixas etárias da população;

Art. 5º Ao Departamento de Esportes e Lazer compete:

I - executar, administrar e fiscalizar os programas e projetos destinados ao desenvolvimento de esporte amador, especializado e de massa do Município;

II - incentivar, estimular e divulgar o hábito de práticas de esporte especializado, esporte amador e esporte de massa na comunidade, como meio de recreação;

III - promover, em articulação como associações, clubes e demais entidades esportivas e afins, torneios e outros eventos que estimulem o desenvolvimento do esporte, assessorando e prestando assistência técnica e financeira, no que lhe couber;

IV - estimular a formação de técnicos necessários ao desenvolvimento do esporte especializado e amador no Município;

V - providenciar técnicos, professores, monitores, e outros profissionais necessários à promoção e realização das práticas esportivas, articulando-se com órgãos e entidades que atuam na área;

VI - administrar, manter e conservar os prédios, centros, equipamentos e instalações municipais destinados às práticas culturais, artísticas, recreação ou lazer;

VII - regulamentar, controlar e fiscalizar o uso de instalações, equipamentos e locais destinados à prática artístico-cultural, recreação e lazer;

VIII - articular-se com instituições públicas e privadas, visando apoio técnico operacional, financeiro e patrocínio na realização de atividades e práticas esportivas, bem como para a construção, reparo e manutenção de equipamentos e aquisição de material;

IX - promover a elaboração de calendário de utilização das instalações e equipamentos de responsabilidade do Departamento;

X - zelar pela guarda e manutenção dos materiais e equipamentos esportivos e pelas dependências de quadras, ginásios e centros desportivos do Município;

XI - propiciar condições aos atletas e equipes locais para bem representar o Município nas competições a nível estadual, nacional e internacional de acordo com as previsões orçamentárias;

XII - fixar os horários de funcionamento dos equipamentos desportivos;

XIII - manter a população informada, de maneira contínua, das ações de lazer na Cidade;

XIV - proporcionar o livre acesso às atividades esportivas e de lazer;

XV - promover ações de lazer mais próximas dos cidadãos nos núcleos regionais;

XVI - zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos públicas que proporcionam lazer aos munícipes, tais como parques, praças, locais de eventos;

XVII - executar outras atribuições afins.

Art. 6º À Divisão de Esportes compete:

I - desempenhar as ações para o cumprimento do calendário das atividades esportivas oficiais do Município;

II - desempenhar as ações para a execução dos projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer;

III - propiciar condições e ações que envolvam a participação da população nos eventos de esporte e do lazer;

IV - executar outras atribuições afins.

Art. 7º À Coordenação de Programas, Projetos e Eventos Esportivos compete:

I - coordenar projetos e programas de desenvolvimento de atividades escolares relacionadas ao esporte;

II - coordenar projetos e programas de desenvolvimento de atividades de lazer para todas as faixas etárias da população;

III - cooperar com a manutenção dos materiais e equipamentos esportivos e pelas dependências de quadras, ginásios e centros desportivos do Município;

IV - coordenar a prática esportiva nas áreas dos centros desportivos e comunitários;

V - coordenar as atividades desportivas desenvolvidas em praças, parques e centros desportivos do Município;

VI - promover o desenvolvimento de ações que melhore as condições aos atletas e equipes locais para bem representar o Município nas competições a nível estadual, nacional e internacional de acordo com as previsões orçamentárias.

DOS CARGOS

Art. 8º Fica acrescentada uma vaga ao cargo de Secretário Municipal, cargo de provimento em comissão, na Estrutura Administrativa do Município de Cruzeiro do Oeste, alterando-se a coluna "VAGAS", do Anexo I da LC nº 6/2019, conforme demonstrado no Anexo I do presente Projeto.

Art. 9º Fica acrescentada uma vaga ao cargo de Diretor, cargo de provimento em comissão, na Estrutura Administrativa do Município de Cruzeiro do Oeste, alterando-se a coluna "VAGAS", do Anexo I da Lei Complementar nº 6/2019, conforme demonstrado no anexo I do presente Projeto.

Art. 10 Fica criado uma vaga ao cargo de Chefe de Divisão, cargo de provimento em comissão, na Estrutura Administrativa do Município de Cruzeiro do Oeste, alterando-se a coluna "VAGAS", do anexo I da LC nº 6/2019, sendo Chefe de Divisão de Esporte, conforme demonstrado no Anexo I do presente Projeto.

Art. 11 Fica criado uma vaga ao cargo de Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Esportivos, cargo de provimento em comissão, na Estrutura Administrativa do Município de Cruzeiro do Oeste, alterando-se a coluna "VAGAS", do Anexo I da Lei Complementar nº 6/2019, conforme demonstrado no Anexo I do presente Projeto.

Art. 12 Todos os cargos de provimento em comissão que compõem esta Estrutura Administrativa, possuem poder decisório de acordo com o seu nível hierárquico, não cabendo às estas meras funções de execução e de simples rotina, ressalvado o disposto nesta Lei, ou para garantir o funcionamento mínimo de interesse público.

Art. 13 Visando dar eficiência e desburocratizar a Administração Pública Municipal, a autoridade superior, sempre que possível, delegará o máximo de competência ao Chefe imediatamente subordinado.

Parágrafo Único. A delegação de que se trata o caput deste artigo, poderá ser expressa ou tácita, sendo esta última, na ausência do titular, desde que não se tenha a respeito de ordens explícitas e exclusivas de competência da autoridade superior.

Art. 14 Nenhuma autoridade poderá recusar-se a tomar decisões de sua competência, podendo eventualmente a seu critério, encaminhar formalmente seu despacho a apreciação da autoridade superior, conforme o caso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O Poder Executivo Municipal somente poderá criar os órgãos de nível hierárquicamente inferiores ao de Secretaria, de acordo com a necessidade da Administração Pública, com aprovação do Legislativo.

Art. 16 Fica definido o mês de janeiro de cada ano, como data base para a revisão salarial dos Cargos de Provimento em Comissão do Funcionalismo Público Municipal, devendo utilizado como indexador o INPC divulgado pelo IBGE.

Art. 17 São partes integrantes desta Lei:

I - ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA;

II - ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

III - ANEXO III - QUADRO GERAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	VAGAS	VALOR
ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO	1	8.358,98
SECRETÁRIO MUNICIPAL	11	8.358,98
CONTROLADOR INTERNO	1	6.618,20
ASSESSOR TÉCNICO PROFISSIONAL	3	5.801,65
DIRETOR	3	4.779,35
CHEFE DE DEPARTAMENTO	15	4.321,14
CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES	1	4.000,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS	1	3.255,45
ASSESSOR GERAL	8	4.177,00
CHEFE DE SETOR	6	3.756,33
ASSESSOR DE IMPRENSA	1	3.413,84
COORDENADOR DE PROGRAMAS	6	3.255,45
ASSISTENTE	3	3.756,33
ASSESSOR TÉCNICO	7	3.130,67
ASSESSOR ADJUNTO	2	2.713,22
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	3	2.545,94
OUVIDOR MUNICIPAL	1	2.504,53
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	6	1.982,35
TOTAL	79	

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

(...)

10. Secretário Municipal de Educação e Cultura:

I - A execução, supervisão e controle das atividades relativas à educação no Município;

II - A instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino;

III - A coordenação das atividades dos órgãos educacionais do Município, segundo normas dos Sistemas Federal e Estadual de Educação;

IV - A elaboração e execução do Plano Municipal de Educação;

V - A melhoria da qualidade do ensino;

VI - A assistência e amparo aos estudantes carentes;

VII - A manutenção dos programas da alimentação escolar;

VIII - A Organização, manutenção e supervisão da Biblioteca Pública Municipal;

IX - A coordenação das atividades dos órgãos culturais do Município, segundo normas dos Sistemas Federal e Estadual;

X - A elaboração e execução do Plano Municipal de Cultura;

XI - Trabalhar com o Porte das Escolas e Centros Municipais da Educação infantil;

XII - Desenvolver outras atividades correlatas.

(...)

27. Secretário Municipal de Esportes e Lazer

I - manter e incentivar a prática orientada dos esportes, a competição estudantil, os jogos entre trabalhadores e entre bairros e as demais atividades esportivas da comunidade;

II - propugnar pela formação de atletas das diversas modalidades, através do aprendizado e do treinamento, visando à formação de equipes representativas do Município, nas competições intermunicipais e interestaduais;

III - promover e incentivar o funcionamento das escolinhas de preparação das diversas modalidades de esportes;

IV - organizar o calendário das atividades esportivas oficiais do Município, com caráter de competição, para a motivação dos atletas e do público aficionado;

III - providenciar a aquisição de bens e materiais necessários ao desenvolvimento das ações relacionadas ao esporte e lazer, tomando as medidas cabíveis para o desenvolvimento das atividades;

IV - planejar os projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer;

V - expedir normas, instruções ou ordens de serviço para execução dos trabalhos afetos aos equipamentos desportivos;

VI - buscar integração e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, formulando convênios, cooperações técnicas e chancelas, com o intuito de estimular a intersetorialidade e a consolidação de alianças estratégicas para o desenvolvimento das ações que envolvam esporte e lazer;

VI - providenciar a aquisição de bens e materiais necessários ao desenvolvimento das ações relacionadas ao desenvolvimento das atividades de lazer;

VII - planejar projetos e programas de desenvolvimento de atividades de lazer para todas as faixas etárias da população;

28. Chefe de Divisão de Esportes

I - desempenhar as ações para o cumprimento do calendário das atividades esportivas oficiais do Município;

II - desempenhar as ações para a execução dos projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer;

III - propiciar condições e ações que envolvam a participação da população nos eventos de esporte e do lazer;

IV - executar outras atribuições afins.

29. Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Esportivos

I - coordenar projetos e programas de desenvolvimento de atividades escolares relacionadas ao esporte;

II - coordenar projetos e programas de desenvolvimento de atividades de lazer para todas as faixas etárias da população;

III - cooperar com a manutenção dos materiais e equipamentos esportivos e pelas dependências de quadras, ginásios e centros desportivos do Município;

IV - coordenar a prática esportiva nas áreas dos centros desportivos e comunitários;

V - coordenar as atividades desportivas desenvolvidas em praças, parques e centros desportivos do Município;

VI - promover o desenvolvimento de ações que melhore as condições aos atletas e equipes locais para bem representar o Município nas competições a nível estadual, nacional e internacional de acordo com as previsões orçamentárias.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

1. Gabinete do Prefeito(a)
1.1. Vice-Prefeito
1.2. Assessoria de Imprensa
1.3. Ouvidoria Municipal
1.4. Controladoria Interna
2. Secretaria Municipal de Gabinete
2.1. Departamento de Programas Especiais
2.2. Departamento de Indústria e Comércio
3. Procuradoria Jurídica
4. Secretaria Municipal de Planejamento
4.1 Departamento de Planejamento
4.1.1. Setor de Projetos
5. Secretaria Municipal de Administração
5.1. Departamento de Recursos Humanos
5.1.1. Setor de Folha de Pagamento
5.1.2. Setor de Avaliações, Concursos e Capacitações
5.1.3. Setor de Perícia Médica, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
5.1.4. Setor Administrativo de Registros Funcionais
5.1.5. Setor de Registros Governamentais
5.2. Departamento de Informática
5.3. Departamento de Arquivo
5.4. Departamento de Patrimônio
6. Secretaria Municipal de Finanças
6.1. Departamento de Compras e Licitações
6.2. Departamento de Tesouraria
6.3 Departamento de Tributação
6.4 Departamento de Contabilidade
7. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
7.1 Departamento de Obras e Serviços Públicos
7.1.1. Setor de Manutenção de Ruas e Avenidas
7.1.2. Setor de Manutenção de Estradas Rurais
7.1.3 Setor de Manutenção Hidráulica e Elétrica
7.1.4. Setor de Limpeza e Coleta de lixo
7.2. Departamento de Viação
7.2.1. Setor de Manutenção de Veículos e Máquinas
8. Secretaria Municipal de Assistência Social
8.1. Departamento de Proteção Social Básica
8.2. Departamento de Proteção Social Especial
8.3. Departamento de Gestão, Convênios, Monitoramento, e Avaliação
8.4. Departamento de Programas da Assistência Social
8.5. Departamento de Habitação
9. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
9.1. Departamento de Agricultura
9.1.1. Setor de Apoio Rural e Assistência Técnica
9.1.2. Setor de Programas da Agricultura
9.2. Departamento de Meio Ambiente
9.3. Departamento de Inspeção Sanitária
10. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.1. Departamento de Educação
10.1.1. Setor de Protocolos e Compras
10.1.2. Setor de Documentação Escolar e Estatistica
10.1.3. Setor de Transporte Escolar
10.2. Departamento de Cultura e Turismo
11. Secretaria Municipal de Saúde
11.1. Departamento de Atenção Básica era Saúde
11.1.1.Setor Farmacêutico
11.1.2.Setor de Ações e Programas de Atenção Básica em Saúde
11.2. Departamento de Vigilância em Saúde
11.2.1. Setor de Vigilância Sanitária
11.2.2. Setor de Vigilância Epidemiológica
11.3. Setor de Vigilância Ambiental
11.4. Departamento de Atenção Especializada em Saúde (AMAI, CEME, NASF)
11.4.1. Setor de Ações e Programas de Atenção Especializada em Saúde
11.5. Departamento Odontológico
11.5.1. Setor de Ações e Programas da Odontologia
11.6. Departamento de Gestão Administrativa da Saúde
11.6.1. Setor de Compras e Protocolos da Saúde
11.6.2. Setor de Transportes da Saúde
11.6.3. Setor de Almoxarifado da Saúde
11.7. Departamento Hospital Municipal
11.7.1. Setor de Gestão Administrativa do Hospital
11.7.2. Setor de Serviços Profissionais e Técnicos do Hospital
11.7.3. Setor de Controle e Infecção Hospitalar
11.7.4. Setor de Controle de Esterilização de Materiais
11.7.5. Setor de Internamento Hospitalar
12. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia
13. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
13.1. Departamento de Esporte e Lazer
13.2. Divisão de Esporte
13.3. Coordenação de Programas, Projetos e Eventos Esportivos

SINDICATO RURAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.717.644/0001-67
E-MAIL: sindrural@canalbr.com.br
AV. BRASIL, 1260 – FONE (44) 3656-1392 – CEP 87.580-000 ALTO PIQUIRI-PR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Rural de Alto Piquiri, em conformidade com os estatutos da entidade e com as leis vigentes, convoca os associados em dia com as obrigações sindicais para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2023, às 19h00min em primeira convocação, na sede do Sindicato Rural, à Avenida Brasil, nº. 1260, nesta cidade, sendo a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do balanço referente ao exercício financeiro de 2022.
2. Assuntos gerais.

Não havendo quorum necessário para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 20h00min, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Alto Piquiri-PR, 22 de junho de 2023.

Máximo Riedi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: C. J. LOPES – PAPELARIA E INFORMÁTICA – ME.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e papelaria para a Secretaria de Educação, do Município de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 39.834,90 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CÉLIO JOSE LOPES
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e papelaria para a Secretaria de Educação, do Município de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 80.817,64 (oitenta mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e papelaria para a Secretaria de Educação, do Município de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e papelaria para a Secretaria de Educação, do Município de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 23.363,20 (vinte e três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LUCAS GABRIEL
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e papelaria para a Secretaria de Educação, do Município de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 158.148,97 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2023 - PMCG
VALIDADE: 12 (dose) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: TCM OFFICE MOVEIS LTDA – ME.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e papelaria para a Secretaria de Educação, do Município de Cidade Gaúcha/PR, pelo período de 12 (doze) meses.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 1.311,20 (um mil trezentos e onze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no 118/2012.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, 21 de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.406 DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.103 de 21 de junho de 2023 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), por superávit financeiro, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.2.045.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
966-3.3.90.30.00.0003000MATERIAL DE CONSUMO32.463,01
972-3.3.90.39.00.0031507OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA237.536,99
Total Suplementação:270.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/2022:
Superávit financeiro
Recursos livres
Fonte: 03000 32.463,01
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, CF.
Fonte: 31507 237.536,99
Total Superavit: 270.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023
Súmula: Altera a Lei Complementar nº 4/2010 que define a estrutura e os vencimentos dos cargos públicos da administração pública direta, indireta e fundacional do Município de Cruzeiro do Oeste e altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 7/2015, para desvincular, da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Magistério, as progressões do cargo de Técnico Desportivo na forma que indica e dá outras providências.
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º Ficam criadas 1 (uma) vaga para o cargo de Contador regime estatutário; 1 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil regime estatutário; 1 (uma) vaga para o cargo de Advogado 40hrs regime estatutário, 1 (uma) vaga para o cargo de Eletricista regime estatutário e 1 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo regime estatutário, alterando-se assim as Tabelas I e IV do artigo 4º e Tabela IV do artigo 11, ambos da Lei Complementar nº 4/2010, para o fim de constar o aumento de vagas para os cargos de Contador que passará a ter 3 (três) vagas; Engenheiro Civil que passará a ter 2 (duas) vagas; Advogado 40hrs que passará a ter 2 (duas) vagas, Eletricista que passará a ter 3 (três) vagas e Psicólogo que passará a ter 7 (sete) vagas.
Art. 2º Fica criado o cargo público de Auditor Fiscal, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento base de R$ 6.000,00 (seis mil reais), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, o qual será regido pelo regime estatutário.
Parágrafo único. Deve preencher os requisitos mínimos de possuir Bacharelado em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ou Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para a habilitação ao cargo.
Art. 3º Fica criado o cargo público de Arquiteto, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R$ R$ 7.699,67 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, o qual será regido pelo regime estatutário.
Parágrafo único. Deve preencher os requisitos mínimos de possuir Bacharelado em Arquitetura e inscrição no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo para a habilitação ao cargo.
Art. 4º Fica criado o cargo público de Mecânico de Máquinas Pesadas, Tratores Agrícolas e Caminhões, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais), vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, o qual será regido pelo regime estatutário.
Parágrafo único. Deve preencher os requisitos mínimos de possuir Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo) e conhecimentos em mecânica de máquinas pesadas (rodoviárias) e conhecimentos em mecânica de caminhões, mecânica diesel eletrônica e convencional e seu funcionamento.
Art. 5º Fica alterada a nomenclatura do cargo público de Fiscal Ambiental que passa a ser o de Fiscal Ambiental I, possuindo 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento base de R$ 3.076,23 (três mil e setenta e seis reais e vinte e três centavos), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual será regido pelo regime estatutário.
Parágrafo único. O requisito mínimo para a habilitação ao cargo é o Curso de Tecnologia em Meio Ambiente ou Ciências Biológicas e o registro ativo no Conselho de Classe Profissional.
Art. 6º Fica criado o cargo público de Fiscal Ambiental II, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento base de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual será regido pelo regime estatutário.
Parágrafo único. O requisito mínimo para a habilitação é a formação em agronomia, engenharia agronômica ou engenharia florestal e o registro ativo no Conselho de Classe Profissional.
Art. 7º Fica criado o cargo público de Analista Ambiental, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento base de R$ 3.076,23 (três mil e setenta e seis reais e vinte e três centavos), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual será regido pelo regime estatutário.
Parágrafo único. Os requisitos mínimos para a habilitação são a Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e o registro ativo no Conselho de Classe Profissional.
Art. 8º Fica criado o cargo público de Engenheiro Ambiental, com 1 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento base de R$ 3.076,23 (três mil e setenta e seis reais e vinte e três centavos), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o qual será regido pelo regime estatutário.
Parágrafo único. Os requisitos mínimos para a habilitação são a Graduação em Engenharia Ambiental, habilitação para atividades de topografia e registro ativo no Conselho de Classe Profissional.
Art. 9º O provimento das vagas de cargo público criados nesta Lei se dará obrigatoriamente através de concurso público de provas ou de provas e títulos, admitindo-se a contratação por meio de teste seletivo, até que seja efetuada a contratação por concurso público.
Art. 10 Fica alterado o Anexo I da LC 4/2010 que dispõe das atribuições e das responsabilidades dos cargos públicos de provimento efetivo e empregos públicos para o fim de constar:
I – AUDITOR FISCAL
Atribuições gerais do cargo:
Bacharelado em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ou Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para a habilitação ao cargo.
Atribuições específicas:
1. Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; planejar ação fiscal; fiscalizar estabelecimentos públicos e privados; fiscalizar cartórios; fiscalizar eventos (shows, feiras e exposições); fiscalizar mercadorias, bens e serviços; desenquadrar regimes especiais; examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte; examinar contabilidade das empresas; conciliar documentos fiscais; revisar declarações espontâneas do contribuinte; circularizar documentos; impor penalidades; acompanhar inventários falências e recuperações judiciais; intimar contribuintes; solicitar informações bancárias; requisitar força policial;
2. Constituir o crédito tributário; identificar sujeito passivo da tributação; identificar bens, mercadorias e serviços; identificar a ocorrência do fato gerador; determinar base de cálculo; identificar alíquota aplicável; verificar irregularidades; lavrar notificações; lavrar auto de infração; emitir notificações de lançamento de débitos; retificar lançamentos; replicar defesa do contribuinte;
3. Controlar a arrecadação de tributos; arrecadar valores tributários; controlar recolhimento do contribuinte; controlar regime especial de arrecadação; atualizar débitos fiscais; controlar parcelamento de débito; inscrever crédito tributário na dívida ativa; encaminhar débitos para cobrança judicial; analisar consistência de documentos de arrecadação; controlar desempenho da arrecadação; realizar procedimentos e auditoria na rede arrecadadora; montar relatórios de crédito tributário; controlar certificado de crédito; prever receita tributária para fins orçamentários;
4. Efetuar o controle de bens, mercadorias e serviços; conferir mercadorias; apreender mercadorias e bens; efetuar conferência de manifestos, vistorias e buscas; nomear depositários de bens e mercadorias apreendidos;
5. Instaurar e analisar processos administrativo-fiscais; analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais; elaborar pareceres; elaborar despachos decisórios; elaborar decisões; conceder regime especial ou atípico; parcelar dívidas de contribuinte; enquadrar contribuinte em regime especial de fiscalização; autorizar uso de equipamentos emissores de documentos fiscais; credenciar interventor em equipamento emissor de cupons fiscais; encaminhar representação de ilícito tributário; assessorar elaboração de normas; compor juntas de julgamento;
6. Organizar o sistema de informações cadastrais; analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal; enquadrar contribuinte na atividade econômica; administrar sistema de informações tributárias; operar sistema de informações tributárias; verificar integridade das informações cadastrais; bloquear contribuinte em situação irregular; pesquisar valores de bens e serviços; pesquisar valores de locação de imóveis; elaborar planta genérica de valores; atualizar pautas de valores mínimos de bens e mercadorias;
7. Realizar diligências; diligenciar repartições públicas e privadas; coletar informações do contribuinte; localizar bens de empresas e pessoas devedoras; levantar estoque de mercadorias e bens; apreender livros e documentos; realizar operações especiais (blitz); subsidiar a justiça nos processos tributários; arrolar bens e direitos para garantia do crédito tributário;
8. Atender o contribuinte; orientar contribuinte no plantão fiscal; responder consultas do contribuinte; autorizar confecção de documentos fiscais; autorizar uso de livros fiscais; calcular débitos fiscais; autorizar utilização de crédito extemporâneo; eliminar pendência de regularidade fiscal; recepcionar arquivos magnéticos de contribuinte; emitir certidões de regularidade fiscal;
9. Desenvolver, acompanhar e fiscalizar, mediante legislação específica, as declarações mensais tributárias municipais.
II – ARQUITETO
Atribuições gerais do cargo:
Deve preencher os requisitos mínimos de possuir Bacharelado em Arquitetura e inscrição no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo para a habilitação ao cargo.
Atribuições específicas:
1. Projetar e coordenar a elaboração de projetos arquitetônicos das obras civis executadas pelo Município;
2. Verificar, sob supervisão, projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultando as leis, mapas e dados cadastrais, informando e dando pareceres sobre as diversas solicitações e consultas;
3. Avaliar a documentação dos imóveis verificando a sua validade e a sua adequação às exigências estabelecidas em legislação;
4. Elaborar projetos paisagísticos em geral, que levem em conta as características de paisagem como um todo;
5. Prestar assessoria técnica na elaboração e execução de programas e projetos ligados ao paisagismo, recreação e locais de eventos em geral;
6. Elaborar normas e especificações de caráter técnico na área de construção civil, pavimentação e saneamento a serem adotadas pelo Município;
7. Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas, visando a expansão e ocupação racional do espaço físico-urbano do Município;
8. Elaborar estudos, planos diretores e projetos em geral, bem como o acompanhamento da implantação dos mesmos;
9. Orientar e fiscalizar a execução de projetos e obras;
10. Elaborar projeto básico para licitação e/ou construção de obras públicas;
11. Participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
12. Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município;
13. Elaborar pareceres em questões que afetam à sua área de atuação e de sua competência;
14. Elaborar traçado das diretrizes viárias;
15. Elaborar estudos com vistas à implantação e viabilidade do sistema viário;
16. Manter atualizado os mapas municipais;
17. Participar no desenvolvimento de projetos com equipes multidisciplinares;
18. Empreender ações no sentido de realizar o levantamento de adensamentos populacionais e comerciais do Município;
19. Executar outras tarefas correlatas.
III – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES AGRÍCOLAS E CAMINHÕES
Atribuições gerais do cargo:
Deve preencher os requisitos mínimos de possuir Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo) e conhecimentos em mecânica de máquinas pesadas (rodoviárias) e conhecimentos em mecânica de caminhões, mecânica diesel eletrônica e convencional e seu funcionamento.
Atribuições específicas:
1. Executar os serviços de manutenção mecânica, montar e desmontar motores convencionais e eletrônicos de máquinas pesadas, sistemas hidráulicos, sistemas de freios e sistemas de caixas de câmbio, reparando ou substituindo partes de peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil;
2. Efetuar as inspeções de rotinas para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento das máquinas do Município;
3. Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todas as máquinas e respectivos acessórios, assegurando seu adequado funcionamento;
4. Executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, conforme especificações de cada máquina, utilizando os instrumentos apropriados;
5. Acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas;
6. Verificar e ajustar o alinhamento, centralização e nivelamento de todos os equipamentos e acessórios;
7. Identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas;
8. Verificar as necessidades de reparos, nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho;
9. Manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição;
10. Executar a manutenção de motores, corrigindo os defeitos encontrados;
11. Montar e desmontar motores de máquinas, sistemas hidráulicos, sistemas de freios e sistemas de caixas de câmbio, reparando e corrigindo os defeitos encontrados, substituindo partes e peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento da sua vida útil;
12. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área;
13. Conhecimento em mecânica de caminhões, mecânica diesel eletrônica e convencional e seu funcionamento;
14. Executar serviços de manutenção mecânica, sistemas e partes de veículos automotores (caminhões);
15. Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil;
16. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de prevenção do meio ambiente;
17. Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos caminhões do Município;
18. Executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os caminhões e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento;
19. Executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada caminhão, utilizando os instrumentos apropriados;
20. Acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas;
21. Identificar e informar sobre falhas operacionais verificadas;
22. Verificar a necessidade de reparos nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho;
23. Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle;
24. Verificar o estado de rolamentos, trocando-os, se necessário, de acordo com padrões estabelecidos;
25. Manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição;
26. Executar a manutenção de motores;
27. Desmontar e montar motores diesel convencionais e eletrônicos: Cummins, Mercedes Benz, Scania e Perkins, corrigindo os defeitos encontrados;
28. Identificar e corrigir defeitos em caixas de câmbio EATON – FS ou RT ZF G 36 –G3/60 e similares;
29. Desmontar e montar eixo traseiro de 1 e 2 velocidades Mercedes Benz, Arvimeritos, Braseixos, VW e similares;
30. Trabalhar com sistemas de freio a óleo e pneumáticos;
31. Socorrer veículos do Município com problemas;
32. Fazer testes de campo para verificar a condição de veículos;
33. Interpretar manômetros, termômetros e instrumentos de aferição, paquímetros e micrômetros;
34. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área;
35. Zelar pelos instrumentos de trabalho: martelos, marretas, talhas, chaves de aperto de parafusos e porcas, máquina de lavar de alta pressão, bombas de lubrificação, calibradores de folga, carregador de baterias, elevadores, morsas macaco hidráulico, alicates, equipamentos de solda elétrica, oxiacetilênica e aparelho oxicorte, rosqueadeiras, furadeira, moto esmeril, instrumento de medição e aferição e outros acessórios e ferramentas inerentes ao cargo, uniforme e EPI's.
IV – FISCAL AMBIENTAL I
Atribuições gerais do cargo:
Fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com a finalidade de controlar, emitir notificações e aplicar multas. Auxiliar as demais secretarias fornecendo informações relacionadas à legislação ambiental. Fazer vistorias, emitir pareceres sobre locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental. Auxiliar no controle e monitoramento das operações do Aterro Sanitário, do Depósito Municipal de Entulhos e da Coleta Seletiva Municipal.
Atribuições específicas:
1. Efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o Poder de Polícia do Município;
2. Realizar rondas e vistorias espontâneas e dirigidas;
3. Fiscalizar e controlar a implantação do parcelamento do solo com relação aos aspectos ambientais;
4. Fiscalizar a realização de eventos em logradouros públicos e particulares;
5. Fiscalizar e controlar a execução de atividades extrativas de recursos naturais em área de domínio público e particular;
6. Fiscalizar e controlar a disposição de resíduos sólidos;
7. Fiscalizar e reprimir as fontes poluidoras em geral, especialmente as poluições atmosféricas, sonoras, visuais, hídricas e do solo;
8. Fiscalizar e controlar a utilização dos serviços de autofalante ou outras fontes sonoras;
9. Fiscalizar e controlar obras de construção civil relativamente às questões ambientais;
10. Efetuar a suspensão das atividades de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços que estejam em desacordo com as normas de proteção ambiental;
11. Emitir auto de fiscalização, auto de infração, notificação, auto de apreensão, auto de suspensão ou embargo de atividades e qualquer outro documento de natureza convocatória;
12. Realizar sindicâncias, elaborar relatórios, laudos e comunicações relacionados à atividade fiscal na área de ambiental;
13. Efetuar pesquisas e levantamentos internos ou externos;
14. Realizar vistorias para levantamentos e avaliações ambientais;
15. Elaborar croquis e mapas para auxiliar na interpretação dos procedimentos fiscais;
16. Realizar diligência para verificação de atendimento a notificação e autos;
17. Realizar diligência para execução de atividades fiscais na área ambiental;
18. Efetuar levantamento quanto aos aspectos físicos e funcionais dos empreendimentos públicos e privados relativamente ao Meio Ambiente;
19. Realizar levantamentos estatísticos relacionados à fiscalização ambiental;
20. Realizar medições de níveis de poluição;
21. Garantir o cumprimento das normas de controle ambiental vigentes, de maneira educativa, orientando o munícipe no cumprimento das mesmas;
22. Elaborar réplica e tréplica fiscais em processos de recursos oriundos da fiscalização ambiental;
23. Elaborar parecer em caso de solicitação de esclarecimentos ou justificativas em matérias pertinentes à fiscalização;
24. Participar de programas de educação ambiental;
25. Avaliar planos, programas, projetos e sistemas de controle de poluição;
26. Verificar e fiscalizar a realização de projetos de pesquisa científica que impliquem em danos ambientais;
27. Participar de audiência de julgamento de recursos de natureza fiscal;
28. Participar e ministrar cursos, seminários e treinamentos na área ambiental;
29. Opinar, quando solicitado, sobre anteprojetos de leis e outros atos normativos, bem como elaborar propostas de tais atos;
30. Relatar e proferir voto em processos relativos aos créditos tributários e não tributários do Município;
31. Preparar subsídios para atendimento às solicitações do Poder Judiciário;
32. Preparar subsídios à Procuradoria Jurídica do Município;
33. Participar de elaboração de manuais de procedimentos fiscais e instruções de serviços;
34. Coordenar, executar, analisar e acompanhar os programas de ação fiscal, na área de sua competência, visando o cumprimento das normas do poder de polícia do Município;
35. Colaborar no planejamento de metas coletivas e individuais;
36. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, previstas na Legislação Ambiental da União, do Estado e do Município.
V – FISCAL AMBIENTAL II
Atribuições gerais do cargo:
Fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com a finalidade de controlar, emitir notificações e aplicar multas. Redigir pareceres identificando as espécies arbóreas para auxiliar a tomada de decisão nos requerimentos de corte de árvores. Participar da elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana. Auxiliar as demais secretarias fornecendo informações relacionadas à legislação ambiental. Fazer vistorias, emitir pareceres sobre locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental. Auxiliar no controle e monitoramento das operações do Aterro Sanitário, do Depósito Municipal de Entulhos e da Coleta Seletiva Municipal.
Atribuições específicas:
1. Efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o Poder de Polícia do Município;
2. Realizar rondas e vistorias espontâneas e dirigidas;
3. Fiscalizar e controlar o plantio, a poda, o transplante, a supressão e a conservação da vegetação das vias, praças, hortos, jardins e outros logradouros públicos e particulares;
4. Fiscalizar e controlar a afixação de cabos, fios, placas, anúncios e outros objetos na arborização pública;
5. Fiscalizar e controlar a implantação de parcelamento do solo com relação aos aspectos ambientais;
6. Fiscalizar a realização de eventos em logradouros públicos e particulares;
7. Fiscalizar a coleta e a posse ilegal de espécimes da flora;
8. Fiscalizar a captura e a posse ilegal de espécies da fauna silvestre;
9. Apreender espécimes da fauna silvestre e da flora quando houver a posse ou o manejo inadequado ou ilegal;
10. Coibir o comércio e a criação ilegais de espécimes da fauna silvestre e da flora;
11. Fiscalizar e controlar a execução de atividades extrativas de recursos naturais em área de domínio público e particular;
12. Fiscalizar e controlar a disposição de resíduos sólidos;
13. Fiscalizar obras de terra em áreas de interesse ambiental públicas e particulares;
14. Fiscalizar a proteção, conservação e melhoria das reservas biológicas;
15. Reprimir as fontes poluidoras em geral, especialmente as poluições atmosféricas, sonoras, visuais, hídricas e do solo;
16. Fiscalizar e controlar a utilização dos serviços de autofalante ou outras fontes sonoras;
17. Fiscalizar e controlar obras de construção civil, relativamente às questões ambientais;
18. Efetuar a suspensão das atividades de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços que estejam em desacordo com as normas de proteção ambiental;
19. Emitir auto de fiscalização, auto de infração, notificação, auto de apreensão, auto de suspensão ou embargo de atividades e qualquer outro documento de natureza convocatória;
20. Realizar sindicâncias, elaborar relatórios, laudos e comunicações relacionados à atividade fiscal na área ambiental;
21. Efetuar pesquisas e levantamentos internos ou externos;
22. Realizar vistorias para levantamentos e avaliações ambientais;
23. Elaborar croquis e mapas para auxiliar na interpretação dos procedimentos fiscais;
24. Realizar diligência para verificação de atendimento a notificação e autos;
25. Realizar diligência para execução de atividades fiscais na área ambiental;
26. Efetuar levantamento quanto aos aspectos físicos e funcionais dos empreendimentos públicos e privados relativamente ao meio ambiente;
27. Realizar levantamentos estatísticos relacionados à fiscalização ambiental;
28. Realizar medições de níveis de poluição;
29. Garantir o cumprimento das normas de controle ambiental vigentes, de maneira educativa, orientando o munícipe no cumprimento das mesmas;
30. Elaborar réplica e tréplica fiscais em processos de recursos oriundos de penalidades impostas pela fiscalização ambiental;
31. Elaborar parecer em caso de solicitação de esclarecimentos ou justificativas em matérias pertinentes à fiscalização;
32. Participar de programas de educação ambiental;
33. Avaliar planos, programas, projetos e sistemas de controle de poluição;
34. Verificar e fiscalizar a realização de projetos de pesquisa científica que impliquem em danos ambientais;
35. Participar de audiência de julgamento de recursos de natureza fiscal;
36. Participar e ministrar cursos, seminários e treinamentos na área ambiental;
37. Opinar, quando solicitado, sobre anteprojetos de leis e outros atos normativos, bem como elaborar propostas de tais atos;
38. Relatar e proferir voto em processos relativos aos créditos tributários e não tributários do Município;
39. Preparar subsídios para atendimento às solicitações do Poder Judiciário;
40. Preparar subsídios à Procuradoria Jurídica do Município;
41. Participar de elaboração de manuais de procedimentos fiscais e instruções de serviços;
42. Coordenar, executar, analisar e acompanhar os programas de ação fiscal, na área de sua competência, visando o cumprimento das normas do poder de polícia do Município;
43. Colaborar no planejamento de metas coletivas e individuais;
44. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, previstas na Legislação Ambiental da União, do Estado e do Município.
VI – ANALISTA AMBIENTAL
Atribuições gerais do cargo:
Realizar atividades técnicas e administrativas no setor ambiental da municipalidade, fazendo movimentações em processos administrativos, realizando o tratamento de dados, mantendo bancos de dados, desenvolvendo projetos de lei na área ambiental, criando mapas, prestando informações que auxiliem na tomada de decisões, operando sistemas e plataformas ambientais, promovendo a captação de recursos e realizando atividades correlatas ao cargo.
Atribuições específicas:
1. Executar trabalho de natureza técnica e administrativa no setor de meio ambiente;
2. Planejar e supervisionar as atividades de sua competência;
3. Elaborar estudos, relatórios, pesquisas e pareceres ambientais;
4. Pesquisar, obter dados e proceder a estudos comparativos;
5. Dar suporte ao setor de comunicação, fomentando a divulgação de informações ambientais;
6. Alimentar o Sistema de Informações Ambientais (SIA);
7. Auxiliar na captação de recursos do Estado e da União para a área ambiental;
8. Elaborar ou participar da elaboração de contratos, propostas e convênios para a área ambiental;
9. Fiscalizar contratos celebrados pelo setor ambiental da administração municipal;
10. Operar sistemas e plataformas municipais, estaduais e federais, incluindo informações ambientais;
11. Realizar o tratamento de dados a fim de gerar estatísticas para a auxiliar na tomada de decisões e para divulgação;
12. Compilar informações e criar bancos de dados dos assuntos relacionados ao meio ambiente;
13. Analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas;
14. Apoiar as atividades de licenciamento e fiscalização ambiental;
15. Analisar programas, projetos e ações ambientais;
16. Propor a edição de normas e atos de caráter técnico e administrativo da área ambiental;
17. Auxiliar na elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados aos assuntos de meio ambiente;
18. Manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor de meio ambiente;
19. Acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes da área ambiental;
20. Planejar o orçamento e acompanhar a execução financeira do seu setor;
21. Desenvolver projetos objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos;
22. Elaborar mapas, fluxogramas, formulários, organogramas, gráficos e demais elementos necessários para facilitar o entendimento das atividades e serviços ambientais;
23. Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos;
24. Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos oficiais;
25. Prestar informação técnica para auxiliar em processos de planejamento ou organização nos assuntos da área ambiental;
26. Executar outras atividades correlatas ao cargo e à sua habilitação profissional.
VII – ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições gerais do cargo:
Realizar o licenciamento ambiental das atividades, empreendimentos, obras e serviços municipais. O profissional deverá realizar, quando houver equipamentos e pessoal, realizar levantamentos planialtimétricos necessários para o licenciamento ambiental das atividades, empreendimentos, obras e serviços desempenhados por esta Prefeitura. Ser responsável técnico das atividades, empreendimentos, obras e serviços efetuados pelo Município.
Atribuições específicas:
1. Executar o licenciamento ambiental das atividades, empreendimentos, obras e serviços a serem realizados pelo Município;
2. Coordenar e acompanhar a execução técnica dos licenciamentos ambientais das atividades, empreendimentos, obras e serviços do Município;
3. Supervisionar, coordenar e efetuar a orientação técnica dos servidores;
4. Elaborar planos, programas e projetos ambientais;
5. Estudar a viabilidade técnico-econômica das atividades e serviços ambientais do Município;
6. Realizar vistorias levantamentos, coleta de dados e avaliações;
7. Redigir laudos e pareceres técnicos ambientais;
8. Desempenhar cargo e função técnica da área ambiental;
9. Elaborar orçamentos;
10. Efetuar a padronização, a mensuração e o controle da qualidade;
11. Realizar e avaliar levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos das áreas (situadas dentro do território municipal) a serem licenciadas pelo seu setor;
12. Executar mapeamentos e desenho técnico;
13. Diagnosticar as características físicas, químicas e biológicas do meio ambiente;
14. Ensinar, pesquisar e analisar experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão;
15. Auxiliar em ações de conservação, educação ambiental, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais;
16. Desenvolver atividades associadas à gestão e manejo de resíduos e efluentes;
17. Colaborar no planejamento ambiental urbano e rural;
18. Desenvolver alternativas de uso dos recursos naturais;
19. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução dos serviços ambientais executados pela municipalidade;
20. Ser responsável técnico das atividades, empreendimentos, obras e serviços desempenhados por esta Prefeitura;
21. Opinar em projetos de lei;
22. Fiscalizar contratos celebrados pelo setor ambiental da administração municipal;
23. Redigir memorandos, ofícios e demais documentos oficiais;
24. Prestar assessoria e consultoria, interna, relativas aos assuntos ambientais;
25. Orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo.
Art. 11 Ficam alteradas as Tabelas I e IV, dispostas no artigo 4º e Tabela IV do artigo 11, ambos da Lei Complementar nº 4/2010, que dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo que compõe cada Grupo Ocupacional, incluindo sua denominação, nº de cargos, a carga horária semanal e o salário base inicial, na forma das Tabelas constantes no Anexo I desta Lei.
Art. 12 O artigo 1º da Lei Complementar nº 7/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam criados 2 (duas) vagas para o cargo público de Técnico Desportivo no grupo ocupacional Profissional, regido pelo regime estatutário, com carga horária de 40 (quarenta) horas, com vencimento base de R$ 4.420,17 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos) e 3 (três) vagas de 20 (vinte) horas, com vencimento base de R$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos).
§ 1º Fica extinto o cargo de técnico desportivo do grupo ocupacional técnico com carga horária de 40 horas.
§ 2º No edital de concurso público deverá especificar as funções a serem executadas (modalidades de futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, atletismo, atividades com a terceira idade e/ou outra atividade/ modalidade), de acordo com o trabalho a ser desenvolvido.
§ 3º O requisito mínimo para a habilitação ao cargo é Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física ou Bacharelado em Esportes, nas modalidades específica ou registro que comprove a experiência nas modalidades a ser trabalhada e registro no Conselho Regional da Classe ou outro registro pertinente à modalidade.".
Art. 13 Acrescente-se à Lei Complementar nº 4/2010, artigo 8º, a Tabela XI-A, na forma do Anexo II desta Lei.
Art. 14 Acrescente-se à Lei Complementar nº 4/2010, artigo 8º, a Tabela XI-B, na forma do Anexo II desta Lei.
Art. 15 O enquadramento dos atuais integrantes do cargo de Técnico Desportivo dar-se à:
I - na Tabela XI-A, Anexo II desta Lei, para o cargo de 20 (vinte) horas semanais, Nível 4 (quatro) Classe B;
II - na Tabela XI-B, Anexo II desta Lei, para o cargo de 40 (quarenta) horas semanais, Nível 4 (quatro) Classe B.
Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
EDIFÍCIO DA PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
ANEXO I
TABELA I
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
Regime: Estatutário

n. º de vagas	Cargo	Requisito mínimo para o ingresso	Carga horária semanal	Salário base
1	Advogado	Graduação no Curso de Direito e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 3.849,83
2	Advogado	Graduação no Curso de Direito e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 7.699,67
1	Analista Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e o registro ativo no Conselho de Classe Profissional.	40 horas	R$ 3.076,23
1	Arquiteto	Bacharelado em Arquitetura e inscrição no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	40 horas	R$ 7.699,67
1	Assistente social	Graduação no Curso de Serviço Social e registro no Conselho Regional da Classe	30 horas	R$ 3.076,23
1	Auditor Fiscal	Bacharelado em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná ou Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	40 horas	R$ 6.000,00
4	Bibliotecário	Graduação no Curso de Biblioteconomia e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 3.076,23
2	Cirurgião dentista	Graduação no Curso de Odontologia e registro no Conselho Regional da Classe	10 horas	R$ 1.657,53
2	Cirurgião dentista	Graduação no Curso de Odontologia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 3.315,09
4	Cirurgião dentista	Graduação no Curso de Odontologia e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 6.630,20
2	Cirurgião Dentista na área de atendimento para Pacientes Especiais	Graduação no Curso de Odontologia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 3.315,09
2	Cirurgião Dentista na área de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial e Estomatologia	Graduação no Curso de Odontologia, Especialização em Cirurgia e Traumatologia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 3.315,09
2	Cirurgião Dentista na área de Endodontia	Graduação no Curso de Odontologia, Especialização em Endodontia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 3.315,09
2	Cirurgião Dentista na área de Periodontia	Graduação no Curso de Odontologia, Especialização em Periodontia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 3.315,09
2	Cirurgião Dentista na área de Prótese Dentária	Graduação no Curso de Odontologia, Especialização em Prótese Dentária e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 3.315,09
3	Contador	Graduação no Curso de Contabilidade e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 7.699,67
6	Enfermeiro	Graduação no Curso de Enfermagem e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 4.143,85
1	Engenheiro Agrônomo	Graduação no Curso de Agronomia e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 3.076,23
1	Engenheiro Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental, habilitação para atividades de topografia e registro ativo no Conselho de Classe Profissional.	40 horas	R$ 3.076,23
2	Engenheiro Civil	Graduação no Curso de Engenharia Civil e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 7.699,67
2	Farmacêutico	Graduação no Curso de Farmácia e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 3.076,23
3	Farmacêutico Bioquímico	Graduação no Curso de Farmácia Bioquímica ou Biomedicina e registro no Conselho Regional da Classe	30 horas	R$ 3.076,23
1	Fiscal Ambiental I	Graduação no Curso de Ciências Biológicas ou Curso de Tecnologia em Meio Ambiente e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 3.076,23
1	Fiscal Ambiental II	Graduação no Curso de agronomia, engenharia agronômica ou engenharia florestal e o registro ativo no Conselho de classe profissional	40 horas	R$ 4.800,00
2	Fisioterapeuta	Graduação no Curso de Fisioterapia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 1.989,07
3	Fisioterapeuta	Graduação no Curso de Fisioterapia e registro no Conselho Regional da Classe	30 horas	R$ 3.076,23
2	Fonoaudiólogo	Graduação no Curso de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional da Classe	30 horas	R$ 3.076,23
2	Médico Anestesiologista	Graduação no Curso de Medicina, especialização em Anestesiologia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
2	Médico Cardiologista	Graduação no Curso de Medicina, especialização em Cardiologia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
5	Médico - Clínico Geral	Graduação no Curso de Medicina e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
7	Médico - Clínico Geral	Graduação no Curso de Medicina e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 21.842,09
2	Médico - Ginecologista	Graduação no Curso de Medicina, especialização em Ginecologia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
2	Médico - Oftalmologista	Graduação no Curso de Medicina, especialização em Oftalmologia e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
2	Médico - Ortopedista	Graduação no Curso de Medicina, especialização em Ortopedia registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
2	Médico - Pediatra	Graduação no Curso de Medicina, especialização em Pediatria registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
2	Médico - Veterinário	Graduação no Curso de Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 3.076,23
1	Médico - Veterinário	Graduação no Curso de Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 1.491,76
1	Médico Cirurgião Adulto	Graduação no Curso de Medicina, Especialização em Cirurgia e Traumatologia e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 21.842,09
1	Médico Cirurgião Pediátrico	Graduação no Curso de Medicina, Especialização em Cirurgia e Traumatologia e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 21.842,09
1	Médico do Trabalho	Graduação no Curso de Medicina, Especialização em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
2	Médico Ginecologista Obstetra	Graduação no Curso de Medicina, Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e	40 horas	R$ 21.842,09
1	Médico Perito	Graduação no Curso de Medicina, Especialização em Perícia Médica e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 10.921,02
4	Nutricionista	Graduação no Curso de Nutrição e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 3.076,23
7	Psicólogo	Graduação no Curso de Psicologia e registro no Conselho Regional da Classe	30 horas	R$ 3.076,23
3	Técnico Desportivo	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física ou Bacharelado em Esportes na modalidade a ser trabalhada e registro no Conselho Regional da Classe	20 horas	R$ 2.210,08
2	Técnico Desportivo	Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física ou Bacharelado em Esportes na modalidade a ser trabalhada e registro no Conselho Regional da Classe	40 horas	R$ 4.420,17

TABELA IV
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO OPERACIONAL
Regime: Estatutário

nº de vagas	Cargo	Requisito mínimo para ingresso	Carga horária semanal	Salário base
3	Borracheiro	4ª série do Ensino Fundamental completa	40 horas	R$ 1.768,05
3	Eletricista	4ª série do Ensino Fundamental completa	40 horas	R$ 1.768,05
1	Eletricista Automotivo	4ª série do Ensino Fundamental completa	40horas	R$ 3.609,21
3	Lubrificador e Lavador	4ª série do Ensino Fundamental completa	40 horas	R$ 2.165,52
4	Mecânico	4ª série do Ensino Fundamental completa	40 horas	R$ 3.609,21
1	Mecânico de Máquinas Pesadas, Tratores Agrícolas e Caminhões	Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo) e conhecimentos em mecânica de máquinas pesadas (rodoviárias) e conhecimentos em mecânica de caminhões, mecânica diesel eletrônica e convencional e seu funcionamento	40 horas	R$ 3.000,00
65	Motorista (Categoria "D")	4ª série do Ensino Fundamental completa, CNH categoria "D" e EAR	40 horas	R$ 1.768,05
	Motorista (Categoria "E")	4ª série do Ensino Fundamental completa, CNH categoria "E" e EAR	40 horas	R$ 1.768,05
10	Operador de Máquinas	4ª série do Ensino Fundamental completa, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	40 horas	R$ 2.674,14
8	Pedreiro	4ª série do Ensino Fundamental completa	40 horas	R$ 1.768,05
5	Pintor	4ª série do Ensino Fundamental completa	40 horas	R$ 1.768,05
2	Torneiro Mecânico	4ª série do Ensino Fundamental completa	40 horas	R$ 2.210,04
8	Tratorista	4ª série do Ensino Fundamental completa, Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	40 horas	R$ 2.210,04

ANEXO II
TABELA XI-A
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
Regime: Estatutário
Técnico Desportivo
Carga Horária 20 horas

NÍVEL	A GRADUAÇÃO	B PÓS-GRADUAÇÃO	C MESTRADO
1	R$ 2.210,08	R$ 2.431,09	R$ 2.541,59
2	R$ 2.265,33	R$ 2.491,87	R$ 2.605,13
3	R$ 2.320,58	R$ 2.552,64	R$ 2.668,67
4	R$ 2.375,84	R$ 2.613,42	R$ 2.732,21
5	R$ 2.431,09	R$ 2.674,20	R$ 2.795,75
6	R$ 2.486,34	R$ 2.734,97	R$ 2.859,29
7	R$ 2.541,59	R$ 2.795,75	R$ 2.922,83
8	R$ 2.596,84	R$ 2.856,53	R$ 2.986,37
9	R$ 2.652,10	R$ 2.917,31	R$ 3.049,91
10	R$ 2.707,35	R$ 2.978,08	R$ 3.113,45
11	R$ 2.762,60	R$ 3.038,86	R$ 3.176,99
12	R$ 2.817,85	R$ 3.099,64	R$ 3.240,53
13	R$ 2.873,10	R$ 3.160,41	R$ 3.304,07
14	R$ 2.928,36	R$ 3.221,19	R$ 3.367,61
15	R$ 2.983,61	R$ 3.281,97	R$ 3.431,15
16	R$ 3.038,86	R$ 3.342,75	R$ 3.494,69
17	R$ 3.094,11	R$ 3.403,52	R$ 3.558,23
18	R$ 3.149,36	R$ 3.464,30	R$ 3.621,77
19	R$ 3.204,62	R$ 3.525,08	R$ 3.685,31
20	R$ 3.259,87	R$ 3.585,85	R$ 3.748,85
21	R$ 3.315,12	R$ 3.646,63	R$ 3.812,39
22	R$ 3.370,37	R$ 3.707,41	R$ 3.875,93
23	R$ 3.425,62	R$ 3.768,19	R$ 3.939,47
24	R$ 3.480,88	R$ 3.828,96	R$ 4.003,01
25	R$ 3.536,13	R$ 3.889,74	R$ 4.066,55

TABELA XI-B
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL
Regime: Estatutário
Técnico Desportivo
Carga Horária 40 horas

NÍVEL	A GRADUAÇÃO	B PÓS-GRADUAÇÃO	C MESTRADO
1	R$ 4.420,17	R$ 4.862,19	R$ 5.083,20
2	R$ 4.530,67	R$ 4.983,74	R$ 5.210,28
3	R$ 4.641,18	R$ 5.105,30	R$ 5.337,36
4	R$ 4.751,68	R$ 5.226,85	R$ 5.464,44
5	R$ 4.862,19	R$ 5.348,41	R$ 5.591,52
6	R$ 4.972,69	R$ 5.469,96	R$ 5.718,59
7	R$ 5.083,20	R$ 5.591,52	R$ 5.845,67
8	R$ 5.193,70	R$ 5.713,07	R$ 5.972,75
9	R$ 5.304,20	R$ 5.834,62	R$ 6.099,83
10	R$ 5.414,71	R$ 5.956,18	R$ 6.226,91
11	R$ 5.525,21	R$ 6.077,73	R$ 6.353,99
12	R$ 5.635,72	R$ 6.199,29	R$ 6.481,07
13	R$ 5.746,22	R$ 6.320,84	R$ 6.608,15
14	R$ 5.856,73	R$ 6.442,40	R$ 6.735,23
15	R$ 5.967,23	R$ 6.563,95	R$ 6.862,31
16	R$ 6.077,73	R$ 6.685,51	R$ 6.989,39
17	R$ 6.188,24	R$ 6.807,06	R$ 7.116,47
18	R$ 6.298,74	R$ 6.928,62	R$ 7.243,55
19	R$ 6.409,25	R$ 7.050,17	R$ 7.370,63
20	R$ 6.519,75	R$ 7.171,73	R$ 7.497,71
21	R$ 6.630,26	R$ 7.293,28	R$ 7.624,79
22	R$ 6.740,76	R$ 7.414,84	R$ 7.751,87
23	R$ 6.851,26	R$ 7.536,39	R$ 7.878,95
24	R$ 6.961,77	R$ 7.657,94	R$ 8.006,03
25	R$ 7.072,27	R$ 7.779,50	R$ 8.133,11

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 2103 DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providencias;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias e superávit financeiro, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.1.002.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO
1-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE TESOURARIA
03.003.04.123.0003.2.011.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
95-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.2.045.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
966-3.3.90.30.00.0003000MATERIAL DE CONSUMO32.463,01
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.1.012.CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
489-4.4.90.51.00.0001303OBRAS E INSTALAÇÕES1.005.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.2.068.MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
715-3.3.90.39.00.0001507OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA280.000,00
972-3.3.90.39.00.0031507OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA237.536,99
Total Suplementação:1.620.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias e superávit financeiro apurado em 31/12/2022:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0003.1.003.REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
15-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE TESOURARIA
03.003.04.123.0003.2.011.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
88-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL15.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.1.004.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
111-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE99.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE CULTURA
04.002.13.392.0006.1.008.CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
426-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES649.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.009.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA ANTENDER A DIVISÃO DE ESPORTES
435-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE158.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.17.512.0009.1.016.AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
677-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES99.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.451.0009.1.018.AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
693-4.4.90.51.00.0001507OBRAS E INSTALAÇÕES160.000,00
06.002.15.452.0011.1.019.REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS
695-4.4.90.51.00.0001507OBRAS E INSTALAÇÕES120.000,00
Total Redução:1.350.000,00
Superávit financeiro
Recursos livres
Fonte: 03000 32.463,01
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A, CF.
Fonte: 31507 237.536,99
Total Superavit: 270.000,00
TOTAL.GERAL: 1.620.000,00
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 2.075/2022 de 12 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no que se refere ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2023, e a Lei 2.030/2021 de 08 de outubro de 2021, (Plano Plurianual) para o exercício de 2023, nas Programações e Metas para exercício de 2023.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.405 DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.103 de 21 de junho de 2023 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.1.002.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO
1-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE TESOURARIA
03.003.04.123.0003.2.011.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
95-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.1.012.CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
489-4.4.90.51.00.0001303OBRAS E INSTALAÇÕES1.005.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.2.068.MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
715-3.3.90.39.00.0001507OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA280.000,00
Total Suplementação:1.350.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0003.1.003.REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
15-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE TESOURARIA
03.003.04.123.0003.2.011.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
88-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL15.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL
03.005.04.122.0003.1.004.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
111-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE99.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE CULTURA
04.002.13.392.0006.1.008.CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
426-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES649.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.009.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PARA ANTENDER A DIVISÃO DE ESPORTES
435-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE158.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.17.512.0009.1.016.AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
677-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES99.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.451.0009.1.018.AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
693-4.4.90.51.00.0001507OBRAS E INSTALAÇÕES160.000,00
06.002.15.452.0011.1.019.REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS
695-4.4.90.51.00.0001507OBRAS E INSTALAÇÕES120.000,00
Total Redução:1.350.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de suapublicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº60/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Lei Municipal 1161, de 27 de outubro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cindo mil reais) de acordo com a seguinte classificação.
08.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
082441200.2056 Programa Bolsa Família
292/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Fonte 784
TOTAL 20.000,00
08.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
082441200.2056 Programa Bolsa Família
384/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Fonte 3892
TOTAL 15.000,00
TOTAL GERAL 35.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
08.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
082441200.2056 Programa Bolsa Família
289/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Fonte 784
TOTAL 20.000,00
08.00 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
082441200.2056 Programa Bolsa Família
383/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
Fonte 3892
TOTAL 15.000,00
TOTAL GERAL 35.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 20 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 4/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 16 de maio de 2023.

Fornecedor: CASA DAS TINTAS TAPEJARA LTDA
CNPJ/CPF: 07.598.983/0001-59

LOTE 1
Valor Total do Lote: 258.776,37 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANORAMA.		UND	1	R$ 258.776,37	258.776,37

Valor Total Homologado - R$ 258.776,37 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 21 de junho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2023
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002 de 03 de janeiro de 2023, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2023, visando á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA QUE SERÃO ESPECIFICADOS PARA SEREM ADQUIRIDOS NO USO DA FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO E CADASTRAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE MEDICAMENTOS, CONFORME SISTEMA MUNICIPAL E DIGITAÇÃO DOS SISTEMAS EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MANTENDO A ORGANIZAÇÃO E O MONITORAMENTO. Conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 04 de julho de 2023, às 10h00min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara/PR, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 21 de junho de 2023. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA: Nº 214/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação de imóvel de Propriedade do MUNICÍPIO DE TAPEJARA CNPJ 76.247.345/0001-06, para fins de PERMUTA DE IMÓVEL DE INTRESSE PÚBLICO ao Município.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso Vl da lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel, de propriedade do MUNICÍPIO DE TAPEJARA CNPJ 76.247.345/0001-06, para fins de PEMUTA DE COM IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, denominado Área de terras do Institucional, Lote da quadra 1, do Loteamento JARDIM PAULO FREIRE do Município, com área de 3.479,52 M2., objeto da Matrícula n.º 15.273 – Registro Geral, 1ª Ofício de Cruzeiro do Oeste – Comarca de Cruzeiro do Oeste, que será composta pelos seguintes membros:
1 – Raissa Dalosse Alves CPF: 088.135.739-10
2 – Laryssa Brati Morales CPF: 087.193.779-40
3 – Nilton Alexandre Martins Rodrigues CPF: 048.637.259-85
Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora RAISSA DALOSSE ALVES
Art. 2º -A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido Termo de Avaliação, constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 21 de Junho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA: Nº 213/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação de imóvel de Propriedade da empresa LOTEADORA MAGRI LTDA. CNPJ 13.735.587/0001-29, para fins de Desapropriação Amigável de PERMUTA de interesse Público ao Município.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso Vl da lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel, de propriedade da empresa LOTEADORA MAGRI LTDA. CNPJ 13.735.587/0001-29, para fins de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, denominado Área de terras do Lote sob nº 5-C-A-1-Remanescente, desmembrada do lote 5-C-A-1 da quadra 194, Loteamento Cidade Tapejara, com área de 1,7872 has., objeto da Matrícula n.º 17.606 – Registro Geral, 1ª Ofício de Cruzeiro do Oeste – Comarca de Cruzeiro do Oeste, que será composta pelos seguintes membros:
1 – Raissa Dalosse Alves CPF: 088.135.739-10
2 – Laryssa Brati Morales CPF: 087.193.779-40
3 – Nilton Alexandre Martins Rodrigues CPF: 048.637.259-85
Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora RAISSA DALOSSE ALVES
Art. 2º -A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido Termo de Avaliação, constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 21 de Junho de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO 40/2023

Contrato de Prestação de serviços nº 051/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **CLAUDECIR ARGENTINO- CARIMBOS ME**
Objeto: Prestação de serviços de confecção e manutenção de carimbos, conforme a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS.
Valor: até R$ 10.992,00 (dez mil e novecentos e noventa e dois reais) anuais.
Prazo: 07 de junho de 2023 e término em 07 de junho de 2024.
Fundamentação: Dispensa nº 013/2023

Umuarama, 21 de junho de 2023.

NILSON MANDUCA
.Coordenador

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **MAZIERI E SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas de psicologia nos municípios consorciados ao Cisa, conforme edital de chamamento público nº 001/2023 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 038/2023 anexo. Em 12 de junho de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°101/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: FLAVIANE RONCHOLETA DOS SANTOS HATUM 081.730.389-88
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 30/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS DA DIVISÃO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA os seguintes valores já pactuadas mediante o contrato original:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE BALLET CLÁSSICO SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. MÊS 12 R$ 1.200,00 14.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TECNICA DE DANÇA DE RITMOS SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS MÊS 12 R$ 1.200,00 14.400,00
TOTAL: 28.800,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023 até 18/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 18 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°102/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: GEOVANI NASCIMENTO FIGUEIREDO07456427992.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 30/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS DA DIVISÃO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA os seguintes valores já pactuadas mediante o contrato original:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE KARATÊ SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. MÊS 12 R$ 1.200,00 14.400,00
TOTAL: 14.400,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023 até 18/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 18 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°103/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: PAMELLA KAROLYNE ALCANTARA DE LIMA 094.633.469-29
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 30/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS DA DIVISÃO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA os seguintes valores já pactuadas mediante o contrato original:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE VIOLÃO, GUITARRA, BATERIA, TECLADO, E VIOLINO SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. MÊS 12 R $ 1.200,00 14.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE AULA DE CORAL SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. MÊS 12 R$ 950,00 11.400,00
TOTAL: 25.800,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023 até 18/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 18 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°104/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: JAIME ALVES DE OLIVEIRA 866.142.829-72.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 30/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS DA DIVISÃO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA os seguintes valores já pactuados mediante o contrato original:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS/ACOMPANHAMENTO DE CAPOEIRA SENDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS MÊS 12 R$ 1.500,00 18.000,00
TOTAL: 18.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023 até 18/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 18 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°105/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: ALINE PAULA ARAUJO DA SILVA MILITAO 061.992.849-25
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 30/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS DA DIVISÃO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA os seguintes valores já pactuados mediante o contrato original:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE AULA DE GINÁSTICA FUNCIONAL E AULAS DE HIDROGINÁSTICA SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. MÊS 12 R$ 1.200,00 14.400,00
TOTAL: 14.400,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023 até 18/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 18 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°106/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: DAIANE DA SILVA MOREIRA 05853668960
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 30/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS DA DIVISÃO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA os seguintes valores já pactuados mediante o contrato original:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE GINÁSTICAS RITMICA SENDO 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. MÊS 12 R$ 1.200,00 14.400,00
TOTAL: 14.400,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023 até 18/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 18 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°107/2022
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: MARILEIDE APARECIDA DOS SANTOS 025.477.999-95.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 30/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS OFICINAS DA DIVISÃO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA os seguintes valores já pactuados mediante o contrato original:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS DE TÉCNICAS DE PINTURA EM TECIDO SENDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. MÊS 12 R$ 1.500,00 18.000,00
TOTAL: 18.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/05/2023 até 18/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 18 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO N°171/2021
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: VALDENIR JOAQUIM PEREIRA 030.062.999-06.
MODALIDADE: Carta Convite n° 005/2021
OBJETO: A CONTRATADA SE OBRIGA AO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.
VALOR : Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA, a importância de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), por todo período de 12 (doze) meses, efetuando o pagamento até o 15º dia útil de cada mês na tesouraria municipal, mediante expedição do recibo de quitação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21/05/2023 até 20/05/2024
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 19 de maio de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **SERV PREV ESPAÇO SAUDE LTDA - ME** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de exames/procedimentos na especialidade de fonoaudiologia, conforme edital de chamamento público nº 001/2023 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 036/2023 anexo. Em 12 de junho de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
21/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 2320/2023 de 20/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1024/2022 de 01/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.044,86 (três mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.		Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.		Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
455 - 3.3.90.93.00.00	31844	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.044,86
		Total Suplementação:	**3.044,86**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 31844 — 3.044,86
Total da Receita: 3.044,86

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
PROGRAMA COMPRA TUNEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Item), através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base na Tabela de Tempos de Reparos da FIEP/PR - SINDIREPA.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/07/2023, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 123/18, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 21 de junho de 2023.
Patrícia Barbato
Pregoeira
Portaria 085/2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 084/2023-GAB/PMTO Tuneiras do Oeste, 21 de junho de 2023.

Ao(a) Responsável
Consignet Sistemas Ltda.

Assunto: Rescisão de Termo de Cessão Gratuita

Prezado(a),

Por meio deste, o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, Estado do Paraná, ente de direito público representado por seu Prefeito municipal Exmo. Sr. Taketoshi Sakurada, inscrito no CNPJ nº 76.247.329/0001-13 e com sede na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste/PR, **decide rescindir unilateralmente o Termo de Cessão Não Onerosa de Software nº 0901/2023.01**, celebrado com a empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar – Zona 01 (Le Monde Centro Empresarial), neste ato representada por seu Diretor de Operações, Sr. Reinaldo da Silva Júnior, ou outro responsável equivalente com poderes para tal ato, sendo que a referida cessão tem como objetivo a operacionalização do controle das consignações do Município de Tuneiras do Oeste, firmado em 06/02/2023.

A rescisão do Termo de Cessão produzirá seus efeitos após 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento deste Ofício, endereçado a **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do referido Termo de Cessão.

A motivação para tal ação se deve ao atendimento de interesse público, conforme disposto no art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, o Município de Tuneiras do Oeste firma este Ofício, e determina a sua publicação no Órgão Oficial deste Município, para que se produzam os efeitos legais, não eximindo o encaminhamento deste expediente através de *email* e/ou correspondência postal, para as praxes legais.

Por fim, aproveito do ensejo para reiterar votos de respeito e consideração, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 25 da Lei nº 8.666/93, art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal nº 010/17 e art. 31, II da Lei nº 13.019/14, autorizam a Inexigibilidade de realização de Chamamento Público e, ainda, com base no Parecer Jurídico e justificativa da parceria, todos anexos ao processo supra, resolve RATIFICAR os termos da justificativa e AUTORIZAR o prosseguimento desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 para celebração de Termo de Fomento com a ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE TUN DO OESTE – APAE (ESCOLA BRILHO DO SOL) (CNPJ nº 80.908.031/0001-84), com o objetivo de TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À APAE DE TUNEIRAS DO OESTE PARA FOMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALUNOS E RESPECTIVAS FAMÍLIAS ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, conforme detalhado neste processo.
O valor total da parceria é de R$199.721,93 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.
Fica aberto o prazo de 5 dias para impugnação da presente Ratificação, a contar da publicação, nos termos do art. 32, 2°, da Lei nº 13.019/14 e art. 14, §º 2 do Decreto Municipal nº 010/17.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e, após esgotado o prazo de impugnação, providencie-se a celebração do Termo de Fomento, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, publicando-se o ato na imprensa oficial deste Município, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste, 21 de junho de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
ERRATA
Na publicação do dia 23/05/2023, da PORTARIA Nº 55, de 23 de maio de 2023, onde se lê:
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar os Agentes de Combates as Endemias abaixo nominados, para atuar no setor de Endemias para desempenhar as atribuições de Autoridades Sanitárias do Município de Xambrê, Estado do Paraná:
leia-se:
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar os Servidores Públicos abaixo nominados, para atuar no setor de Endemias para desempenhar as atribuições de Autoridades Sanitárias do Município de Xambrê, Estado do Paraná:
Xambrê/PR, 21 de junho de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 55/2023
O Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080/1.990, sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, dispõe no Art. 6º, que se inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), dentre outras atribuições, a execução das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
CONSIDERANDO que o art. 15, do mesmo diploma legal, estabelece como atribuição comum à União, Estados e Municípios, a responsabilidade de “(...) XX - definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária (...)”;
CONSIDERANDO que o art. 18, do mesmo diploma legal, por sua vez, dispõe que compete aos municípios executar os serviços de vigilância sanitária (IV, b) e normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (XII);
CONSIDERANDO as disposições do Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei Estadual n.º 13.331/2001 e arts. 519 e 520 do Decreto Estadual n.º 5.711/2002;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar os Servidores Públicos abaixo nominados, para atuar no setor de Endemias para desempenhar as atribuições de Autoridades Sanitárias do Município de Xambrê, Estado do Paraná:

- PAULO DOS SANTOS AIRES
- SALVADOR CAMPOS LEITE
- FRANCISCO EDUARDO SERVIDONI
- ADRIANO CARDOZO DA SILVA
- CARLOS ADRIANO VIEIRA JUNIOR
- GABRIEL ZAMBON MENDONÇA
- GISLANDER CELERI BORGES
- LUCAS ALVARO PONTES LIMONI
- SYLVIA LUDMILA ANTONIO FIGUEIREDO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Xambrê/PR, 17 de maio de 2023.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê/PR torna público edital de licitação:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023 - SRP
PROCESSO Nº 52/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h15min do dia 06/07/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h16min do dia 06/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 06/07/2023
LOCAL: PLATAFORMA BLL
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço UNITÁRIO POR LOTE
QUANTIDADE DE LOTES: 6
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as necessidades diárias de diversas secretarias e Casa Lar, para o período de 12 (doze) meses (itens desertos pregão nº 30/2023). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê/PR, 21/06/2023.
Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

CIBAX
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI
CNPJ 04.555.113/0001-04

Brasilândia do Sul - Cafezal do Sul - Francisco Alves – Iporã – Pérola - Perobal – Umuarama – Xambrê-Alto Piquiri- Mariluz e Cruzeiro do Oeste

PORTARIA Nº 002/2023.
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº001/2.023 PMP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRÊ E PIQUIRI – CIBAX, representado neste ao pelo seu presidente o PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL - Estado do Paraná, **ALMIR DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 001/2.023 PMP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento peças e serviço de mão de obra para manutenção da Escavadeira hidráulica - Hyundai 160 pertencente ao CIBAX., tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDORES	VALOR TOTAL (R$)
S.S.W. TERRAPLENAGEM LTDA	69.596,80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Consórcio Intermunicipal para Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambrê e Piquiri – CIBAX, Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio CIBAX

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Colchões e Estofados Savana LTDA-ME torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a licença Prévia de Ampliação - LP, para Indústria Diversas a ser implantada na Rua Pompílio Paulino de Lira nº 1241, lote nº 05, Quadra 03, Parque Industrial I no município de Umuarama / PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 178/2023
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.576.464-2 SSP- PR, relativas ao período aquisitivo 04/04/2019 a 03/04/2020, por 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 21/06/2023 sob o nº XX/2023 e, com base no § 4º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converto as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 179/2023
Súmula: Concede Licença Maternidade à servidora DAIANE MARIA SANTOS SCARSO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora DAIANE MARIA SANTOS SCARSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.706.781-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 12/06/2023 à 09/10/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

Pelo presente Termo de Homologação, eu, TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGO o credenciamento abaixo relacionado junto ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em favor do(s) seguinte(s) credenciado(s):

N° Protocolo	Nome do Produtor Rural	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Item (R$)	Valor Total Itens (R$)
01	José Barbosa Duda	Alface	kg	40	5,35	214,00	1.604,50
		Abóbora Paulista	kg	40	3,40	136,00	
		Abacate	kg	40	6,90	276,00	
		Banana Prata ou Maça	kg	50	4,50	225,00	
		Batata Doce	kg	30	3,25	97,50	
		Cenoura	kg	40	3,90	156,00	
		Colorau	kg	05	20,00	100,00	
		Mandioca Descascada	kg	40	5,20	208,00	
		Pimenta Doce	kg	30	6,40	192,00	
02	Angelina Ferreira Heringer	Alface Orgânico	kg	30	6,95	208,50	2.192,50
		Alho Orgânico	kg	10	21,15	211,50	
		Abóbora Paulista Orgânica	kg	20	4,20	84,00	
		Abacate Orgânico	kg	30	9,00	270,00	
		Banana Prata ou Maça Orgânica	kg	50	6,00	300,00	
		Chuchu Orgânico	kg	30	4,00	120,00	
		Cenoura Orgânica	kg	30	4,70	141,00	
		Cebola Branca Orgânica	kg	30	7,00	210,00	
		Maracujá Orgânico	kg	15	10,50	157,50	
		Pimenta Doce Orgânica	kg	15	7,00	105,00	
		Tomate Rasteiro Orgânico	kg	40	7,00	280,00	

N° Protocolo	Nome do Produtor Rural	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Item (R$)	Valor Total Itens (R$)
		Tomate Cereja Orgânico	kg	15	7,00	105,00	
03	Edilaine Pereira da Silva	Alface Orgânica	kg	50	6,95	347,50	2.008,50
		Abobrinha Verde Orgânica	kg	30	4,70	141,00	
		Cenoura Orgânica	kg	60	4,70	282,00	
		Colorau Orgânico	kg	10	20,00	200,00	
		Couve Manteiga Orgânica	kg	20	6,70	134,00	
		Cebolinha Verde Orgânica	kg	08	13,50	108,00	
		Frutas Orgânicas Congeladas (Acerola)	kg	10	17,50	175,00	
		Limão Taiti Orgânico	kg	10	3,85	38,50	
		Limão Rosa Orgânico	kg	10	3,85	38,50	
		Mandioca Descascada Orgânica	kg	30	6,70	201,00	
		Repolho Orgânico	kg	50	4,70	235,00	
		Salsinha Orgânica	kg	08	13,50	108,00	
04	Iracy da Silva Araújo	Alface	kg	40	5,35	214,00	1.692,50
		Acelga	kg	40	7,90	316,00	
		Abobrinha Verde	kg	30	4,40	132,00	
		Beterraba	kg	30	3,65	109,50	
		Cebolinha Verde	kg	08	11,00	88,00	
		Frutas Congeladas (Acerola)	kg	15	15,00	225,00	
		Milho Verde Sem Palha	kg	80	6,50	520,00	
		Salsinha	kg	08	11,00	88,00	
05	Iracema Rodrigues Benfica Morsiglio	Abobrinha Verde	kg	50	4,40	220,00	1.584,00
		Colorau	kg	07	20,00	140,00	
		Frutas Congeladas (acerola)	kg	50	15,00	750,00	
		Limão Taiti	kg	20	2,75	55,00	
		Limão Rosa	kg	20	2,75	55,00	
		Mandioca Descascada	kg	70	5,20	364,00	
06	Wilson Davi da Cruz	Alface orgânica	kg	70	6,95	486,50	1.407,50
		Couve Manteiga Orgânico	kg	30	6,70	201,00	
		Cebolinha Verde Orgânica	kg	15	13,50	202,50	
		Pimenta Doce Orgânico	kg	45	7,00	315,00	
		Salsinha Orgânica	kg	15	13,50	202,50	
07	Adelorice Freitas Martins	Alface orgânico	kg	50	6,95	347,50	2.044,50
		Alho Poró Orgânico	Unid.	30	2,00	60,00	

N° Protocolo	Nome do Produtor Rural	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Item (R$)	Valor Total Itens (R$)
		Abobrinha verde Orgânica	Kg	40	4,70	188,00	
		Chuchu Orgânica	kg	50	4,00	200,00	
		Couve Manteiga Orgânica	kg	15	6,70	100,50	
		Cebolinha Verde Orgânica	kg	08	13,50	108,00	
		Frutas Congeladas (acerola organica)	kg	15	17,50	262,50	
		Mandioca Descascada Orgânica	kg	40	6,70	268,00	
		Quiabo Orgânico	kg	10	10	100,00	
		Pepino Caipira Orgânica	kg	50	5,50	275,00	
		Salsinha Orgânica	kg	10	13,50	135,00	
08	Antônio Sergio da Cruz	Alho Poró Orgânico	Unid	40	2,00	80,00	1.982,00
		Abacate Orgânico	kg	50	9,00	450,00	
		Banana Prata ou Maça Orgânica	kg	100	6,00	600,00	
		Cenoura Orgânica	kg	50	4,70	235,00	
		Mandioca Descascada Orgânica	kg	50	6,70	335,00	
		Repolho Orgânico	kg	60	4,70	282,00	
09	Maria da Conceição Santos	Banana Prata ou Maça Orgânica	kg	80	6,00	480,00	2.580,00
		Frutas Congeladas (acerola orgânica)	kg	120	17,50	2.100,00	
10	Lucia Rodrigues Benfica de Souza	Alface Orgânica	kg	40	6,95	278,00	1.961,00
		Abobrinha Verde Orgânica	kg	40	4,70	188,00	
		Cenoura Orgânica	kg	50	4,70	235,00	
		Couve Manteiga Orgânica	kg	15	6,70	100,50	
		Cebolinha Verde Orgânica	kg	10	13,50	135,00	
		Frutas Congeladas (acerola orgânica)	kg	15	17,50	262,50	
		Limão Taiti Orgânico	kg	10	3,85	38,50	
		Limão Rosa Orgânico	kg	10	3,85	38,50	
		Mandioca Descascada Orgânica	kg	40	6,70	268,00	
		Repolho Orgânico	kg	60	4,70	282,00	
		Salsinha Orgânica	kg	10	13,50	135,00	
11	Vítor Bezerra Silva Araújo	Alface	kg	40	5,35	214,00	1.660,00
		Acelga	kg	30	7,90	237,00	
		Beterraba	kg	20	3,65	73,00	
		Couve Manteiga	kg	10	5,50	55,00	
		Cebolinha Verde	kg	08	11,00	88,00	
		Frutas Congeladas (acerola)	kg	15	15,00	225,00	

N° Protocolo	Nome do Produtor Rural	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Item (R$)	Valor Total Itens (R$)
		Milho Verde sem Palha	kg	80	6,50	520,00	
		Repolho	kg	40	4,00	160,00	
		Salsinha	kg	08	11,00	88,00	
12	Viviane Alves Moreira	Abobrinha verde	kg	40	4,40	176,00	1.652,00
		Abacate	kg	40	6,90	276,00	
		Frutas Congeladas (acerola)	kg	15	15	225,00	
		Milho Verde sem Palha	kg	150	6,50	975,00	
13	Francisco Pereira	Banana Nanica Orgânica	kg	50	5,00	250,00	1.630,00
		Banana Prata ou Maçã Orgânica	kg	60	6,00	360,00	
		Batata Doce Orgânica	kg	50	3,60	180,00	
		Cebola Branca Orgânica	Kg	40	7,00	280,00	
		Pimenta Doce Orgânica	kg	25	7,00	175,00	
		Tomate Rasteiro Orgânico	kg	40	7,00	280,00	
		Tomate Cereja Orgânico	Kg	15	7,00	105,00	
14	Suzana Aparecida Pereira Ferreira	Alface Orgânica	kg	30	6,95	208,50	1.872,50
		Abobrinha Verde Orgânica	kg	30	4,70	141,00	
		Banana Nanica Orgânica	kg	40	5,00	200,00	
		Banana Prata ou Maça Orgânica	kg	60	6,00	360,00	
		Batata Doce Orgânica	kg	45	3,60	162,00	
		Bolacha Caseira com Coco Ralado	kg	15	14,90	223,35	
		Cebola Branca Orgânica	kg	20	7,00	140,00	
		Pão Caseiro	kg	25	11,90	297,50	
		Pimenta Doce Orgânica	Kg	10	7,00	70,00	
		Tomate Cereja Orgânica	kg	10	7,00	70,00	
15	Antônio Aparecido Eliziário Martins	Alface Orgânica	kg	40	6,95	278,00	1.634,00
		Abobrinha Verde Orgânica	kg	30	4,70	141,00	
		Batata Doce Orgânica	kg	20	3,60	72,00	
		Beterraba Orgânica	kg	20	4,25	85,00	
		Cenoura Orgânica	kg	40	4,70	188,00	
		Cebola Branca Orgânica	kg	30	7,00	210,00	
		Colorau Orgânico	kg	05	20,00	100,00	
		Frutas Congeladas (acerola orgânico)	kg	10	17,50	175,00	
		Quiabo Orgânico	kg	15	10,00	150,00	
		Pepino Caipira Orgânico	kg	30	5,50	165,00	

N° Protocolo	Nome do Produtor Rural	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Item (R$)	Valor Total Itens (R$)
		Tomate Cereja Orgânico	kg	10	7,00	70,00	
16	Cleusa Alves de Oliveira	Abobrinha Verde	kg	40	4,40	176,00	1.571,00
		Abóbora Paulista	kg	40	3,40	136,00	
		Banana Prata ou Maça	kg	50	4,50	225,00	
		Couve Manteiga	kg	20	5,50	110,00	
		Colorau	kg	10	20,00	200,00	
		Cebolinha Verde	kg	08	11,00	88,00	
		Frutas Congeladas (acerola)	kg	20	15,00	300,00	
		Mandioca Descascada	kg	25	5,20	130,00	
		Pimenta Doce	kg	15	6,40	96,00	
		Salsinha	kg	10	11,00	110,00	
17	Claudinei Reis Ferreira	Polpa de Acerola	kg	50	20,00	1.000,00	4.200,00
		Polpa de Abacaxi	kg	80	20,00	1.600,00	
		Polpa de Uva	kg	80	20,00	1.600,00	
18	Maria Nunes Rosa de Souza	Alface	kg	40	5,35	214,00	1.612,00
		Abacate	kg	40	6,90	276,00	
		Bolacha Caseira Com Coco Ralado	kg	20	14,90	298,00	
		Cebolinha Verde	kg	10	11,00	110,00	
		Pão Caseiro	kg	60	11,90	714,00	
19	Antônio Alves Martins	Alface Orgânica	kg	30	6,95	208,50	1.940,00
		Acelga Orgânica	kg	20	11,30	226,00	
		Abobrinha Verde Orgânica	Kg	25	4,70	117,50	
		Banana Prata ou Maça Orgânica	kg	60	6,00	360,00	
		Cebola Branca Orgânica	kg	30	7,00	210,00	
		Couve Manteiga Orgânica	kg	10	6,70	67,00	
		Cebolinha Verde Orgânica	kg	05	13,50	67,50	
		Quiabo Orgânico	kg	10	10,00	100,00	
		Pepino Caipira Orgânico	kg	30	5,50	165,00	
		Repolho Orgânico	kg	30	4,70	141,00	
		Salsinha Orgânica	kg	05	13,50	67,50	
		Tomate Rasteiro Orgânico	kg	30	7,00	210,00	
20	Marta Augusto da Silva	Abobrinha verde	kg	60	4,40	264,00	1.797,00
		Abacate	kg	50	6,90	345,00	
		Colorau	kg	10	20,00	200,00	

N° Protocolo	Nome do Produtor Rural	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Item (R$)	Valor Total Itens (R$)
		Milho Verde sem Palha	kg	120	6,50	780,00	
		Mandioca Descascada	kg	40	5,20	208,00	
21	Silvana Ferreira	Alface	kg	60	5,35	321,00	1.769,00
		Abobrinha Verde	kg	30	4,40	132,00	
		Cebolinha Verde	kg	15	11,00	165,00	
		Frutas Congeladas (acerola)	Kg	15	15,00	225,00	
		Mandioca Descascada	Kg	40	5,20	208,00	
		Ovos de Galinha	Dúzia	40	8,20	328,00	
		Repolho	kg	70	4,00	280,00	
		Salsinha	kg	10	11,00	110,00	
22	João Rodrigo Guarnier Greatti	Abobrinha Verde	Kg	40	4,40	176,00	1.624,00
		Abóbora Paulista	Kg	30	3,40	102,00	
		Abacate	kg	40	6,90	276,00	
		Frutas Congeladas (acerola)	kg	15	15,00	225,00	
		Milho Verde sem Palha	kg	130	6,50	845,00	
23	Teresinha Alves Moreira	Alface	kg	50	5,35	267,50	1.501,25
		Abobrinha Verde	Kg	50	4,40	220,00	
		Abóbora Paulista	kg	50	3,40	170,00	
		Banana Prata ou Maça	kg	75	4,50	337,50	
		Colorau	kg	12	20,00	240,00	
		Frutas Congelada (acerola)	kg	15	15,00	225,00	
		Limão Rosa	kg	15	2,75	41,25	
24	Manoel Sebastião da Silva	Alface Orgânica	kg	40	6,95	278,00	1.638,00
		Abacate Orgânico	kg	25	9,00	225,00	
		Banana Nanica Orgânica	kg	50	5,00	250,00	
		Banana Prata ou Maça Orgânica	kg	50	6,00	300,00	
		Batata Doce Orgânica	kg	30	3,60	108,00	
		Melancia Orgânica	kg	120	2,60	312,00	
		Pepino Caipira Orgânico	kg	30	5,50	165,00	
25	Luiz Pereira de Magalhães	Alface	kg	70	5,35	374,50	1.223,00
		Abobrinha Verde	kg	60	4,40	264,00	
		Batata Doce	kg	50	3,25	162,50	
		Cebolinha Verde	Kg	10	11,00	110,00	
		Mandioca Descascada	Kg	60	5,20	312,00	

N° Protocolo	Nome do Produtor Rural	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total Item (R$)	Valor Total Itens (R$)
26	Valdecir Bezerra da Silva	Milho verde sem Palha	Kg	250	6,50	1.625,00	1.625,00
27	Fernando Lopes de Oliveira	Alface	Kg	50	5,35	267,50	1.238,00
		Banana Prata ou Maça	Kg	60	4,50	270,00	
		Couve Manteiga	Kg	15	5,50	82,50	
		Colorau	Kg	06	20	120,00	
		Cebolinha Verde	Kg	10	11,00	110,00	
		Mandioca Descascada	Kg	50	5,20	260,00	
		Pimenta Doce	Kg	20	6,40	128,00	
28	Marlice Aparecida Guarnier Greatti	Abóbora Paulista	kg	30	3,40	102,00	1.448.00
		Abacate	kg	40	6,90	276,00	
		Frutas Congeladas (acerola)	kg	15	15,00	225,00	
		Milho Verde sem Palha	kg	130	6,50	845,00	
29	Gilmara Aparecida Cunha Oliveira	Ovos de Galinha	Dúzia	40	8,20	328,00	1.042,00
		Pão Caseiro	Kg	60	11,90	714,00	

Publique-se e após encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder com as providências cabíveis conforme art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Tuneiras do Oeste, em 21 de junho 2023.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa RAFAEL FERNANDES DIAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 44.020.118/0001-57, com endereço sito à Avenida Goiás, n° 608, Zona 01, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-268, com telefone de contato (44)99702-4688, neste ato representada pelo Dr. Rafael Fernandes Dias, brasileiro, empresário, médico, CRM n° 16506 PR, com RG sob o n° 11.141.275-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n° 068.656.549-51, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022), com as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, bem como o Requerimento do Secretário da Saúde deste Município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022, que findaria em 25 de maio de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 25 de maio de 2024.

3. – CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R$-1.411.092,00 (um milhão quatrocentos e onze mil e noventa e dois reais) para R$-3.033.843,72 (três milhões trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), considerando o acréscimo de R$-1.622.751,72 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil setecentos e cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especialidade/Tipo de Serviços	Quant. Profissionais	Unidade	Quant.	Valor Unitário Reajustado (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Total (R$)
01	RESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERFAZENDO 40H SEMANAIS, REALIZANDO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CRONOGRAMA PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE.	02	MENSAL	12	16.311,08	32.622,16	391.465,92
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	-	PLANTÃO 12H	804 (MÉDIA DE 67 P/ MÊS)	1.531,45	102.607,15	1.231.285,80

4. – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II e 65, I da Lei nº 8.666/93, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022.

5. – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022.

Tuneiras do Oeste, 24 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante

RAFAEL FERNANDES DIAS LTDA – ME
Rafael Fernandes Dias
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. ______________________________
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

2. ______________________________
Nome: Carolini Mendes Miranda
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 032/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2023, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso II do Artigo 4º e Inciso IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 789/2022, datada de 25 de outubro de 2022, (LOA/2023).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:

16 -	FDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AD	
001.08.243.1201.6.026-	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	
513 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Fonte – 70037 -	DELIB. 80/2022-CEDCA-PRQ.ACESSIVEL	
514 – 4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte – 01000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES	
	SOMA	25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), proveniente do produto do excesso real e por tendência de arrecadação, para cumprimento da Deliberação n.º 80/2022 – CEDCA-PR, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	Descrição da Fonte/Receita	Valor
70037	(164) 242999010200000000 – CEDCA/PR – DELIB. 80/2022	22.727,27
70037	(102) 132101012100000000 – RDB – FONTES ASSISTENCIA	1.272,73
	SOMA ....RS	24.000,00

II – Na importância de R$1.000,00 (Mil Reais), proveniente do produto de anulação de dotação, conforme abaixo:

Anulação de Dotação

16 -	FDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AD	
001.08.243.1201.6.026-	Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	
377 – 3.3.40.41.00.00 -	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
Fonte – 01000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES	
	SOMA	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 21 de junho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº.115/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: PEDRO JOÃO DE SOUZA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE .
Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10
e a CONTRATADA Sr. PEDRO JOÃO DE SOUZA residente e domiciliado a Avenida Ítalo Orcelli ,32604, centro, nesta cidade de cafezal do Sul - PR, portador do RG nº 9.659.64-5 SSP/PR e CPF: 396.804.939-34denominado simplesmente LOCADOR.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 64/2021 Dispensa 21/2021.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, - E CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA"
-Fica prorrogado por igual período de 12 meses o respectivo contrato, devido ser instalação e funcionamento da Secretaria de Agricultura. Período de 12 de julho de 2023 a 12 de julho de 2024.
"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR"
O valor do Aluguel mensal é de R$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). reajuste do INPC/julho 4,96% passando a ser valor mensal de R$ 550,83 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 21 de junho de 2023
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
PEDRO JOÃO DE SOUZA
Testemunhas:
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — CPF: 562.792.321-53
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO — CPF: 069.340.019-66

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa S. C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.223.961/0001-04, com endereço sito à Rua Pernambuco, n° 340, centro, no município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87.450-000, com telefone de contato (45)98809-2225, neste ato representada pela Dra. Sandra Carla Gnoatto, brasileira, empresária, médica, CRM n° 21491 PR, com RG sob o n° 5.852.407-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 976928.839-04, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022), com as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato supra, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022) referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, bem como o Requerimento do Secretário da Saúde deste Município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022, que findaria em 25 de maio de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 25 de maio de 2024.

3. – CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R$-1.441.581,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) para R$-3.099.395,76 (três milhões noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), considerando o acréscimo de R$-1.657.814,40 (um milhão seiscentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Especialidade/Tipo de Serviços	Quant. Profissionais	Unidade	Quant.	Valor Unitário Reajustado (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Total (R$)
01	RESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERFAZENDO 40H SEMANAIS, REALIZANDO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CRONOGRAMA PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE.	02	MENSAL	12	16.311,08	32.622,16	391.465,92
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)	-	PLANTÃO 12H	804 (MÉDIA DE 67 P/ MÊS)	1.531,45	102.607,15	1.231.285,80
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENTISTA (20H)	01	MENSAL	12	2.921,89	2.921,89	35.062,68

4. – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II e 65, I da Lei nº 8.666/93, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022.

5. – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022.

Tuneiras do Oeste, 24 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante

S. C. GNOATTO ATENDIMENTO HOSPITALAR - ME
Sandra Carla Gnoatto
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. ______________________________
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

2. ______________________________
Nome: Carolini Mendes Miranda
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 97/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATANTE a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82, com sede na cidade de Presidente Venceslau - SP , sito à Rua Francisca Pereira Silva, 745, CEP 19.400-000 endereço eletrônico: alvoradapneusltda@uol.com.br seu representante legal infra-assinado , o senhor FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, PORTADOR DO RG: 32.504.524-0 SSP/SP E CPF: 345.092.648.-95 residente e domiciliado, na cidade de Presidente Venceslau /SP, à Rua Henrique Dias, 253, CEP: 19.400-000denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 25/2021 Pregão nº 38/2021.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO"
- Fica acrescido 25% do valor contratual, sobre os itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	3	UN	Serviço de recapagem pneus 1000-20 Liso	R$ 466,6666
2	1	UN	Serviço de recapagem pneus 1000-20 Borrachudo	R$ 287,5000
3	2	UN	Serviço de recapagem pneus 1100R22 Liso	R$ 525,0000
5	3	UN	Serviço de recapagem pneus 900-20 Borrachudo	R$ 450,0000
6	6	UN	Serviço de recapagem pneus 215/75 R17,5	R$ 380,7692
7	2	UN	Serviço de recapagem pneus 750-16	R$ 325,0000
13	3	UN	Serviço de recapagem pneus 1400-24	R$ 1.333,3333

O valor de R$ 11.022,11 (onze mil vinte e dois reais e onze centavos)
"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"
-Fica prorrogado por mais 06 meses o respectivo contrato, sendo de 04 de julho de 2023 a 04 de janeiro de 2024, pois a necessidade é contínua.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 21 de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP
FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTI
Testemunhas:
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETTO — CPF: 069.340.019-66
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 95/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATANTE a INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.619.644/0001-42, com sede na cidade de Andradina -SP, sito à Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, 30, Distrito Industrial CEP 16.902.170 endereço eletrônico: mutpneus@terra.com.br seu representante legal infra-assinado , o senhor MARCIO ANTONIO TOZZI, PORTADOR DO RG: 1.850.618-3 SSP/SP E CPF: 085.220.168-01 residente e domiciliado, na cidade de Andradina - SP, à Rua Evandro Bembrati Calvoso, CEP: 16901-020. denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 25/2021 Pregão nº 38/2021.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR e CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR"
_ Fica acrescido 25% do valor contratual sob os itens:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unit.
9	2	UN	Serviço de recapagem pneus 18.4-34	R$ 2.337,3750
10	2	UN	Serviço de recapagem pneus 14.9-28	R$ 1.487,3750
11	2	UN	Serviço de recapagem pneus 18.4-30	R$ 2.179,9000

Valor de R$ 12.009,30 (doze mil nove reais e trinta centavos)
"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"
-Fica prorrogado por mais 06 meses o respectivo contrato, sendo de 04 de julho de 2023 a 04 de janeiro de 2024, pois a necessidade é continua.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 21 de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP.
MARCIO ANTONIO TOZZI
Testemunhas:
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO — CPF: 069.340.019-66
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL N° 005/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE XAMBRÊ, no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas e divulga a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo destinado a contratação de Assistente de Alfabetização sob o regime de voluntariado destinado ao atendimento do Programa Tempo de Aprender conforme Portaria n.º 280 de 19 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 546 de julho de 2021 do MEC.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
DO PROGRAMA
1.1 Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
São objetivos do Programa Mais Alfabetização:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.
DA SELEÇÃO
A seleção destina-se ao preenchimento de vagas disponibilizadas de acordo com o número de turmas de cada unidade escolar do programa para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Xambrê - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
2.2 Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário:
Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3 O Processo de Seleção para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Xambrê-PR com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
DO PERFIL
3.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA.
4.1 O assistente de alfabetização voluntário apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos na Portaria n.º 280/2020 e na Resolução n.º 06/2021, ambas do Ministério da Educação.
4.2 O assistente de alfabetização voluntário poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares: vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização voluntário ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
São atribuições do assistente de alfabetização voluntário:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.
DAS INSCRIÇÕES:
5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 Para participar do teste seletivo o candidato deverá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal da Educação no período de 26 a 30 de junho de 2023 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.
5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
5.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (Anexo I);
5.4.2 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado) e
V - Comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos, é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.) realizados nos últimos 5 (cinco) anos.
5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
DA QUANTIDADE DE VAGAS
6.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas disponibilizadas de acordo com o número de turmas de cada unidade escolar do programa para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Xambrê - PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
DA SELEÇÃO
7.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2 A seleção será realizada através da análise de Currículo comprovado.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:
7.4. A Avaliação terá caráter classificatório, com pontuação mínima de 0,0 (zero) à máxima de 10,0 (dez) pontos conforme disposto no quadro abaixo AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, a saber:
NOTA MÁXIMA: 10,0 PONTOS AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PONTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento profissional Cursos e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.
Documentos necessários para comprovação: declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc., realizados nos últimos 5 (cinco) anos. Cada documento tem valor de 1,0 ponto (até o limite de 2,0 pontos). 10,0 (dez) pontos
Formação em curso superior na área de Educação.
Documentos necessários para comprovação: diploma ou comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário. Cada curso tem valor de 5,0 pontos (até o limite de 5,0 pontos).
Conclusão de curso de Especialização, em nível de pós-graduação na área de Educação ou correlata (360h). Documentos necessários para comprovação: certificados ou certidão de conclusão do curso. Cada curso tem valor de 3,0 pontos (até o limite de 3,0 pontos).
7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) professores da rede de ensino Municipal de Educação do Município de Xambrê.
7.6 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Xambrê/PR por ordem de classificação.
7.8 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal da Educação.
7.10 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11 A classificação final será divulgada em data definida no Anexo II.
DA LOTAÇÃO
8.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, negros e pardos ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação e à capacidade para exercício da função.
8.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização Voluntários, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 O Assistente de Alfabetização Voluntário receberá, a título de ressarcimento para alimentação e transporte o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por turma de alfabetização em que realizar o trabalho, podendo assumir até 8 turmas de alfabetização. O ressarcimento será pago pela própria instituição de Ensino via PDDE Interativo, instituído pela Portaria nº 280/2020, de 19 de fevereiro de 2020, para o Programa Mais Alfabetização em 2023.
9.2 O Assistente de Alfabetização Voluntário selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização voluntário dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização Voluntário e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4 O Assistente de Alfabetização Voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Xambrê.
Xambrê, 21 de junho de 2023.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal
ANEXO I
EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 005/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FINS DE SELEÇÃO DE ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
DADOS PESSOAIS
Nome:____
Data de nascimento____/____/_____. Sexo: Fem. ( ) Masc.( )
RG:____________________ CPF:__________________________
Endereço (Rua, Numero):____
Bairro:_________________ Cidade:________________ Cep:_________
Telefone: ( )________ Celular: ( )___________
E-mail:_________________________________
FORMAÇÃO:
Experiência em Docência: ( ) Sim ( ) Não
Titulação: () Magistério ( ) Graduação ( ) Especialização
Copia dos documentos pedidos: ( ) Sim ( ) Não
DADOS COMPLEMENTARES
O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e ou do não preenchimento de qualquer campo;
A inscrição no processo seletivo, desde logo, o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
Data: _____/_______/2023.
Assinatura de candidato(a):__________________________
Recebi em _____/____/2023 a inscrição de:____________________________________
Por ser verdade, firmo o presente.
Assinatura do servidor público:________________________
ANEXO II
CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÕES	LOCAL
21/06/2023	Divulgação do Edital n.º 005/2023	Recursos Humanos – Prefeitura Municipal
26/06/2023 a 30/06/2023	Inscrições dos Candidatos e entrega de Títulos	Secretaria Municipal de Educação
07/07/2023	Divulgação do Resultado Final	Edital a ser Publicado no Portal/Site da Prefeitura Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
EDITAL Nº 002/2023
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Por ordem de classificação, nome, data de nascimento e pontuação:
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO – (ACD)

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1.	ESTEFANI SIMOES DE SOUSA	18/10/2000	95
2.	ROSINEI DOS SANTOS COSTA GALI	16/09/1974	70
3.	MARCIA LOPES DIAS CARDOSO	10/10/1974	60

CARGO: AGENTE DE SAUDE -PROGRAMA CAOMBATE AO AESDES EGYPT

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	NOTA
1.	ALINE PACHECO LEPRE DE OLIVEIRA	10/01/1982	97
2.	ANGELA AUGUSTA BOREGIO DE OLIVEIRA	01/10/1979	95
3.	ELIANE APARECIDA ZINI LOPES	30/09/1982	95
4.	SOLANGE MOURA BALDESSIN	01/05/1967	85
5.	VALERIA CHICAO CARRETEIRO COSTA	26/04/1982	85
6.	JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY	28/02/1991	85
7.	CAIO VINOCIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	85
8.	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992	72
9.	SANDRA AUGUSTO GASS	14/04/1985	70
10.	BRUNO DO NASCIMENTO FERREIRA	01/08/1990	70
11.	EDER FERNANDES SAUDAÇÃO	20/12/1999	70
12.	KAUE LOPES CARDOSO	28/02/2003	70
13.	FATIMA DE ARAUJO DOS SANTOS	10/05/1985	65
14.	NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA	01/05/1998	65
15.	ANA PAULA VESSONI	13/04/1987	61
16.	VERALICE PEREIRA SANTOS	03/04/1972	60
17.	EDINEIA BOGAS FELIPE	18/01/1987	60
18.	DANIEL DOS SANTOS COSTA	21/06/1997	60
19.	GUSTAVO GUILHERMINO ROBERTO NASCIMENTO	30/08/1997	60
20.	JHONATAN SANTOS PROIETI	31/03/2001	60
21.	HADASSA KAUANI FELIPE LOPES	03/11/2002	60
22.	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	18/11/2002	60
23.	GESSICA CAMPOS NASCIMENTO	01/03/2005	60

Esperança Nova, 22 de JUNHO de 2023.
REGINALDO IANQUI
Secretario
AMANDA CARLA DE SOUZA SILVA
Membro
JANAINE VASCONCELOS DE SOUZA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 247/2023

Data: 21.06.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n°s 8.427/2013, 231/2021, 259/2021, 555/2021, 1.647/2022, 2.671/2022 e 1.355/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Alecio Moroni	1.771.842 - SESPII/PR	2021/2022	03/07/2023 a 22/07/2023
Alexandro Aparecido Lourenço	10.199.642-5 - SESPII/PR	2021/2022	17/07/2023 a 15/08/2023
Arlindo Schmidt	5.390.035-6 - SESPII/PR	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Dinia Liria da Silva Pires	8.691.503-0 - SESPII/PR	2022/2023	17/07/2023 a 15/08/2023
Dorival Moreira	6.455.143-4 - SESPII/PR	2021/2022	10/07/2023 a 29/07/2023
Fernando Silva Vilhalva	001.950.161 - SESPII/MS	2022/2023	17/07/2023 a 21/07/2023
Gracielli Borri Bittencourt	13.784.365-0 - SESPII/PR	2022/2023	14/07/2023 a 28/07/2023
Jair Kirch	4.644.688-7 - SESPII/PR	2021/2022	10/07/2023 a 24/07/2023
Laerte Lima da Silva	4.026.026-9 - SESPII/PR	2022/2023	10/07/2023 a 19/07/2023
Roberto Aires de Oliveira	4.050.535-0 - SESPII/PR	2021/2022	10/07/2023 a 19/07/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.289/2023
Data: 21.06.2023
Ementa: altera a Lei nº 1.810 de 14 de março de 2013 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.810 de 14 de março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Esta Lei institui e disciplina gratificações mensais aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou emprego público de Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Agente Comunitário de Endemias (ACE). "
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de junho de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 01/2023
AVISO DE ANULAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023
Registrado no memorando on-line sob o nº 996/2023
I. Torna sem efeito a publicação da Lei Complementar nº 02/2023 de 19.06.2023, cuja Matéria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797 - A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12757 de 20.06.2023 – página B 3 – caderno de publicações legais.
I I – Tal Ato se refere a Lei Ordinária, a qual será devidamente publicada sob o nº 2289 datada de 21.06.2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2022
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 014/2023
CONVOCAÇÃO LIMINAR DA AVALIAÇÃO MÉDICA
Registrado no memorando online sob o nº 151/2021
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Convocação Nova Avaliação Médica cumprimento Liminar Processo nº 0001304-46.2023.8.16.0086 do Concurso 001/2022.
Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital novo cronograma referente a reintegração da candidata SAMIRA KLAUCK DE MACEDO BALEM.
Art. 2º A candidata passará por nova Avaliação Médica conforme determinação judicial, a qual será realizada no dia 02 DE JULHO DE 2023, na UNIPAR - Universidade Paranaense, localizada na Rua Carlos Gomes nº 558, Bairro São José, na cidade de Guaíra/PR (Entrada pela lateral na Rua Dr Miani S/N no PRONTO ATENDIMENTO). É obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO.
Art. 3º O horário de Abertura do portão será 13h e fechamento 13h15min, em caso de não comparecimento não será reagendado.
Art. 4º Recomenda-se que candidata leve exames de audiometria atualizado, com laudos e todos exames que julgar necessário, para devida análise médica.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Nova Avaliação Médica	02/07/2023
Resultado Preliminar Exames Saúde	04/07/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Exame Saúde.	05/07 a 07/07/2023
Resultado Final Exame Saúde.	11/07/2023
Resultado Preliminar Investigação Social.	11/07/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Investigação Social.	12/07 a 14/07/2023
Publicação Resultado Final e Classificação Preliminar.	18/07/2023
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	19/07 a 21/07/2023
Publicação Classificação Final e Homologação.	25/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "WORKSHOP LEGIS ATIVO: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com foco em Pontos polêmicos e Relevantes".
Autorização: Eldimar Messias Lopes, Presidente da Câmara Municipal, em 20/06/2023
Ratificação: Eldimar Messias Lopes, Presidente da Câmara Municipal, em 21/06/2023
Empresa favorecida: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
CNPJ: 46.415.417/0001-16
Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93
Período: 27 a 30 de junho de 2023
Valor: R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)
Referência: 2 (duas) inscrições
Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.0103100012.001000 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento. Principal: 9 | Desdobrada: 2863 | Fonte: 0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
SEXTO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE ANUALDO CONTRATO N° 163/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E REINALDO RODRIGUES BARBOSA E IRACEMA MIDORI HORIE.
LOCATÁRIO:Município de Icaraíma, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69.
LOCADOR: REINALDO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma, CPF n.º025.240.859-45 e RG n° 5.210.011-9 SSP/PR, e IRACEMA MIDORI HORIE brasileira, residente e domiciliada na cidade de Icaraíma, CPF n.º 974.014.809-30 e RG n° 6.524.428-4 SSP/PR.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula segunda do contrato de locação de imóvel 163/2017 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA "SEGUNDA- VALOR DA LOCAÇÃO: O valor mensal a ser pago, a título de aluguel é de R$ 1.418,64 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), referente ao IPCA de 4,18%, totalizando um valor de R$ 17.023,68 (dezessete mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos), para 12 meses". Passando o valor total do contrato a ser de R$ 102.369,36 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quinta do contrato de locação de imóvel 163/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - A vigência do presente contrato é de 01/07/2023 até 30/06/2024, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IPCA-IBGE acumulado no período".
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Icaraíma - PR, 21 de junho de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Marcos Alex de Oliveira
Contratante
IRACEMA MIDORI HORIE
Contratada
REINALDO RODRIGUES BARBOSA
Contratada
Testemunhas:
Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG: 10.497.866-5
Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG: 10.419.480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
10º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO n.º 003/2019
INEXIGIBILIDADE 013/2018
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/PR e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, MEDPRIME – CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, com sede à Rua Cajubi, nº 23, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-130, na cidade de Curitiba-PR, telefone (41) 3010-7859, e-mail: supervisaomedprime@gmail.com, ou financeiromedprime@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Silva dos Santos, Diretor Geral, portador do RG nº 6.159.215-6 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula sétima do contrato 003/2019 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses totalizando 59 (cinqüenta e nove) meses, contados a partir da data de 01/07/2023 até 31/12/2023, podendo, contudo, ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE".
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula terceira do contrato 003/2019 que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES: Pela contratação dos serviços ora contratado fica acrescido ao contrato o valor de até R$ 36.148,32 (trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 331.697,24 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), da forma que segue:
ITEM ESPECIALIDADE UND. QTDE DE MÊS DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO TOTAL SEMANAL/ HORAS TOTAL MENSAL POR CADA PROFISSIONAL VALOR MAXIMO ESTIMADO PARA 06 MESES
1 (02) ENFERMEIRO (A) PARA ATENDIMENTO 12X36 HORAS NA UPA MUNICIPAL MÊS 6 Horas/mês 12x36 horas Valor mensal referente a cada profissional: R$ 3.012,36 – Total Mensal
R$ 6.024,72 R$ 36.148,32
TOTAL R$ 36.148,32
2.2 O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados nos termos do Contrato.
2.3 A remuneração dos serviços credenciados será feita com base no preço indicado no Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada até os limites máximos informados no contrato.
2.4 Os valores oferecidos pela Contratante já deverão estar inclusos todas as despesas e encargos sociais, administrativos e quaisquer outros emolumentos e/ou taxas.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato e aditivos.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MEDPRIME - CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Susana Ferreira Graciano
RG: 6.130.527-0
Nome: Joyce da Silva Francisco Vergentino
RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 166/2023
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora ELIANDRA DA SILVA FAZAN, portadora da Cédula de Identidade nº 15.004.183-0 SSP/SP, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 20.06.2023 à 04.07.2023.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 143/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
EXONERAR
Art. 1º A contar do dia 10 de junho de 2023 do cargo de mandato eletivo de Suplente de Conselheiro Tutelar, a cidadã IVANILDA BATISTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 793.002.199-87, conforme Portaria de nomeação nº 111, de 12 de maio de 2023.
ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste- PR, 21 de junho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
ART. 1º - A cidadã FRANCIELLY ALVES COSTA, portadora do CPF nº 075.128.399-10, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, nomeada pela Portaria nº 222/2022 de 15 de setembro de 2022, pelo Regime Jurídico Estatutário, na forma como dispõe o inciso I do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 21 de junho de 2023.
ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste- PR, 21 de junho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 007/2023
SUMULA: PUBLICAÇÃO FINAL DA LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS RELATIVA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE FRANCISCO ALVES/PR.
CONSIDERANDO O PREVISTO NA A LEI 8069/1990 ART 132 E 139 (ECA) A RESOLUÇÃO DO CONANDA 231/2022, CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 442/2002 DE 12 DE ABRIL DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E CONSIDERANDO O PREVISTO NO EDITAL 001/2023/CMDCA DE FRANCISCO ALVES/PR.
RESOLVE:
ART. 1 – APÓS O ESCOAMENTO DOS PRAZOS RECURSAIS, PUBLICAR A LISTA FINAL DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS RELATIVA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE FRANCISCO ALVES/PR, CONFORME ANEXO.
ART. 2- ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
FRANCISCO ALVES – PR, 22 DE JUNHO DE 2023
Rita de C G da S Paiva
Presidente do CMDCA

Inscrição	Nome	identificação	Registro	Fundamentação legal
1	Rodrigo Martins Lopes	107684659-77	Deferido	-
2	Daniel Rodrigues Santos	3843888-3	Deferido	-
3	Ronaldo de Gois	7003526-0	Deferido	-
4	Sandra da Silva	7796206-9	Deferido	-
5	Marcos Rodrigues Sante	6381492-0	Deferido	-
6	José Airton Paz Pereira	9675968-1	Deferido	-
7	Armando Barbosa de Moraes Junior	10168366-4	Deferido	-
8	Silvana Vieira dos Santos	6695177-4	Deferido	-
9	Aline dos Reis R. Simonato	13279294-1	Deferido	-
10	Fernanda Cristina de Sibio	10790943-5	Indeferido	Art. 23 inc. V e VI da Lei 442/2002
11	Alessandra Martins de Souza	8585476-3	Indeferido	Art. 23 inc. V e VI da Lei 442/2002
12	Letícia Almeida Santos	13789188-3	Deferido	-
13	Luiz Elcio Satin	1025362-4	Deferido	-
14	Ricardo Silvestre da Silva	32106366-1	Indeferido	Art. 23 inc. V Lei 442/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "WORKSHOP LEGIS ATIVO: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com foco em Pontos polêmicos e Relevantes".
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instituída pela Portaria nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o artigo 25, inciso II, concomitante com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio.
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira para prover o valor de R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais) para o equivalente a 2 (duas) inscrições no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária:
Funcional: 01.01.0103100012.001000
3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Principal: 9 | Desdobrada: 2863 | Fonte: 0
CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado.
CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização, conforme currículo em anexo neste procedimento licitatório.
CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
A presente Comissão de Licitação opina, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de curso com a empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.415.417/0001-16, nos dias 27 a 30 de junho de 2023, na cidade de Curitiba/PR.
São Jorge do Patrocínio/PR., 21 de junho de 2023

PAULO S. DE SOUZA	LEANDRO M. DA CRUZ	SERGIO ROBERTO
Presidente da CPL	Secretário	Membro

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.41/2023, decorrente de PREGÃO n°10/2023 de Contratação de empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.767.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO MARTINS,** portador do RG n° 1.481.709-3, portador do CPF sob n° 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 1,00 (um real). Fica reajustado o valor unitário do item "Diesel S-10" conforme solicitado, passando o valor unitário a ser R$ 5,02, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 21 de junho de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:027.678.340-00152
GIOVANE MENDES DE CARVALHO **PREFEITO MUNICIPAL**	JOSÉ EDUARDO MARTINS RG:1.481.709-3 CPF:274.850.059-87 **REPRESENTANTE LEGAL**

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2° Termo aditivo do contrato nº.41/2023, decorrente de PREGÃO n°10/2023 de Contratação de empresa habilitada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município, conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.767.834/0001-52, com sede no endereço AVENIDA BRASIL, 1326, CENTRO, CENTRO ALTO PIQUIRI-PR neste ato representada por **JOSÉ EDUARDO MARTINS,** portador do RG n° 1.481.709-3, portador do CPF sob n° 274.850.059-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 35.086,28 (trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Fica reajustado o valor unitário do item "Diesel S-10" conforme solicitado, passando o valor unitário a ser R$ 5,02, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 21 de junho de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI	MARTINS & KUTIANSKI LTDA-ME
CNPJ:76.247.352/0001-08	CNPJ:027.678.340-00152
GIOVANE MENDES DE CARVALHO **PREFEITO MUNICIPAL**	JOSÉ EDUARDO MARTINS RG:1.481.709-3 CPF:274.850.059-87 **REPRESENTANTE LEGAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "WORKSHOP LEGIS ATIVO: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com foco em Pontos polêmicos e Relevantes".
RATIFICO o processo e modalidade em epígrafe, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.
Empresa favorecida: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
CNPJ: 46.415.417/0001-16
Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93
Período: 27 a 30 de junho de 2023
Valor: R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)
Referência: 2 (duas) inscrições
Dotação orçamentária: Funcional: 01.01.0103100012.001000 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento. Principal: 9 | Desdobrada: 2863 | Fonte: 0.
São Jorge do Patrocínio/PR., 21 de junho de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 07 /2.023
EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 7/2.023: 21/06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0169/2023
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 12/07/2023 ÀS 08:15 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 12/07/2023 ÀS 08:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Execução de Ponte sobre o Ribeirão do Prado no município de Altônia, conforme planilhas e projetos em anexo
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R$ 469.444,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br,
Altônia, 21/06/2023
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicações legais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Brasilândia do Sul – PR

RESOLUÇÃO 013/2023

SÚMULA: Tornar publico as inscrições Aptas dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasilândia do Sul-Pr; para o quadriênio 2024 a 2027 a realizar-se em data de 01/11/2023.

A comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Brasilândia do Sul-PR para o quadriênio 2024/2027, no uso das atribuições legais conforme Resolução 005/2023 – CMDCA;

Considerando as inscrições realizadas no período de 27/03/2023 a 28/04/2023 e 28/04/2023 a 05/05/2023 e 08/0/05/2023 a 12/05/2023 e ainda os termos do Edital nº 001/2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art.1 Tornar publico as inscrições Aptas dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasilândia do Sul-Pr; para o quadriênio 2024 a 2027 a realizar-se em data de 01/11/2023.

Nº Inscrição	Nome
002	Erica dos Santos Nunes
005	Vitor Hugo Meneses Feitosa
006	Karina Saraiva Vaniski Da Silva
007	Wesley Da Silva Nogueira
008	Sirlei Sobreiro Batista
009	Pablo Henrique Dos Santos Silva
011	Solene Ferreira Santos Bastos

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasilândia do Sul- PR, 19 de junho de 2023.

Iremilce Pastori Tomadão
Presidente do CMDCA.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 067/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ROSELI CRISTINA FAVORETO FRASSON, CNPJ nº 17.634.946/0001-02.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ROSELI CRISTINA FAVORETO FRASSON, que será responsável pelo fornecimento da seguinte Palestra: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, visando qualificar servidores municipais da Secretária Municipal de Assistência Social, crianças, adolescentes, indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medidas socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados, Conselheiros Tutelares, profissionais que atuem na rede de proteção, entre profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego, segurança pública.
Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: início em 21 de junho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2023.

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRA
CONTRATADA: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS - ME, CNPJ nº 31.784.105/0001-02
DO OBJETO - Constitui objeto deste termo a RESCISÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 406/2022, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 187/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviços gráficos, a saber: impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon, troféus e medalhas personalizados, placas em PVC e acrílico, adesivos automotivo e de parede, letras de identificação em metalon e PVC, crachás e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas desse Município.
RESCISÃO: Tendo em vista o não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços supracitada, conforme parecer jurídico da Procuradoria jurídica deste Município, conforme Decisão Administrativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Despacho do Gabinete do Prefeito, todos anexos ao Processo Administrativo nº 001/2023, fica rescindida UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 406/2022, a partir de 02 de junho de 2022.
APLICAÇÃO DE PENALIDADES:
I - Fica imposta a multa contratual no valor de R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) conforme disposto na Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços, item 14.2, subitem 14.2.2:
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
II - Fica a empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Guaíra pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços, item 14.2, subitem 14.2.3:
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
Guaíra, Paraná, 02 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 031-2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 76.404.136/0001-29, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.
TIPO: Menor Preço POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2023.
HORÁRIO DE LANCES: Das 08h00 às 14h00 - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Câmaras para conservação de vacinas, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 21 de junho de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA N° 016/2023
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 1.346/2009, de 08 de abril de 2009, Portaria nº 04/2017 e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob nº 013/2023, dos Vereadores IAGO DOS SANTOS e VALDIR SPANHOL.
R E S O L V E:
Art. 1º. AUTORIZAR o(s) Vereador(es) IAGO DOS SANTOS e VALDIR SPANHOL a viajar(em) para a cidade de Curitiba/PR, onde participará(ão) de curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com o tema “WORKSHOP LEGIS ATIVO: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com foco em Pontos polêmicos e Relevantes”, a ser realizado pela empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ 46.415.417/0001-16, nos dias 27 a 30 de junho de 2023.
Art. 2º. CONCEDER ao(s) Requerente(s), o pagamento antecipado de QUATRO (4) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/2009 de 08 de abril de 2009, reajustada de acordo com a Portaria n° 04/2017, bem como ao pagamento de passagem e ida e volta até a cidade de Curitiba/PR para realização do Curso.
EDIFÍCIO CLAUDINEI LEONEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 170/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 25/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2023
-Objeto: Contratação de leiloeiro oficial especializado, para alienar bens móveis inservíveis na modalidade Leilão.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto ao Sr. ELTON LUIZ SIMON, que receberá taxa de comissão em percentual fixo de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda do bem alienado, a ser pago integralmente pelo comprador no ato do leilão, conforme Parágrafo Único do Art. 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 3015/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.02.04.128.0003.2.009	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0	R$ 3.000,00
14.03.08.244.0005.2.090	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 800,00
07.02.12.365.0007.2.032	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	R$ 6.000,00
08.02.10.301.0014.2.042	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R$ 4.500,00
14.07.08.243.0005.6.072	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.02.26.782.0017.2.100	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 14.300,00
14.07.08.243.0005.6.072	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0	R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 171/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 57/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 14/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de NUTRICIONISTA, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2022, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: RENATA BATISTA DE MOURA DEVICO, perfazendo um montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 172/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 59/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 16/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conteúdos educativos, criativos e lúdicos, para atender a Sec. de Ação Social.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - (SENAC), perfazendo um montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 173/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 44/2023 – Pregão Presencial nº 14/2023.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 76.999,40 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 44/2023 – Pregão Presencial nº 14/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para roçadeiras, para atender a Secretaria de Serviço Público e Rodoviário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 217/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE, inscrita na CI/RG sob n.º RG nº. 6.782.900-0 SSP/PR e CPF nº 997.472.869-04, CHEFE DAS DIRETRIZES DA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, para viagem no dia 21 e retorno no dia 23 de junho de 2023, para participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023 - Gestão Municipal: Educação em Tempo Integral e Componentes Curriculares, na cidade de Apucarana-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PORTARIA N° 218/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor HUGO HENRIQUE SERIGIOLI DIAS, inscrito na CI/RG sob n.º 10.040.330-7 SSP/PR e CPF sob nº 060.854.439-60, DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, para viagem no dia 24 com retorno no dia 25 de junho de 2023, para participar do JOJUPS – JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL na cidade Loanda – PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PORTARIA N° 219/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor ROMUALDO SALES, inscrito na CI/RG sob n.º 5.749.092-6/PR e CPF sob nº 762.089.159-53, MOTORISTA, para viagem no dia 24 com retorno no dia 25 de junho de 2023, para o transporte de atletas para o JOJUPS – JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – FASE REGIONAL na cidade Loanda – PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PORTARIA N° 220/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, a Servidora Municipal CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no RG sob n.º 8.282.790-0 SSP/PR e CPF sob n.º 036.505.309-02, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para viagem no dia 21 e retorno no dia 23 de junho de 2023, para participar do II SEMINÁRIO UNDIME PR 2023 - Gestão Municipal: Educação em Tempo Integral e Componentes Curriculares, na cidade de Apucarana-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 221/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.970.659-9SSP/PR e CPF n.º 042.391.599-11, MOTORISTA, para viagem no dia 24 e retorno no dia 25 de junho de 2023, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: POUSADA LUZ E VIDA LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade DISPENSA Nº71/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto Contratação em caráter de emergência, de instituição de longa permanência especializada em acolher idosos a fim de atender a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Oeste-PR.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 104.352,00 (Cento e quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais).
Data da assinatura do contrato: 13 de junho de 2023
Vigência do contrato: 13 de dezembro de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA
SEDE: UMUARAMA – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº31/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva (conservação, reparação e recuperação) incluindo fornecimento de mão de obras, peças, e outros materiais que façam necessários, para atender a demanda, dos veículos leves/médio e grande, que compõe ou venham a compor a frota de veículos das secretarias municipais de obras, Assistência Social, administração, saúde e agricultura de Cruzeiro Do Oeste-PR, mediante maior percentual de desconto com base na tabela AUDATEX e SINDEREPA – PR.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).
Data da assinatura do contrato: 09 de junho de 2023
Vigência do contrato: 09 de junho de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.188 DE 21 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: “Altera o Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.077/2019, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e conceder subvenção social ao “Lar Beneficente Frederico Ozanan de Iporã – Lar dos Velhinhos”, e dá outras providências.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.077/2019, que passa a ter a seguinte redação:
“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder subvenção social ao “Lar Beneficente Frederico Ozanan de Iporã – Lar dos Velinhos”, situado na Rua XV de novembro, s/nº, na cidade de Iporã - Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 77.870.145/0001-78, com os seguintes itens:
- Em espécie até o montante de R$ 4.000,00 (Quatro Mil), mensais; e
- Em gêneros alimentícios até 06 (seis), cestas básicas mensais. Os itens das cestas básicas serão de acordo com as cestas disponibilizadas na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - A presente Lei passa a ser parte integrante da Lei Municipal nº 1.077/2019, permanecendo inalteráveis os demais artigos da Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando na integra a Lei Municipal nº 1.163 de 21 de setembro de 2022.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.901/2023
SÚMULA: “AUTORIZA MEDIANTE OUTORGA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES A MANTER E MOVIMENTAR SUAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA NO BANCO SICREDI”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica declarado o SICREDI como instituição oficial do Município de Francisco Alves, por tratar-se de única agência constituída no âmbito municipal.
Art. 2º - Por esta Lei o Poder Executivo outorga ao SICREDI as disponibilidades de caixa do Município.
Parágrafo Único – Esta outorga não exime a Administração Pública Municipal da movimentação e manutenção destas disponibilidades de caixa em instituições financeiras oficiais.
Art. 3º - O depósito e a mantença das disponibilidades de caixa da municipalidade neste estabelecimento estão condicionadas à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN (BACEN) n.º 3.442 de 28/02/2007.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde, no valor de R$ 3.246,00 (três duzentos e quarenta e seis reais). Com a empresa: BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 08.179.157/0001-38, com sede a Avenida Valdomiro Frederico, 2416 – Parque Industrial da Gávea - CEP: 87.504-830, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.30 – Material de Consumo
Altônia, 21 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.185/2023
SUMULA: “Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar o transporte intermunicipal de atletas ou entidades desportistas, entidades religiosas, associações, comunidades e congêneres, que visem participar de eventos, jogos, reuniões, congressos e eventos similares.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica autorizado, para o transporte de atletas não profissionais e entidades desportivas, entidades religiosas, associações, comunidades e congêneres, que visem participar de eventos, jogos, reuniões, congressos e eventos similares, o uso de veículos vinculados à Administração Municipal, desde que disponíveis, aptos ao transporte e mediante pagamento das respectivas despesas.
§ 1º - O transporte de que trata esta Lei somente será concedido apenas atletas não profissionais e entidades desportivas, entidades religiosas, associações, comunidades e congêneres localizadas no Município de Francisco Alves/PR, desde que haja disponibilidade e não interfira no serviço público prestado pela Administração.
Art. 2º - Os atletas não profissionais e entidades desportivas, entidades religiosas, associações, comunidades e congêneres, que visem participar de eventos, jogos, reuniões, congressos e eventos similares, deverão apresentar requerimento por escrito, a ser protocolado na secretaria competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à realização do evento, sob pena de indeferimento imediato do pedido.
Art. 3º - No requerimento deve constar, no mínimo, a data, local, horário, do evento, jogo, reunião, congresso ou evento similar e indicação do responsável pela solicitação.
Art. 4º - A secretaria competente deverá responder ao requerimento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do protocolo.
Art. 5º - A resposta ao requerimento deverá ser fundamentada, podendo a secretaria solicitar ao requerente que complemente as informações, acaso julgue insuficientes os dados fornecidos no requerimento.
Art. 6º - O fornecimento do transporte previsto no caput do art. 1º desta Lei, será limitado ao raio máximo de 250 Km (duzentos e cinquenta quilômetros), contados a partir do Município de Francisco Alves/PR.
Art. 7º - Os interessados no transporte na forma descrita nesta Lei deverão recolher as taxas previstas no Anexo I antecipadamente por meio de Guia de Recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação e Dívida Ativa do Município ou depósito bancário identificado.
§1º As taxas discriminadas no anexo I desta Lei correspondem ao valor médio gasto por quilometragem rodada de acordo com o veículo, de modo a garantir a inexistência de prejuízo ao erário público municipal.
§2º Os valores a serem recolhidos por quilometro rodado serão aqueles correspondentes ao menor preço do Diesel no Município de Francisco Alves/PR na data do pagamento, tudo nos termos da tabela anexa.
Art. 8º - A autorização para utilização dos veículos atenderá aos seguintes requisitos:
I.estar devidamente fundamentada;
II.indicar os beneficiários do transporte com nome e documento de identidade;
III.indicar o motorista designado para conduzir o veículo durante toda a viagem;
IV.indicar o veículo que será cedido;
V.a quilometragem prevista;
VI.as datas e horários de início e término da viagem;
VII.o itinerário da viagem;
VIII.outras anotações relevantes.
Art. 9 É vedado à secretaria competente fornecer o transporte nas seguintes hipóteses:
I.De entidades profissionais e entidades desportivas, entidades religiosas, associações, comunidades e congêneres que recebam ou possuam interesses puramente econômicos com o respectivo transporte;
II.Com finalidades impróprias, imorais ou ilegais;
Art. 10. É vedada a disponibilização de qualquer outro bem, pessoal ou recurso além do necessário para a realização do transporte previsto nesta Lei.
Art. 11. Caso constatado pelo Poder Executivo ou órgãos de fiscalização o uso indevido, abusivo ou para outra finalidade do transporte a que se destina a presente Lei, bem como qualquer espécie de dano ao veículo, deverão ser tomadas as providências voltadas a responsabilização daqueles que de alguma forma incorreram em ilegalidade.
Art. 12. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, naquilo que for necessário.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.185/2023
ANEXO I
Item VeículoConsumo
01Van5,5 km/l
02Ônibus2,5 km/l
03Micro-ônibus 4 km/l
VALOR POR KM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2023
SÚMULA: “Altera a Lei 1081/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares do Município de Francisco Alves/PR, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica atualizada a tabela anexa a Lei 1081/2020.
Art. 2º O § 2º do artigo 2º da Lei 1081/2020 passa a ter a seguinte redação:
“§ 2º A administração municipal poderá utilizar-se de pá carregadeira, moto niveladora, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, tratores agrícolas, caminhões e demais implementos do município necessários ao cumprimento dos objetivos do Programa de Incentivo Municipal.”
Art. 3º O § 2º do art. 6º da Lei 1081/2020 passa a ter a seguinte redação:
“§2º Os valores a serem recolhidos por hora máquina ou por quilometragem rodada serão aqueles correspondentes ao menor preço do Diesel no Município de Francisco Alves/PR na data do pagamento, tudo nos termos da tabela anexa.”
Art. 4º O art. 7º da Lei 1081/2020 passa a ter a seguinte redação:
“Art. 7º Devem os produtores rurais e urbanos interessados a obterem serviços formular requerimento para tal fim endereçado ao Chefe do Poder Executivo ou ao representante do órgão por ele indicado, informando o tipo de máquina ou equipamento, bem como o número de horas pretendidas ou quilometragem.”
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.186 DE JUNHO DE 2023
ANEXO I
VALOR DA HORA MÁQUINA

Item	Hora Máquina	Maquinário	Valor Unitário Correspondente
01	1 hora	Pá Carregadeira	25 litros - Diesel
02	1 hora	Retroescavadeira	20 litros - Diesel
03	1 hora	Trator Agrícola	12 litros - Diesel
04	1 hora	Motoniveladora	25 litros - Diesel
05	1 hora	Escavadeira Hidráulica	25 litros – Diesel
Item	Km/litro	Maquinário	
01	2 KM/L	Caminhão Caçamba	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2023
SÚMULA: “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 964/2017, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.
Parágrafo único. O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.
Art. 2º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Oitava alteração e Consolidação do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, nos termos do Anexo II desta Lei.
Art. 3°. Ficam convalidados o Primeiro e o Segundo Aditamentos do Protocolo de Intenções, bem como a Sétima alteração do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - Dispensa
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa MILTON OLIVEIRA CAMPOS 60849738920, para a realização de substituição de filtros e higienização dos bebedouros pertencentes ao Cisa e Ambulatório de Especialidades Médicas, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 014/2023, anexo. Em 21 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.757/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 15,00 (quinze reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0018.2.056 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 801 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15,00
FONTE 819 IPCE - ESPORTE - LEI PELE - EXERCICIOS ANTERIORES 15,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
315 1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS 15,00 819
TOTAL 15,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.756/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 1.028,71 (um mil vinte e oito reais e setenta e um centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.1.101 INVESTIMENTO FARMACIA BASICA
4.4.90.52.00.00 791 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 790,00
FONTE 3348 ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518) - EXERCICIOS ANTERIORES 790,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0018.2.056 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 800 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 238,71
FONTE 3819 IPCE - ESPORTE - LEI PELE - EXERCICIOS ANTERIORES 238,71
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
3348 ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518) - EXERCICIOS ANTERIORES 790,00
3819 IPCE - ESPORTE - LEI PELE - EXERCICIOS ANTERIORES 238,71
TOTAL 1.028,71
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.572.396/0001-04
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 | Fone (44) 3634-1371
www.saojorgedopatrocinio.pr.leg.br | E-mail: camara@saojorgedopatrocinio.pr.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.607/2023
DE 20 DE JUNHO DE 2.023.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, REGIMENTALMENTE APROVOU O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**, QUE:

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de São Jorge do Patrocínio referentes ao exercício financeiro de 2021.

PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Jorge do Patrocínio referentes ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 230/22 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo 206272/22.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ELISÂNGELA CAZELOTO SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos **20 dias do mês de junho de 2023.**

ELDIMAR MESSIAS LOPES:91444470949
Assinado de forma digital por ELDIMAR MESSIAS LOPES:91444470949
Dados: 2023.06.21 16:34:05 -03'00'
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal SJP/PR SJP/PR

Este **Autógrafo de Lei nº 2.607/2023** ficará afixado no Edital da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público.

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.572.396/0001-04
Av. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 | Fone (44) 3634-1371
www.saojorgedopatrocinio.pr.leg.br | E-mail: camara@saojorgedopatrocinio.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Aprova as contas do Poder Executivo do Município de São Jorge do Patrocínio referentes ao exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Jorge do Patrocínio referentes ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 230/22 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo 206272/22.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elisângela Cazeloto Silva, da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, aos 20 de junho de 2023.

ELDIMAR MESSIAS LOPES:91444470949
Assinado de forma digital por ELDIMAR MESSIAS LOPES:91444470949
Dados: 2023.06.21 16:32:47 -03'00'
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal SJP/PR SJP/PR

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 143/2023

SÚMULA: Regulamenta ações voltadas aos professores sobre a aferição periódica da pressão arterial e exame de glicemia da Rede Municipal de Educação do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta ações voltadas aos professores sobre a aferição periódica da pressão arterial e exame de glicemia da Rede Municipal de Educação do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.

Art. 2º A aferição periódica da pressão arterial e exame de glicemia serão realizados durante a Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino em parceria com a Secretaria de Saúde, onde será disponibilizado Enfermeiros, Agentes Comunitários e Agentes de Saúde .

Art. 3º Os resultados das avaliações de saúde serão repassadas aos professores, e os casos que apresentarem preocupação serão devidamente encaminhando ao atendimento médico.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 Este decreto tem efeito a partir da data de publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS (19) DEZENOVE DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 073, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº. 2.301/2022, e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
DECRETA
Art. 1o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 1.267.438,86 (um milhão; duzentos e sessenta e sete mil; quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas, no projeto, na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Obras
07.001.15.451.0043.1.002 – Pavim. – Recapeamento de Vias e Obras Complementares
Fonte: 33378 – Convênio Seab Pavimentação Rural n°. 461 177602744
4.4.90.51.00.00 (604) Obras e Instalações R$: 750.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.062 – Manutenção e Encargos do Salário Educação
Fonte: 33107 – Salário Educação
4.4.90.51.00.00 (603) Obras e Instalações R$: 517.438,86
TOTAL R$: 1.267.438,86
Art. 2o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior:
SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável – passivo financeiro) do exercício de 2022
Fonte: 33378 – Convênio Seab Pavimentação Rural n°. 461 177602744 R$: 750.000,00
Fonte: 33107 – Salário Educação R$: 517.438,86
TOTAL R$: 1.267.438,86
Art. 3o. Ficam alterados os valores das ações no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 4o. Ficam alterados os valores das metas constantes no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 21 de Junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 074, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2023 Lei nº 2.301/2022, e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.301/2022 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.333/2022.
DECRETA
Art. 1o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 74,51 (setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na operação especial e no elemento a seguir discriminado:
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dividas
Fonte: 371 – Feas Be Incentivo Eventual IV – Estado
3.3.90.93.00.00 (605) Indenização e Restituição R$: 74,51
Art. 2o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 371 – Feas Be Incentivo Eventual IV – Estado 74,51
Art. 3o. Fica alterado o valor da ação no PPA 2022-2025, para o exercício de 2023, Lei nº 2.263/2021, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 4o. Fica alterado o valor da meta constante no anexo de metas da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, Lei nº. 2.301/2022, conforme descrito nos artigos 1o e 2o desta Lei.
Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 21 de Junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.900/2023
SÚMULA: "ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 729/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar e acrescentar dispositivos ao anexo IV da Lei Municipal nº 729/2011, em especial aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e ao Cargo de Agente de Endemias.
PARÁGRAFO – ÚNICO: As alterações para os Cargos de Agente de Saúde e Agente de Endemias estão amparadas na Lei Federal nº 11.350/2006.
Art. 2º - Os demais cargos efetivos existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais permanecem inalterados.
Art. 3º - Esta Lei passa ser parte integrante da Lei nº 729/2011.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.900/2023
ANEXO IV
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EFETIVOS
....
IV – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL E MÉDIO:
Agente Comunitário de Saúde (ENSINO MÉDIO)
....
Requisitos específicos ao cargo:
I. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo/concurso público.
II. Ter Ensino Médio Completo.
III. Curso de formação inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas no mínimo. O Curso de formação poderá ser oferecido aos candidatos aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde do município antes da posse do candidato.
IV. Piso salarial estabelecido por Lei Federal vigente.
Agente de Combate a Endemias (ENSINO MÉDIO)
....
Requisitos específicos ao cargo:
I. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo/concurso público.
II. Ter Ensino Médio Completo.
III. Curso de formação inicial para Agente de Combate a Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas no mínimo. O Curso de formação poderá ser oferecido aos candidatos aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde do município antes da posse do candidato.
IV. Piso salarial estabelecido por Lei Federal vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 075, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2.333 de 24 de outubro de 2022.
DECRETA
Art. 1o. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Obras
07.001.15.451.0043.2.013 - Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
4.4.90.51.00.00 (120) Obras e Instalações R$: 35.000,00
4.4.90.55.00.00 (121) Equipamentos e Material Permanente R$: 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.004.00.000.0000.0.000 – Divisão de Esportes
10.004.27.812.0030.2.030 – Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (329) Material de Consumo R$: 30.000,00
3.3.90.39.00.00 (335) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$: 35.000,00
4.4.90.52.00.00 (339) Equipamentos e Material Permanente R$: 25.000,00
TOTAL R$: 135.000,00
Art. 2o. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001.00.000.0000.0.000 – Divisão de Obras
07.001.15.451.0043.2.013 - Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.3.90.30.00.00 (113) Material de Consumo R$: 15.000,00
3.3.90.34.00.00 (115) Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização
R$: 5.000,00
3.3.90.39.00.00 (117) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$: 15.000,00
3.3.90.93.00.00 (119) Indenizações e Restituições R$: 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 – Secretária de Educação, Cultura e Esportes
10.004.00.000.0000.0.000 – Divisão de Esportes
10.004.27.812.0030.2.030 – Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres
3.3.90.34.00.00 (333) Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização
R$: 30.000,00
4.4.90.51.00.00 (338) Obras e Instalações R$: 60.000,00
TOTAL R$: 135.000,00
Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 21 de Junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3020/2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
14.07.08.243.0005.6.072 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3808 R$ 7.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente o saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
3808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019 - SUPERAVIT R$ 7.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REF. AOS CONTRATOS Nº195 E 196/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, CEP: 87.400-000 inscrito no CNPJ sob n.º 76.381.854/0001-27, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 3.946.795-0 e do CPF n.º 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade.
CONTRATADA: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.948.417/0001-34, com sede na Rua Jamil Helu, n.º 5763, Parque Industrial I, Loja A, Frente, CEP: 87.501-400, Município de Umuarama/PR**,** neste ato representado pelo(a) **Sr.(ª) Sidnei Carlos Serevini**, portador do CPF n.º 614.556.289-72, e-mail: prpneus@prpneus.com.br, telefone (44) 3624-6800.

As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva (conservação, reparação e recuperação) incluindo fornecimento de mão de obras, peças, e outros materiais que façam necessários, para atender a demanda, dos veículos leves/médio e grande, que compõe ou venham a compor a frota de veículos das Secretarias Municipais de Obras, Assistência Social, Administração, Saúde e Agricultura de Cruzeiro do Oeste-PR, mediante maior percentual de desconto com base na tabela AUDATEX E SINDEREPA-PR

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.**

Contrato 195/2023

Onde se lê:

LOTE 1: AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cód	Descrição	UD	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	7911	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS, PARA VEÍCULOS LEVE/MÉDIO COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA AUDATEX COM O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20%. PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS. FROTA PERTENCENTEA ESTÁ MUNICIPALIDADE. (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	UD	1	150.000,00	150.000,00
2	7912	**HORA DE SERVIÇOS** MECÂNICOS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES/MÉDIO. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20% (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	HRS	1	56.250,00	150.000,00
					TOTAL R$	**206.250,00**

Leia – se:

LOTE 1: AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cód.	Descrição	UD	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	7911	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS, PARA VEÍCULOS LEVE/MÉDIO COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA AUDATEX COM O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20%. PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS. FROTA PERTENCENTEA ESTÁ MUNICIPALIDADE. (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	UD	1	150.000,00	150.000,00
2	7912	**HORA DE SERVIÇOS** MECÂNICOS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES/MÉDIO. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20% (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	HRS	300	187,50	56.250,00
					TOTAL	**206.250,00**

Contrato 196/2023

Onde se lê:

LOTE 1: AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cód.	Descrição	UD	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	7911	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS, PARA VEÍCULOS LEVE/MÉDIO COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA AUDATEX COM O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20%. PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS. FROTA PERTENCENTEA ESTÁ MUNICIPALIDADE. (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	UD	1	187.500,00	187.500,00
2	7912	**HORA DE SERVIÇOS** MECÂNICOS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES/MÉDIO. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20% (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	HRS	825	98.437,50	187.500,00
					TOTAL R$	**285.937,50**

Leia – se:

LOTE 1: AMPLA CONCORRENCIA

Item	Cód.	Descrição	UD	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	7911	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS, PARA VEÍCULOS LEVE/MÉDIO COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA AUDATEX COM O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20%. PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS. FROTA PERTENCENTEA ESTÁ MUNICIPALIDADE. (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	UD	1	187.500,00	187.500,00
2	7912	**HORA DE SERVIÇOS** MECÂNICOS GERAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES/MÉDIO. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. O VALOR INICIAL MÍNIMO DE 20% (**LOTE AMPLA CONCORRENCIA**)	HRS	525	R$187,50	98,437,50
					TOTAL R$	**285.937,50**

Cláusula Quarta:
Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Aditivo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Cruzeiro do Oeste - PR, 20 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PR PNEUS PREÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3021/2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 475 R$ 2.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
475 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica - Informatização R$ 2.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software integrado de gestão pública, compreendendo os serviços de implantação dos sistemas, conversão de dados existentes, treinamento de usuários (sem limite de horas), manutenção, suporte, atualização e atendimento técnico nos módulos (online e presencial), bem como armazenamento em nuvem, para atendimento dos setores, com acesso ilimitado dos servidores nos módulos que compõem o sistema nas áreas de gestão fiscal, contábil e administrativa nos departamentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA - Amerios 12ª R.S.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: 06/07/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo n.º 050/2009.
Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2236-0 – Agência 0570 – Caixa Econômica Federal, Umuarama – PR, ou gratuitamente por meio da tecnologia da informática quando possível.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866, ZONA ARMAZÉM, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.
UMUARAMA/PR, 19 DE JUNHO DE 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Presidente
NILSON MANDUCA
Coordenador

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
Processo Administrativo Nº 42/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 11/05/2023 13:23:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:25:59
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALPES Modelo:
Descrição: Água sanitária: composição química hidróxido de sódio e carbonato de cálcio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 1Litro
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	119	38.852.363/0001-28	4,25	2,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	144	00.992.483/0001-58	4,25	2,09	4,50	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	079	29.530.767/0001-04	4,26	2,35	12,44	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	057	10.675.016/0001-58	4,26	2,80	19,15	Sim
5 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	034	35.247.597/0001-58	4,26	3,19	13,93	Sim
6 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	012	32.583.079/0001-17	4,26	3,20	0,31	Sim
7 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	132	03.810.344/0001-54	4,20	3,93	22,81	Sim
8 K.DA SILVA FERREIRA	038	34.711.455/0001-37	4,26	4,26	8,40	Sim
9 K & M MEDICAL COMERCIO DE	036	40.892.801/0001-23	4,26	4,26	0,00	Sim
10 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	008	06.354.779/0001-20	4,26	4,26	0,00	Sim
11 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	063	82.478.140/0001-34	9.999,00	9.999,00	234618,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:25:59
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BARBAREX Modelo:
Descrição: Álcool etílico: hidratado, aplicação limpeza e desinfecção em geral, teor alcoólico de 70º INPM, apresentação líquida, neutro. Validade de no mínimo 12 meses na data da entrega. Embalagem de 1L
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,87 **Valor Total:** 4.870,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	123	35.247.597/0001-58	10,29	4,87		Sim
2 K & M MEDICAL COMERCIO DE	104	40.892.801/0001-23	10,29	4,89	0,41	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	066	05.746.444/0001-94	8,00	4,90	0,20	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	025	10.675.016/0001-58	10,29	4,99	1,84	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	119	38.852.363/0001-28	10,25	5,00	0,20	Sim
6 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	006	29.530.767/0001-04	10,29	5,99	19,80	Sim
7 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	081	00.992.483/0001-58	10,28	6,79	13,36	Sim
8 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	134	32.583.079/0001-17	10,29	7,98	17,53	Sim
9 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	107	32.362.306/0001-84	10,29	7,99	0,13	Sim
10 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	095	06.354.779/0001-20	10,29	10,29	28,79	Sim
11 K.DA SILVA FERREIRA	001	34.711.455/0001-37	10,29	10,29	0,00	Sim

Gerado em: 21/06/2023 16:26:07 1 de 42

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARAUCARIA Modelo:
Descrição: Álcool em gel: álcool etílico hidratado a 70º INPM. Indicação anti-séptico de pele. Sem perfume. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem de 500g
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,47 **Valor Total:** 1.788,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	112	10.675.016/0001-58	8,80	4,47		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	061	35.247.597/0001-58	8,80	4,48	0,22	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	140	38.852.363/0001-28	8,75	4,66	4,02	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	066	40.892.801/0001-23	8,80	5,99	28,54	Sim
5 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	108	32.362.306/0001-84	8,80	6,49	8,35	Sim
6 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	038	29.530.767/0001-04	8,80	7,42	14,33	Sim
7 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	001	32.583.079/0001-17	8,80	7,96	7,28	Sim
8 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	077	06.354.779/0001-20	8,80	8,80	10,55	Sim
9 K.DA SILVA FERREIRA	110	34.711.455/0001-37	8,80	8,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIDA Modelo:
Descrição: Amaciante de roupa: aspecto físico líquido viscoso, fragrâncias variadas, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 2 Litros
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,20 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	110	38.852.363/0001-28	7,35	4,20		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	015	35.247.597/0001-58	7,39	4,29	2,14	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	006	29.530.767/0001-04	7,39	4,99	16,32	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	009	00.992.483/0001-58	7,38	5,49	10,02	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	082	05.746.444/0001-94	7,39	6,54	19,13	Sim
6 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	117	32.583.079/0001-17	7,39	6,97	6,57	Sim
7 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	102	06.354.779/0001-20	7,39	7,39	6,03	Sim
8 K.DA SILVA FERREIRA	129	34.711.455/0001-37	7,39	7,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ULTRA FRESH Modelo:
Descrição: Aromatizante, de ambientes (BOM AR), aerossol, fragrâncias diversas, identificado pela ANVISA ou nº de registro no ministério da saúde. Prazo de validade: 12 meses a contar da data do recebimento (mínimo). Frasco com 360 ml.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 7,54 **Valor Total:** 603,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	006	35.247.597/0001-58	7,69	7,54		Sim
2 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	117	46.636.768/0001-57	7,60	7,58	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Balde: em plástico resistente, com alça em metal galvanizado ou plástico resistente. Capacidade 08 litros
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 4,55 **Valor Total:** 273,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	027	10.675.016/0001-58	7,88	4,55		Sim
2 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	084	32.362.306/0001-84	7,88	4,62	1,54	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	049	00.992.483/0001-58	7,87	4,95	7,14	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	064	38.852.363/0001-28	7,85	6,00	21,21	Sim
5 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	034	06.354.779/0001-20	7,88	7,88	31,33	Sim
6 GILSON DE OLIVEIRA	004	48.459.078/0001-03	7,88	7,88	0,00	Sim
7 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	052	29.530.767/0001-04	7,88	7,88	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Balde: em plástico resistente com alça em metal galvanizado ou plástico resistente. Capacidade 15 litros.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 8,45 **Valor Total:** 591,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	074	10.675.016/0001-58	14,16	8,45		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	013	00.992.483/0001-58	14,15	8,67	2,60	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	024	38.852.363/0001-28	14,15	9,60	10,73	Sim
4 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	116	46.636.768/0001-57	14,15	14,08	46,67	Sim
5 GILSON DE OLIVEIRA	023	48.459.078/0001-03	14,16	14,16	0,57	Sim
6 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	141	06.354.779/0001-20	14,16	14,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: BALDE: EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO OU PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 20 LITROS.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 12,48 **Valor Total:** 374,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	099	10.675.016/0001-58	18,15	12,48		Sim
2 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	026	32.362.306/0001-84	18,15	12,59	0,88	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	032	38.852.363/0001-28	18,10	14,20	12,79	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	058	00.992.483/0001-58	18,14	14,34	0,99	Sim
5 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	042	29.530.767/0001-04	18,15	15,76	9,90	Sim
6 GILSON DE OLIVEIRA	137	48.459.078/0001-03	18,15	18,15	15,17	Sim
7 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	126	06.354.779/0001-20	18,15	18,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Bota de borracha: calçado de segurança tipo bota, cano longo; cabedal em pvc; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; antiderrapante; ¨Tamanhos do 34 ao 42.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 64,62 **Valor Total:** 3.231,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	070	00.992.483/0001-58	64,66	64,62		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	036	35.247.597/0001-58	64,67	64,63	0,02	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	021	06.354.779/0001-20	64,67	64,67	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRILHALUMINIO Modelo:
Descrição: Brilha alumínio: produto utilizado para limpar e dar brilho a alumínios e inox. Com tensoativos biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 500ml
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	083	38.852.363/0001-28	4,15	3,50		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	021	05.746.444/0001-94	4,17	3,82	9,14	Sim
3 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	120	32.583.079/0001-17	4,17	3,98	4,19	Sim
4 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	074	35.247.597/0001-58	4,17	3,99	0,25	Sim
5 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	115	06.354.779/0001-20	4,17	4,17	4,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIMPO MAIS Modelo:
Descrição: Cera líquida: cores a combinar, autobrilho, indicação de uso em cerâmicas, lajotas, granitos, ardósia e pisos sintéticos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 850ml
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,97 **Valor Total:** 997,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	001	35.247.597/0001-58	9,97	9,97		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: jaguar Modelo: cesto 100l
Descrição: Cesto para lixo: com pedal, branca, capacidade de 100litros
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 74,65 **Valor Total:** 1.493,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	100	18.449.927/0001-79	74,65	74,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:00
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Inje Modelo: Cesto 50L
Descrição: Cesto para lixo com pedal: em polipropileno resistente, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, promovendo a vedação do mesmo. Capacidade de 50 litros. Cores a combinar.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 78,60 **Valor Total:** 3.930,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	081	18.449.927/0001-79	78,60	78,60		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Inje Modelo: Cesto 30L
Descrição: Cesto para lixo, com pedal, branca, capacidade de 30 litros.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 57,45 **Valor Total:** 1.723,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	046	18.449.927/0001-79	57,46	57,45		Sim
2 GILSON DE OLIVEIRA	149	48.459.078/0001-03	57,46	57,46	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Cesto para lixo: em plástico resistente, não vazado, sem tampa, capacidade 10 litros. Cores a combinar
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 12,65 **Valor Total:** 253,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILSON DE OLIVEIRA	060	48.459.078/0001-03	12,65	12,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIO KRISS Modelo:
Descrição: Desinfetante: desinfetante para uso geral, indicado para limpar e desinfetar ralos, vasos sanitários, lixeiras, pias e pisos em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 2Litros
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 2.373,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	120	35.247.597/0001-58	7,16	3,39		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	143	29.530.767/0001-04	7,16	3,40	0,30	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	048	38.852.363/0001-28	7,15	4,30	26,47	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	032	05.746.444/0001-94	7,16	5,74	33,49	Sim
5 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	019	32.362.306/0001-84	7,16	7,00	21,95	Sim
6 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	020	00.992.483/0001-58	7,15	7,15	2,14	Sim
7 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	038	06.354.779/0001-20	7,16	7,16	0,14	Sim
8 K & M MEDICAL COMERCIO DE	061	40.892.801/0001-23	7,16	7,16	0,00	Sim
9 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	089	32.583.079/0001-17	7,16	7,16	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIDA Modelo:
Descrição: Detergente: Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, tendo como componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradáveis. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 500ml
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	038	38.852.363/0001-28	2,60	1,40		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	095	35.247.597/0001-58	2,62	1,44	2,86	Sim
3 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	145	32.362.306/0001-84	2,62	1,53	6,25	Sim
4 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	117	29.530.767/0001-04	2,62	1,69	10,46	Sim
5 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	149	10.675.016/0001-58	2,62	2,38	40,83	Sim
6 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	104	05.746.444/0001-94	2,62	2,39	0,42	Sim
7 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	076	00.992.483/0001-58	2,61	2,61	9,21	Sim
8 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	112	06.354.779/0001-20	2,62	2,62	0,38	Sim
9 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	126	32.583.079/0001-17	2,62	2,62	0,00	Sim
10 K & M MEDICAL COMERCIO DE	096	40.892.801/0001-23	2,62	2,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEGA Modelo: MEGA
Descrição: Escova para lavar roupa: Com cerdas de polipropileno resistente e durável, indicada para lavar e esfregar superfícies rústicas e semi-rústicas como roupas, azulejos, pneus entre outras, com pega confortável que se encaixe perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos. Superfície antiderrapante
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,93 **Valor Total:** 58,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	049	29.530.767/0001-04	6,00	2,93		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	129	38.852.363/0001-28	5,95	3,20	9,22	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	066	05.746.444/0001-94	5,96	3,43	7,19	Sim
4 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	114	32.362.306/0001-84	6,00	3,50	2,04	Sim
5 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	048	10.675.016/0001-58	6,00	4,68	33,71	Sim
6 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	136	03.810.344/0001-54	5,50	4,80	2,56	Sim
7 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	091	00.992.483/0001-58	5,99	4,84	0,83	Sim
8 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	024	06.354.779/0001-20	6,00	6,00	23,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Escova sanitária: com estojo, com cabo em plástico, cabeça redonda e cerdas sintéticas com acabamento arredondado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 249,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	149	00.992.483/0001-58	15,20	4,99		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	087	38.852.363/0001-28	15,20	5,00	0,20	Sim
3 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	042	03.810.344/0001-54	15,10	8,49	69,80	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	081	05.746.444/0001-94	14,00	8,50	0,12	Sim
5 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	094	06.354.779/0001-20	15,21	8,91	4,82	Sim
6 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	118	10.675.016/0001-58	15,21	8,94	0,34	Sim
7 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	074	32.362.306/0001-84	15,21	9,50	6,26	Sim
8 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	125	29.530.767/0001-04	15,21	15,21	60,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEDFIO Modelo:
Descrição: Escova dental infantil: escova dental infantil com cerdas macias e cabeça pequena.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 109,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	064	10.675.016/0001-58	1,98	1,09		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	130	05.746.444/0001-94	1,50	1,10	0,92	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	037	00.992.483/0001-58	1,97	1,49	35,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: STARLUX Modelo:
Descrição: Esponja dupla face: esponja sintética para limpeza geral, dupla face, composição espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, formato retangular
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	070	38.852.363/0001-28	1,92	0,55		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	124	29.530.767/0001-04	1,95	0,65	18,18	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	064	06.354.779/0001-20	1,95	0,67	3,08	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	073	05.746.444/0001-94	1,20	0,69	2,99	Sim
5 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	034	32.362.306/0001-84	1,95	1,00	44,93	Sim
6 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	069	35.247.597/0001-58	1,95	1,19	19,00	Sim
7 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	072	10.675.016/0001-58	1,95	1,43	20,17	Sim
8 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	077	03.810.344/0001-54	1,90	1,90	32,87	Sim
9 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	135	00.992.483/0001-58	1,94	1,94	2,11	Sim
10 K & M MEDICAL COMERCIO DE	006	40.892.801/0001-23	1,95	1,95	0,52	Sim
11 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	057	32.583.079/0001-17	1,95	1,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 3M Modelo:
Descrição: Esponja para banho: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral. Dermatologicamente testada. Formato retangular ou ovalada.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 147,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	064	06.354.779/0001-20	5,47	2,95		Sim
2 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	063	32.362.306/0001-84	5,47	2,98	1,02	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	123	38.852.363/0001-28	5,45	3,25	9,06	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	076	05.746.444/0001-94	5,47	3,53	8,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Londritatex Modelo:
Descrição: Flanela para limpeza: 100% algodão, na cor branca, para limpeza geral. Bordas overloqueadas. Medidas aproximadas de 38 X 58cm.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 343,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	141	06.354.779/0001-20	2,87	2,29		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	147	35.247.597/0001-58	2,87	2,30	0,44	Sim
3 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	130	32.362.306/0001-84	2,87	2,31	0,43	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	004	05.746.444/0001-94	2,87	2,45	6,06	Sim
5 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	067	29.530.767/0001-04	2,87	2,87	17,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BABY BLESS Modelo:
Descrição: Fralda descartável infantil: composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel; para uso infantil; no tamanho P. Embalagem mínima 28 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 16,55 **Valor Total:** 496,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	037	35.247.597/0001-58	29,73	16,55		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	062	05.746.444/0001-94	28,84	16,60	0,30	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	110	38.852.363/0001-28	29,70	19,90	19,88	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	011	10.675.016/0001-58	29,73	29,73	49,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BIODONT Modelo:
Descrição: Fralda descartável infantil: composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel; para uso infantil; no tamanho M.Embalagem mínima 24 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,50 **Valor Total:** 525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	021	05.746.444/0001-94	27,50	17,50		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	134	35.247.597/0001-58	29,99	17,94	2,51	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	147	38.852.363/0001-28	29,95	17,95	0,06	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	130	10.675.016/0001-58	29,99	29,99	67,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BIODONT Modelo:
Descrição: Fralda descartável infantil: composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, sem fragrância. com floogel; para uso infantil; no tamanho G. Embalagem mínima 20 unidades.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,40 **Valor Total:** 462,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	128	05.746.444/0001-94	24,95	15,40		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	135	35.247.597/0001-58	24,95	15,49	0,58	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	116	38.852.363/0001-28	24,90	15,70	1,36	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	112	10.675.016/0001-58	24,95	24,95	58,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:01
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BUZZ Modelo:
Descrição: Inseticida aerossol: multi-inseticida aerossol a base de agua eficiente para matar mosquitos (inclusive da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 300ml.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,95 **Valor Total:** 347,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	085	35.247.597/0001-58	12,73	6,95		Sim
2 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	060	46.636.768/0001-57	12,70	6,99	0,58	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	141	29.530.767/0001-04	12,73	7,75	10,87	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	053	38.852.363/0001-28	12,70	9,35	20,65	Sim
5 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	143	32.362.306/0001-84	12,73	11,50	22,99	Sim
6 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	040	32.583.079/0001-17	12,73	12,69	10,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: desomax Modelo:
Descrição: Limpa vidros: com ou sem gatilho, produto utilizado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos, acrílicos, fórmicas e superfícies vitrificadas. Registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 500ml.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	009	32.362.306/0001-84	4,42	2,50		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	111	06.354.779/0001-20	4,42	2,99	19,60	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	058	05.746.444/0001-94	4,42	3,08	3,01	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	012	10.675.016/0001-58	4,42	3,28	6,49	Sim
5 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	004	32.583.079/0001-17	4,42	4,39	33,84	Sim
6 NOROESTE LICITACOES LTDA	036	38.852.363/0001-28	4,40	4,40	0,23	Sim
7 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	118	35.247.597/0001-58	4,42	4,42	0,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAZZ Modelo: FAZZ
Descrição: Limpador multiuso, indicado par limpar, desengordurar higienizar e perfumar. Fragancias: laranja, lavanda ou citros. Deve conter os seguintes componentes com proporções indicadas: ácido dodecil benzeno sulfato de sódio linear 2%, álcool etoxilado 0,8%, componentes coadjuventes até 5%, edta tris sódico 0,4%, essencia e veiculo aquoso. Isento de formaldeído (formol). Produto com 500ml, de características de composição e qualidade iguais ou superiores ao produto referencia: Veja Ypê ou Bombril
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	058	29.530.767/0001-04	3,92	2,20		Sim
2 K & M MEDICAL COMERCIO DE	045	40.892.801/0001-23	3,92	2,21	0,45	Sim
3 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	064	32.362.306/0001-84	3,92	2,29	3,62	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	053	38.852.363/0001-28	3,90	2,44	6,55	Sim
5 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	048	10.675.016/0001-58	3,92	2,97	21,72	Sim
6 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	051	35.247.597/0001-58	3,92	2,99	0,67	Sim
7 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	016	06.354.779/0001-20	3,92	3,01	0,67	Sim
8 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	029	03.810.344/0001-54	3,90	3,75	24,58	Sim
9 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	035	05.746.444/0001-94	3,92	3,92	4,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MEDIX Modelo:
Descrição: Luva de borracha: luva de segurança com cano longo, confeccionada em borracha natural (látex), reforçada, clorinada internamente ou forrada, antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos, proporcionando proteção as mãos e antebraço, medindo 40 cm.roporcionando proteç nternamente, e tirantes para amarril e ajuste ao corpo na cintura, confeccionado em Tamanhos P, M e G
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,97 **Valor Total:** 891,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	056	10.675.016/0001-58	3,18	2,97		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	108	29.530.767/0001-04	3,18	2,99	0,67	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	063	05.746.444/0001-94	3,18	3,00	0,33	Sim
4 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	089	35.247.597/0001-58	3,18	3,18	6,00	Sim
5 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	129	32.583.079/0001-17	3,18	3,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: audax Modelo:
Descrição: Lustra móveis: componentes ceras naturais, aroma lavanda ou floral, aplicação móveis e superfícies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem com 200ml.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 20,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	093	32.362.306/0001-84	10,18	4,00		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	010	05.746.444/0001-94	8,14	4,68	17,00	Sim
3 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	008	10.675.016/0001-58	10,18	5,58	19,23	Sim
4 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	068	35.247.597/0001-58	10,18	5,89	5,56	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	149	38.852.363/0001-28	10,15	7,18	21,90	Sim
6 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	027	06.354.779/0001-20	10,18	7,20	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAZZ Modelo: FAZZ
Descrição: Multiuso: com ação desengordurante, indicado para limpeza de fogões, fórmicas, pias, microondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem com 500ml
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	108	29.530.767/0001-04	4,13	2,20		Sim
2 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	005	32.362.306/0001-84	4,13	2,29	4,09	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	046	38.852.363/0001-28	4,10	2,44	6,55	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	011	06.354.779/0001-20	4,13	3,05	25,00	Sim
5 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	050	10.675.016/0001-58	4,13	3,10	1,64	Sim
6 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	032	03.810.344/0001-54	4,10	4,00	29,03	Sim
7 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	117	32.583.079/0001-17	4,13	4,13	3,25	Sim
8 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	142	35.247.597/0001-58	4,13	4,13	0,00	Sim
9 K & M MEDICAL COMERCIO DE	014	40.892.801/0001-23	4,13	4,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VEGA Modelo:
Descrição: Palha de aço: gramatura grossa, número 2, composição: aço carbono. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,65 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	100	38.852.363/0001-28	2,90	1,65		Sim
2 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	085	10.675.016/0001-58	2,91	1,68	1,82	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	148	05.746.444/0001-94	2,91	1,90	13,10	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	011	06.354.779/0001-20	2,91	2,75	44,74	Sim
5 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	057	46.636.768/0001-57	2,90	2,90	5,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PARANA Modelo:
Descrição: Papel toalha: papel toalha interfolhado, branco, folha simples de alta qualidade, resistente e absorvente, 100% celulose virgem, medidas 21x20. Embalagem com 1.000 folhas. Para suporte de banheiro, folhas simples, duas sobras, de cor branca
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 6,89 **Valor Total:** 5.512,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	019	35.247.597/0001-58	7,07	6,89		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	111	29.530.767/0001-04	7,07	6,90	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: PAPEL TOALHA: PARA COZINHA, PAPEL TOALHA EM ROLO, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 60 UNIDADES CADA, FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22, LARGURA 27, DE COR BRANCA, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,59 **Valor Total:** 538,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	013	00.992.483/0001-58	5,85	3,59		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	037	38.852.363/0001-28	5,85	3,60	0,28	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	132	06.354.779/0001-20	5,86	4,05	12,50	Sim
4 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	085	35.247.597/0001-58	5,86	4,98	22,96	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	070	05.746.444/0001-94	5,86	5,34	7,23	Sim
6 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	138	32.583.079/0001-17	5,86	5,86	9,74	Sim
7 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	092	29.530.767/0001-04	5,86	5,86	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: topper Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO: DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, FOLHA SIMPLES, MACIA, PICOTADA E GOFRADA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, SEM PERFUME, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO COM 30M X 10CM. PCT 4 ROLOS
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 2,59 **Valor Total:** 15.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	118	06.354.779/0001-20	4,58	2,59		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	036	38.852.363/0001-28	4,55	2,60	0,39	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	088	00.992.483/0001-58	4,57	2,99	15,00	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	089	10.675.016/0001-58	4,58	3,64	21,74	Sim
5 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	129	29.530.767/0001-04	4,58	4,58	25,82	Sim
6 K.DA SILVA FERREIRA	025	34.711.455/0001-37	4,58	4,58	0,00	Sim
7 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	068	35.247.597/0001-58	4,58	4,58	0,00	Sim
8 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	093	32.362.306/0001-84	4,58	4,58	0,00	Sim
9 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	063	32.583.079/0001-17	4,58	4,58	0,00	Sim
10 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	045	05.746.444/0001-94	9,04	5,20	13,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: locatelli Modelo:
Descrição: Prendedor de roupa: corpo em material plástico reforçado e resistente, mola em arame reforçado. Embalagem com 12 unidades.
Quantidade: 115 **Valor Unit.:** 1,84 **Valor Total:** 211,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	085	32.362.306/0001-84	5,20	1,84		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	033	38.852.363/0001-28	5,15	1,85	0,54	Sim
3 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	074	10.675.016/0001-58	5,20	2,80	51,35	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	099	06.354.779/0001-20	5,20	3,10	10,71	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	144	05.746.444/0001-94	5,20	3,19	2,90	Sim
6 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	029	00.992.483/0001-58	5,19	5,19	62,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAQ Modelo: TAQ
Descrição: Rastelo, de plástico, tamanho grande - De alta resistência para limpeza de gramados, folhas e galhos Tam. 1.50 de alt. e 40 cm. de larg.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 12,90 **Valor Total:** 387,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	016	03.810.344/0001-54	29,50	12,90		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	010	06.354.779/0001-20	30,00	13,00	0,78	Sim
3 DIEGO EGEA DA SILVA BENITEZ	029	32.362.306/0001-84	30,00	14,89	14,54	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	007	05.746.444/0001-94	27,80	15,99	7,39	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	088	38.852.363/0001-28	29,95	18,10	13,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TAQ Modelo: TAQ
Descrição: Rodo para chão: corpo (base) em polipropileno de alta resistência ou alumínio medindo 60 cm, com uma ou duas laminas de borracha, cabo em alumínio ou madeira revestida rosqueàvel medindo 120 cm. Não serão aceitos corpo (base) em madeira.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 14,90 **Valor Total:** 894,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	056	03.810.344/0001-54	23,50	14,90		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	048	05.746.444/0001-94	23,87	15,00	0,67	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	067	06.354.779/0001-20	23,87	23,87	59,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOCATELLI Modelo:
Descrição: Rodo para chão: corpo (base) em polipropileno de alta resistência ou alumínio medindo 30 cm, com uma ou duas laminas de borracha, cabo em alumínio ou madeira revestida rosqueàvel medindo 120 cm. Não serão aceitos corpo (base) em madeira
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	137	05.746.444/0001-94	12,18	10,00		Sim
2 IMBRASQUIM QUIMICA DO BRASIL	047	03.810.344/0001-54	10,70	10,70	7,00	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	060	06.354.779/0001-20	12,18	12,18	13,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:02
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: locatelli Modelo:
Descrição: Rodo de espuma: corpo (base) em polipropileno ou madeira com espuma de poliuretano medindo aproximadamente 8,5 X 28cm, formato retangular, finalidade aplicação de cera, limpeza de vidros e limpeza geral. Cabo em madeira revestida com rosca medindo aproximadamente 120 cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	131	06.354.779/0001-20	8,65	8,00		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	034	05.746.444/0001-94	8,65	8,35	4,38	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	053	38.852.363/0001-28	8,60	8,60	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: locatelli Modelo:
Descrição: Rodo de espuma com abrasivo: para limpeza geral corpo (base) em polipropileno ou madeira, composição espuma de poliuretano com fibra sintética com mineral abrasivo, formato retangular. Cabo em madeira revestida com rosca medindo aproximadamente 120cm.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	139	06.354.779/0001-20	11,19	9,90		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	105	38.852.363/0001-28	11,15	9,95	0,51	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	030	05.746.444/0001-94	11,19	10,35	4,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BARRA NOVA Modelo:
Descrição: Sabão em pedra: glicerinado, em barra, multiuso, biodegradável. Composição sabão base, umectante, carga, coadjuvante, aditivo, corante, essência e veiculo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Pacotes com 05 unidades, e cada unidade contendo 200g.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 8,60 **Valor Total:** 2.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	007	38.852.363/0001-28	12,00	8,60		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	091	29.530.767/0001-04	12,03	8,99	4,53	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	125	06.354.779/0001-20	12,03	10,90	21,25	Sim
4 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	135	32.583.079/0001-17	12,03	10,99	0,83	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	024	05.746.444/0001-94	12,03	12,03	9,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: VIDA Modelo:
Descrição: Sabão em pó: multiação, composição: tensoativo Aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contem alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega.Embalagem de 1kg
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	079	38.852.363/0001-28	10,80	5,00		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	094	06.354.779/0001-20	10,81	5,20	4,00	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	065	29.530.767/0001-04	10,81	5,25	0,96	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	111	05.746.444/0001-94	9,38	5,39	2,67	Sim
5 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	003	32.583.079/0001-17	10,81	8,99	66,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOTIVUS Modelo:
Descrição: Sabonete: em barra, glicerinado, fragância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização Dermatologicamente testado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,30 **Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	036	05.746.444/0001-94	2,26	1,30		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	116	38.852.363/0001-28	2,95	1,75	34,62	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	051	00.992.483/0001-58	2,96	2,96	69,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIO KRISS Modelo:
Descrição: Sabonete líquido: aspecto liso cremoso, indicado para a higiene das mãos, com agentes emolientes, isento de solventes, biodegradável, PH neutro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 5L
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	119	35.247.597/0001-58	19,46	15,00		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	055	29.530.767/0001-04	19,46	15,50	3,33	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	095	40.892.801/0001-23	19,46	16,00	3,23	Sim
4 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	067	10.675.016/0001-58	19,46	17,64	10,25	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	141	38.852.363/0001-28	19,45	18,40	4,31	Sim
6 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	104	06.354.779/0001-20	19,46	19,46	5,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO: EM POLIPROPILENO, NÃO RECICLADO, REFORÇADO, PRODUZIDOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 20 LITROS, COR PRETO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,45 **Valor Total:** 1.035,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	128	38.852.363/0001-28	6,00	3,45		Sim
2 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	005	10.675.016/0001-58	6,02	3,48	0,87	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	027	06.354.779/0001-20	6,02	5,15	47,99	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	133	05.746.444/0001-94	9,10	5,23	1,55	Sim
5 K & M MEDICAL COMERCIO DE	096	40.892.801/0001-23	6,02	6,02	15,11	Sim
6 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	053	35.247.597/0001-58	6,02	6,02	0,00	Sim
7 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	105	29.530.767/0001-04	6,02	6,02	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO: EM POLIPROPILENO, NÃO RECICLADO, REFORÇADO, PRODUZIDOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR PRETO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	072	38.852.363/0001-28	11,45	2,60		Sim
2 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	031	10.675.016/0001-58	11,50	2,99	15,00	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	032	05.746.444/0001-94	15,36	4,82	61,20	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	035	06.354.779/0001-20	11,50	11,50	138,59	Sim
5 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	139	35.247.597/0001-58	11,50	11,50	0,00	Sim
6 K & M MEDICAL COMERCIO DE	117	40.892.801/0001-23	11,50	11,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: SACO PARA LIXO: EM POLIPROPILENO, NÃO RECICLADO, REFORÇADO, PRODUZIDOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	003	38.852.363/0001-28	12,15	2,50		Sim
2 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	061	10.675.016/0001-58	12,20	2,76	10,40	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	100	40.892.801/0001-23	12,20	2,80	1,45	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	132	06.354.779/0001-20	12,20	4,99	78,21	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	024	05.746.444/0001-94	22,83	7,90	58,32	Sim
6 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	050	35.247.597/0001-58	12,20	12,20	54,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SANY Modelo:
Descrição: Sapólio: em pó, embalagem contendo 300 gramas, composto de tensoativos: anionico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, essencia.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	005	05.746.444/0001-94	4,93	3,50		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	147	38.852.363/0001-28	4,90	3,70	5,71	Sim
3 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	033	10.675.016/0001-58	4,93	4,08	10,27	Sim
4 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	127	35.247.597/0001-58	4,93	4,89	19,85	Sim
5 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	112	06.354.779/0001-20	4,93	4,93	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRIEX Modelo:
Descrição: Shampoo infantil: Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, dermatologicamente testado, frasco com no mínimo 350ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10,55 **Valor Total:** 263,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	141	10.675.016/0001-58	10,70	10,55		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	002	35.247.597/0001-58	10,70	10,64	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRILMAX Modelo:
Descrição: Soda caustica: em escamas, composição NaOH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Produto com registro no órgão competente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 1Kg.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	106	38.852.363/0001-28	21,25	18,00		Sim
2 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	043	35.247.597/0001-58	21,36	18,99	5,50	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	115	05.746.444/0001-94	21,26	21,26	11,95	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	139	06.354.779/0001-20	21,26	21,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REZIN Modelo:
Descrição: Toalha para chão: toalha listrada grossa, com barra, medida aproximada 54cmX1,00m
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 1.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	107	05.746.444/0001-94	8,78	5,50		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	097	38.852.363/0001-28	10,70	5,70	3,64	Sim
3 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	017	35.247.597/0001-58	10,71	6,98	22,46	Sim
4 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	100	29.530.767/0001-04	10,71	7,90	13,18	Sim
5 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	024	06.354.779/0001-20	10,71	10,71	35,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FARMATEX Modelo:
Descrição: Touca descartável: com elástico, sanfonada, atóxica, branca, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,97 **Valor Total:** 139,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	033	10.675.016/0001-58	12,92	6,97		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	005	06.354.779/0001-20	12,92	6,99	0,29	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	032	05.746.444/0001-94	12,00	7,00	0,14	Sim
4 K & M MEDICAL COMERCIO DE	069	40.892.801/0001-23	12,92	7,89	12,71	Sim
5 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	094	35.247.597/0001-58	20,00	8,49	7,60	Sim
6 NOROESTE LICITACOES LTDA	064	38.852.363/0001-28	12,90	9,35	10,13	Sim
7 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	003	00.992.483/0001-58	12,91	9,49	1,50	Sim
8 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	043	46.636.768/0001-57	12,00	12,00	26,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CAIPIRA Modelo:
Descrição: Vassoura caipira: sem cabo, cerdas naturais de piaçava; com base de 30 (trinta) centímetros; amarrada.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,29 **Valor Total:** 3.858,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	101	35.247.597/0001-58	28,71	19,29		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	067	38.852.363/0001-28	28,70	19,30	0,05	Sim
3 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	106	05.746.444/0001-94	28,71	24,50	26,94	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	003	06.354.779/0001-20	28,71	28,71	17,18	Sim
5 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	103	32.583.079/0001-17	28,71	28,71	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:03
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONDOR Modelo:
Descrição: Vassoura de nylon: multiuso, para pisos internos e externos, com base em polipropileno e cerdas de nylon sintéticas em leque plumadas, cerda média e fibra média, nas seguintes dimensões 31,5cm x 19cm x 6,5cm, cabo em madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,04 **Valor Total:** 604,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	033	35.247.597/0001-58	16,64	6,04		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	063	06.354.779/0001-20	16,64	6,05	0,17	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	010	40.892.801/0001-23	16,64	6,15	1,65	Sim
4 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	147	29.530.767/0001-04	16,64	6,37	3,58	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	070	05.746.444/0001-94	12,30	7,07	10,99	Sim
6 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	023	10.675.016/0001-58	16,64	8,28	17,11	Sim
7 NOROESTE LICITACOES LTDA	138	38.852.363/0001-28	16,60	8,35	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: incapa Modelo:
Descrição: Avental de tecido: avental frontal, na cor branca, com ou sem bolsos frontais, com regulagem de altura no pescoço e tirantes para amarril e ajuste ao corpo na cintura, confeccionado em tecido de algodão de alta qualidade (100% algodão) medindo 80cm x 70 cm. Será tolerado uma variação de 5% a mais ou a menos das medidas citadas.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 22,68 **Valor Total:** 1.134,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	078	06.354.779/0001-20	22,68	22,68		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Bacia: em plástico resistente e atóxico, canelada ou não, com alças nas laterais, capacidade 05 litros
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 6,81 **Valor Total:** 68,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	044	10.675.016/0001-58	12,44	6,81		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	068	38.852.363/0001-28	12,40	6,90	1,32	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	065	00.992.483/0001-58	12,43	9,99	44,78	Sim
4 GILSON DE OLIVEIRA	085	48.459.078/0001-03	12,44	10,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Bacia: em plástico resistente e atóxico, canelada ou não, com alças nas laterais, capacidade 15 litros
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,05 **Valor Total:** 452,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	043	10.675.016/0001-58	22,85	9,05		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	138	00.992.483/0001-58	22,84	9,16	1,22	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	031	38.852.363/0001-28	22,80	10,30	12,45	Sim
4 GILSON DE OLIVEIRA	126	48.459.078/0001-03	22,85	20,00	94,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Bacia: em plástico resistente e atóxico, canelada ou não, com alças nas laterais, capacidade 30 litros.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 18,35 **Valor Total:** 458,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	115	10.675.016/0001-58	18,43	18,35		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	140	38.852.363/0001-28	18,40	18,40	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KIAN Modelo:
Descrição: Bateria: quadrada, modelo 6LR61, alcalina, voltagem 9V. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,60 **Valor Total:** 116,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	044	38.852.363/0001-28	13,15	11,60		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	027	00.992.483/0001-58	13,15	11,99	3,36	Sim
3 MULTBRANDS COMERCIO DE	023	44.462.595/0001-72	13,16	13,16	9,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Caixa box baixa: caixa box baixa transparente com travas laterais, volume de 13 litros, medidas aproximadas 457 x 326 x 138 mm, em polipropileno resistente e atóxico.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 28,48 **Valor Total:** 854,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILSON DE OLIVEIRA	112	48.459.078/0001-03	28,48	28,48		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Caixa box alta: caixa box alta transparente com travas laterais, volume de 19 litros, medidas aproximadas 405 x 290 x 245 mm, em polipropileno resistente e atóxico
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 45,95 **Valor Total:** 1.378,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	040	10.675.016/0001-58	46,70	45,95		Sim
2 GILSON DE OLIVEIRA	103	48.459.078/0001-03	46,70	46,00	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: IBRAS Modelo:
Descrição: Copo descartável: capacidade 180 ml, fabricados com resina termoplástica atóxica, com gramatura homogênea, isentos de rebarbas, bolhas, rachaduras, furos, deformações, saliências e materiais estranhos como partículas lenhosas ou metálicas, com impressão no fundo do copo da marca ou a identificação do fabricante, a capacidade volumétrica e o símbolo de identificação de material reciclável conforme NBR 13.230, acondicionados em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechada, constando na embalagem os dados do fabricante. Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	052	38.852.363/0001-28	5,00	3,50		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	030	06.354.779/0001-20	5,03	3,99	14,00	Sim
3 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	013	35.247.597/0001-58	5,03	4,19	5,01	Sim
4 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	025	29.530.767/0001-04	5,03	4,29	2,39	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	142	00.992.483/0001-58	5,02	5,02	17,02	Sim
6 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	051	05.746.444/0001-94	5,03	5,03	0,20	Sim
7 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	061	10.675.016/0001-58	5,03	5,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: IBRAS Modelo:
Descrição: COPO plástico descartável: para café e chá, em poliestireno, com capacidade para 50 ml, reforçado com frisos laterais, aplicação quentes, gramatura: 270 g/m2. Os copos devem conter gravados de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Pacotes de 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 210,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	011	38.852.363/0001-28	4,35	2,10		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	077	29.530.767/0001-04	4,37	2,43	15,71	Sim
3 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	027	35.247.597/0001-58	4,37	2,44	0,41	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	047	06.354.779/0001-20	4,37	3,00	22,95	Sim
5 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	115	05.746.444/0001-94	4,37	3,91	30,33	Sim
6 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	136	10.675.016/0001-58	4,37	4,37	11,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	007	00.992.483/0001-58	4,36	2,09		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Coador: coador em flanela, 100% algodão, com arame em aço galvanizado e cabo revestido em PVC, diâmetro aproximado de 120mm.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 349,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	008	00.992.483/0001-58	8,71	6,99		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	103	05.746.444/0001-94	8,66	7,50	7,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Colher de sopa: lâmina em aço inox, cabo em aço inox ou polipropileno, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Não será aceito cabo em madeira
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,78 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	125	00.992.483/0001-58	8,57	3,78		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	131	38.852.363/0001-28	8,55	3,80	0,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Colher de servir: lamina em aço inox, cabo em aço inox ou polipropileno, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 32 cm de comprimento
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 11,02 **Valor Total:** 330,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	018	00.992.483/0001-58	11,02	11,02		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Colher descartável: colher de sobremesa descartável. Embalagem com 50 unidades
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 179,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	149	00.992.483/0001-58	9,24	5,99		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	003	06.354.779/0001-20	9,25	6,90	15,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:04
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Descascador de legumes: descascador de frutas e legumes, em polipropileno resistente e atóxico, com lamina em aço inox.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 11,84 **Valor Total:** 296,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	111	00.992.483/0001-58	11,84	11,84		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: MEGAMIL Modelo:
Descrição: Embalagem plástica para freezer: fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar e congelar alimentos. Capacidade 2 kg. Rolos com 100 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	149	38.852.363/0001-28	11,80	3,40		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	077	05.746.444/0001-94	6,02	3,48	2,35	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	043	00.992.483/0001-58	11,83	4,88	40,23	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	072	06.354.779/0001-20	11,84	11,00	125,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: MEGAMIL Modelo:
Descrição: Embalagem plástica para freezer: fabricação em processo asséptico, sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Embalagem para conservar e congelar alimentos. Capacidade 3 kg. Rolos com 100 unidades
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	009	38.852.363/0001-28	4,95	4,00		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	042	05.746.444/0001-94	4,99	4,61	15,25	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	058	06.354.779/0001-20	4,99	4,99	8,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: MEGAMIL Modelo:
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: FABRICAÇÃO EM PROCESSO ASSÉPTICO, SEM CONTATO MANUAL, COM POLIETILENO VIRGEM E ATÓXICO. EMBALAGEM PARA CONSERVAR E CONGELAR ALIMENTOS. CAPACIDADE 5 KG. ROLOS COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	109	38.852.363/0001-28	7,00	5,00		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	053	05.746.444/0001-94	7,11	5,99	19,80	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	146	00.992.483/0001-58	7,10	6,80	13,52	Sim
4 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	056	06.354.779/0001-20	7,11	7,11	4,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: MEGAMIL Modelo:
Descrição: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER: FABRICAÇÃO EM PROCESSO ASSÉPTICO, SEM CONTATO MANUAL, COM POLIETILENO VIRGEM E ATÓXICO. EMBALAGEM PARA CONSERVAR E CONGELAR ALIMENTOS. CAPACIDADE 7 KG. ROLOS COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	058	38.852.363/0001-28	6,50	6,50		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	019	06.354.779/0001-20	6,53	6,53	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Escorredor para louças, material aço inox, resistente, cromado
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 70,86 **Valor Total:** 354,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	138	00.992.483/0001-58	70,86	70,86		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Escumadeira: para arroz, em alumínio polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências, cabo em alumínio ou polipropileno medindo 33cm aproximadamente. Não serão aceitos cabos em madeira.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 19,90 **Valor Total:** 398,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	111	00.992.483/0001-58	28,39	19,90		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	115	38.852.363/0001-28	28,30	25,00	25,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Faca de mesa: lâmina em aço inox com fio serrilhado, cabo em polipropileno ou totalmente em aço inox, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Comprimento 20cm. Não será aceito cabo em madeira.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,79 **Valor Total:** 758,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	064	00.992.483/0001-58	10,42	3,79		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	073	38.852.363/0001-28	10,20	3,80	0,26	Sim
3 GILSON DE OLIVEIRA	018	48.459.078/0001-03	10,43	10,43	174,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Faca de cozinha: faca de cozinha 6", com lamina em aço inox, fio liso e cabo em polipropileno. Não serão aceitos cabos em madeira
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,41 **Valor Total:** 522,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	040	00.992.483/0001-58	17,41	17,41		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GIOPACK Modelo:
Descrição: Filme de PVC: película para proteger e conservar alimentos, transparente, esticável, não toxico, tamanho 28cmx08micrasx30metros. Caixas contendo 1 rolo.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	020	38.852.363/0001-28	9,10	8,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	074	00.992.483/0001-58	9,15	8,80	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PARANA Modelo:
Descrição: Fósforo: fósforos de segurança, produto composto por palito longo rígido em madeira (5 cm) e cabeça, ideal para uso doméstico, forno, fogão, churrasqueira, lareira e aquecedor com selo do Inmetro. Área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem. Caixas com 200 palitos longos.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	103	38.852.363/0001-28	4,50	3,40		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	089	00.992.483/0001-58	4,57	3,49	2,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOR Modelo:
Descrição: Garrafa térmica: garrafa térmica com saída de líquidos através de pressão, com tampa giratória, capacidade 1,5 a 1,8 litros, material ampola de vidro e corpo plástico, com alça.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	075	38.852.363/0001-28	135,50	100,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	123	00.992.483/0001-58	135,86	104,00	4,00	Sim
3 GILSON DE OLIVEIRA	040	48.459.078/0001-03	135,87	105,00	0,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Garrafa térmica: tipo botijão térmico, capacidade de 6 litros, com alça superior e pés retrateis, com bocal largo, com conservação de líquidos quentes ou frios, corpo em polipropileno e isolamento térmico em espuma de poliuretano livre de CFC, com sistema de servir através de torneira. Conservação mínima de 10 horas. Garantia conforme legislação vigente.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 149,85 **Valor Total:** 1.498,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	029	00.992.483/0001-58	149,91	149,85		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	032	38.852.363/0001-28	149,90	149,90	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ripz Modelo:
Descrição: Guardanapo de papel: produto não perecível, folha simples, cor branca, composição celulose. Dimensão 18 X 22 cm. Pacote com 50 unidades.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,95 **Valor Total:** 475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	019	06.354.779/0001-20	4,64	0,95		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	051	29.530.767/0001-04	4,64	0,96	1,05	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	086	38.852.363/0001-28	4,60	0,99	3,13	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	096	05.746.444/0001-94	1,94	1,12	13,13	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	135	00.992.483/0001-58	4,63	2,75	145,54	Sim
6 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	031	10.675.016/0001-58	4,64	2,76	0,36	Sim
7 SMART CLEAN MATERIAIS PARA	056	32.583.079/0001-17	4,64	4,64	68,12	Sim
8 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	146	35.247.597/0001-58	4,64	4,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:05
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Garfo de mesa: lâmina em aço inox, cabo em polipropileno ou em aço inox, acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliência. Não serão aceitos cabos em madeira.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,75 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	020	00.992.483/0001-58	27,22	3,75		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	129	38.852.363/0001-28	27,10	3,80	1,33	Sim
3 GILSON DE OLIVEIRA	054	48.459.078/0001-03	27,23	12,00	215,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RAINHA Modelo:
Descrição: Jarra: em plástico resistente e atóxico, com alça e tampa, capacidade 2 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	127	38.852.363/0001-28	19,60	10,00		Sim
2 GILSON DE OLIVEIRA	116	48.459.078/0001-03	19,75	12,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: Pano de prato: confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo ou não, estampas variadas, com barra ou bordas overlocadas medindo aproximadamente 60 x 40cm.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 972,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	083	10.675.016/0001-58	5,63	3,24		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	109	29.530.767/0001-04	5,63	3,25	0,31	Sim
3 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	135	06.354.779/0001-20	5,63	4,90	50,77	Sim
4 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	077	05.746.444/0001-94	5,63	4,93	0,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIFE CLEAN Modelo:
Descrição: Pano multiuso: para limpeza em geral de superfícies
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	073	06.354.779/0001-20	5,69	1,80		Sim
2 K MEDICA PRODUTOS MEDICO	009	10.675.016/0001-58	5,69	1,89	5,00	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	104	29.530.767/0001-04	5,69	2,66	40,74	Sim
4 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	012	00.992.483/0001-58	5,68	5,68	113,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Palito para churrasco: em madeira, roliço, comprimento de 23cm. Pacotes com 50 unidades.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	149	00.992.483/0001-58	5,53	4,50		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	041	38.852.363/0001-28	5,50	4,75	5,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIFE CLEAN Modelo:
Descrição: Papel alumínio: rolo de papel alumínio medindo 45cmx7,5 metros, uso domestico
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,45 **Valor Total:** 447,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	139	06.354.779/0001-20	7,85	7,45		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	145	05.746.444/0001-94	7,85	7,46	0,13	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	108	38.852.363/0001-28	7,80	7,80	4,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo:
Descrição: Prato: prato fundo em polipropileno virgem, resistente e atóxico, com abas, capacidade de 400ml, cores a combinar. Uso na merenda escolar
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,85 **Valor Total:** 1.970,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILSON DE OLIVEIRA	049	48.459.078/0001-03	9,85	9,85		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: CRISTALCOPO Modelo:
Descrição: Prato descartável: prato descartável em plástico, branco ou cores a combinar, com 21 cm de diâmetro. Embalagem com 10 unidades.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	014	38.852.363/0001-28	5,60	4,00		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	146	06.354.779/0001-20	5,71	4,99	24,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Porta mantimentos: em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, retangular, quadrado ou redondo. Capacidade 500 a 720 ml.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,95 **Valor Total:** 547,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILSON DE OLIVEIRA	025	48.459.078/0001-03	10,95	10,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Porta mantimento: em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, retangular. Capacidade 1,1 a 1,2 litros.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 14,40 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILSON DE OLIVEIRA	046	48.459.078/0001-03	14,40	14,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 96 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Porta mantimentos: em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, retangular. Capacidade 3,0l.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,61 **Valor Total:** 830,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILSON DE OLIVEIRA	146	48.459.078/0001-03	16,61	16,61		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 97 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Porta mantimentos: em plástico resistente e atóxico, com tampa hermética, retangular. Capacidade 4,0l a 4,3l.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 23,80 **Valor Total:** 1.190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILSON DE OLIVEIRA	123	48.459.078/0001-03	23,80	23,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo:
Descrição: Pilha, AA2, alcalina, com 2 unidades.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	096	38.852.363/0001-28	4,30	3,50		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	011	00.992.483/0001-58	4,32	3,99	14,00	Sim
3 MULTBRANDS COMERCIO DE	085	44.462.595/0001-72	4,33	4,33	8,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OUROLUX Modelo:
Descrição: Pilha, alcalina AAA - Palito com 4 unidades
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE LICITACOES LTDA	092	38.852.363/0001-28	10,50	6,50		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	144	00.992.483/0001-58	10,58	6,99	7,54	Sim
3 MULTBRANDS COMERCIO DE	050	44.462.595/0001-72	10,59	10,59	51,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Saco plástico hot dog: saco plástico para cachorro quente, em material plástico atóxico. Validade mínima de 12 meses a contar na data da entrega. Embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 180,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	105	00.992.483/0001-58	4,67	4,50		Sim
2 PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA	084	06.354.779/0001-20	4,68	4,65	3,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:06
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOMAER Modelo:
Descrição: Toalha de tecido para rosto: 100% algodão, simples, felpuda, cores variadas
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 8,99 **Valor Total:** 314,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	079	35.247.597/0001-58	9,29	8,99		Sim
2 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE	032	05.746.444/0001-94	9,29	9,00	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 21/06/2023 16:26:07
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOMAER Modelo:
Descrição: Toalha de tecido para banho: 100% algodão, simples, felpuda, cores variadas
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 15,17 **Valor Total:** 455,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	143	35.247.597/0001-58	15,17	15,17		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2023
SÚMULA: "Cria cargos e amplia vagas no Quadro de servidores efetivos – estrutura básica organizacional do município de Francisco Alves e dá outras providências."
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPITULO I
DOS CARGOS EFETIVOS
Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo III da Lei Municipal nº 728/2011, de 11 de julho de 2011, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com um total de 20 (vinte) vagas o Grupo Ocupacional Serviços Gerais – o Cargo Efetivo de Auxiliar de Educação Infantil – Atividade de Nível Médio Completo, 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Acresce e incorpora na estrutura administrativa, em especial, no Anexo III da Lei Municipal da 728/2011 de 11 de julho de 2011, 03 (três) vagas no Grupo Ocupacional Serviços Gerais – Cargo Efetivo de Motorista Categoria "D", formalizando o total de 24 (Vinte e quatro) vagas para o respectivo Cargo.
Art. 3º - As vagas, remuneração inicial e atribuições dos cargos efetivos ora criados serão definidas pelo ANEXO II da presente Lei.
Art. 4º - As Atribuições de cargos e vagas criadas conforme artigos 1º, desta Lei encontram-se explicitados nos anexos da Presente Lei.
Art. 5º - Os demais cargos efetivos existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais permanecem inalterados.
Art. 6º - Esta Lei passa ser parte integrante da Lei nº 728/2011.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2023

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO AMPLIADAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA	DENOMINAÇÃO DE CARGO	TOTAL DE VAGAS
PROFISSIONAL	30	Assistente Social	02
	40	Farmacêutico Bioquímico	02
	12	Veterinário	02
	20	Fisioterapeuta	02
	12	Engenheiro Arquiteto	01
	20	Médico	02
	30	Médico	02
	40	Médico	02
	20	Fonoaudiólogo	02
	20	Engenheiro Civil	01
	20	Engenheiro Agrônomo	01
	20	Nutricionista	01
	40	Nutricionista	02
	20	Procurador Jurídico	04
	40	Farmacêutico	03
	20	Farmacêutico	01
	40	Contador	01
	40	Tesoureiro	01
	40	Técnico em Controladoria Interna	01
	20	Dentista	03
	40	Dentista	01
	40	Redator/Escriturário	02
	40	Enfermeiro	10
	20	Psicólogo	07
	20	Professor de Educação Física	04
SEMI PROFISSIONAL	40	Técnico em Higiene Dentária	04
	40	Auxiliar de Enfermagem	14
	40	Fiscal Fazendário I	01
	40	Técnico em Contabilidade	03
	40	Auxiliar de Contabilidade	03
	40	Atendente de Consultório Dentário	01
	40	Técnico em Enfermagem	18
	40	Técnico em Radiologia	02
	40	Técnico Ambiental	02
ADMINISTRATIVO	40	Assistente Administrativo	03
	40	Assistente Administrativo I	04
	40	Assistente Administrativo II	06
	40	Auxiliar Administrativo	13
	40	Agente de Saúde	20
	40	Agente de Combate a Endemias	09
	40	Auxiliar de Laboratório	02
	40	Monitor Social	05
	40	Recepcionista	06
	40	Telefonista	01
	40	Atendente de Posto Telefônico	03
MAGISTÉRIO	20	Professor do Ensino Fundamental, de 1° ao 5° ano das Séries Iniciais e de Educação Infantil.	94
	20	Professor Auxiliar (Braile)	01
	20	Pedagogo	04
OPERACIONAL	40	Operador de Máquinas Pesadas	06
SERVIÇOS GERAIS	40	Auxiliar de Serviços Gerais	65
	40	Cozinheira	16
	40	Motorista – Habilitação Categoria "B"	03
	40	Motorista – Habilitação Categoria "C"	06
	40	Motorista – Habilitação Categoria "D"	24
	40	Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública	40
	40	Operador de Máquina Rodoviária	06
	40	Pedreiro	03
	40	Mecânico	02
	40	Encanador	01
	40	Vigia	14
	40	Eletricista	01
	40	Auxiliar de Educação Infantil	20

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS

I - GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – ENSINO MÉDIO COMPLETO:

Auxiliar de Educação Infantil:

- **I.** Auxiliar o Professor titular a planejar e desenvolver as atividades pedagógicas;
- **II.** Permanecer junto às crianças durante todas as atividades;
- **III.** Distribuir alimentação às crianças, respeitando as características do grupo, o ritmo alimentar das crianças, o gosto de cada uma, incentivando uma alimentação variada;
- **IV.** Observar os procedimentos de higiene durante a alimentação e a postura correta das crianças;
- **V.** Respeitar o horário determinado para sua alimentação;
- **VI.** Elaborar e cumprir a rotina diária de seu grupo;
- **VII.** Comunicar ao responsável da creche/escola infantil e da criança as alterações de comportamento (biológicas, psicológicas e sociais) observadas na criança;
- **VIII.** Participar das reuniões pedagógicas e de pais, bem como das ações de formação continuada, sempre que solicitado;
- **IX.** Manter organizado e limpo o local de trabalho;
- **X.** Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- **XI.** Observar e seguir as normas de rotina e orientação estabelecidas pela creche/escola infantil (coordenador ou diretor) e pela Secretaria de Educação;
- **XII.** Tratar com respeito, atenção, cordialidade pais e visitantes;
- **XIII.** Tratar as crianças com carinho, demonstrando afetividade;
- **XIV.** Promover um ambiente ético e profissional dentro da creche/escola infantil;
- **XV.** Cuidar da higiene corporal das crianças, observando as condutas adequadas;
- **XVI.** Providenciar os primeiros socorros às crianças, quando necessário;
- **XVII.** Cumprir as orientações dadas por profissionais da área da saúde;
- **XVIII.** Colaborar com todo o trabalho educativo, sob a coordenação do professor titular, do coordenador ou do diretor da instituição;
- **XIX.** Trabalhar com os professores a manter a comunicação com os pais e contatar os pais em situações de emergência;
- **XX.** Auxiliar os professores na aplicação do planos de aula e manter um ambiente seguro de sala de aula;
- **XXI.** Desenvolver uma rotina de limpeza durante todo o dia que mantém todas as áreas interativas limpas e seguras;

TOTAL DE VAGAS: 20
REMUNERAÇÃO INICIAL: R$ 1.700,00
CARGA HORÁRIA 40 HORAS

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 095/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de material de sinalização visual (adesivos e placas) e s**erviços de mão de obra de remoção de adesivos e películas,** em atendimento **às demandas das Unidades Administrativas e o Fundo Municipal de Saúde. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI E COM PRIORIDADE PARA LOCAL CONFORME LEI MUNICIPAL 001/2015.**
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 05/07/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 05/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 096/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, deste Município.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 05/07/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 05/07/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 05/07/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 21 de junho de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação.
DISPENSA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 061/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA DE SOM PARA OS DIAS 22 E 23 DE JULHO DO CORRENTE ANO EM RAZÃO DOS SHOWS A SEREM REALIZADOS EM COMEMORAÇÃO AO 63° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: HERIVALDO C. DE SOUSA - ME
CNPJ: 00.173.433/0001-49
VALOR: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30/09/2023, ressalvado o direito de prorrogação.
Icaraíma, 21 de junho 2023
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 100/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
598	CASSIO MARQUES PERLIN	019.114.211-58	1°
876	ALAN GABRIEL GENEROSO	097.688.229-96	2°
288	JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS	010.222.549-44	3°
278	PAOLA HIKARI TAMAGAWA	109.477.049-30	4°
915	EDUARDO SANTOS SONEGO	061.958.951-56	5°
901	YOHANA VITÓRIA DE MATOS	095.367.639-07	6°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 101/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
515	ALEXANDRA VALVERDE FEDRIZI	012.840.147-89	1°
777	PATRÍCIA IRIS DOS SANTOS MENEZES	059.779.609-21	2°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 102/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatas Aprovadas no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: ENFERMEIRA 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
494	SANDRA MARA BATISTA	832.300.259-20	1º
424	ALINE MIRELLA OLIVEIRA LAVES MARQUES MOREIRA	047.701.179-90	2°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 103/2023. DO DIA 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: MÉDICO PEDIATRA 20H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
402	ELLEN PRISCILLA DOS SANTOS CUNHA	088.106.259-60	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 104/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE ENDODONTIA 20H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
480	ANDRESSA ANDRADE NOVAIS	085.101.899-86	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 105/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
114	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX	118.346.634-07	1°
223	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	086.797.799-03	2°
623	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	135.973.609-39	3°
463	MARIA ROSA DOS SANTOS	815.068.059-49	4°
10	ANDRÉIA FORTUNATTI	250.358.938-39	5°
673	PAULA ANDRESSA GALVÃO	087.718.389-96	6°
581	FABIANE DE FÁTIMA DORNELAS SILVA	292.068.078-11	7°
451	ANDRESSA DOS SANTOS FARIAS	068.114.379-79	8°
181	TAYNARA MAYANE TERCERO DA SILVA	095.431.339-99	9°
678	MARY CRISTINA DA SILVA SOUZA	815.068.139-68	10°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 106/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H (SÃO SILVESTRE)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
284	PAULO HENRIQUE FONSECA	111.476.949-58	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 107/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: AGENTE SANITÁRIO 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
504	GABRIEL GELINE MACHADO	099.084.349-18	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 108 /2023. De 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, Edital de Abertura nº 01.01/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, item 14 e subitens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: PSICÓLOGA 30H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
720	AMANDA CORDEIRO ANGELO	103.829.629-31	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 02/203 – Emprego Público.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
.MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 109/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA NA ÁREA DE PERIODONTIA 20H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
774	GABRIELA DE SOUZA ZIMIANI	000.984.763-85	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 110 /2023. De 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, Edital de Abertura nº 01.01/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, item 14 e subitens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
647	MARCUS VINICIUS MATTOS DE VASCONCELOS CRUZ	116.686.791-91	1°
572	ANA PAULA BERTONI BERNADELI	066.199.989-09	2°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 02/203 – Emprego Público.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 111 /2023. De 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, Edital de Abertura nº 01.01/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, item 14 e subitens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: ENFERMEIRO 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
295	ISABELLA GONÇALVES PICOLI	094.584.379-89	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 02/203 – Emprego Público.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 112 /2023. De 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, Edital de Abertura nº 01.01/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, item 14 e subitens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
372	VINICIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	114.234.319-79	1°
697	JONHY TADEU CONCHA CACERES	020.957.461-55	2°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 02/203 – Emprego Público.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
.MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO 01
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 268/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2022

LOCATARIO: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**,
LOCADOR: **FRACISCO OSORIO DA SILVA, firmam o presente termo aditivo, que se regerá pelas seguintes clausulas**:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula terceira do contrato de locação n° 268/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta, nos termos Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Lei 8.245/91., bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR: fica mantido o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA: Fica prorrogado até 21 de novembro de 2023 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato n° 268/2022.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento

CLAUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Maria Helena - PR, 19 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 309/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIARIOS EM GERAL, PARA SEREM INSTALADOS NAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE MARILUZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO EDITAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 088/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. SANDRO GREJAMIM, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 580.931.921-15, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa. MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens nº 14,15 e 16 do lote I do contrato nº 309/2021, consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R$ 40.400,00 (quarenta mil, e quatrocentos reais) para R$ 48.575,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta cinco reais), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,21 DE JUNHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
SANDRO GREJAMIM
Contratada
Testemunhas
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Processo: nº 91/2023. Pregão Presencial nº 39/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais para escritório, TVs e lavadora para atender as necessidades das Secretaria Geral do Município de Perola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 20/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **V. DE GODOY MACHADO COPIADORAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.249/0001-70, estabelecida na Rua Marialva, nº 5307, centro, CEP: 87.502-100, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	12	Smart TV 55" Crystal UHD 4K, Painel Dynamic Crystal Color, Design slim, Tela sem limites, Alexa built in, Controle Remoto Único. Resolução4K. Potência de áudio total (RMS): 20 W Taxa de atualização: 60 Hz. Contraste dinâmico: Mega Contraste. Consumo de energia: 165 W. Classificação de consumo: (Selo ENCE) A. Dimensões c/ base (LxAxP): mm 1232.1 x 747.8 x 228.8 Tensão/Voltagem: bivolt.	UN	1	SAMSUNG CRYSTAL 55"	4.370,00	4.370,00
1	13	Smart Tv LED 32 HD com Conversor Digital, 2 hdmi 2 USB e Design Slim.	UN	3	MTEK M32SL	1.250,00	3.750,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais).

Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio

Rua Américo Marciano de Melo, 394, São Jorge do Patrocínio- PARANÁ- CEP: 87.555-000

RESOLUÇÃO N° 007/2023

Institui a Aprovação e Solicitação de Recurso Financeiro no Valor de R$ 250.000,00 para Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Municipal n° 1400/ 2009 e,

- Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

- Considerando a Portaria GM/MS n° 544 de 03 de maio de 2023, conforme o art. 5° Os recursos para estruturação da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde, observados os requerimentos técnicos de cada política e a disponibilidade orçamentária e financeira.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar a Solicitação de recurso financeiro no valor de R$ 250.000,00 para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Agnaldo Gouveia, no Município de São Jorge do Patrocínio- PR.

São Jorge do Patrocínio, 20 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente SIMONE DE MELO BONATO FARIAS Data: 20/06/2023 16:54:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone de Melo Bonato Farias
Presidente do Cons. Mun. De Saúde

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
Edital nº 006/2023

O Prefeito de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da **Portaria nº 066/2023**, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:
2. DOS CARGOS
Tabela 2.1

CARGOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO / SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD e Negros	Remuneração Inicial Bruta - R$	Taxa de Inscrição R$	Requisitos básicos
Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	40 h	CR	*	1.511,90	70,00	Ensino Médio completo

LEIA-SE:
2. DOS CARGOS
Tabela 2.1

CARGOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO / SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD e Negros	Remuneração Inicial Bruta - R$	Taxa de Inscrição R$	Requisitos básicos
Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino	40 h	CR	*	1.572,53	70,00	Ensino Médio completo

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tuneiras do Oeste, 21 de junho de 2023.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito de Tuneiras do Oeste/PR

ERICA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Tuneiras do Oeste/PR

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Processo: nº 91/2023. Pregão Presencial nº 39/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais para escritório, TVs e lavadora para atender as necessidades das Secretaria Geral do Município de Perola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 20/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **C J LOPES - PAPELARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.753.647/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, nº 4891, centro, CEP: 87.501-030, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	2	Cadeira esteirinha diretor pés em "S" cromada, assento e encosto concha única, confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 10 mm de espessura. Couro ecológico preto. Espuma laminada. Apoio para braços. Estrutura cromada confeccionada em tubo oblongo 16 x 30 x 1,06 mm. Base fixa cromada com formato em S, confeccionada em tubo 1 pol. x 1,20mm. Juntamente com a proposta apresentar catálogo.	UN	10	POLT. SOTILLE FIX - VIAN FLEX	983,00	9.830,00
1	10	Suporte ergonômico articulado de mesa com pistão a gás, para 1 monitor, design compacto e retrátil para monitores de 17'' a 35'' preto. Total flexibilidade para movimentos, sem esforço e sem a utilização de ferramentas. Desenvolvido para melhorar sua experiência de visualização. Construído em liga de alumínio fundido possui base antiderrapante para melhor fixação e segurança. Acompanha morsa para fixação em borda de mesas ou sobre o tampo da mesa. Capas ABS de alta resistência e organizador de cabos integrado. Padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) 75x75 ou 100x100 mm.	UN	6	ELG. F80N	335,00	2.010,00
1	11	Suporte ergonômico articulado de mesa com pistão a gás, para 2 monitor, design compacto e retrátil para monitores de 17'' a 35'' preto. Total flexibilidade para movimentos, sem esforço e sem a utilização de ferramentas. Desenvolvido para melhorar sua experiência de visualização. Construído em liga de alumínio fundido possui base antiderrapante para melhor fixação e segurança. Acompanha morsa para fixação em borda de mesas ou sobre o tampo da mesa. Capas ABS de alta resistência e organizador de cabos integrado. Padrão de fixação VESA (horizontal x vertical) 75x75 ou 100x100 mm.	UN	2	ELG. F160N	610,00	1.220,00
1	14	Lavadora de alta pressão profissional Semi Intensivo. Cor: Amarela e preta, 1700W com 2100psi de pressão máxima, 127V. Com mangueira incluída de 5m de comprimento. Possui rodas para facilitar o seu transporte. Dispensador de detergente incorporado para melhorar o desempenho da limpeza. Função de desligamento automático incorporado ao liberar o gatilho. Protetor térmico incorporado que protege o motor de superaquecimentos. Inclui 3 pistões de Aço inoxidável. Certificado pela INMETRO.	UN	2	WAP COMBAT TURBO 2.600	1.650,00	3.300,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – prefeitura@brasilandiadosul.pr.gov.br

ERRATA

A publicação constante da Portaria n° 089/2023 de 13 de junho de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.° 094/2023, página 20 de 14/06/2023 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.° 12.753 do dia 15/06/2023 na página C15, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Onde se lê: Nomear o candidato a Senhora **CARLA LORENA DE ANDRADE BUENO**, portadora do CI/RG n.º 4.318.639-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 613.959.609-25, **ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador**, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 12 de Junho de 2023.

Leia-se: Nomear o candidato a Senhora **CARLA LORENA DE ANDRADE BUENO**, portadora do CI/RG n.º 4.318.639-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 613.959.609-25, **ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro**, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 12 de Junho de 2023.

Brasilândia do Sul, 21 de Junho de 2023.

Ulisses Cavalcante
Ulisses Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 032/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2023 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2023 – FMS, que tem por objeto a aquisição de 19(dezenove) veículos, sendo 03(três) veículos para uso da COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde e 16(dezesseis) veículos, para a Atenção Primária em Saúde, que serão adquiridos com recursos específicos, através da Resolução SESA nº 596/2020 , Resolução SESA nº 870/2020 e Resolução SESA nº 858/2022, sendo complementado com contrapartida do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, para os itens 01 e 02.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 21 de junho de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/05/581
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°034/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A BARROS CORREA & CIA LTDA, para a prestação de serviços de consultas especializadas de ortopedia e ortopedia (ambulatório), em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/05/581 de 19 de maio de 2023, anexo.
UMUARAMA, 21 DE JUNHO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FUNDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/672
SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, para contratação da empresa: 50.561.450 EDUARDO BATISTELA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 50.561.450/0001-21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "MARCELO & EDUARDO", QUE OCORRERÁ NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, NA PRAÇA SANTOS DUMONT, ZONA I, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO ANO DE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/06/672, de 02 de junho de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 21 de junho de 2023.
ROSANA PALHOTO DIAS
Secretária da Fundação Cultural

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Processo: nº 91/2023. Pregão Presencial nº 39/2023. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais para escritório, TVs e lavadora para atender as necessidades das Secretaria Geral do Município de Perola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 20/06/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar**: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.186.229/0001-63, estabelecida na Rua Icaraíma, nº 2802, centro, CEP: 87.504-400, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Cadeira esteirinha presidente giratória, assento e encosto concha única, confeccionado em madeira compensada laminada anatômica de 10 mm de espessura. Espuma laminada. Couro ecológico preto. Apoio para braços. Estrutura cromada confeccionada em tubo oblongo 16 x 30 x 1,06mm. Base giratória cromada, rodízios em PU, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Juntamente com a proposta apresentar catálogo.	UN	20	VIANFLEX - SOTTILE PRESIDENTE	1.249,00	24.980,00
1	3	Estante de aço, com 8 prateleiras chapa 22 e colunas chapa 16, medidas: 2,95 mts altura x 0,90 mts largura x 0,40 profundidade. Pintura epóxi. Cor cinza. Com montagem, fixação na parede e no teto inclusa.	UN	100	LUNASA - LINHA AÇO	510,00	51.000,00
1	4	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, seguindo NR 17, portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho. Descrição: Base giratoria com 5 hastes de aço, rodizios duplos, flange metálica com relax, regulagem de altura por pistão a gás. Braços modelo digitador com alma de aço e apoios em polipropileno com 7 niveis de regulagens de altura e regulagem lateral. Conjunto estofado presidente anatomico, constituido por: madeira laminada de 12 mm, espuma injetada de 70mm, revestido por material sintético (couro ecológico) MARROM. Acabamentos com perfil francis de 14 mm. Contra capa do encosto em napa com espuma de 2mm. Com logo domunicipio de Pérola bordado no encosto.Medidas minimas: Medidas do assento: L-480mm	UN	10	MAQPEL PAPELARIA - PRESIDENTE	522,00	5.220,00
1	5	Mesa formato em L, com entrada ergonômica, fabricada com tampo único em MDF 30mm e pés painel em MDF 30mm, acabamento do tampo em fita de borda 2mm, painel em MDF 15mm e sapatas niveladoras. Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1500x1600mm, Profundidade: 600mm. Gaveteiro com 2 gavetas. Cor: Berlin.	UN	5	MAFFEPAR - SOB. MEDIDA	1.516,00	7.580,00
1	6	Mesa fabricada com tampo em MDF 30mm e pés painel em MDF 30mm, acabamento em fita de borda 2mm e painel em MDF 15mm, Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1000mm, Profundidade: 600mm. Cor: Berlin.	UN	1	MAFFEPAR - SOB. MEDIDA	475,00	475,00
1	7	Mesa fabricada com tampo em MDF 30mm e pés painel em MDF 30mm, acabamento em fita de borda 2mm e painel em MDF 15mm, Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1500mm, Profundidade: 600mm. Cor: Berlin.	UN	1	MAFFEPAR - SOB. MEDIDA	510,00	510,00
1	8	Balcão baixo fechado, contendo 02 portas de abrir, puxadores tipo alça, com fechadura, 01 prateleira interna regulável, tampo constituído em MDF 30MM com acabamento em fita de borda 2mm, fundo em eucatex 2,5mm 01 face, demais peças em MDF 15mm. Possui 04 pés com regulagem de altura. Medida externa: Altura: 740mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Cor: Berlin.	UN	3	MAFFEPAR - SOB. MEDIDA	527,00	1.581,00
1	9	Mesa formato em L, fabricada com tampo em MDF 40mm e pés painel em MDF 40mm, Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1650mm, Profundidade: 800mm. Mesa Auxiliar, fabricada com tampo em MDF de 40mm e pé painel em MDF 40mm, acabamento em fita de borda 2mm, painel em MDF 15mm, Medidas: Altura: 740mm, Largura: 90mm, Profundidade: 600mm. Gaveteiro com 2 gavetas. Cor: Berlin.	UN	1	MAFFEPAR - SOB. MEDIDA	1.760,00	1.760,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 93.106,00 (noventa e três mil cento e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – prefeitura@brasilandiadosul.pr.gov.br

ERRATA

A publicação constante da Portaria n° 089/2023 de 13 de junho de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.° 094/2023, página 11 de 14/06/2023 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.° 12.753 do dia 15/06/2023 na página C14, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Onde se lê: Nomear a candidata a Senhora **ADRIANA RIBEIRO SOARES,** portadora do CI/RG n.º 5.917.659-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 978.101.859-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, **lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** retroagindo a partir de 12 de Junho de 2023.

Leia-se: Nomear a candidata a Senhora **ADRIANA RIBEIRO SOARES,** portadora do CI/RG n.º 5.917.659-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 978.101.859-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** retroagindo a partir de 12 de Junho de 2023.

Brasilândia do Sul, 21 de Junho de 2023.

Ulisses Cavalcante
Ulisses Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:06:00H 13/06/2023
RETORNO:19:30H 13/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL: PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/4(UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$90,65 (NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:04:30H 14/06/2023
RETORNO:18:00H 14/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: MOB: PLACA:BEG4I47
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/4(UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$90,65 (NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

RELATÓRIO DE VIAGEM – JUNHO/2023
NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO/UF: LONDRINA
SAÍDA:05:00H:MN DIA 14/06/2023
RETORNO:15:00H:MN DIA 14/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO:160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de LONDRINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:04:30H 15/06/2023
RETORNO:17:30H 15/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL: PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/4(UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$90,65 (NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°533/2023 de 10/05/2023
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
LICITAÇÃO LOCAL – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para realização de Coffe Break a serem servidos nas palestras, reuniões, audiências, entre outros eventos pela Secretaria de Administração, Secretaria de Gabinete Gestão Integrada da Prefeitura Municipal e Fundação Cultural e Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 07/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 07/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/07/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 249.450,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 20 de Junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA ___/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: Júlio Cesar de Souza Reis
MATRICULA:202496
RG: 10.571.356-8
DESTINO/UF: Peabiru/PR
DATA: 19/06/23
HORA SAÍDA: 07:00
HORA RETORNO: 19:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: BAA-7552

Pagamento de 1 diária de 1/8 de alimentação, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 45,32 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Peabiru – PR. (Curso de capacitação dos jogos da integração do idoso).

Aparecido Pereira da Silva
CPF 058.834.448-65
CREF 0633
Diretor da Div. de Esportes e Lazer

Aparecido Pereira Da Silva
Divisão Municipal De Esportes

Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em 16/06/2023
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:06:30H 16/06/2023
RETORNO:15:00H 16/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL: PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA:06:00:H DIA 16/06/2023
RETORNO:14:30HM DIA 16/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEG4I47
CUSTO APROXIMADO: R$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CIN CO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:04:30H 19/06/2023
RETORNO:14:00H 19/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL: PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - FUNDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/736
SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa: 50.542.353 MARIA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 50.542.353/0001-91, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "GABRIEL PAIXÃO", QUE OCORRERÁ NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, NA PRAÇA SANTOS DUMONT, ZONA I, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/06/736, de 07 de junho de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 21 de junho de 2023.
ROSANA PALHOTO DIAS
Secretária da Fundação Cultural

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - FUNDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/733
SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA.
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa: 17.232.683 HELENTON DANTAS DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.232.683/0001-05, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "JUNIOR LIMA", QUE OCORRERÁ NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, NA PRAÇA SANTOS DUMONT, ZONA I, NESTE MUNICÍPIO, DURANTE OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2023/06/733, de 07 de junho de 2023, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 21 de junho de 2023.
ROSANA PALHOTO DIAS
Secretária da Fundação Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF:CASCAVEL
SAÍDA:07:00H 20/06/2023
RETORNO:15:00H 20/06/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL: PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), como reembolso de despesas de viagem realizada até o municipio de CASCAVEL/, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em __/__/___
DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 106/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 04.375.328/0001-43
BASE LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção e troca de componentes, presentes nas Luminárias Leds, nos quais estão situadas na Avenida Marília do Município de Mariluz
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante emissão da nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 21 de junho de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 04.375.328/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 009/2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 009/2023.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 009/2023 de 16 de março de 2023, conforme segue:

Cargo: Agente Comunitário de Endemias

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
02 º	84,3	654960	ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA
03 º	68,5	651958	IGOR JUNIOR FERREIRA

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
02 º	84,5	654506	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR

Cargo: Procurador

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
02 º	96,3	651701	ERICA FERNANDA CAVALCANTE DAVILA

Cargo: Médico

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
03 º	88,8	654686	JAIME VENTURA DA SILVA JUNIOR
04 º	73,5	654756	GUILHERME AUGUSTO MINATO

Cargo: Vigia

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
03 º	56,0	654992	EDMAR NUNES
04 º	55,0	651782	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA

Art. 2º Os candidatos acima convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, no dia e horário descrito na tabela abaixo, munidos dos seguintes documentos:
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
g) CPF dos dependentes
h) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
i) Comprovante de residência atualizado;
j) Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
K) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino
l) Declaração de vacinação;
m) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, conforme o cargo;
n) Apresentar Declaração de bens;
o) Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência

	Candidatos (as)	Dia	Horário
01	EDMAR NUNES	28/06/2023	09:00
02	ERICA FERNANDA CAVALCANTE DAVILA	28/06/2023	09:30
03	GUILHERME AUGUSTO MINATO	28/06/2023	10:00
04	IGOR JUNIOR FERREIRA	28/06/2023	10:30
05	JAIME VENTURA DA SILVA JUNIOR	28/06/2023	11:00
06	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR	28/06/2023	11:30
07	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA	28/06/2023	14:00
08	ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/06/2023	14:30

Art. 3º Os candidatos dos cargos de **agente comunitário de saúde, engenheiro civil, procurador, médico e vigia**, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, **com documentos pessoais e a carteira de vacinação**, para posterior avaliação médica, com data a ser definida após avaliação da documentação apresentada. A relação dos exames médicos que deverão ser apresentados (custo total pelo candidato), **serão solicitados somente após a apresentação de todos os documentos descritos no Art. 2º.**

Art. 4º. O não comparecimento do candidato, no prazo acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será tido como desistente.

Art. 5º. Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 21 de Junho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2023.06.21 18:04:39 -03'00'
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.114/2023
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Conceder à servidora ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI , matrícula 996640, portadora da cédula de identidade RG nº 9.131.396-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.° 057.300.639-38, nomeada em 14 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6.934/2023, com fruição no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
** Elotech **
21/06/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 2321/2023 de 20/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1024/2022 de 01/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 301.265,97 (trezentos e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção da Divisão de Administração	
39 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.		Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.		Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
454 - 3.3.90.93.00.00	33844	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.265,97
		Total Suplementação:	**301.265,97**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
03.007.00.000.0000.0.000.		Procuradoria Jurídica	
03.007.03.091.0004.2.003.		Manutenção da Procuradoria Jurídica	
11 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.020.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
07.020.04.123.0006.2.012.		Manutenção da Divisão de Tesouraria	
59 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
07.020.28.843.0003.0.001.		Amortização da Divida	
64 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Coordenação do CRAS	
09.002.08.122.0062.2.104.		Manutenção da Assistencia Social	
122 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
124 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.002.08.122.0062.2.127.		Manutenção do Orgão Gestor da Assistencia Social	
140 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
09.003.08.244.0062.2.107.		Manutenção do Serviço da Proteção Básica	
170 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
175 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.003.08.244.0062.2.108.		Manutenção do Serviço da Proteção Especial	
181 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
184 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.004.00.000.0000.0.000.		FMDCA - Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente	
09.004.08.243.0062.6.007.		Manutenção do Programa Medidas Socioeducativas	
196 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
10.001.13.392.0033.2.043.		Manutenção da Divisão de Cultura	
206 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.029.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção da Divisão de Esportes	
299 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	
12.025.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
12.025.15.451.0045.2.051.		Manutenção da Divisão de Obras	
313 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.030.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários	
335 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.		Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.		Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
415 - 3.3.90.30.00.00	33844	MATERIAL DE CONSUMO	1.265,97
		Total Redução:	**301.265,97**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA N.º 111/2023.

Dispõe sobre substituição de membro da equipe de apoio, junto a Portaria n.º 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Substitui a Senhora ERICA MASSARANDUBA DA SILVA pelo Senhor VALDECI APARECIDO MARTINS como membro da equipe de apoio constante da Portaria n.º 001/2023 de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre designação para desempenharem a função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos processos licitatórios na modalidade denominada Pregão e Registro de Preços para o exercício de 2023.

II – Esta Portaria entra em entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrarias.

Registre-se, Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 20 de junho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980 Dados: 2023.06.21 18:18:04 -03'00'
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°353/2023 de 14/04/2023
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA
MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, para ser utilizada na recuperação de malha viária, serviços de tapa buracos e pavimentações em geral em diversos logradouros do Município de Umuarama.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 10/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/07/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ R$ 434.335,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.117/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Altera a contar de 12 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA, matrícula 855882, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.436.759-20, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 7.910/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°403/2023 de 28/04/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, fornecimento de peças e mão de obra em conserto de radiadores, tapeçaria e retífica de motores, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços da TRAZ VALOR e tempo de reparo da tabela tempária Sindirepa-PR e/ou equivalente da montadora e/ou fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 11/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 11/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/07/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 1.295.500,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 21 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 348/2023 de 13/04/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada com qualificação comprovada para prestação de serviços de pintura mecânica de sinalização viária horizontal, por métodos a frio e a quente, com fornecimento dos insumos conforme especificações, a serem executadas em ruas e avenidas do município de Umuarama e seus distritos, para atendimento as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, órgão responsável pelo trânsito do Município de Umuarama - PR, conforme termo de referência do presente Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 12/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/07/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 3.256.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 21 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
ELIZEU VITAL DA SILVA
Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: EDIPO LEANDRO FERREIRA 07027225964
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de criação de 09 (nove) trilhas sonoras para espetáculo de teatro "BUUH" da Fundação Cultural, que acontecerá durante os eventos em comemoração ao aniversário da cidade 2023.
Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: 14/06/2023 a 14/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/536; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 004/2023, autorizado em 13 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de junho de 2023, edição nº. 12.752, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2023
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: 22.466.140 BRUNO RICARDO STECANELLA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de 02 (dois) shows artísticos com a Banda "Dueto Memórias", que aconteceräo no dia 16 de junho de 2023 no Distrito de Santa Eliza, e no dia 21 de junho de 2023, no Distrito de Roberto Silveira, durante os eventos em comemoração ao aniversário da cidade 2023.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Vigência: 16/06/2023 a 16/12/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/738; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2023, autorizado em 15 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 16 de junho de 2023, edição nº. 12.754, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso II, bem como nas demais legislações aplicáveis, Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 21 de junho de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 243/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para uso diário das diversas secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R$ 26.258,70 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/09/1315, e no Pregão Eletrônico n° 146/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 964/2023, em 18 de maio de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de maio de 2023, edição nº. 12.732, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 144/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: T R DOS SANTOS MARQUES FOTOGRAFIAS
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revelação de fotos 10x15, das atividades dos grupos socioeducativos dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo n.º 2023/02/186 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 21 de junho de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.112/2023
Nomeia o servidor RICARDO MASSAHIRO NISHIGAWA para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a portaria n.º 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022.
R E S O L V E
Art. 1° Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Motorista II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de julho de 2023.
MOTORISTA II – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	RICARDO MASSAHIRO NISHIGAWA	8.077.090-1	GOO	11	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.113/2023
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 475/2023 e nº 492/2023 Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E
Art. 1° Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Data para concessão
1	1081018	GISELLE BARBOZA DE OLIVEIRA	05/06/2023
2	1081025	MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO	14/06/2023
3	1081026	NEUSA ERICA SAUTER	14/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 109/2023
DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ANEXARAM TÍTULOS NO SISTEMA, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA -PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 015/2023.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Leandra Cristina Hermes Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 15/2023 em 27/03/2023, de abertura das inscrições e normas para o Concurso Público, bem como o Edital de Retificação n° 55/2023, de 28/03/2023, bem como o Edital consolidado nº15/2023.
Considerando o resultado e classificação da prova objetiva de todos os cargos, publicado no dia 14/06/2023;
TORNA PÚBLICO:
Art. 1º - A relação por ORDEM DE INSCRIÇÃO anexa a esse edital dos candidatos que após a divulgação da nota e da classificação na prova objetiva, anexaram os títulos no sistema, conforme item 8.3 do Edital de Abertura e item 7 do cronograma.
7 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
7.1 Período para o candidato aprovado na primeira fase anexar títulos no sistema da UNIOESTE. 13/06/2023 a 20/06/2023
7.2 Publicação da lista dos candidatos que apresentaram documentação para avaliação de Títulos. 21/06/2023
Art. 2º - Os candidatos que não anexaram os títulos dentro do prazo constante no item 7.1 do cronograma, não poderão mais solicitar a inclusão dos títulos.
Art. 3º - O número presente na coluna TOTAL está ligado à quantidade de anexos realizados no sistema, não tendo nenhuma relação com o número de títulos.
Art. 4º - A publicação do Edital Preliminar com a nota da Avaliação de Títulos, será no dia 27/06/2023.
Umuarama, 21 de junho de 2023
LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público
ANEXO

Inscrição	Candidato	Cargo	Total
2027	ADRIANA CRISTINA DIAS	PSICÓLOGO	2
3059	ADRIANA GARZ RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
2205	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
3244	ADRIANA MOURA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2967	ADRIEL VICTOR DE OLIVEIRA VILELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1434	ADRIELA ALBINO RYDLEWSKI ITO	NUTRICIONISTA	13
87	ADRIELE ARAUJO TAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2368	ALAN CESAR ZANCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
2739	ALANA ARIEL GUILHERME DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1161	ALANA CAROLINE PAINTNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1778	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2962	ALDREY BREZINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
411	ALESSANDRO RESENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1896	ALEXSSANDER FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2707	ALINE DA ROCHA CARNEIRO GONCALVES THOME	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3502	ALINE PAULA LOPES	PSICOPEDAGOGO	4
1461	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGO	2
408	ALINSKA SELINGER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3559	ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO	1
2681	ALYSON HENRIQUE ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
917	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
406	AMANDA DE SOUZA ALBINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3609	AMANDA JOSILENE BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
897	AMANDA LETICIA DE MACEDO BACARIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2492	AMANDA SILVA NOVAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
744	AMANDA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1250	AMANDA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2625	AMANDA VECHIATO BORDIN	FONOAUDIÓLOGO	3
3057	AMANDA VIEIRA CARNIATO	PSICÓLOGO	1
2290	ANA BEATRIZ SACUCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2327	ANA BEATRIZ ZOBIOLO NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2284	ANA CAMILA ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2777	ANA CAROLINA FAGUNDES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1676	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11
125	ANA FLAVIA BERGAMO MOURA BRUNELLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3639	ANA FLAVIA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3687	ANA JULIA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2292	ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
305	ANA PAULA BASSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3564	ANA PAULA CERIOTTI CAMBOIN	NUTRICIONISTA	2
2426	ANA PAULA DE MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3108	ANA PAULA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
869	ANA PAULA GARCEZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
112	ANA PAULA GASTALDIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
292	ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS	MÉDICO VETERINÁRIO	1
838	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1539	ANALIZA ANTONIA MARCHETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
91	ANAYSA BORGES SOARES	NUTRICIONISTA	2
1796	ANDERSON APARECIDO THOMPSON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
3142	ANDERSON DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1313	ANDRE FELIPE BARION ALVES ANDREAN	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3
3093	ANDREIA KLIER	NUTRICIONISTA	4
2387	ANDREIA ROZANE HERNASKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
1058	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
737	ANDRESSA OTAVIO KOCSIS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
3555	ANDRESSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2981	ANGELICA SABEH DE CASTRO	MÉDICO VETERINÁRIO	2
837	ANNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3754	ANNA JULIA BERTELI BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2917	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGO	5
553	ANTONIO CEZAR RODRIGUES MARTINS	MÉDICO VETERINÁRIO	1
1082	APARECIDA FERNANDES GUILHERME	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2998	APARECIDA LUCIANA S. DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2053	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2606	BEATRIZ GONCALVES BERTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
311	BEATRIZ RIOS BORGES	PSICOPEDAGOGO	3
2507	BENETHON MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
68	BIANCA ANTUNES TROVO	NUTRICIONISTA	2
2974	BRUNA APARECIDA RIBEIRO REL	NUTRICIONISTA	1
567	BRUNA CAROLINE BRAGA DIAS	PSICOPEDAGOGO	5
2393	BRUNA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2447	BRUNA FRANCIELE PEREIRA CRESPIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
93	BRUNA QUEVEDO SILVA	FONOAUDIÓLOGO	1
3281	BRUNA SCALCO SIMAO BIGESCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
540	BRUNO DA SILVA JACOMINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3695	BRUNO PONCIANO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2614	BRUNO SAQUETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3285	CAMILA ALBERTINI SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
682	CAMILA LOPES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
867	CAMILA MARQUES DA SILVA	PSICOPEDAGOGO	2
236	CAMILA SCHLISTINCHG DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2844	CARINA GOMES DA SILVA	PSICOPEDAGOGO	4
2335	CARINE DOS SANTOS GARCEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3526	CARLA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES	PSICÓLOGO	1
1706	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	PSICOPEDAGOGO	3
12	CARLA REGINA BIASSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1258	CARLOS ALBERTO PIERANGELI JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3412	CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
127	CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1331	CAROLINA CEULE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
3617	CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	NUTRICIONISTA	3
67	CAROLINE BIANCA NARDIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
525	CAROLINE FELIX SATURNINO	PSICÓLOGO	2
3253	CAROLINE MIGUEL SANTOS JANJAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1662	CASSIA PATRICIA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
739	CECILIA MENCHON TRAMONTINI	MÉDICO VETERINÁRIO	1
1546	CIBELE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA E SOUZA	PSICOPEDAGOGO	9
1288	CINTHIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2698	CIRO AMARAL BITTENCOURT	MÉDICO VETERINÁRIO	3
632	CLARISSA BEDENDO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2839	CLAUDENICE SANTOS GOBBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2152	CLEONICE DA SILVA PERIALDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2558	CRISTIANE DA CONCEICAO PEREIRA MARTINS	PSICOPEDAGOGO	7
3351	CRISTIANE STORI ZIROLDO	NUTRICIONISTA	2
2198	CRISTINA DE FATIMA LEIKO IKEDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1711	DAIANE ALINE BALEEIRO DA SILVA THEZOLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
630	DAIANE ALMEIDA GENARI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
697	DALITA BATISTA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1110	DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGO	1
2251	DANIELE CAVAGNINO DE OLIVEIRA DUARTE	PSICOPEDAGOGO	2
289	DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO	MÉDICO VETERINÁRIO	2
2177	DANIELE MANSANO SANTANA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1702	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
405	DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL	PSICÓLOGO	3
2937	DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2734	DANNIELY PONCIANO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
1650	DAVI SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
919	DAYANE ANTONIO KOVALSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2776	DAYANE SERAO LOPEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2157	DAYSE TEODORO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
397	DEBORA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2574	DEBORAH REGINA BELOTTI GIL ZANFRILLI	NUTRICIONISTA	12
146	DENISE DE OLIVEIRA GOUVEA	FONOAUDIÓLOGO	4
797	DIEGO JUNIO DE MELLO FELIZARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2287	DIEGO SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1152	DOUGLAS MOLINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3830	EDER CLAYTON DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
718	EDILAINE DE SENA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1236	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA MANDOTI	PSICOPEDAGOGO	4
875	EDNA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3454	EDSON JUNIO LEAO HUMANSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3122	EDUARDA KARINY AMADOR DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2307	EDUARDO BENEDITO COLIS	PSICÓLOGO	4
299	EDUARDO KENZO TASHIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2719	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	1
92	ELIANE PIERIN DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3520	ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3811	EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2440	ERENI MARIA FACINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
766	ERICA DOS SANTOS SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
848	ERIKA APARECIDA DE ARAUJO NOVAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
1432	ERIKA KOZUE ITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
3572	EVELIN INACIO GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3605	FABIANA CRISTINA TONON LAINO	NUTRICIONISTA	3
3361	FABIANI VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2342	FÁBIO BATISTA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
781	FÁBIO CARDOSO LOPES	PSICÓLOGO	2
3226	FABIO CESAR PEREIRA SOUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
353	FABIO YOSHIAKI SATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1196	FABRICIO MITSUYOCHI ITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
989	FELIPE BARAVIERA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1996	FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
101	FELIPE MENEGATE NASCIMENTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
914	FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
27	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3630	FERNANDA CRISTINA DE LIMA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2989	FERNANDA OLIVER MARTIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
929	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3823	FLAVIA CASSIANO PIMENTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
2328	FLAVIO LUCAS DA ROSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
2889	FRANCINE DINIZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
3232	FRANCINI PALHARES MARCATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3778	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE MORAES JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2344	FRANCISLENE RENATA BAZZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
568	FRANK DE COUTO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
975	GABRIEL CORREA OKADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
149	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1684	GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3817	GABRIEL SANTOS BREITENBACH	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	7
1805	GABRIELA DE OLIVEIRA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
938	GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2421	GABRIELLA GIOVANA ZAMPAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1736	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	PSICÓLOGO	2
542	GEOVANA SMIDERLE HORNBURG	NUTRICIONISTA	1
395	GEVANILDO MAIA ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
3382	GIANLUCA OUSHITA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1637	GIOVANA CAMILE DE OLIVEIRA FREISLEBEN	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
2798	GIOVANA CRISTINA FRIGIERI ROGANTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2829	GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
708	GIULIANO KAULFUSS BERTINOTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
679	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2341	GUILHERME CORRADINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3484	GUILHERME ZAGO	MÉDICO VETERINÁRIO	2
427	GUSTAVO AMARAL RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
3294	GUSTAVO GABRIEL DE GODOY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1141	HELEN SILVEIRA DE FARIA GRACIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1097	HELENA SAVELLI CUNICO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1594	HELOÍSA FRANÇA SIRIGU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
248	HELOISA PAIVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
769	HELOISE GARDIM DE ALMEIDA ALONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2117	HELTON DIEGO ESTEVES ROSEGHINI	MÉDICO VETERINÁRIO	4
3516	HENDERSON LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
224	HENRIQUE DE SOUSA BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3567	HENRY MARDEGAN JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2607	HUANA DA SILVA DE GODOI	NUTRICIONISTA	4
1371	HUANNA WALESKA SOARES RODRIGUES SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	4
2744	IGOR GARRIDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3829	ISA LENARA MUNHOZ AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
464	ISABELA DA SILVA ANUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
2544	ISABELLA CRISTINA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
3143	ISABELLA KOLLN GENERO	PSICÓLOGO	4
3191	ISABELLA MACHADO TOZZINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
186	ISABELLA MENDES MACENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2663	ISAIAS EDUVIRGEM JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
57	ITALO DANIEL PIEREZAN	MÉDICO VETERINÁRIO	2
757	IVANELE ANDRADE BISPO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
2156	IVONEI PEREGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4
2442	IVONETE REGINA KLEIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3192	JANAINA ALVES MAGALHAES	NUTRICIONISTA	2
139	JANAINA FRANCIELE PEZZOTI GUERRER	PSICÓLOGO	7
75	JANSSEN GUSTAVO ROBERTI DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1243	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2082	JAQUELINE TOLEDO FAEXO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1990	JAQUELINE VANELLI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	4
3018	JEAN LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
1318	JEFFERSON APARECIDO CALDEIRA GOMES	PSICÓLOGO	1
3079	JEFFERSON GEOVANINI FRELLO	PSICÓLOGO	3
103	JESEBEL PAIVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1155	JHESSIKA MORAES MIRANDA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
606	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1718	JOAO PAULO ALVES BEZERRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
861	JOAO PEDRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2056	JOAO RAFAEL DULBA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2420	JOAO RICARDO MICHALCZUK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3517	JOHNNATHAN APARECIDO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2514	JOHNNY YAMAMOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
3616	JOICE SOUZA NATALINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2431	JONATHA HENRIQUE DA SILVA PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1626	JONATHAN LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
377	JORDANIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2786	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
843	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2812	JOSIANE ARAUJO DE SOUZA	PSICOPEDAGOGO	2
740	JOSIELE DIAS DE LIMA SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3791	JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2450	JOSIVANIA SILVA GOIS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3164	JOVELINE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2927	JOYCE DE OLIVEIRA GRECHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1745	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGO	4
1547	JULIANA BUENO RUIZ REBECCA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
811	JULIANA ROCHA QUINDERE ABADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1667	JULIO CESAR FERREIRA RAYMUNDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
738	JULLY MADOKA KONISHI YAMAMOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1956	KALEB SAAB DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3784	KAMILA CRESPILHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
53	KAMILA NASCIMENTO LESSE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3364	KAREN FRANCINE SPACKI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
805	KARINA LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1550	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	MÉDICO VETERINÁRIO	5
826	KAUAN CARDOZO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2731	KAYLANE BONFIM SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
55	KEILA GUERRERO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1964	KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1665	KETHYNER RENATA RAMOS LESSE	PSICÓLOGO	3
945	KÉVELEM DINIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3663	LAIS BARBOSA GALDINO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1077	LARISSA ALEXANDRINO BROCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
3493	LARISSA FRANCIELE DE SOUZA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3795	LARISSA THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
422	LAYRA DELAI MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
111	LAYS MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2192	LEANDRO GARCIA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2314	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
194	LEIDI ELAINE CARDOSO DE SA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
1324	LEONARDO FIEL MORI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
778	LEONARDO MARCON LOURENCATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3804	LEONARDO MIZAEL COUTINHO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2163	LEONARDO TAKEHIDE ONISHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3483	LETHICIA MARCOLINO BECEGATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1869	LETICIA ARISSA WATANABE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
725	LIA MARIS RIBAS BASSO E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2598	LILIAN SATOMI INAMURA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1576	LINDOZANA ROCHA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
2194	LUANA JESSICA CAPELIN PETENO	PSICÓLOGO	2
2898	LUCAS ALEXANDRE SANTOS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3558	LUCAS CORREIA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1664	LUCAS GARIBALDINO BATISTA	MÉDICO VETERINÁRIO	3
2704	LUCAS WATANABE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
3426	LUCIANO JUNIO DADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
1335	LUCILENE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
732	LUIS EDUARDO PEDRINI DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3
1492	MAIARA KAWANA APARECIDA REZENDE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
1153	MAIARA REGINA WEIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
3799	MAISA TREVIZAN NOSSE	NUTRICIONISTA	3
1770	MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3184	MARCIA DE SOUZA LARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2270	MARCIO ALVES SILVEIRA	PSICÓLOGO	2
3452	MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA MATTESCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3681	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2845	MARCOS ANTÔNIO PACHECO MICHALCZUK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1044	MARCOS VINICIUS MUNIZ MACHADO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5
2538	MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
3523	MARGARETE DE FATIMA RUIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
3288	MARIA ERICA DE PAULA TAVARES GOUVEA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1204	MARIA LUIZA GARRUTT KAMAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1469	MARIA REGIANE KATRUCHA	NUTRICIONISTA	2
2162	MARIA ROSANGELA DIAS FRANCA	PSICOPEDAGOGO	5
3628	MARIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2441	MARIANA FIAUX POMINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1609	MARIANA HACHICHO ALMEIDA	NUTRICIONISTA	2
1640	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3345	MARIANA ZANATO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
2312	MARIELI DE MELO MARQUEZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1295	MARLA CAROLINE GASPARETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
922	MARYANE DE SOUZA OLIVEIRA MELQUIADES	NUTRICIONISTA	2
304	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3134	MATEUS REBOUÇAS NASCIMENTO	BIBLIOTECÁRIO	2
2424	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CANTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
77	MATHEUS NICOLETTE FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2902	MAURICIO KOLLN GENERO	PSICÓLOGO	1
2732	MAX DANIEL DE DEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3592	MAYARA BERNARDIM DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1437	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3
1516	MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2386	MELCA NICEIA ALTOE DE MARCHI	MÉDICO VETERINÁRIO	3
62	MICAELLI MOTA BETANIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3314	MICHELE DE OLIVEIRA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
200	MICHELE GUTIERREZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3156	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
742	MICHELLE APARECIDA FERNANDES BASTIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3116	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2830	MIRELLY ELOISY RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3202	MIRIÃ MOREIRA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2388	MONICA DO VALE ASSIS GARCIA SANTINI	NUTRICIONISTA	1
2427	NADIA CRISTINA DE SOUZA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3385	NADIA FERNANDA DA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1701	NADIR PALMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8
2874	NATALIA TIENI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
2866	NATANAEL BORGES SOARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2
2506	NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
1600	NATHALIA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3005	NATHALIA GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3561	NATHALIA MARTINS NEVES TRENTO	PSICOPEDAGOGO	1
189	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3235	NATIELLI DA SILVA NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
51	NAYARA DE CARVALHO LOPES	FONOAUDIÓLOGO	2
2621	NAYARA POLIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
502	NAYRA GABRIELE DOS SANTOS	PSICÓLOGO	1
636	NESTOR PEDRO FURLANETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	3
2043	OSMAR ALECIO CORDEIRO HENRIQUES	MÉDICO VETERINÁRIO	2
175	PAMELA MARANGON DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1203	PATRÍCIA FRANCO GONÇALVES PREVIATO DO AMARAL	MÉDICO VETERINÁRIO	9
3503	PATRICIA PRADO DA SILVA MALAQUIAS	PSICOPEDAGOGO	4
229	PAULA DA COSTA MANTELLA FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
117	PAULA FACINA DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1579	PAULO GILIARD DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
3433	PAULO GILVAN ROVERON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
2728	PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3525	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2695	PRISCILA RAMOS GIMENEZ DOS SANTOS	PSICÓLOGO	2
171	RAFAEL FACCINI FAUSTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
751	RAFAEL OLIVEIRA PRINA	PSICÓLOGO	2
207	RAFAELA ADAM BAIOCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3
1458	RAFAELA DONDA MENEGHETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
1049	RAFAELA GOMES LUIZ	PSICÓLOGO	1
462	RAFAELA ROSA MAIOCHI	MÉDICO VETERINÁRIO	3
60	RAFAELLA CORREIA FLORIANO	PSICOPEDAGOGO	3
871	RAMON APARECIDO GONZAGA KAULING	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
491	RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1610	RAUL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
979	REGIANE LUIZA CAMPANELI	BIBLIOTECÁRIO	2
1039	RENAN DO PINHAL FUENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
213	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3740	RENAN RUSSI TRENTINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2999	RENATA DE MELO SILVA VALADARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3295	RENATA DE SOUZA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
862	RENATA MANDUCA SALES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
3594	RENATA PASQUAL FRANCKLIN MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3470	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3635	RENATO EGIDIO STRUCHEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1382	ROBERTA RIBEIRO FERNANDES	MÉDICO VETERINÁRIO	1
3589	ROBINSON ELVIS KADES DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3456	ROBSON CARLOS VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
784	ROBSON LACERDA FERRARI	PSICOPEDAGOGO	3
3721	RODOLPHO KADES DE OLIVEIRA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3348	RODRIGO CESAR DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
932	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3110	RODRIGO PACHECO DE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6
1598	RONALDO PEREIRA BARBOZA	PSICÓLOGO	2
2577	RONEY DE SOUZA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3215	RONNIE RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
822	ROSANA VELHO DE SOUZA	PSICOPEDAGOGO	6
532	ROSANGELA MAZZETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1808	ROSELENE DOS REIS E SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1758	ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2354	ROSILDA GONCALVES FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11
52	ROSILENE DA ROCHA NEVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3144	ROSIMEIRE MAZUCCO DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2175	ROSIMEIRE RAFAIEL PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
268	RUBIA MARIA DE GODOI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3552	SARA DOS SANTOS DE GOES	PSICOPEDAGOGO	2
1186	SARAH CASALI CORDEIRO	PSICÓLOGO	3
1893	SEBASTIAO BANHE CABRAL JUNIOR	PSICOPEDAGOGO	6
2750	SERGIO FERNANDO ESPINOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
2847	SILVIA FATIMA THOMPSON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
950	SILVIA LIMA LOURENÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3102	SIMONE ALVES VASCONCELLOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
122	SIMONE DE MELO SANTANA GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
709	SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
771	SOLANGE BOSSA AVILA DE ASSIS	PSICOPEDAGOGO	14
150	STEPHANIE TURBAY COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
596	SUZANA ZAVILENSKI FOGACA HITOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
1769	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	PSICOPEDAGOGO	4
1308	TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3838	TANIARA SUELEN MEZALIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	3
1433	TATIANE STEFANI BARBOSA	MÉDICO VETERINÁRIO	3
2899	TAYNA CECCON MARTINS	PSICÓLOGO	3
390	THAINA CORA	NUTRICIONISTA	2
2736	THAINA MARTIOLLI MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1503	THAINA SHESLAYNE ISHIYAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
1522	THAIS MARIANA MACEDO MODONEZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
727	THALITA MAIA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
89	THAYNARA GARCEZ DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
1345	THIAGO AUGUSTO LOURENCO AMARAL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
2896	THIAGO MATTEUS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3656	TIAGO COELHO GIMENES	MÉDICO VETERINÁRIO	8
1377	TIAGO DE SOUZA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
3474	VALERIA DE FREITAS MEDICI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
32	VALERIA RAMOS DE MENESES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
828	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
3549	VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3366	VANUSA DA SILVA MONTEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
3657	VICTOR CANO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
74	VINICIUS ARAUJO BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
2477	VINICIUS DE SOUZA QUEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7
1051	VINICIUS REIS DE SIQUEIRA	PSICÓLOGO	1
944	VITORIA CAROLINA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
508	VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1975	VIVIANE LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
290	WAGNER VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1116	WALERIA MARCOVICZ GALDINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
2008	WELLYTON CARLOS RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO	3
3688	WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
1400	WILLIAN DE FREITAS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4
3278	YOHANN ALEXANDRE GONCALVES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Concurso Público - Edital n.º 110/2023

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 2.947/2022, resolve:

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - A homologação final das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura nº 81/2023, após análise dos recursos.

Art. 2º - Em razão da pandemia da COVID-19, sugere-se aos candidatos fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.

Art. 3º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 4º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ''documento digital'' para ingresso na sala de provas.

Art. 5º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a recomendação da utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o Município e o IPPEC.

Art. 6º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 25 de junho de 2023 – DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às 07h45min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

25/06/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III

Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraiso - Umuarama - PR

CARGOS	CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais - Plantonista	Enfermeiro Plantonista
Copeiro Plantonista	Farmacêutico
Atendente de Saúde – Plantonista	Farmacêutico Plantonista
Técnico de Enfermagem	Médico Plantonista - Clinico Geral
Técnico de Enfermagem – Plantonista	Médico Plantonista - Pediatra
Assistente Social	Nutricionista

Art. 8º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site www.ippec.org.br em data de 16 de junho de 2023.

Art. 9º - A relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.
267931	ADRIANA FAVETTA	26/06/1981
266492	ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTODIO	01/06/1983
267340	ALAN FELIPE ALVES BARBOSA *	16/03/1999
277304	ALESSANDRA DE SOUZA	25/09/1982
277002	ALEXANDRA PEDRO MORO	19/07/1995
269841	ALINE MANI REBUCI HASHIMOTO	28/11/1990
275276	ALINE MARISE HEX	02/01/1983
276325	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	13/10/1978
267759	AMANDA MARQUES RUFINO	01/02/1999
270648	ANA JULIA MARTINS	27/01/2000
275997	ANA LÚCIA NUNES ALEXANDRE SALEM	20/10/1987
270835	ANA SABRINA LAWRYNIUK	29/11/1986
266992	ANDREIA GRAZIELLE HONORATO CORREA	17/05/1982
267403	ANDRESSA FERREIRA PETERLINI	22/08/1994
276943	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	27/10/1982
266536	ANGÉLICA BERGAMIN DE SOUZA	21/10/1991
266700	ANGELICA PESSOA DE MORAIS CAMPOS	11/02/1976
268666	ANGELO JOSE FONINI NETO	22/06/1996
275066	ANNA MARCELLA GENARO	02/09/1988
266466	ARIANE ANDRADE COUTINHO DE SOUZA	22/07/1982
276653	BRUNA DAIANE DE LIMA	24/10/1989
268506	BRUNA RENATA BUENO SILVA	30/10/1986
268366	CAMILA MIQUELLI RIBEIRO NEVES	01/03/1988
267434	CAMILA ROSA TENCATI	26/04/1985
267817	CARLA GABARRON BARBOSA DIAS	25/01/1983
277007	CARLOS DANIEL FELIX DO NASCIMENTO	19/07/2000
272754	CLAUDETE DA SILVA FIAUX POMINI	02/05/1972
269159	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA *	12/11/1988
266620	CLEDI BAIRROS FLORES DOS PASSOS	18/07/1989
270602	CLEONICE DA SILVA	09/08/1975
275559	DALVA GOMES DE MORAIS	08/06/1970
269055	DANIELA DA SILVA DE AZEVE	05/12/1994
274144	DANIELE PACHECO BERTINOTTI DE ALVARENGA	28/08/1981
266460	DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL	27/10/1995
274611	DANÚBIA ALBERTINI BALBINO FÉLIX	01/03/1985
269711	DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI	03/05/1985
270693	DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO	29/07/1983
277286	DIAMES DA SILVA DIAS	15/07/1976
266529	DULCILEIA ALVES VIEIRA	27/07/1976
272681	EDNALVA ALMEIDA CARDEAL LIMA	04/06/1976
270943	ELI FATIMA MONAUER	29/03/1979
267568	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES *	18/05/1977
266828	ÉRIKA PAULA DELLARI	18/04/1975
268646	ESPEDITO JÚNIOR VEIGAS LOPES ALVES *	02/01/1998
266552	EVA CRISTIANE DE LIMA	12/12/1970
276705	EVELIN TANIKAWA	25/08/1983
273532	FABIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	04/12/1981
276765	FABRICIA RUZZON MARCHI DE OLIVEIRA	29/05/1986
271055	FLÁVIA CRISTINA PEREIRA	20/04/2002
273543	FLÁVIA DANIELLE LEDO CANDIL	28/01/1993
270489	FRANCIELI NEVES PIMENTEL	06/01/1991
273297	FRANCIELLE SIQUEIRA DE MORAIS	09/03/1981
269016	GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI	26/07/1996
274944	GÉSSICA KAUANE ZAMPRONIO	17/07/1991
267915	GISLAINE BATISTA FATTORE	28/02/1993
277846	GLAUCIA VERENA MYSZKOVSKI	28/06/1974
275268	GLEICE KELI DE SOUZA *	22/06/1991
266495	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	20/03/1985
267732	GUILHERME JORGE POSSETTI	20/02/1997
270940	HELEN OLIVEIRA SILVA	20/03/1986
270701	JAQUELINE BATISTA FARIA	20/01/1983
273330	JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA	20/12/1988
266484	JESSICA ARCKANJO HARMATIUK	05/08/1992
272552	JÉSSICA SANTANA RANGEL	23/05/1994
275369	JHENIFFER LETICIA VASSI DA SILVA	20/07/1994
266477	JOICE KROMINSKI GRAÇA	20/10/1982
270123	JOSIELE DE SOUZA MASSUIA	11/04/1991
268777	JOSIMEIRE DIAS DE LIMA MEDICI	11/01/1983
269533	JULIANA SANTOS DA SILVA	31/07/1983
269524	JULIANO FERNANDES LAGE	04/03/1991
268671	JULIANO PROVIN DIEHL	17/07/1981
270948	JULIO FATORI PIRES DE OLIVEIRA	11/08/1983
268565	KARINA DA SILVA ARAUJO	11/04/1987
269189	KELIA CARVALHO DE AZEVEDO RODRIGUES	09/02/1982
267905	KEYSE MORGANA DA SILVA	19/11/1993
277295	LARA GOUVEIA STUDZINSKI	02/05/1999
271013	LARISSE MAURA BEZERRA	25/01/1996
266521	LAYS PEREIRA BASTOS	17/05/1993
272522	LETICIA DE CASTRO ILIDIO	19/08/1999
267313	LILIAN MACHADO MENDES	15/07/1965
269719	LUAN GOMES DE CAMARGO	24/05/1999
275183	LUANA MARIA DE LIMA DA SILVA	24/01/1992
270776	LUANA THAIS SILVA CHIQUETTI	17/07/1995
276599	LUCIMARA DA SILVA DUTRA	05/03/1996
268884	LUDMILA TODERO DUARTE	01/11/1989
276331	LUIZ AUGUSTO MUGNAI VIEIRA JUNIOR	13/10/1978
270252	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	19/07/1973
275418	MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	18/06/1977
277457	MÁRCIA LAMEZON	03/10/1967
276480	MÁRCIA TAIS LOPES ANDRE	02/11/1991
277367	MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO	20/05/1978
266617	MARGARIDA ELIETI TEIXEIRA	23/04/1981
269406	MARIA APARECIDA REIS	14/06/1975
269604	MARIA BATISTA SILVA	16/06/1976
277459	MARIA DE FÁTIMA DA ROSA	21/07/1981
271636	MARIA EUNICE RIBEIRO	11/02/1976
271162	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	27/09/1971
274552	MARINA MONTINI DA SILVEIRA	14/07/1999
271854	MARTA APARECIDA ROSA DOMINGOS	04/05/1981
266467	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	28/01/1983
266573	MÔNICA HONORIO DA SILVA*	21/07/1989
276908	MURILO CAMILO CHAGAS CARDOSO	30/10/1997
267660	NATALIA ALVARO DE OLIVEIRA	24/02/1989
270960	NATHÁLIA GUIMARÃES DA SILVA	03/08/1993
269654	NATHALY DE PAULA	24/01/1986
272744	NAYARA APARECIDA BALAROTI	07/04/1993
267507	NEIDE FERREIRA ALVES SIQUEIRA	19/11/1963
275028	NIVERS SENE	16/06/1984
270379	PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA *	04/09/1985
268925	PAMELA FERREIRA DA SILVA	31/01/1987
268238	PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN	20/04/1977
272152	PRISCILA MARY DUARTE	28/04/1982
270121	PRISCILLA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES	01/05/1981
270077	RAFAELA OLIVEIRA UBALDO BASTOS	01/02/1993
274440	RAIRA ESTELA RICARDO CAETANO	10/04/1989
274069	RAIZA DE FATIMA GOIZ RIBEIRO	13/05/1991
275784	REGINALDO VICTOR DA SILVA	01/01/1974
276216	ROGER BRUNO BRAMBILA GIOPATTO	22/04/1987
276270	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	05/07/1981
275029	ROSÂNGELA DOMINGUES DO NASCIMENTO CRIVELARO	17/04/1977
268445	ROSELENE DE SOUZA	28/11/1990
266443	ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA * **	01/07/1981
274605	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	14/05/1988
269928	ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO *	11/09/1993
268063	ROSENI DE MORAES CARVALHO	17/07/1982
266435	ROSILÉIA APARECIDA FANTIN	26/11/1980
271284	SAMUEL SANTANA DE LIMA	02/03/1978
268867	SANTINA DE LOURDES JERONIMO	25/07/1966
277078	SIMARA LADWIG	16/11/1986
268016	SIMONE ALVES DOS SANTOS	02/09/1987
270500	SIMONE VOLPE DE CARVALHO	21/11/1987
274051	SUNAMITA DA SILVA OLIVEIRA	05/12/1985
270390	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	28/07/1993
266408	TANIA DE SOUZA MARQUES	27/06/1979
270739	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA **	07/06/1991
277422	TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES BILHA	28/09/1962
271929	TEREZINHA VALKIRIA MAMUS	10/02/1966
276120	THAIS FERNANDA PESSINI GODINHO	09/12/1987
267872	THALITA CASTORINA MAZZORANA FARIAS	29/01/2001
275582	VALDECIR RODRIGUES DA COSTA	27/01/1970
272162	VALDIRENE APARECIDA BOSSONI DA SILVA	11/12/1969
273984	VALÉRIA FERNANDA ROLIN VIEIRA	22/12/1995
266806	VANESSA DA SILVA COSTA	16/07/1989
268258	VANESSA LOPES DA SILVA MACCEO	15/12/1992
276660	VANILSON SANTOS DE MELO	16/07/1994
276922	VERONICA COSTA DA SILVA TONOLI DE MATOS	13/01/1979
269298	VITOR FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	07/09/1993
267619	VITÓRIA BESERRA MARCONE	15/11/1990
275038	VIVIANE ROCHA DE SOUZA SCHMITT	04/11/1979
273340	WALBER DE LUCENA PROENÇO	24/01/1983
270881	WELINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	07/07/1990
276858	WELINGTON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	15/03/1999
268523	YASMIN CIPRANDI PEGO	14/02/2001
276604	ZELIA APARECIDA SERRALBO	28/08/1980

ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
277275	ADNA HERMINDA GONÇALVES GELLI	05/10/2002
276714	ADNA NEVES LISBOA	30/01/2004
277430	ADRIANA ROCHA MOTA GIROTO	15/07/1985
277738	ADRIANA APARECIDA DA SILVA FRIEDRICHSEN	19/10/1977
275721	ADRIANA APARECIDA DE BRIBRITO DOS SANTOS	11/09/1982
269705	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	20/04/1978
275419	ADRIANA APARECIDA MELO	25/10/1971
266892	ADRIANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	26/03/1980
267475	ADRIANA DE BRITO BERCI	23/09/1977
271777	ADRIANA DIAS DA SILVA	24/02/1993
277766	ADRIANA GARZ RODRIGUES	13/01/1988
277187	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972
268538	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS	01/11/1976
273139	ADRIANA MOURA SILVA	08/01/1990
276233	ADRIANO JOSE SUGIGAN	10/02/1991
270624	ADRIELE ARAÚJO TAMOS	27/12/2002
272586	ADRIELLI ALVES SILVEIRA	25/09/1995
276723	ALANA DE ALMEIDA OLIVEIRA TARINI	16/02/1996
270479	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	07/08/1990
272970	ALCIDES ROSOLEN FILHO	03/08/1981
267094	ALEQUES LOPES DOS SANTOS *	30/07/1991
266858	ALESSANDRA GILL CAVALHEIRO BASILIO	12/05/1992
270148	ALESSANDRA ROMEIRO DE PAULA	20/12/2001
269091	ALESSANDRO RESENDE	20/02/1975
277621	ALEXANDRA DOS SANTOS LOPES MONTEIRO	25/09/1980
275312	ALEXIA JOB GALDINO	17/11/1992
274996	ALINE CASTANHA CANDIDO	21/08/1994
268675	ALINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA	14/04/1992
269154	ALINE FRANCIELLE GOUVEIA BARROS	03/02/1984
274306	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	07/05/1992
271315	ALINE PRISCILA ALBERTINI SÃO JOÃO	17/09/1987
269110	ALINSKA SELINGER	05/01/1998
276244	ALISSON GABRIEL RAIMUNDO DA SILVA	28/06/2002
276771	ALISSON ORIOVALDO CARLOS ROSSI	01/08/1995
276963	ALTAIR DA GRAÇA	21/07/1976
270372	AMANDA BATISTELA CUCULO	09/05/1992
276667	AMANDA BOMFIM DURANES	23/07/2000
276077	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	17/07/1997
270899	AMANDA SOUZA DA SILVA	24/04/1997
269507	AMANDA THAYS DE LIMA DA CRUZ	27/01/1993
273963	ANA BEATRIZ ALVES DE ARAUJO	25/02/2002
276330	ANA CAMILA ALMEIDA SANTOS	03/01/1995
277418	ANA CARLA DA SILVA SOUZA	23/08/1994
276378	ANA CAROLINA BOMBASSARO VIGNOTTO	24/06/1998
276999	ANA CAROLINA PICCOLI	05/05/1993
273713	ANA CAROLINA RODRIGUES BAHIA	10/07/2000
275237	ANA ELISA FERNANDES SILVÉRIO	06/07/2000
277057	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989
266461	ANA JULIA DIAS PIRES	22/12/2003
271620	ANA LAURA FERNANDES DOS SANTOS	05/01/2003
274515	ANA LÚCIA SOUZA CARDOSO	23/10/1972
270196	ANA LYGIA FRANCISCO MOTA	18/11/1988
266881	ANA PAULA BASSI SUBTIL	20/12/1999
270733	ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	31/03/1982
268176	ANA PAULA DA SILVA	16/05/1993
274181	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	26/09/2001
271156	ANA PAULA DE LIMA RAMOS	10/04/1985
276763	ANA PAULA GARCEZ SILVA	15/04/1978
266826	ANA PAULA INÁCIO TENGAN	20/11/1985
276811	ANA PAULA MARIA DA SILVA	19/11/1983
276086	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/10/1986
276746	ANA PAULA SOARES DA SILVA	06/02/1986
277189	ANDERSON APARECIDO THOMPSON	21/04/1986
266968	ANDRÉ GOBBI DOS SANTOS	23/08/1988
275680	ANDRE RICARDO ALVES DOS SANTOS	25/04/1986
271872	ANDRE VITOR KERR LIMA	28/12/1999
270653	ANDREIA ALVES GOMES DE ANDRADE	10/12/1982
277184	ANDRÉIA DUARTE ARANHA	04/12/1987
274558	ANDREIA GUEDES MACHADO	02/11/1981
274874	ANDREIA LEMOS NUNES	21/03/1990
266901	ANDREIA ZANQUETTI SARAM	31/08/1983
266816	ANDRESSA APARECIDA MARTINS DA SILVA	31/05/1995
271027	ANDRESSA ATAIS ARRUDA	29/03/1992
277041	ANDRESSA SILVA	30/01/1996
275363	ANE KAROLINE XAVIER	21/06/2004
271149	ANGELA INNA FLORENÇO	05/07/1981
277001	ANGELA MARIA CRISTINO SILVA	08/04/1979
270751	ANGELICA APARECIDA DO IMPERIO SILVERIO	18/07/2001
275466	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	13/08/1994
276351	ANITA DE FATIMA MAXIMIANO	16/04/1961
275265	ANNE CAROLINE ALBERTINI	07/07/2000
269693	ANNY BEATRIZ SANTOS GOMES	10/07/2003
266746	ANTONIETA REGINA SPLENDOR SOUSA VIDIGAL DE SOUZA	17/02/1991
266979	APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA MATHIAS	29/01/1974
275078	APARECIDA ELIAS DE SOUZA	31/08/1990
268058	APARECIDO ALVES LOPES JUNIOR	30/07/1999
273637	ARICYA MOLINA MIRANDA MARTINS	24/01/1990
275064	ARYANA SOPHIA FERREIRA DE ANDRADE	11/11/1997
267360	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	02/01/1987
271818	BEATRIZ DOS SANTOS MENDONÇA	23/06/2003
276076	BEATRIZ NAOMI IGARASHI GONÇALVES	18/11/2003
276256	BEATRIZ SANTANA DE SOUSA	12/03/1988
267323	BIANCA DA CONCEIÇÃO DE SÁ	07/05/1997
270944	BIANCA GONÇALVES NUNES	20/01/2001
267674	BRENON DA SILVA DE MACEDO	01/05/2004
275206	BRIANNI TONELI QUEIROZ	13/01/2005
268183	BRUNA APARECIDA ALVES	30/12/1995
271349	BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA	08/02/1994
276596	BRUNA PELOCHE	03/06/1991
269070	BRUNA RAFAELA TOTH	19/04/1993
268302	BRUNA SCALCO SIMAO BIGESCHI	30/07/1997
277058	BRUNA VILELA DE FREITAS LISOWSKI	01/11/1994
266611	BRUNO BATISTA	01/07/1997
274024	BRUNO MAZUCHINI SILVA	27/02/1991
276387	BRUNO SAQUETI	10/02/1995
277444	CAIO DOS SANTOS MOREIRA	02/07/2001
274744	CAMILA AVACI LUCENA	08/08/1988
276944	CAMILA BIANCA REIMBERG FERREIRA	24/06/2004
266699	CAMILA BISPO DOS SANTOS CAIADO	27/09/1988
274988	CAMILA CALDEIRA	11/05/1980
276571	CAMILA EVELYN SOUZA VAZ	02/06/2005
275586	CAMILA FERNANDA DE SOUZA COSTA	17/02/1995
276875	CAMILA LAVEZZO SILVA	27/04/2001
270234	CAMILA PIERANGELI	20/10/1993
275285	CAMILI VITÓRIA SANTOS	23/09/2004
266772	CARLA COSTA SILVA SANTOS	09/09/1995
274066	CARLA MANUELA TADEU DOS SANTOS	24/05/2005
267461	CARLA REGINA BIASSI	15/12/1979
276673	CARLINI JUSARA SCHILLER KEMPER ALFLEN	30/12/1991
271168	CARLOS ALBERTO PIERANGELI JUNIOR	05/04/1991
277702	CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA	20/04/1990
270691	CAROLINE BIANCA NARDIM	31/08/1999
267142	CASSEMIRO DOS SANTOS LIMA	01/07/1996
275329	CASSIA REGINA MEDICE	25/10/1974
269965	CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA	14/11/1999
270812	CAUANY HARUI SANTOS UMEDA	29/03/2001
276398	CELIA APARECIDA DOCCUSSE DA SILVA	19/07/1974
277754	CELINA APARECIDA RUBINT TEIXEIRA	19/12/1977
272888	CESAR DIAS DOS SANTOS	09/04/1982
273873	CHRISTIANE DE ABREU	05/06/1989
273801	CIRILA MOURA PORTO	09/02/1968
275841	CLARICE JOSÉ CORREIA FLORIANO	24/06/1981
275370	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA	13/01/1973
267816	CLAUDIA NAYARA DE OLIVEIRA	11/05/1992
266884	CLEIDE MARTINS	10/06/1972
275658	CLEITON RISSATO VITORELLI	14/08/1999
268320	CRISLAINE BAIA BORGES LIMA	27/09/1983
268681	CRISTIANE DE SOUZA CHAVES	07/11/1974
274759	CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA	15/06/1991
277158	CRISTIANE GIROLDO VASSI DE OLIVEIRA	03/02/1987
277241	CRISTIANE MARIA TEXEIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	15/12/1978
269613	CRISTIANE SALTON MOSCARDI	31/03/1986
267381	CRISTIANO SANTOS FERNANDES	17/11/1971
268218	CRISTINA SILVA DA COSTA *	01/08/1988
275932	CRISTIVÂNIA SOUZA DOS SANTOS	04/11/1989
276929	DAIANA CRISTINA RICARDO	08/11/1985
276926	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	16/12/1987
275817	DAIANE DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	11/05/1990
274620	DAIANE DO CARMO ARAUJO	08/05/1996
268431	DAIANE MAYARA JANUARIO	20/10/1994
275259	DAIANE RAMOS SIQUEIRA	25/04/1994
269498	DAIANY ALINE NATALI	02/10/1990
270199	DAIARA CLARA DE GÓIS SILVA	16/05/1997
267013	DAMARISON DANIEL DOS SANTOS AMARAL	05/11/1993
268342	DANIEL DOS SANTOS FONSECA	11/12/1981
273585	DANIEL LEMOS DA COSTA JUNIOR	12/10/1990
268124	DANIEL PEDROSO DE SOUZA	31/12/1983
275494	DANIEL TROVA DE ARAUJO	04/04/1996
277719	DANIELA ANGELO DOS SANTOS	04/02/1992
271548	DANIELA DA SILVA COLUCI	16/01/1998
268269	DANIELA SOARES RICARDO	05/12/1987
266609	DANIELA VAZ FRANCIOZI	09/08/1996
267673	DANIELE CASSAVARA	28/03/1991
268996	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	10/08/1981
271948	DANIELI MAYARA DOS SANTOS	09/12/1993
268367	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA	12/10/1995
277588	DANIELLY LIRA SILVA	01/02/2005
277567	DANIELY DA SILVA LAURO	14/02/2005
272202	DANILO JOSÉ SILVA NOGUEIRA	22/08/1994
268082	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA	18/04/1994
276279	DANYO MIRANDA LEANDRO	22/02/2003
277051	DARIANE MORAES PEREIRA PRADO	06/07/1982
277201	DAYANA IWASSAKI GRACIANO	06/09/1982
277033	DAYANY PRISCILA FELIPPETO	04/02/1989
274721	DÉBORA DA SILVA VIANA	28/12/1989
267707	DEBORA LUCIANI COSTA	18/12/1976
274870	DÉBORA RIBEIRO LOURENÇO	23/01/1994
277551	DEMERSON DE ALMEIDA DA SILVA	19/12/2002
271527	DENILSON DE SOUZA MARQUES	09/08/2004
267625	DENISE SILVA DO AMARAL VASQUES	13/07/1985
270469	DENIZE CRISTINA DE MELO	24/01/1988
275685	DEOLINDA ARRUDA CORREA **	30/07/1982
276991	DEUZENIR DE MEIRELES DONATH	07/06/1975
274559	DEVAIR BERNARDES	26/05/1973
275481	DIEGO HENRIQUE BORGES	20/03/1990
266848	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	27/10/1993
274289	DIEMES DE OLIVEIRA BISSIATO SOUZA	17/10/1979
271051	DIOGO LEONARDO COLOMBARI	15/11/1984
269012	DOUGLAS DOS SANTOS CHIOCA	13/12/2000
271119	DOUGLAS GUARIPUNA *	03/09/1994
275077	EDER DOS SANTOS FERNANDES	28/10/1983
276254	EDICLEIA ZATELLI MARQUES	22/09/1982
269656	EDIEFISON DA SILVA PARRA	03/02/1982
268563	EDILENE DE OLIVEIRA PIVA	09/05/1990
277503	EDILENE LIMA DA MATA	27/07/1992
269808	EDILMARCIO ROBSON MAGALHÃES	11/07/1975
275042	EDILSE CAMPOS DA SILVA	14/12/1988
275546	EDILSON DO NASCIMENTO	11/01/1970
269198	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983
270579	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	05/05/1997
275709	EDNA MARIA CARLOS	24/08/1976
267522	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	28/01/1991
269992	EDNEIA MATHEUS DOS SANTOS	02/11/1981
276249	EDSON SAMUEL SILVA DE CAMPOS	03/09/1997
274718	EDUARDA APARECIDA SILVA FERNANDES	03/09/2003
277398	EDUARDA HELENA KINZLER	27/03/2006
274880	EDUARDO DE SOUZA FERNANDES	28/02/2002
271277	EDUARDO OBERLEITNER CALDEIRA CUNHA PINTO	21/08/2005
273663	ELAINE CRISTINA DANELON CORRADINI	07/04/1979
277606	ELAINE CRISTINA LUPI	05/02/1987
275216	ELAINE DOS SANTOS CORREIA	13/11/1989
270288	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	20/06/1983
275668	ELAINE PAES DOS REIS	14/02/1976
277349	ELEN VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	06/07/2001
272636	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	05/03/1981
276661	ELIANE GOMES DOS SANTOS	24/04/1988
275803	ELIANE OLIVA SEBATINI BARRETO	03/07/1983
270666	ELIANE PEDROSO	06/03/1981
272838	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/06/1975
275113	ÉLICA CRISTINA RIÊDO GONÇALO	15/04/1993
273135	ELIETE FREITAS DA SILVA	08/05/1993
273900	ELIEZER JOSE VILAS BOAS *	30/12/1994
276090	ELISANGELA DE SOUSA SILVA	14/10/1979
275141	ELISANGELA DO NASCIMENTO	18/01/1979
270507	ELISANGELA DOS SANTOS	25/05/1980
276395	ELISANGELA MATIAS ALVES	08/02/1981
270407	ELIZABETH APARECIDA PETRONILHO	03/06/1968
267343	ELIZENE GONZALES DE LIMA *	14/09/1991
276606	ELOIZA HONORIO SANTOS	18/03/1999
269079	ELVIS JOSE SILVA **	19/03/1989
268977	ELZA VILA REAL OLIVEIRA	26/05/1979
274820	EMANUELA VITORIA DE JESUS	25/07/2003
268594	EMILLE DAYANE TAVARES PACHECO	17/03/1998
276934	EMILLY APARECIDA DA GAMA MALDONADO UMEDA	04/06/1997
270638	EMYLLI RAIANI FIDELIS	01/09/2000
268452	ERCIANE DE PAULA JANDREY	17/11/1976
276988	ERCILANE DE SOUZA SANTOS	16/06/1983
270982	ERICA DOS SANTOS SOBRAL	02/01/1997
267216	ERICA FUMAGALI DE LIMA FANECO	05/02/1982
276069	ERICA GRAZIELLI BARBOSA DOS SANTOS	26/10/2001
275607	ERICK FERNANDO DA COSTA FERNANDES	23/09/1990
268555	ERIKA KAMILY VIEIRA DA SILVA	21/01/2004
269100	ERIKA UCHIYAMA NIESVALD	12/07/1970
276483	ESTELA AURORA ROSSA	02/09/1969
276039	EVERTON CORREA BUSCARATO	06/02/1982
277661	EZEQUIEL FIGUEIRA DOS SANTOS	18/03/1983
276467	FABIAN HELLEN ANTUNES DE JESUS	28/02/2002
266579	FABIANE CRISTINE DE AMORIM	14/11/1986
273744	FABIANE DA CUNHA	23/12/1986
267571	FABIO YOSHIAKI SATO	25/05/1976
271495	FABIOLA FREGNE MASSI	15/03/1993
275977	FARES MELHEM SALEM	10/03/1986
275625	FARLEY LEANDRO SEPULVEDA DIAS	05/11/1992
274269	FELIPE FURLAN DA SILVA	08/09/2001
272165	FERNANDA ALVES SANTANA	05/03/1993
277793	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/07/1988
267695	FERNANDA COLETI GOMES FROTA	17/08/1983
267253	FERNANDA CRISTINA CAMPANA HAIDAR	07/02/1997
267985	FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA	15/05/1979
267402	FERNANDA MARIANA DE SOUZA MARIANO	12/05/1990
277535	FERNANDA MARQUES RODRIGUES	03/03/1998
272867	FERNANDA RODRIGUES LOUZA	02/01/1987
277300	FERNANDA ROSA DOS SANTOS	25/11/1989
271354	FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA	04/02/1988
269763	FERNANDO VINICIUS DIAS	21/11/1994
270298	FLÁVIA CARVALHO DUENHA DOS SANTOS	11/07/2005
273608	FLAVIA SANTOS DA SILVA	17/06/1979
273244	FLAVIANA ALMEIDA DE DEUS	16/04/1985
271916	FRANCIELE BRASIL FRACARO	02/02/1991
275103	FRANCIELE CRISTINA BARISON DOS SANTOS	23/08/2000
276205	FRANCIELE DOS SANTOS	27/02/1987
270942	FRANCIELLE BARBOSA FAGUNDES BRANDÃO	21/11/1985
267690	FRANCIELLY WILLIANY CÂMARA SGORLON DE CARVALHO	18/04/1987
270055	FRANCIELY ACUNHA	13/02/1998
277163	GABRIEL DA SILVA SOUZA	07/03/2002
269547	GABRIEL DE FREITAS CAPOIA	14/04/2000
277573	GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/05/1998
270610	GABRIELA DOMINGOS DA SILVA	05/09/2003
267091	GABRIELA PERES RAMALHO	09/10/2002
270811	GABRIELA SINHOCA DOS SANTOS	07/11/2002
277122	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	30/07/1999
267570	GABRIELE MARCONI BASTOS	18/01/2001
277244	GABRIELE RUTH VICENTIM FERREIRA	12/03/2002
275445	GABRIELI KAROLINA ASSAGRA	30/01/1998
277092	GABRIELLA PEREIRA DE SANTANA	09/12/1999
269119	GABRIELLI DE FARIAS BRAGA	19/02/2003
276519	GABRIELY BATISTA DOS SANTOS	05/05/2005
273431	GEAN JUNIOR DE COITO DA SILVA	30/08/1991
274794	GENIVAL DA ROCHA EDUARDO	12/03/1978
273815	GEOVANA SILVA MARQUES	10/03/2005
273342	GERALDO PEREIRA DA CUNHA	10/05/1960
273734	GESSICA FREITAS DE CARVALHO	17/04/1990
277587	GILMAR GODINHO PINTO	20/08/1978
274152	GIORDANNA MARIA BAGINI PEDROLLO	10/03/2000
275137	GIOVANA BORGES AGUIAR	21/07/2003
269303	GIOVANI ANTONIASSI DA SILVA	09/03/1995
277414	GIOVANNA GERONIMO MACEDO SAMPAIO	06/12/2002
276649	GISELE RENATA TEIXEIRA	14/02/1985
275212	GISELE BARROS DE SOUZA BARIZON	05/06/1990
274148	GISELE CRISTINA LOPES	15/01/1987
266883	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1989
273285	GISELLE SOARES DA SILVA BUENO	17/05/1989
276362	GISLAINE BORGES DA SILVA	26/12/1986
275645	GISLAYNE FERNANDA CAVALCANTE DA FONSECA	18/12/1996
270116	GLEICY TAMARA DE OLIVEIRA VIEIRA	18/06/1990
275588	GRASIELE BIANO VIEIRA	27/01/2005
269659	GRAZIELA DIAS	18/11/1989
275371	GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	08/05/2001
270197	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	28/10/1993
275013	GUNNAR GEDYAN BONRUQUE PIRES	05/10/2004
276735	GUSTAVO FELIPE DE GOUVEIA MILOCA	18/05/1997
273216	GUSTAVO GARCIA MIRANDA	13/12/1998
267424	GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS	27/07/2005
271952	GUSTAVO JOSE RODAKIEWSKI DE OLIVEIRA	27/03/2001
275862	HAISSA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1999
273490	HARIELLY LAURUANI COSTA REIS	05/05/2002
277234	HELLEN KÁTIA MORAIS DOS SANTOS	01/07/1997
276911	HELLEN RUBIA DOS SANTOS	06/07/1988
277878	HEMILLY GODOI	31/05/2004
276794	HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	05/10/1998
277177	HENRIQUE DIAS RAMOS NETO	17/03/1993
266921	HENRIQUE OCTAVIO NUNES	18/12/1991
270875	HIURI DE PADUA DISPOSTI	02/01/2003
266923	HUGO CEZAR FREZE	04/05/1992
277027	IARA MELO DOS SANTOS	12/03/1987
276326	IARA MIGUEL DE ALMEIDA	25/11/2000
275898	IGOR MARTINS NEVES	07/12/1994
275865	INAÊ BARBOSA PEREIRA	17/04/2004
277281	INGRID ARAÚJO MARCELINO DOS SANTOS	14/04/1984
270332	IRACI EDUVIRGEM	01/11/1967
266506	ISABELA DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	14/01/2000
277128	ISABELA DE OLIVEIRA MARIN	29/10/2005
277575	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	06/05/2001
275049	ISABELLA DE ALMEIDA VIEIRA DE SOUZA	09/07/2000
274410	ISABELLA GUEDES ORTIZ	28/05/2003
266501	ISABELLA MENDES MACENA	14/08/2000
275085	ISABELLY ROPELLI SIMIONI	31/03/2000
267214	ISRAEL ZAFRET	29/12/2002
276849	IVANELE ANDRADE BISPO	15/05/1992
275643	IVANICE SPARECUDA SPERI	04/09/1972
274660	IVANILDA RODRIGUES CATTO	21/03/1979
271994	IVONE BARBOSA DOS SANTOS FONSECA	23/07/1975
273084	IVONE SANTANA	23/01/1975
270842	IZABELA DE OLIVEIRA BEVILACQUA	04/12/2004
266791	IZABELLA FLORIANO DOS SANTOS	24/09/1997
273249	JAMILA MIRIAM DO NASCIMENTO	14/11/1994
268695	JAMILE MICHELETTI **	27/05/1994
274732	JANAINA GASPAROTO FERLA	03/05/1985
268015	JANAÍNA SÁ DE SOUZA DE MELLO	21/03/1995
274372	JANETE ALMEIDA DE JESUS	16/09/1973
268720	JAQUELINE FABIANE FARIAS LIMA DA SILVA	02/11/1988
274248	JAQUELINE FELIX DOS SANTOS	24/12/1992
270278	JAQUELINE GEGRIOLA GARCIA BAZANELA	30/11/1991
272014	JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	22/05/1990
273524	JAQUELINE MENEZES	11/03/1989
276221	JAQUELINE SA DE SOUZA TANGERINO	27/06/1992
275984	JEAN LOPES DA SILVA	02/01/2001
266796	JEISIANE KARINE EMERIM FÉLIX	08/01/1999
275099	JENNIFER MORENO MOHYLSKI	30/11/2004
277841	JENNIS KELLI PEREIRA DA SILVA	20/05/1999
276366	JEOCASTRA LORAMA DA SILVA APARECIDO LUPATELLI	27/12/1993
277455	JESSICA FRIEDRICHSEN DA SILVA	11/07/1991
276940	JESSYCA FRANCINI ALVES DOS REIS	14/07/1987
277454	JHENIFER FABIOLA SILVA NOVO	15/04/1998
266622	JHENIFER FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA BATISTA	28/02/1997
268738	JHENIFER TAMILI TEODORO DAS VIRGENS	01/11/1994
276533	JHENNIFER BIANCA KER DE OLIVEIRA	10/07/2003
267906	JHEOVANA BICALHO GIMENES	13/02/2005
269120	JHONATAN HENRIQUE DA SILVA PIRES	14/05/2004
267017	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989
275355	JOAO HENRIQUE XAVIER	18/04/2002
277510	JOÃO PEDRO GRACIANO GOMES	19/04/1999
271017	JOÂO PEDRO SILVA	15/09/2000
277319	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	12/09/2003
266660	JOÃO VICTOR LISBOA	18/08/2004
274114	JOAO VITOR BAPTISTA SABEDRA	08/04/1999
274235	JOELMA BARROS DE PAULA	27/02/1989
275020	JOICE ABADIA ALMEIDA DA SILVA	15/08/1999
267820	JORDÂNIA DELLATESTA JACINTO MARQUES	09/01/1986
267490	JOSÉ CAMPANARO PEREIRA	03/10/1977
272601	JOSÉ CARLOS GARCIA ALMEIDA	22/09/1998
270903	JOSÉ SANTO DISPOSTI	12/11/1966
266476	JOSE VICENTE ANDRADE	22/01/1972
266574	JOSEANE ANTUNES LEITE	19/11/2003
275303	JOSIANE DE FATIMA TRINDADE LIMA	02/07/1979
267018	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993
269201	JOSIANY COSTA DE QUEIROZ	02/03/1980
276388	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA *	12/08/1978
276847	JOSIELE MORAIS FERREIRA ASSUNÇÃO	25/12/1984
275484	JUCELIA DA SILVA ESPINDOLA	19/10/1983
274636	JUCIMARA TOMAZ DA CRUZ	05/08/1989
268898	JÚLIA BARBOZA PEREIRA	08/10/2003
276724	JULIA LUCENA RICARTE	22/02/2002
272814	JULIA ROBERTS SOARES WATANABE	19/09/1991
276465	JULIANA APARECIDA GIAROLA	04/03/1981
276871	JULIANA BORTOLETTO	18/11/1985
277622	JULIANA COSTA FERREIRA	09/12/1993
276043	JULIANA DA SILVA LIMA	24/04/1997
270768	JULIANA DO COITO MALAQUIAS	18/12/1991
277136	JULIANA MARRETO DA SILVA	03/07/1986
276610	JULIANA MATOS DOS SANTOS	06/07/1999
274117	JULIANA SANDI MARTINS	22/10/1987
272352	JULIANA SANTOS FELIZARDO PAZIANO	14/07/1992
275462	JULIANA TRENTINI MASCHIETTO	25/08/1990
277064	JULIANE MILANI FABRI SANTOS	26/09/1990
276608	JULIANE PORTELA DOS SANTOS AZEVEDO RIBEIRO	11/04/1984
271263	JULIANO ALVES VILELA JUNIOR	11/02/2004
276248	KAMILA CERQUEIRA LEITE	01/02/1991
274300	KAMILA SANTOS	21/08/2000
273686	KAMILLE ALBINO BELIN STAUT	22/02/1988
276419	KAOANA BORGES DE OLIVEIRA FELICIANO SUDA	22/10/1996
277065	KARINA APARECIDA QUEIROZ	14/03/1996
268140	KARINE DE LIMA CALDEIRA	13/04/1990
268196	KARLEN PRISCILA FERREIRA BATISTA DA SILVA	09/10/1989
277525	KATIA TOMAZ DA SILVA	22/10/1997
270738	KATIANY AMADOR DA SILVA DOS SANTOS	28/01/1995
272874	KATTY HELEN DE OLIVEIRA BATISTA	04/11/1997
272751	KAUAN CAMARGO SANTOS	01/07/2003
270564	KAYQUE BRANCO DE ALMEIDA LARA	14/01/2005
275644	KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA	05/05/1993
267575	KELLY DAIANY AMANCIO TEIXEIRA	28/12/1987
269387	KELVYN HEIDNER HORINOUTI	28/01/1993
272524	KENNIA DE SOUZA CAVALCANTE	13/06/2005
277435	KESSIA DE FIGUEIREDO PICANCIO DE PAULO	29/07/1998
272959	KETALLY WESLAYNE MARQUES DE ALENCAR	02/11/2004
275718	KETHELLYN KARINNE MACIERO GOMES	09/05/2000
274493	LAERTE MARTINS ROMERO	16/08/1981
269672	LAIS ARAUJO DE ANDRADE	01/10/2000
275770	LAÍS CARLOS CHAGAS	18/07/2001
276964	LARA BISSIATO DE SOUZA	31/05/2005
277405	LARISSA FRANCIELE DE SOUZA DE BRITO	22/01/2001
269136	LARISSA GABRIELY DE SOUZA COSTA	06/04/1999
267727	LARISSA NAMIE FUJIWARA	09/07/1999
269069	LARISSA SANTANA CHIOCA	01/08/1995
269541	LAUIETE BARBOSA DE OLIVEIRA	11/05/1980
274747	LAYZA GABRIELE MOTTA OLIVEIRA	01/04/2003
277145	LEANDRA STRAMBAIOLI GARCIA	11/06/1993
275861	LEANDRO GARCIA FREIRE	16/09/1974
269024	LEANDRO MARINS DE BRITO	15/10/1991
270972	LEANDRO MOREIRA DE SÁ	07/12/2004
267445	LEANDRO VINICIUS FEITOSA DA SILVA	29/04/1985
270755	LEIDIANE DA SILVA MATOS	12/06/2000
275869	LEILA JANOSKI	10/10/1994
275722	LEONARDO CELSO DE LIMA	17/07/1998
276172	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LEANDRO	07/11/2005
276247	LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	25/02/1992
277580	LERIANE DE PAIVA PRIMO	14/10/2002
270789	LETICIA BERION PEREIRA VACARI	12/12/1993
277016	LETICIA MARQUES DA CRUZ VEIGA	06/12/1993
270029	LETÍCIA YUMI TAKEDA	12/07/2002
276336	LEYLANI LIMA CARVALHO	23/11/1985
277512	LIDIANE APARECIDA BOVATTO	22/04/1993
277231	LIESER MARGARIDO MENDONÇA	28/02/1988
270551	LILIRTH DANIELY ALVES COSTA SOARES	17/01/2001
266470	LINDINALVA DA SILVA *	13/11/1977
276029	LINDYNES CHAVELLY TEIXEIRA	11/02/1998
266520	LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES	04/08/1999
272916	LORENA DE OLIVEIRA CLEMENTE	08/12/2000
267038	LOYS LAYNI DE SOUZA DOS SANTOS	24/07/2004
268356	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	16/05/1989
276098	LUANA CARLA RODRIGUES LOUZA	10/10/1991
270066	LUANA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	11/02/1994
272481	LUANA INACIO DE ANDRADE	28/03/1998
277043	LUCA DO SANTOS CONCEIÇÃO ARLINDO	18/05/2004
275166	LUCAS AUGUSTO DE MOURA OLIVEIRA	19/08/2000
276563	LUCAS DA SILVA EVANGELISTA	05/03/1997
269695	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	15/04/2004
276985	LUCAS RODRIGUES SOUZA	26/09/2003
269145	LUCAS VINICIUS GEACON	27/04/1995
276808	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	30/09/1978
269007	LUCIANA APARECIDA GONÇALVES	30/07/1991
270746	LUCIANA FONSECA DA SILVA	25/05/1980
275576	LUCIANA MEIRA DE OLIVEIRA CALIALI	30/05/1978
268127	LUCIANA SMITHZ ALENCAR	15/03/1991
272778	LUCIANA VIANA DA CUNHA	05/02/1974
276035	LUCIANO DE SOUZA APARECIDO	07/11/1983
271423	LUCIANO VERLI	27/04/1983
274250	LUCILENE BAPTISTA DOS SANTOS MICHELON	17/01/1981
272968	LUCILENE DE CARVALHO	24/07/1984
269614	LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	02/03/1988
275496	LUCILENE STELA KOCHI YAMAMOTO	06/02/1974
273652	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	15/08/1988
267658	LUCINEIA DE OLIVEIRA *	25/07/1975
270125	LUCINEIA SEGALLI	11/05/1980
276881	LUIS ALBERTO FELIPE	20/06/1983
276048	LUIS FERNANDO CANCI DE MOURA	03/02/1995
275374	LUIS GUSTVAO FERREIRA GUTERVIL	23/07/2002
269379	LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES	09/05/1977
268734	LUIZ FERNANDO DA SILVA	27/03/1988
276939	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEDRICONI	11/02/2001
275336	LUIZ RICARDO PALOMO	18/04/1991
276313	LUIZA TODERO DUARTE *	21/12/1983
276516	LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA	15/04/1975
270226	MAILA CAMILA ZIMMERMANN	28/09/2000
274107	MAISA PEREIRA CAMACHO	03/08/1985
274922	MAKLEYNE CALDEIRA MOURA	17/11/1993

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

276013	MANOEL HENRIQUE ESTERCIO FARIAS PLACIDO	24/01/1994
276022	MANUELLA DE ABREU FERNANDES ROCHA	15/12/2003
276045	MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA	01/09/1985
276191	MARÇAL FANECO	20/01/1979
276219	MARCELA DE CARVALHO SIMAS	19/01/2004
275436	MARCELO LOPES DE LIRO	16/06/1980
273981	MARCELO MEIRA DA MATA JUNIOR	30/07/2001
275876	MARCELO TRINDADE DE LIMA	09/10/1987
272880	MARCELO ZANETTA ROSA	01/10/1972
276902	MARCIA DE SOUZA LARA	25/02/1976
268994	MARCIA FATIMA HILARIO SGORLON	03/05/1980
271484	MARCIA LUCHTENBERG PENASSO	27/07/1971
270787	MARCIA PEREIRA ROSSATO	26/02/1969
272608	MARCIA PIRES DE AMORIM SANCHES	09/07/1970
270992	MARCIANO MARQUES LOBATO	08/08/1982
266915	MARCIO DE ABREU DOS SANTOS	16/03/1997
277771	MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA	04/01/1985
276475	MARCO APARECIDO VIGARANI	20/01/1977
277889	MARCOS ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	16/08/1980
275090	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	11/03/1985
270955	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	08/10/1974
270347	MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN	24/05/1999
267904	MARCOS FERREIRA CAVALCANTE	11/11/1978
277678	MARCOS PAULO NEVES PIMENTEL	14/08/2001
270775	MARESSA KATRINA DA SILVA BARBOSA LIMA	27/04/2000
276739	MARGARETE DE FÁTIMA RUIVO	21/07/1967
273846	MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO	19/08/1994
276260	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA	23/08/1979
268748	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUSA SÁ	25/02/1974
266570	MARIA BENEDITA PEREIRA *	17/11/1984
274911	MARIA CLARA ORIOLI MACÁRIO	08/01/1999
268578	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERNANDES	07/12/1974
273669	MARIA DE FATIMA	31/08/1976
276833	MARIA EDUARDA AMARAL DA LUZ	08/01/2005
274149	MARIA EDUARDA BAGINI PEDROLLO	29/03/2004
266788	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2004
273254	MARIA EDUARDA PEREIRA RICARDO	31/05/1999
268824	MARIA EDUARDA PONCIANO DE SOUSA	16/04/1999
277081	MARIA EDUARDA SILVA GOMES	29/08/2002
268657	MARÍA EDUARDA SOUZA	12/11/2004
268985	MARIA EDUARDA ZAMBON SILVÉRIO	04/04/2003
277076	MARIA GABRIELA PERESSIN	19/10/2000
269497	MARIA JOSE PEREIRA VENCAO	15/08/1986
275461	MARIA ROSA DA SILVA BOMFIM	05/01/1975
275201	MARIA THAYSE DOS SANTOS	29/06/1986
268380	MARIANA CRISTINA DOS REIS	27/07/2005
272757	MARIANA FIAUX POMINI	28/04/1999
275375	MARIANA FREITAS MACHADO	28/05/2006
277831	MARIANA MOTA BETANIM	13/12/2004
276468	MARIANA MUNIZ LODI	25/10/2000
275618	MARIANA SANTOS CHAGAS	25/10/2002
269473	MARIANE BREDOFF *	17/05/2002
277783	MARINA CHMILOUSKI	19/05/1984
276551	MARINALVA DE MELLO	06/09/1967
271258	MARISLEIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1992
267998	MARRI AFONSO ROSA	13/06/1977
277225	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	06/01/1997
277888	MATHEUS RODRIGUES MARCONI	20/01/2001
275244	MATIELHY SOARES DA SILVA	09/09/2002
275321	MAURICIO CUNHA PINTO	30/04/1979
274186	MAX DANIEL DE DEUS	10/06/1997
269411	MAXSSUEL BRUNO DA SILVA	05/01/2004
268038	MAYANA CAROLYNE BELARMINO DE FREITAS DE PAULA	27/10/2003
277626	MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO	25/01/1993
275883	MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI	19/05/1999
275886	MICHELE CASSIANO DA SILVA MARQUES	13/05/1995
277123	MICHELE CAVALCANTE DA SILVA	06/12/1989
277542	MICHELE DA CRUZ ACCACIO	25/09/1987
268922	MICHELE GUTIERREZ	10/11/1982
267943	MICHELE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/1989
274173	MICHELE NAVARRO	10/05/1986
268277	MICHELI CAROLINI SANTOS ARAUJO	02/02/1990
276748	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	22/06/1982
275261	MICHELLE DIAS	07/11/2000
272549	MICHELLE FERNANDA NUNES FERNANDES	27/11/1989
276490	MICHELLE LEOPOLDINO PIROLA GUEDES VIEIRA	24/01/1993
276708	MIGUEL DE OLIVEIRA MARIN	12/08/2002
275084	MILENA TOMAZINI	18/11/2004
268267	MILKA SANTOS SANTANA LIMA	24/02/1993
272270	MILTON DIEGO ESTEVANIM	10/07/1986
270124	MIRIÃ MOREIRA ROCHA DA SILVA *	03/05/1997
276949	MIRIAM VILELA SALES	03/12/1993
273546	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	22/09/1982
276278	MURYELLI CAMPOS DO NASCIMENTO	28/05/1999
266568	MYKAELLA MAYARA DE SOUZA	19/11/2005
276783	NADIEGE ROBERTA PILOTO	05/10/1983
275245	NATACHA LOPES ALMEIDA	04/10/1998
272288	NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	03/06/1998
276255	NATHAN GABRIEL BARBOSA	16/11/2000
277772	NATHIELLE FONSECA AMORIM	22/05/2002
270828	NATIELI LETICIA DA SILVA MOTA	25/06/1999
277833	NATIELLI DA SILVA NEVES	18/03/1987
272396	NATYELE VANESSA DA SILVA	31/05/1988
277925	NAYANE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	24/05/1991
276638	NAYARA APARECIDA JORGE	15/08/1994
273077	NAYARA ILANA PEREIRA	19/03/1999
268297	NAYARA PINHEIRO COSTA	05/05/2002
268008	NEI SOUZA LIMA	29/08/1978
267133	NEIDE CORDAO PERES	16/03/1972
266694	NELCILENE ALBERTINA SILVA	16/06/1986
273762	NELSON FELIX PEREIRA	22/07/1974
268348	NEUSA VIANA LOPES	28/08/1963
276213	NICOLAS DE OLIVEIRA	24/05/2003
277035	NICOLE CAMARA RIBEIRO	26/11/1992
266855	NICOLLY IOHAYNI CORDEIRO ADOLFO DOS SANTOS	24/07/2003
277623	NILDA DO CARMO	18/06/1972
271311	NILDE KREBS FISCHER	03/06/1974
274356	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	03/12/1976
270368	ORLANDO BELIN NETO	30/11/2001
272012	OSEIAS BATISTA DE OLIVEIRA	23/05/1987
276218	PAMELA BEATRIZ CORDEIRO DOS	24/10/2000
267029	PAMELA MARANGON DE SOUZA	18/04/1999
270802	PATRÍCIA BARBOSA DE ARAÚJO	13/01/1977
276262	PATRICIA DE OLIVEIRA	15/01/2002
275391	PATRICIA KUBOSKI NERI JAMBERSI	23/08/1984
266487	PATRICIA MARIA JOSÉ GABRIEL *	23/05/1994
277593	PATRÍCIA RAVAZZI BARRETOS	15/11/1982
274815	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	05/11/1985
272687	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	08/05/1985
269046	PAULO RENATO BIAZAO	22/02/1994
275180	PAULO RICARDO DOS SANTOS	19/03/1991
276629	PEDRO AUGUSTO FREITAS DE SOUSA	31/10/2003
272588	PEDRO HENRIQUE DE LIMA MARCHETTI	17/01/2002
277526	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	17/01/2005
276461	PEDRO HERINQUE DELMONDES DE SOUZA	30/07/2003
277665	PEDRO LUCAS DE SOUZA PAULO *	04/08/2004
276804	PEDRO PAULO ALMEIDA DA SILVEIRA	28/01/2000
270024	POLINI SILVA BORDIN	11/06/1988
273711	PRICILA APARECIDA MIGUEL SCHIAVAO	07/08/1988
277892	PRISCILA APARECIDA TEIXEIRA	22/11/1993
273357	PRISCILA DA SILVA ZOBIOLO	16/11/1983
274193	PRISCILLA ANDRESSA EVARISTO DE ARRUDA	21/09/1985
277506	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/1983
276453	RAFAELA LEITE DE ALMEIDA	12/07/2001
277537	RAISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	04/08/2005
277063	RAPHAELA KAROLINE SANTOS DA SILVA	10/11/1997
276239	RAQUEL DE LIMA SANTOS DE AZEVEDO	19/01/1986
275938	REGIANE ARAUJO DE SOUZA JIANJOPE	30/10/1981
269060	REGIANE SANCHES DOS SANTOS SILVA	06/09/1983
269003	RENAN CEZAR VALÉRIO NOGUEIRA	16/02/1998
267450	RENAN DO PINHAL FUENTES	10/06/1997
268011	RENAN HOFFMAM DELAFIORI	22/04/1997
272792	RENAN SANTOS DOS ANJOS	30/09/1999
277046	RENAN VALÉRIO EDUVIRGEM	04/07/1990
276473	RENATA ALVES PEREIRA GONÇALVES	24/02/1991
275472	RENATA APARECIDA RIGOTO FLAMESCHI FAVARIN	09/03/1982
270047	RENATA BEATRIZ INOCÊNCIO COSTA ALMEIDA	18/09/1992
269048	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994
268941	RENATO HENRIQUE DIAS *	17/01/1994
269640	RENATO MUNIZ DE FREITAS	01/10/1973
271052	RICARDO PEREIRA DA SILVA *	01/12/1988
268601	RILBER ROGÉRIO MARCONI	06/10/1993
275581	RITA DE CASSIA SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1986
270238	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	10/05/1994
275701	ROBSON ALMEIDA JUSTEN	26/05/1989
269718	ROBSON CARLOS VIANA	19/02/1992
267979	RODOLFO SILVA CARRION	12/03/1984
275731	RODRIGO ALCANTARA INALDO	28/03/2005
276250	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992
268155	RODRIGO DE LIMA MORTEAN	24/07/1988
273964	RODRIGO GOMES COSTA	03/11/1993
268727	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	19/08/1996
275425	RODRIGO LIMA LOURENÇO	10/12/1993
274672	RODRIGO MAXIMO DE SOUZA	21/12/1982
267528	ROSANA PUSKA RIBEIRO	13/07/1972
274415	ROSÂNGELA DA SILVA BERNAL MORAES	09/09/1981
276976	ROSANGELA LEMES ARAUJO	12/07/1989
272944	ROSE JANE DA SILVA BENDER	16/04/1979
276812	ROSELAINE DUARTE RIBEIRO	30/10/1969
270686	ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	30/09/1992
269825	ROSELI APARECIDA COUTINHO	14/06/1984
276021	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	27/05/1983
272877	ROSELI DA SILVA TRINDADE FONSECA	28/03/1965
275457	ROSELI FERNANDES ANTUNES	01/01/1969
275747	ROSELI LUPEPSA MONTEIRO ARANTES	23/10/1991
269041	ROSEMEIRE BARBOSA PEREIRA	01/05/1976
277055	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	29/09/1980
277543	ROSENEIDE GAZZI	26/03/1988
266522	ROSIANE CAVALCANTE SILVA	12/09/1995
276546	ROSIANE MATHEUS DUARTE DOS SANTOS	29/05/1999
273587	ROSIMEIRE SCHUINDT DA SILVA	16/10/1982
269036	ROSIMERY DA SILVA *	04/08/1998
277482	ROZILENE VIEIRA DA SILVA	29/03/1987
268157	RUBIA MARIA DE GODOI	17/09/1983
273402	RYAN VERISSIMO DA SILVA	14/10/2003
268736	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995
275229	SABRINA MORELLI DA SILVA	07/03/2000
274221	SAMANTHA PRISCILA MEIRA MOVIO	25/09/1988
276806	SAMARA VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	29/06/2004
276621	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	11/11/1977
268791	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969
269392	SANDRIELLY GAMAS RODRIGUES	10/08/2000
277329	SANDRO HENRIQUE DE MARINS	23/11/1996
276952	SARA BARBOSA RAMOS	03/07/2004
274634	SARA CORDEIRO DIAS DOS SANTOS	29/01/1996
276535	SARA MEDEIROS DE SOUZA MOURA	25/01/1999
276147	SAYMON JOSE BARBOSA	12/12/1996
277330	SCHNEIDER BORTOLI SILVA	25/09/1989
276367	SELMA GONCALVES DE MEDEIROS	13/12/1979
274840	SERGIO FERNANDO ESPINOSA	23/10/1990
276316	SERGIO MÁRCIO ALVES	28/01/1970
267787	SERGIO PEDRO DA SILVA	04/07/1977
276280	SHARON KARLA LÜDERS MEZA	12/01/1981
271518	SIDNEY MARQUES DE MACEDO JUNIOR	25/08/1999
277048	SILAS DOS SANTOS FERNANDES	03/11/1972
275182	SILVANA ZANDONADI	14/08/1981
273320	SILVIA CRISTINA PIRES	28/07/1976
276008	SILVIA MARCIA VERRIS GAIEVICHI	13/01/1980
272455	SIMONE APARECIDA DE ARAÚJO	10/04/1984
267180	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	18/01/1989
267140	SIMONE DIAS TORRES	06/09/1988
276506	SIMONE FERNANDA COSTA	30/11/1987
273818	SIMONE LUIZ DE MORAES SILVA	06/02/1981
277273	SIMONE MARQUES BERNARDINO	16/03/1987
268336	SIRLENE DIONÍSIO DA SILVA	21/02/1989
268978	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	26/08/1987
266688	SISINEIDE SCHIEZARO MATTESCO	14/07/1984
271352	SOLANGE ORLANDINI PERES DE SOUZA	01/11/1965
267708	SOLANGE APARECIDA CELESTE	05/03/1983
270800	SONIA REGINA MOLINARI PINHEIRO	30/12/1966
277523	STEFANI SOARES ALMEIDA	28/09/2001
267637	STEFANY APARECIDA SALES	29/10/2003
271469	STEPHANY AGUIAR DE FREITAS	18/01/1987
274045	STHEFANY DE PAULA DALCIN BELTER	15/01/2001
275678	STHEFANY GABRIELLE DOS SANTOS CANDIDO	26/09/2003
276159	SUELEN CRISTINA SANTOS	11/08/1995
267663	SUELEN PEREIRA ANDRADE	09/01/1998
269927	SUELI CELESTINO DA SILVA GUIMARÃES	03/08/1991
274191	SUELI DA SILVA	21/04/1974
271383	SUELI SAMPAIO	01/04/1977
267589	SUELLEN ALVES MAIOLI	21/12/1987
276323	SUSY EDUARDA HONORATO	05/03/2002
276803	SUZIANE CERQUEIRA PEREIRA SOUSA	06/08/1977
276842	TAILA DE SOUZA MARTINS	16/06/1993
274436	TAIS CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA CARNELÓS	26/02/1990
277322	TAMIRES JANAINE FERNANDES	11/11/1997
267893	TAMIRIS IANE POLO CEZARETO	24/03/1988
267080	TANIA DA SILVA	15/09/1986
276986	TASSIANY CRISTINA DA SILVEIRA MAIA	18/02/1993
276173	TATIANA APARECIDA FERREIRA SALES	10/10/1991
270165	TAUANE PEREIRA DA SILVA	25/06/2000
276476	TAYMARA JACQUELINE DOS SANTOS	06/10/1988
277004	TEREZINHA HISSAKO NAKAGAMI YAMAGURA YOSHIURA	12/03/1967
267331	THABATA NUNES DE OLIVEIRA	12/05/1999
267321	THAINA APARECIDA PERIM	24/05/1998
269968	THAINA DA SILVA DENKE	06/01/1997
277096	THAINA DA SILVA RIBEIRO VALENTIM	11/04/2000
269214	THAINA DOMINGOS MONTEIRO	03/01/1998
274506	THAINÁ GABRIELI PALHOTO	03/11/2002
270658	THAIS PAIVA BRANCO FERREIRA	14/04/1988
275708	THAIS APARECIDA ANDRELI ESPINOSA	15/11/1996
269631	THAÍS DE OLIVEIRA CAETANO DOS SANTOS	26/08/1996
267643	THAIS GABRIELI PALHOTO	03/11/2002
270858	THAIS REGINA DA SILVA	18/05/1993
275570	THAÍS SEBATINI BARRETO	18/06/2005
276050	THAISSA DE LIMA DUTRA	17/09/2002
275213	THAMYRES HECHT ALCANTARA	17/01/1995
274626	THAYANE CAROLINE MEDEIROS DE SOUSA	31/10/1995
269757	THAYNA SUELEN DE SOUZA DOS SANTOS	19/12/1997
267496	THIAGO JUNIOR ROCHA *	31/05/1987
277694	THIAGO MARQUES VIEIRA	03/05/2001
272122	THIAGO PITITTO	12/10/1984
270677	THIAGO PRIMÃO DE CARVALHO	12/08/1987
275568	THIEZA CRISTINA ELÍAS DAS GRAÇAS	14/05/1988
275257	THIRRE DE ARAUJO DO NASCIMENTO	24/05/2000
277125	TIAGO DOMINGUES RAMOS	17/08/1991
276092	VALDELICE SÉRVULO	25/08/1965
270681	VALDEMIR BARBOSA PEREIRA	13/12/1986
277504	VALDEMIR CAVALCANTE DE BARROS	07/10/1968
266559	VALDINEIA FERNANDA DA SILVA DIAS	01/07/1990
268892	VALDIRENE KELLI RIBEIRO	31/10/1980
266560	VALÉRIA TOMÉ DA SILVA	01/04/1989
269831	VANDERLEIA LOPES DA CRUZ SILVA	06/03/1982
277117	VANDERLICE MERCI	28/10/1963
267448	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES *	21/08/1995
277346	VANESSA DE OLIVEIRA GOMES	23/01/1990
276327	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	23/02/1992
272327	VANESSA FERREIRA SILVA	30/01/1981
268703	VANESSA OTAVIO KOCSIS	14/05/1990
276733	VANIA COSTA DA SILVA	05/01/1990
277395	VERA LUCIA DA SILVA LUPEPSA	03/06/1969
276437	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1976
274824	VICTOR GUILHERME ROSA DOS SANTOS	21/08/2001
275022	VICTOR HUGO FERRO SILVA	19/10/1992
274446	VICTOR HUGO XAVIER	01/11/1995
275897	VICTÓRIA GABRIELLE DE AMORIM	22/11/2004
270446	VILMAR VERGILIO DURÃES	02/07/1989
277599	VINICIUS DOS SANTOS AGUIAR	25/08/1999
271070	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	07/03/1990
272951	VITOR HUGO DE LIMA RIBELATO	25/06/2001
270994	VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	08/07/2002
276339	VITÓRIA NASCIMENTO NOGUEIRA	09/09/2003
277494	VIVIANE ZULIANELLI SILVA	29/09/1979
276813	WAGNER SOARES DE QUEIROZ	16/12/1981
269700	WALDILENO NASCIMENTO	20/06/1969
272752	WALQUIRIA ALBERTINI SÃO JOÃO	10/12/2001
273876	WANDERLI ROSIANE DE SIQUEIRA	24/01/1969
272193	WANESSA LORRAINE BORGES CAETANO	27/05/1999
276235	WELITON ANGELO PUERTA	28/03/1993
268450	WELLISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1992
275993	WELLYNGTON DE SOUZA APARECIDO	30/05/1997
266778	WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	11/08/1994
276265	WESLEY DUENHA GORDO	08/07/1995
276413	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	14/02/1996
273293	WESLLAINY MOREIRA FERREIRA	29/12/1992
267598	WILLIAM LOESER SEVERINO	15/11/1996
277397	WILLIAN A BARBOSA	19/09/1989
274845	WILLIAN BONIFÁCIO ALCÂNTARA	23/04/1989
273730	WILLIAN DE FREITAS SILVA	25/05/1990
276543	WILLIAN MARCONI PAIXÃO	04/05/1998
272096	WILLIAN WITTIENZO BISSIATO SILVA	10/11/2004
270716	YASMI MENDES GONZAGA	22/01/2001
273304	YASMIN MATIAS DA SILVA	21/06/1999
269042	ZILDA LOPES DIAS	13/09/1966

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
273783	ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1964
276135	ADEMIR MALDONADO GALVES	14/12/1967
269380	ADRIANA PAULA DA CRUZ BARRETO	06/12/1988
276699	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/12/1986
270625	ADRIANO CUSTÓDIO TAMOS	01/08/1977
266486	ADRIELE CABRAL DA ROCHA	08/03/2001
277142	AGNALDO MENDES PEREIRA	15/07/1978
277204	ALAN CARVA PRIMAO	22/07/1992
268927	ALESSANDRA FERNANDES MARIN	06/09/1993
276526	ALESSANDRA GOMES NEVES	22/01/1982
273544	ALEXANDER RODRIGUES	02/07/1970
275564	ALEXANDER RODRIGUES JUNIOR	04/04/1991
275292	ALEXSANDER FERREIRA MANOEL DA SILVA	13/11/1997
276681	ALINE BONFIM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/02/1996
267654	ANA CARLA DE SOUZA ASTOLFO	11/12/1993
275045	ANA CAROLINA DA SILVA NEVES	24/11/1994
266540	ANA CRISTINA VIEIRA	27/06/1976
276436	ANDERSON APARECIDO LEMOS	27/03/1982
266774	ANDRÉ FELIPE FERRARESSO DA SILVA	09/05/1998
269468	ANDRÉ LUIS GONÇALVESS SCHMITZ	06/02/1988
267472	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	21/08/1996
269155	ANDRESSA BINDER MONTEIRO DA SILVA	22/03/1988
274226	ANDRIELE CRISTINA NUNES	25/05/1989
271647	ANGELA MARIA DOS SANTOS	08/11/1977
276289	ANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	08/11/1986
269622	ANNA CAROLLINE MENEGASSI	26/07/1993
273687	ANTONIO CESAR DE SOUZA	22/01/1976
277797	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	14/05/1961
269452	ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	07/01/1963
275413	ANTONIO VIEIRA	05/06/1962
271215	APARECIDA DE LOURDES DALBONI	13/10/1967
271768	BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA	01/10/1996
273536	BRUNA DE OLIVEIRA PIENTENCOSKI	07/07/1989
276773	BRUNA FERNANDES SILVA OLIVEIRA	22/05/1999
276070	CARINA GROTTO VELHO	31/05/1993
275121	CARLOS DANILO CONSCELI DOS SANTOS	11/04/2000
272024	CELINA PINHEIRO DE MELO	05/06/1970
277190	CELIO TAVEIRA LIMA	21/12/1977
269925	CELSON RIBEIRO DA SILVA	11/01/1974
268600	CHIRLÉIA DE OLIVEIRA CARVALHO	07/06/1983
274962	CHRISTIAMARA RIBEIRO	06/04/1979
270764	CIBELE ALVES DE SOUZA	26/11/1987
270519	CICERO APARECIDO DA SILVA	10/02/1975
270464	CILEIDE BERGAMO RICARTE NARDIM	31/03/1967
267569	CLARICE DOMINGUES RAMOS	17/10/1983
272170	CLAUDIA MARTINS CEBELIN	22/11/1983
270516	CLAUDINETE APARECIDA MARIANO	29/05/1965
273816	CLEIDE KIKUE FUJIHARU TONDA	31/12/1974
275715	CLEONICE VIANA DA SILVA	28/12/1968
272717	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA **	19/06/1983
268289	DALILA CAROLAINE DOS SANTOS	20/07/1997
267021	DAMARIS CASTRO PRAIA	26/10/1990
272925	DANIELA BRANDO	26/03/1995
276164	DANIELA TICIANE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	12/05/1993
276432	DANILLO DA SILVA BARBOSA	13/04/1988
276927	DANILLO JUNIO DE BARROS TURCI	19/12/1988
271805	DARCI EDUVIRGEM	05/08/1965
274848	DEBORA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	23/09/1980
275735	DEBORA DE CASTRO PRAIA	22/04/1993
276088	DEIVID QUMELLO FACHINI	30/07/1993
271958	DEJANIRA GONÇALVES DA SILVA	02/04/1969
267400	DEREK SOARES DA SILVA	31/08/1985
271053	DHEBORA LOPES FARINHA	20/06/1995
275952	DIEGO BELIM EVANGELISTA	06/06/1987
276420	DIEGO VICENTE DE SOUZA	29/08/1989
277200	DORALICE DA SILVA AMORIN	02/06/1970
274482	DORILENE LIMA DA MATA FERREIRA	28/06/1990
267138	DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES	18/03/1998
276243	DOUGLAS DE CARVALHO SILVA	26/05/1988
270206	DULCILENE VIEIRA CAIRES DE ALMEIDA	18/07/1978
276581	EDENIR MOREIRA CAMPOS SILVA	25/04/1974
276401	EDGAR MESSIAS DA SILVA	16/10/1984
267139	EDIANE CRISTINA COSTA SOUZA	10/06/1995
275719	EDILENE FRANCISCA DE PAIVA SCARANTE	03/05/1982
277105	EDILEUZA VICENTE DA SILVA	23/04/1978
273724	EDNÉIA NOGUEIRA DOS SANTOS	25/09/1979
276623	EDVANDA CANDIDA DO AMARAL	08/03/1975
271871	ELAINE APARECIDA GOMES	27/11/1986
275587	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO NOVAES	01/07/1988
271088	ELAINE CRISTINA LOMBARDINI RODRIGUES	30/04/1973
277202	ELAINEPEREIRALIMA	08/12/1974
275757	ELIANA DUTRA GODINHO	23/07/1981
277254	ELIANE FRANCISCO SOUZA	04/10/1977
269885	ELIANE MAJEWSKI	16/07/1974
275308	ELIANE MARGARETE DOS SANTOS	06/11/1982
277478	ELIANE PINHEIRO DE PAIVA FARIA	06/04/1988
277156	ELISABETE DOS SANTOS COSTA	05/11/1984
266825	ELISÂNGELA CRISTINA DE CARVALHO SABINO	13/01/1984
272095	ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA	01/10/1976
270012	ELIZABETH ANTONIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	08/02/1965
270688	ERIKA CRISTINA BOGNIOTTI	28/08/1989
276637	EVELYN TUANA BIASE DOS SANTOS	28/04/1989
277077	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	30/08/1976
268763	FABIANA FERREIRA BATISTA *	13/09/1983
277472	FABIANY DE MORAES SUTIL DE BASTOS	29/10/1987
276962	FATIMA APARECIDA TAPIA JORGE SPADREZANI	02/09/1983
274442	FERNANDA CARINE DA COSTA LIMA	07/12/1991
275859	FERNANDA MARQUES FERREIRA	14/09/1990
276992	FERNANDA SILVA	28/03/1992
277354	FERNANDA SÔNIA VILLAR	14/03/1989
268864	FLAVIA DOS SANTOS GARCIA	07/10/1986
271084	FRANCIANE CAROLINA PIRES FARIA	27/07/1986
268483	FRANCIANE JÉSSICA JORGE PINTO	12/05/1991
274839	FRANCIELE BARBOSA CARLOS MARTINS	05/01/1985
276485	FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	09/07/1991
268035	FRANCILLENNE MATIAS DA SILVA	13/02/1985
271847	FRANCISCA DE JESUS SOUSA	13/11/1984
271025	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA NAKAZONO	26/10/1957
268828	GABRIELY DA SILVA ROSA	13/11/1999
277368	GEISIELE DE FATIMA FIGUEIREDO	14/12/1988
269689	GEOCLEIA GONCALVES CRUZ	26/02/1989
275753	GEOVANNA GARCIA SILVEIRA	28/08/2004
270756	GERALDINA BISPO DA SILVA	02/09/1983
276931	GILMARA ROSENDO RODRIGUES	27/03/1976
277018	GISELE DO NASCIMENTO DOMINGUES	08/10/1993
275093	GISENIA PAULA DIAS DA COSTA	24/01/1987
267612	GIVANILDO ALVES DA SILVA	21/12/1976
275516	GRACIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	04/07/1987
277858	HENRIQ BISPO DA COSTA	16/08/1980
266451	HIARITIÇA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO	06/08/2000
271785	HILDA APARECIDA DA FONSECA	09/01/1971
275720	HILDA VIANA DA SILVA	31/10/1971
277321	IRACI RODRIGUES DA SILVA	20/02/1959
276238	ISABEL FERNANDES DOS SANTOS	02/04/1976
272505	ISABELLA VISCARDI GOMES	23/09/2002
267635	ISAURA LOPES DIAS	30/05/1969
277425	ITAMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	27/11/1985
277581	IVANILZA AVANCCO	17/01/1977
270894	IVONE RIBEIRO SIMOES	30/09/1981
275248	JANAÍNA DE OLIVEIRA DE LIMA	05/07/1986
269415	JANAINA FERNANDES DA SILVA	26/08/1981
272289	JAQUELINE ARAUJO LEMOS	24/06/1991
276696	JEFERSSON TERTO ALVES	10/05/1995
267063	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO	23/07/1992
276776	JENIFFER AMANDA SILVA	26/01/2004
267333	JÉSSICA DA SILVA	12/04/1994
276583	JÉSSICA GUEDES PEREIRA	18/08/1995
270184	JOANA FERREIRA DA SILVA DE SÁ	10/09/1982
271816	JOÃO CARLOS DA SILVA	19/08/1970
277556	JOEL DE CAMPOS	26/11/1992
270207	JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO	29/06/1993
273146	JOSE APARECIDO DA SILVA	23/12/1960
276903	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	26/07/1996
274733	JOSIANE DA SILVA BELOTE DE BARROS	16/02/1984
270286	JOSIANE LOURENÇO DA CUNHA	28/07/1983
266452	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989
277014	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	08/09/1998
270900	JULIANA APARECIDA DA SILVA PAVANELI	23/07/1984
276781	JULIANA PAES DE ALMEIDA AVILA	11/09/1993
276930	JULIANO ALVES	17/11/1990
273792	JUNIOR PEREIRA GONÇALVES	14/08/1973
270568	KAILAINE DE ALMEIDA FARIAS	14/01/2003
269147	KAMILA JULIANE DOS SANTOS DA PAES	14/12/1987
270330	KAMYLLA RIBEIRO BOSCO MORSELLI	07/11/1988
268891	KATIANE SCREMIN DE ARAÚJO	08/04/1975
276113	KAUAN WILLIAM SANTIAGO	12/05/2003
276429	KELLY CRISTINA DE BARROS	15/02/1980
274633	KETHELEN FELICIANO DOS SANTOS	19/03/1997
267994	KLEBER CAPISTANO DA SILVA	15/01/1987
277759	KLEBER VALOTTA MILANI	09/09/1985
274825	LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA	03/09/1972
271679	LAHIS FERREIRA	06/09/1993
271912	LAIDE SOARES DA SILVA	25/10/1958
277373	LAUDICEIA BARBOSA DA SILVA STRUCHEL	06/10/1983
268138	LEANDRO AMARAL	02/02/1992
267249	LEILA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS DE SANTANA	13/02/1989
275689	LEONARDO HENRIQUE BUSCARIOLI DA SILVA	02/01/1996
268598	LEONARDO MACIEL CHAVES	08/09/1999
275385	LEONICE NALIN DE ANDRADE	23/08/1971
275538	LEONILDA FRANÇA NERY	30/09/1975
267291	LETICIA LIMA LUCAS	30/08/1993
272856	LEYDIANE NAZARE NALDI SILVA	04/12/1975
271772	LIDIA MARA MARIA	19/11/1981
270027	LIGIA MARIA DOS SANTOS NACIO	16/05/1980
268210	LOANA CAROLINE DE FREITAS	05/12/1997
276074	LOURDES ESTERCIO FARIAS	12/07/1965
275473	LOURDES GARBELINI	16/03/1967
271862	LUANA PEDERNEIRAS	16/01/2004
271759	LUCAS GUSTAVO SANTOS DA SILVA	13/01/1998
272069	LUCIANA CAMARGO VIEIRA DOS SANTOS	17/01/1983
275293	LUCIANA COMBRE SIQUEIRA	11/09/1987
277633	LUCIANA DA SILVA BARRADA PIEKNEY	17/03/1985
271846	LUCIANA DE LIMA ARAÚJO	16/12/1987
275480	LUCIANE VERISSIMO DA SILVA WESTPHAL	01/12/1976
270088	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	11/06/1986
275763	LUCIENNE DE ANCHIETA PEREIRA	12/12/1991
271693	LUCIMAR DA COSTA ANDRADE	20/01/1978
277485	LUCIMARA BISCAINO DE OLIVEIRA	20/09/1988
277520	LUCINEIA DE ARAUJO PINTO DOS SANTOS	31/12/1972
277663	LUCINEIA DE BRITO LISBOA	24/12/1987
277822	LUCIO DE OLIVEIRA PEDROSA	23/04/1980
274958	LÚCIO FLÁVIO GONÇALVES GALETTI	05/03/1994
269318	LUIS FERNANDO BARBOZA NUNES	23/08/2002
277246	LUIZ FERBONO DA SILVA	26/07/1964
269851	LUZIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRUNO	13/12/1991
266457	LUZIA DE FÁTIMA PALHOTO SANTOS	01/10/1979
275798	LUZIA MATIAS DA SILVA	20/09/1981
268670	MAIARA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO	01/06/1996
276350	MAICON MARCELO LOPES	16/05/1981
275761	MARCELA KERR DE OLIVEIRA	29/07/2004
267363	MÁRCIA DE JESUS PILGER	21/08/1981
268712	MARCIA DE LARA ZANCHETTI	19/12/1970
268948	MÁRCIA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	11/03/1984
277474	MÁRCIA IZABEL BOGÁS DE OLIVEIRA	06/01/1978
272964	MARCIA MELO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1983
276548	MARCIO CAIRES DE ALMEIDA	23/03/1976
275541	MARCOS FELICIO CASSIOLATO	27/02/1991
271020	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	26/01/1977
267200	MARCOS SANTOS SILVA	06/10/1991
276353	MARIA APARECIDA CABRERA MARINO	07/05/1968
271419	MARIA APARECIDA COZZINI	15/11/1967
269585	MARÍA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	23/03/1991
277121	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS *	20/08/1985
268876	MARIA DA SILVA DE SOUZA	27/04/1976
275775	MARIA DAS GRAÇAS TEÓFILO FERREIRA	08/08/1960
271460	MARIA DE FÁTIMA VANÇO	10/06/1968
274346	MARIA JUVENILDA FERREIRA DE MELO SANTANA	26/10/1977
275510	MARIA MARCIONILA DA SILVA	06/06/1976
276106	MARIA ROSA DE FREITAS	13/09/1966
277019	MARIA ROSA DOS SANTOS EDUVIRGEM	30/09/1968
276390	MARIANA FERREIRA GONÇALVES	02/04/2004
275641	MARINEZ TEIXEIRA RISSATO	17/09/1986
273807	MARIO ALVES	01/05/1979
274663	MARISLEY ALVES DA SILVA	15/08/1981
270965	MARLEIDE BRUNO	22/01/1974
276306	MARLENE CAMARGO DOS SANTOS JUVENCIO	29/05/1967
275760	MARLI KERR DE MACEDO	09/08/1977
271476	MATHEUS HENRIQUE ARAUJO MORAES	20/11/2003
270004	MAYARA FERNANDA FERREIRA	26/10/1994
277268	MEIRE CRISTIANE PICHEIDT DE SOUZA	12/03/1983
276463	MICHELE REGINA GONÇALVES	04/10/1995
274692	MIRTIZ CARDOZO ORLANDINI	20/08/1971
273742	NATALIA APARECIDA DUARTE ESCOBAR	26/12/1993
266489	NATHÁLIA FERREIRA DIAS	01/12/2001
276182	NAYARA SUELLEN PEREIRA	02/09/1994
277505	NELSON DIAS DE OLIVEIRA	28/08/1972
276430	NEUSA ERICA SAUTER	15/07/1969
277874	NILCILENE APARECIDA DOS SANTOS DE FARIA	12/04/1986
272304	NILSON JOSÉ ERACLIDE	23/07/1969
275749	ODAIR GONCALVES ALVES	24/09/1978
275437	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	08/10/1965
273776	OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	29/11/1972
269962	PAMELA SANTANA DOS SANTOS	25/09/2002
277138	PATRICIA BORTOLIN DE OLIVEIRA	22/03/1985
273825	PATRÍCIA KARINA DE SOUZA MACHADO	19/01/1989
271081	PATRICIA LUCIANO ZANON	20/03/1988
275349	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	25/09/1983
266776	PATRÍCIA RAMOS DE ALMEIDA	25/11/1990
275501	PATRÍCIA VIEIRA LUNARDE	10/03/1996
276573	PAULO GONÇALVES DIAS *	29/08/1968
266490	POLIANA DE SOUZA NASCIMENTO	09/11/1992
276987	RAFAEL EDUVIRGEM ALMEIDA	21/03/1997
276080	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	17/07/1994
266769	REGIANE CRISTINA CHIQUETO DE CASTRO	13/08/1981
269553	REGINA RIBEIRO ALVES	06/04/1997
276333	RENAN VIRGÍLINO MARTINUSSI	17/05/1988
266735	RENATA APARECIDA SANTOS DA SILVA	12/10/1982
268232	RENATA BUSSOLA MATIAS	08/10/1985
276641	RICARDO VIOTTO	11/11/1975
277218	RITA DE CASSIA DA SILVA	17/07/1958
277546	RITA DE CÁSSIA VIANA DOS SANTOS	06/08/1977
267361	ROBERTO MOREIRA GOMES	19/04/1974
277021	ROBSON TEIXEIRA	31/12/1979
276307	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	15/01/1986
271003	ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	04/10/1995
277785	RONALDO SILVA CARRION	16/07/1986
275069	ROSA MARIA PEREIRA	14/09/1978
275986	ROSANE STEWENS BATISTA	22/07/1976
275260	ROSELENE MARQUES DE SOUZA	15/11/1975
272264	ROSELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	22/03/1977
274843	ROSICLEYTON DA SILVA PASTANA	14/08/1991
273822	ROSILDA LEMES SANTIAGO	20/07/1977
271319	ROSILEI BERGAMO CORDEIRO	01/11/1970
268902	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	13/04/1980
275949	ROSILENE DA SILVA	02/09/1983
270392	ROSILENE DE SOUZA VIERA	21/09/1980
277097	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	23/12/1973
268834	ROSIMEIRE DA SILVA	16/01/1980
271148	ROZALINA DA LUZ MACHADO	05/11/1980
277447	SAMUEL DE OLIVEIRA VERISSIMO	22/02/1985
277806	SEMER GONÇALVES	21/03/1974
273206	SERGIO GOMES DA SILVA	09/02/1976
276446	SERGIO MIZAEL MACHADO	26/12/1969
271887	SHEYLA FERNANDES MARIN	05/03/1987
275694	SHIRLEI LARA BUSCARIOLI	17/07/1976
270229	SIDERLEIA QUERINO NALIN	02/04/1988
277151	SIDNEI ALVES MARTINS	09/01/1989
269461	SILVANA DE MOURA RODRIGUES	30/09/1974
275058	SILVANA RIBEIRO DE ARAUJO	18/04/1972
277434	SILVANA RODRIGUES DE CAMPOS LIMA	13/07/1985
271762	SILVANA TEIXEIRA DE LUCA VEIGA	26/01/1982
274104	SILVANE APARECIDA MAIN DE SOUZA	25/10/1979
276297	SIMONE LOPES	10/10/1971
270311	SIRLEI DANIEL	26/04/1974
268511	SIRLEY ROSA DE ALMEIDA PEREIRA	30/04/1970
268410	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA CAVALCANTE	05/02/1975
270845	SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	11/04/1984
276302	SONIA APARECIDA BATISTA RIBEIRO	07/12/1986
268334	SONIA DE ARAUJO	28/11/1968
269651	SUELEN MAIARA FERREIRA	07/08/1992
276938	SUELI TIROLTI	23/11/1970
267812	SUELY ALVES DOS SANTOS	21/10/1975
277456	SUSANA FERNANDES DA CRUZ	17/06/1991
275254	SUZELI DE ABREU LIMA	05/08/1980
273203	TAINARA CAROLINE REBELO SANTOS	12/02/1996
274167	TAMIRES APARECIDA SANTOS SILVA	21/11/1995
271231	TAMIRES BARBOZA DE ARAUJO	02/01/1990
276352	TANIA MARIA SILVA	17/04/1985
276595	TANIA REGINA DOS SANTOS	01/03/1984
266969	TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	05/06/1989
268141	TAYNÁ PAMELA DA SILVA	28/08/1994
272919	THAIS FERNANDA BALBINO DE OLIVEIRA	11/01/1985
277693	THAIS THAUANE BONIFACIO DIAS	23/02/1995
271234	THAISA APARECIDA LUCIO LEMOS	18/08/1994
277342	THALIA TAYNARA GUANDALIM	09/01/1998
277095	THALYA FERNANDA ROCHA LEMOS	04/06/2004
277325	THASYLLA MARIA DA COSTA SILVA	10/05/2004
277705	TIAGO MOREIRA BUENO	28/08/1988
274709	TIARAJU DE ALMEIDA BECKER	09/09/1988
276089	VALDECI GENIVALDO DE OLIVEIRA	27/10/1976
275851	VALDEVINA APARECIDA MARTINS COSTA	17/07/1962
274791	VALDIRENE DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1974
267008	VANDA CORREIA DE ARAÚJO	20/02/1987
275633	VANESSA APARECIDA HORVATH DE MOURA	25/06/1985
276831	VANESSA DOS SANTOS MORAES	30/08/2000
276525	VANESSA MIZAEL MACHADO DA SILVA	30/07/1993
271256	VANESSA RODRIGUES DA SILVA MANI	08/12/1982
276185	VANIA ALCANTARA INALDO	28/08/1971
276220	VEREDIANA BARBOZA NUNES	12/03/1999
267936	VICENTINA APARECIDA DA FONSECA SALES MAIA	04/07/1965
277816	VICTOR DANILO VIDOTTI DOS SANTOS	13/10/1997
271006	VICTOR HENRIK CUNHA DA SILVA	20/09/1996
276049	VINICIUS DAL PASQUALLE BENTO	04/08/2004
266741	VINICIUS HENRIQUE HUSS DA MOTA	08/07/2005
276143	WAGNER ASSIS DE JESUS	25/06/1985
276012	WALDIR DE SOUZA VIEIRA	13/07/1971
277232	WANDERLEY FERNANDES ARANHA	04/05/1987
275946	WANDREY CHIULO PRADO	16/07/1993
277119	WELINGTON GONÇALVES CAMPANHÃ	27/09/1974
276810	WELLINGTON PERRUT ANDRADE	05/07/1995
270033	WIVIANE MARIA RAFAEL DA SILVA	14/09/1998
273654	YURI GABRIEL FERREIRA AGUIAR	01/10/2005

COPEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
276687	ADEMIR LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS	13/04/1990
275063	ADLAINE SANTOS GALVÃO SILVA	25/05/1982
266965	ADNA NASCIMENTO SILVA *	24/08/1985
276654	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	23/04/1977
277734	ADRIANA DE LIMA BICUDO DE OLIVEIRA	08/06/1976
269167	ADRIANA FELIX	08/12/1982
272680	ADRIANA FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS	20/03/1980
277637	ADRIELI PERES	09/06/1990
274416	ALANNA DINIZ VIEIRA	11/06/2001
276006	ALLINE FRANCIANE VALLIM	26/01/1980
276308	ALLINE TRAMARIN	30/08/1990
276538	AMANDA CAROLINA DE SOUZA VARELA	12/03/1998
276576	ANA JULIA CESAR	08/12/2002
270644	ANA MARIA DE MELO DOS SANTOS	10/08/1973
275556	ANA MARIA SANTOS GONÇALVES	29/06/1992
276883	ANA PAULA PEREIRA ROSA	08/03/1989
277210	ANAIR APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	26/12/1968
277808	ANAPAULADASILVA	23/07/1985
276840	ANDRÉ PALOMO	18/01/1985
276864	ANDRÉIA ALONSO	07/02/1982
274912	ANDREIA CHISTIANE DE SOUZA *	18/11/1976
272669	ANDRÉIA DA SILVA SIMIONATT ARGENTON	17/11/1986
275759	ANDREIA RIBEIRO TERRA PINTO	08/05/1981
277396	ANGELA MARIA DOS SANTOS	26/11/1966
276901	ANGELA MARIA SETE DA CRUZ	03/03/1969
277272	ANGELA TAVARES	12/02/1976
272206	ANGELICA DA SILVA TOZZI	19/09/1986
267724	BARBARA KAROLINE LIDORIO CLEMENTELE	17/02/1994
267815	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA FASSINA	03/03/1988
275832	BEATRIZ VITÓRIA ROSA DE OLIVEIRA	03/01/2003
275408	BENEDITA ALVES DOS SANTOS	26/10/1967
272873	BRENDA MARTINS DA SILVA	17/12/1994
275733	BRUNA ALVES	10/07/2000

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

273965	BRUNA OLIVEIRA SANTOS	04/03/1996
267005	CAMILA RIGOBELO MACHADO	19/05/1989
277169	CAMILA SANTOS GONÇALVES	23/05/1988
272643	CARINE MONTEIRO VAZ	12/12/2002
277756	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA	26/10/1975
276474	CECÍLIA PRECHLAK DE SOUZA	01/08/1965
275392	CHIRLEIDES GOMES DE SOUZA	03/11/1969
275483	CILENE DE SOUZA DOS SANTOS	26/03/1986
275990	CIRLEI ALVES DOS SANTOS	28/07/1979
275713	CLARICE DEARO RIBEIRO	20/12/1975
276320	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS	02/05/1964
273798	CLAUDETE GARCIA	16/04/1974
273577	CLAUDIA DA LUZ OLIVEIRA	20/02/1974
276764	CLAUDIA SILVA LIMA DE PAULA	14/01/1971
269307	CLAUDINEIA BRASILIANO DA CUNHA	08/05/1984
269315	CLAUDINEIA NAZARE DA SILVA	26/10/1978
269182	CLEIDE VICENTE DE OLIVEIRA COSTA	03/04/1978
275746	CRISTIANE CLEIA COLATO	16/06/1977
275978	CRISTINA REGINA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	08/07/1979
275716	DAIANE MILENE SANTOS	08/11/1984
276741	DAIARA GARCIA DOS REIS	22/08/1989
275691	DALZISA PLENS FALASCHI DOS SANTOS	09/02/1981
270010	DANDARA LOPES DA SILVA	16/07/1994
273375	DANIEL FELIPE DA SILVA	31/07/1969
275827	DANIELA DA SILVA COSTA	10/12/1993
272860	DANÚBIA GISELE DA SILVA AGUIAR	10/02/1981
271924	DÉBORA CRISTINA ANTUNES PRADO	16/12/1987
270709	DÉBORA DOS SANTOS DOURADO	17/05/1989
277611	DEISE CRISTINA DOS SABTOS	21/07/1988
273133	DIESIKA MATTOS MACHARETH RAMOS	26/10/1991
276751	EDCLÉIA DA SILVA	26/10/1984
277383	EDILENE DAS GRAÇAS JACINTHO DOS SANTOS	04/12/1974
277714	EDINEIA FIGUEIRA DOS SANTOS	24/10/1984
268419	EDNA LIMA CIRINO JANUARIO	07/08/1972
270307	EDNEIDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	31/03/1970
272174	EDSON DE ALMEIDA	07/06/1978
275527	EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	11/12/1987
273393	ELAINE APARECIDA DA SILVA	30/05/1986
275785	ELAINE DE LIMA	11/10/2001
277604	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES	17/06/1988
272029	ELIANE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	24/10/1971
272491	ELIANE RODRIGUES NUNES	31/08/1981
269210	ELIDIANE DOS SANTOS FREITAS	05/08/2001
277740	ELIZABETE FERREIRA RODRIGUES	06/05/1971
276757	ELZA RODRIGUES DA SILVA	09/07/1978
276286	ELZIMAR NELCI DE CARVALHO	04/02/1966
269430	ERIC HENRIQUE ALVES	01/12/1989
270682	ERICA APARECIDA RODRIGUES	04/10/1981
267351	ESTER GONÇALVES	05/05/1970
273368	EVELIM ROBERTA DA SILVA CORADI	03/06/1991
277053	FABIANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	19/08/1982
271454	FABIANA QUINTANA CANTEIRO	10/10/1986
271702	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	28/03/1994
271493	FERNANDA FREGNE MAYEDA	21/11/1988
277403	FILIPE DA SILVA ROHSLER	29/10/1989
274850	FLAVIA DAIANE COSTA ROSA	01/05/1991
267572	FLÁVIA RAMOS PASCOAL	27/05/2005
267439	FRANCIELE BALBO DA SILVA	01/04/1988
277496	FRANCIELE FELIX DE ARAUJO	04/02/1992
275942	FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA	30/11/1980
266930	FRANCIELE TEIXEIRA	26/02/1983
276968	GABRIEL ROCHA DA SILVA	13/08/2002
277197	GABRIELA LIMA DA PAIXÃO	03/10/1994
277624	GABRIELA RUIVO SANTELLO	03/03/2001
275585	GIOVANNA ARAUJO ALVES	30/04/2004
276054	GISELE APARECIDA FIGUEIREDO	11/01/1985
276998	GLAUDINERES FERRATTO	28/10/1964
269433	GRACIELLE PAULINO DE SOUZA	08/08/1990
277284	HACHILEY MARIA LOURENÇO LIMA	17/06/1994
268652	HENRIQUE FRANCO DA CONCEIÇÃO	14/06/1991
275714	HOSANA DEARO ALMEIDA	23/10/1974
267691	HUESLEI FELICIANO DE LIMA	06/05/1994
275124	IGOR JUNIOR DE OLIVEIRA	06/05/1998
276645	IGOR MAIA DE SOUZA	24/06/2006
274179	ILVANI DE SOUZA	24/11/1973
273445	IVANEA ANTOINIO DA SILVA ROCHA	03/10/1975
276586	IVANI PEREZ DA SILVA	22/05/1967
273630	IVONE TAVARES CARNEIRO	06/05/1964
267465	JACKELINE SANTOS DA COSTA	13/01/1990
270109	JACQUILINE LAURO	14/11/1976
268835	JANETE APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS	01/02/1971
269573	JANETE DOS SANTOS LAZZARI *	08/08/1979
269148	JAQUELINE APARECIDA SALGADO DA SILVA CARVALHO	17/11/1986
276642	JAQUELLINI PEREIRA CAMPOS	16/06/1988
274198	JAZIEL BORGES SIMÕES	18/07/1988
276202	JÉSSICA RENATA CARDOSO	25/02/1992
274976	JONATHAN RODRIGUES	29/07/1987
277440	JOSE CARLOS CANNO	05/05/1963
269720	JOSEMARY QUEIROZ DA SILVA	03/06/1974
274754	JOSIANE CHICONATO PEREIRA DE ABREU	10/09/1977
272855	JULLY CAROLINE DOS SANTOS	23/11/1992
276524	JUSTINA LUCENA DA SILVA	05/09/1977
275211	KARINA DA SILVA GUSONI	22/09/1983
266906	KARINA SOUZA MACHADO SILVA	09/01/1987
277185	KÉSIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	06/07/1981
275726	KETOLLEN MOURAES BERTAGLIA	02/11/1995
270838	LAERCIO ANTONIO DE SOUZA	13/04/1969
275741	LAIS APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS VIANA	18/06/1998
274780	LAZARA AUGUSTA DE MOURA SITONI	30/11/1977
277113	LEANDRO HUDSON DE FREITAS	08/12/1980
276495	LENICE DOS SANTOS	08/10/1966
276007	LEONARDO FIEL MORI	22/06/1999
273405	LILIAN SOUZA FERREIRA	24/02/1982
275825	LUCAS JUSTINO ROSA	16/04/1998
277207	LUCIANA BISCAINO	06/02/1987
274883	LUCINÉIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	27/04/1981
275223	LUCINEIA MORAES DOS SANTOS	25/09/1978
270603	LUIZ CARLOS DA SILVA	10/02/1969
267470	LUNA GUTIERREZ VILELA	06/11/2000
276957	LUSDETTE ALMEIDA NOBREGA	19/03/1978
277264	LUZIA DA SILVA COUTO	08/06/1980
273472	LUZINETE CUSTODIO DA SILVA MEDEIROS	24/02/1976
274702	MAIARADE LIMA PAIVA SARANN	02/05/1990
277390	MARCELA PATRICIA DA SILVA	11/07/1991
272879	MARCIA MARTINS AMARAL	13/04/1975
276146	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	01/10/1967
267271	MARCIA REGINA PEREIRA	08/07/1976
276759	MARCILENI APARECIDA PEIXOTO LOBATO	21/02/1978
277135	MARCO ANTONIO BONASSOLI	16/11/1970
274224	MARIA APARECIDA DA COSTA	29/03/1969
267045	MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES OLIVEIRA	06/12/1968
276758	MARIA APARECIDA SANTIAGO	04/04/1971
268946	MARIA CLEUSA TOTH DE CAMPOS	05/05/1971
275353	MARIA DE FÁTIMA BARRETO PASTOR	17/04/1977
268404	MARIA DE FATIMA CEZARIO DE LIMA	12/04/1977
273819	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	23/10/1969
276668	MARIA JOSE DA SILVA	17/04/1982
268570	MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO	01/10/1965
277515	MARIA JOSE DOS SANTOS	06/04/1983
271073	MARIA LUCIA CLEMENTE	04/11/1981
272845	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOBRAL	10/04/1974
277701	MARIA LUZIA DOS SANTOS MOTA	14/12/1977
275332	MARIA REGINA RIBEIRO LOPES	28/04/1982
273391	MARIA SILVANA GOMES DA SILVA	08/05/1971
276720	MARILZA DE FATIMA MAZETTO	27/02/1968
271421	MARINA BARBOSA	22/12/1977
277039	MARISA GARCIA LOPES	22/05/1974
270253	MARIVANI RODRIGUES VELOSO CASTANHA	11/11/1979
273967	MARLI PEREIRA DE SOUZA	09/07/1982
273191	MIRYAM COSTA SOARES DE SOUZA	03/03/1981
275521	MONICA BARROS DA SILVA RAMINELI	07/04/1989
270536	NAIR MOREIRA DE ALCANTARA SILVA	01/04/1975
268130	NAZILDE BARROS DA SILVA	16/05/1972
276095	NEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	15/03/1973
276122	NEIDE MARIA RIBEIRO	17/04/1967
269190	NEIDE MARILEI PAGNONCELLI	17/05/1985
275929	NILCE DAVID CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/07/1981
268285	NILCEIA QUERINO NALIN DA SILVA	23/08/1981
277495	NOAN ANDRADE CANNO	16/05/2003
277206	OLIVIA ALVES COSTA	19/02/1974
273924	PATRICIA APARECIDA MESSIAS	06/10/1978
277036	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	03/04/1993
276727	PAULA RIBEIRO BERGAMASCO	05/07/1999
275053	PAULO ROBERTO DE SOUSA	11/11/1982
277656	PEDRO GABRIEL BARBOSA PEREIRA	01/06/2006
277236	QUEILA ALVES MOREIRA DO CARMO	26/03/1988
276342	QUELI FRANCIBEL KOSTY	28/01/1983
273025	RAFAELA ROCHA DA SILVA	09/02/2004
275606	REGINA PINHEIRO JARDIM	10/03/1977
277233	RENAN RODRIGUES DE SOUZA PISSINATTI	10/02/1992
274652	RENATA DE ARAÚJO GOULARTE	30/03/1985
273570	RODRILHANE DA COSTA SIRILO	28/12/1983
268683	ROSANA DE OLIVEIRA GONCALVES	14/09/1987
267804	ROSANA PEREIRA DA SILVA	04/09/1991
277196	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	09/02/1974
269495	ROSELENE DOS REIS E SILVA GOMES	09/11/1981
276534	ROSELI MARCONI	25/03/1972
276178	ROSELI SOARES PEREIRA GARCIA	09/12/1982
277805	ROSEMAR DA COSTA SIRILO NEVES	01/02/1979
275348	ROSEMEIRE LUZIA DA SILVA	26/12/1981
274037	ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA	08/10/1987
277129	ROSILAINE AZARIAS DE MELO ZOCAL	01/11/1989
274836	ROSILDA COSTA ROSA	14/03/1983
268468	ROSILENI APARECIDA DA SILVA NUNES	17/11/1986
275780	ROSINEIRE FERREIRA DA CRUZ	16/11/1984
267377	SABRINA APARECIDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	28/06/2000
270071	SAMIRA BRITO MADEIRO	20/08/2003
277071	SANDRA APARECIDA DE LIMA	13/02/1983
266687	SANDRA INÊS MORO MENDES	27/11/1975
274070	SANDRA MARIA DA SILVA	16/10/1978
269982	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/01/1996
268754	SILMARA GONÇALVES MARTINS	04/11/1983
275126	SILVANA AP FERREIRA	04/02/1974
272501	SILVANA MARIA BEZERRA NUNES	02/12/1966
273794	SILVANA MINAS DE SOUZA	27/06/1973
276199	SILVIA REGINA NANI	30/07/1992
275872	SIMONE FELÍCIO DA SILVA	05/06/1989
276438	SIMONI CRISTIANE FAVARO BARBOSA	06/02/1979
276287	SIRLEI GABRIEL	04/05/1966
272872	SIRLENE MARIA DE LIMA	16/07/1980
271373	SIVONETE SILVA	02/03/1969
276523	SOLANGE LEMES DA SILVA	01/11/1988
276859	SONIA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	20/04/1979
271245	SONIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOTO	24/10/1973
271717	STEFANI ACUNHA	05/12/1999
277309	SUELENE CORREIA	03/07/1973
273512	SUELI DE ANDRADE ZANON	16/11/1968
273936	SUELI MOREIRA DE ALCANTARA DA MATA	12/09/1977
274952	SUZANA ARGENTON MANFREDINI DARTIBALE	06/03/1986
273345	TAINE PEREIRA DE SOUZA	28/12/1990
270061	TÂNIA MARTINS FERREIRA	04/10/1991
275847	TELMA CRISTINA BARBOSA	28/12/1970
273766	TEREZA DOMINGOS DOS SANTOS	28/11/1970
276215	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	18/01/1976
277005	THALITA MICHELLI CARDOSO	25/01/1993
267033	THIAGO APARECIDO HONÓRIO DE AMORIM **	12/01/1994
270006	TIAGO LEANDRO BARROS DA SILVA	02/08/1991
269899	TOBIAS MOLINARI PINHEIRO	18/09/1998
276466	VALERIA DE PAULA JUSTINIANO DA SILVA	17/05/1985
277337	VALÉRIA FREIRE	14/01/1983
271513	VALQUIRIA ROCHA DE OLIVEIRA	13/05/1983
268299	VILMA BARBOSA DOS SANTOS	05/07/1970
271046	VIVIANE APARECIDA DE MORAES	17/11/1979
275774	VIVIANE GONÇALVES QUINTANA	18/07/1992
275590	VIVIANI DANTAS SANTOS	29/10/1989
269539	WANESSA GONÇALVES RYNALDO	17/02/1983
276087	WELLINGTON HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	21/06/1995
273748	WILLIAN SERRATO	03/08/1978
273864	ZULEIDE APARECIDA FERREIRA	10/03/1982

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.
269655	ADRIANA APARECIDA PAZ	22/04/1976
277366	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	27/07/1985
277477	ADRIANO ROMA SCHUENCK	15/04/1981
269096	ADRYANGELA RENATA MARTINS BARBOSA	01/02/1985
271122	AGNALDO GONÇALVES DA COSTA	22/03/1984
273617	ALANA DE OLIVEIRA MANDOTTI	11/02/1999
274971	ALESSANDRA FELICIO JOSE	28/12/1976
274829	ALESSANDRO ROBERTO DA SILVA TESSAROLLO	10/01/1988
267372	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	20/03/1991
266665	ALEXANDRE JOSE PEREIRA	30/06/1979
275153	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS *	26/11/1979
270547	ALINE MIE NISHIMURA	30/12/1994
266935	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOREIRA	28/05/1984
274020	ALINE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER NAKANO	08/03/1984
269004	ALINIE KAUANA LIBERATTI	10/09/1991
269907	ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES	13/11/1989
268525	ALLAN SERAFIM NUNES BIONDARO	01/12/1997
271370	AMABILLE MARIA PINTO MARCATO	07/01/1997
277630	AMANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	16/09/1991
270136	AMANDA FELIPE POLIDORO	17/05/2000
274133	AMANDA PERRUD RIGUEIRA	14/08/2000
270853	ANA BEATRIZ SOARES MARTINS	30/11/1995
269250	ANA CAROLINA DA SILVA	06/10/1999
276504	ANA CAROLINA GABIATTO CORREA	20/02/1988
275566	ANA CRISTINA DA SILVA	28/10/1984
269152	ANA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	03/01/2001
268850	ANA LAURA QUEIROZ GUIMARÃES	03/08/2000
275926	ANA LUCIA GARCIA SILVA	24/01/1972
277728	ANA MARCIA COLPO	04/10/1975
277800	ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/08/1997
269228	ANA PAULA GESUALDO	27/04/1981
271402	ANA PAULA KLICHOWSKI	20/12/2001
268889	ANA PAULA SCHULTZ	29/02/2000
268184	ANA PAULA SELA	20/09/1976
277755	ANA PAULA TIMÓTEO DELPORTO	22/04/1991
267425	ANDERSON MARCELO DE LIMA	14/11/1978
266373	ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS UMEDA	31/03/1986
268240	ANDIARA DE PAIVA DOURADO	10/07/1989
275799	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA ANTONIASSI	05/07/1986
268168	ANDREIA DUTRA FERRAZ VISCARDI	05/01/1981
269231	ANDRESSA BOSCARATO GARRIDO	06/09/1984
266742	ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS DE LIMA	01/06/1988
272103	ANNA ERIKA SEBASTIAO BERTHI **	16/02/1983
266640	ANNA PAULA HADAS ALVES	18/05/1992
276536	ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA *	04/09/1991
267725	ANNE GABRIELLA PACITO MONTEIRO	13/08/1999
269428	ARACELI CRISTINA DE LIMA	03/07/1979
275036	ARIADINE LACERDA DOS SANTOS *	23/05/1988
277635	ARIADYNY AMARAL DA SILVA	25/08/1994
270299	ARIELY BARRIVIEIRA FRACCAROLI MOLINA	06/05/1993
271262	ARIETHA DA HORA ARAUJO SANTOS	15/09/1996
268690	AURORA TONTINI DE ARAUJO	09/06/1998
275688	BARBARA DE SOUZA ARCANJO TAVARES	29/08/1994
274847	BEATRIZ DORNELAS RIBEIRO	20/07/1980
273112	BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA	10/07/1999
273800	BEATRIZ SIMONI DE OLIVEIRA	27/06/2001
272981	BELIZA APARECIDA TEIEIRA DE MELLO	20/12/1973
268750	BRUNA BILOBRAM MACHADO	01/11/1996
267789	BRUNA CAROLINA CANDIL FONSECA	25/06/1997
266420	BRUNA RINALDI CARMELLO	07/01/1998
267311	CAMILA COSTA PEREIRA	17/06/1993
272419	CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/04/1989
268737	CAMILA FRANCO	18/01/1982
266692	CAMILA ROCHA QUINDERE	24/06/1990
267459	CAMILA SPANGUEMBERG	22/08/1982
277353	CARLA CAROLINE LEMES DA SILVA	23/04/1999
277269	CARLA NARVAES FIGUEIREDO DE ASCENÇÃO	17/02/1987
273902	CARLA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	10/08/1980
270382	CAROLINA AMADEU FECCHIO	16/04/2002
269690	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	05/09/1998
267486	CAROLINE PEREIRA DA SILVA MIASHIRO	26/05/1988
275098	CAROLINE PINHEIRO OLIVEIRA	20/01/2000
267771	CASSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	05/10/1987
267900	CÁTIA DOS SANTOS *	29/07/1982
277213	CELIA APARECIDA GONÇALVES COSTACURTA	25/07/1982
267860	CELIA DOS SANTOS FOIANI RAMIREZ	03/05/1975
268928	CELIA REGINA DA SILVA	14/09/1974
268647	CELIA SILVA BORDIN PAZETTO	18/08/1984
270730	CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	24/08/1989
271030	CINTIA SOARES DO ROZARIO	24/05/1999
267821	CÍNTIA TRUCOLO BRAGA	28/04/1986
272185	CLARISVALDO VIEIRA DE MIRANDA	08/10/1970
275120	CLAUDIA FILOMENA SIQUEIRA KLEIN	27/12/1982
274853	CLAUDIA HELENA VICENTE PEREIRA	29/04/1980
266458	CLAUDINEI PEREIRA	17/12/1981
268772	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	17/02/1978
267526	CONCEICAO DE MARIA FERREIRA COSTA	08/12/1990
275892	CRISTIAN OLIVEIRA REGO	17/07/1984
276399	CRISTIANE MARIA ZANETTI	09/08/1976
272985	CRISTIANY APARECIDA BACK	27/08/1985
274335	CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	05/08/1983
269527	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI VALERIO	07/07/2000
277620	DAIANE CAMPOI SANTOS	09/08/1997
269247	DAIANE DA SILVA REZENDE *	01/05/1989
270492	DAIANE ROBIS PORTO	21/01/1986
276570	DAMARYS FREITAS DA SILVA	16/09/1998
275070	DANIELA VERAO DE MATOS	09/12/1993
274342	DANUSA GOIN	03/03/1986
266437	DAYSA DE MORAIS DOS SANTOS	01/08/1997
274239	DÉBORA GOMES DE MORAES	09/01/1992
270981	DÉBORA PINTRO BUENO	07/08/2000
275352	DENER ANTONIO RECHE DE ALMEIDA	11/01/1995
266689	DENIS SILVA **	06/08/1991
266634	DEUZENIR RODRIGUES DE MOURA *	26/10/1991
272836	DIEGO DAS NEVES	23/09/1988
266682	DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA	15/10/1992
276627	DIELY FERNANDA DIAS DOS SANTOS	18/12/1997
272585	DRIELLY LIMA VALLE FOLHA SALVADOR	21/05/1992
267447	EDER LOURENÇO SILVA	28/09/1989
266390	EDEVANIRA GUEDES	10/10/1981
277458	EDINANDO SANTANA BATISTA	16/11/1998
268033	EDIPO FELIPE MORETTI	21/12/1987
270476	EDUARDA RODRIGUES	10/06/1998
267693	EDUARDA VICENTIN ZAMPIERI DA SILVA	19/05/2002
274736	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	07/06/1994
269081	EDUARDO SERVELHERE SOUZA	07/07/2000
268370	ELEUZA CABREIRA MENDONÇA	16/10/1977
276157	ELIANE BATISTA SANCHES	05/12/1978
269747	ELIANE BOTURA	24/07/1983
275464	ELIANE MACEDO LUZ	14/10/1995
267560	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	09/09/1974
277282	ELIFAS BOLONHEZI QUINTANA	10/12/1992
270950	ELIS REGINA VILELA	22/01/1991
273649	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	19/07/1982
277628	ELIZETE MARIA ARAUJO DINIZ	12/06/1962
271879	ELLOÁ CAVINATTI SILVA	29/09/1999
270495	ELZIMAR FERREIRA LIMA	15/11/1980
276364	EMERSON DE VEZA FERRO	08/12/1976
275288	ENIELI MANSANO SANTANA	16/11/1988
268813	ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS	11/04/1991
276481	ESTHEFANY SANCHES VICENTINO	28/04/2000
276658	EVELN FERREIRA DA SILVA	26/06/1996
266677	EZEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	04/02/1995
267918	FABIANA CRISTINA CHIÓCA	21/06/1993
270929	FABIANA SHINMI THOMAL	30/01/1984
274332	FELIPE ALBERTO COSTA BARBOSA	25/06/1993
275828	FERNANDA BUENO GARCIA	02/08/1988
271097	FERNANDA DE PAULO PEDROSO	12/03/2000
269616	FERNANDA HOFFMANN	19/05/1990
274851	FERNANDA LIMA GIACOMELLI GOUVEIA SANTOS	13/04/1978
276567	FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA	04/07/1981
266548	FERNANDA NEVES	31/08/1980
274903	FERNANDO ARON BECKER JUNIOR	27/12/2001
276529	FERNANDO JOSÉ DE GODOY	21/07/1987
273266	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	11/01/1987
268034	FRANCIELE ZARDI SILVA	24/05/1991
275204	FRANCIELLE DA SILVA JACINTO	08/04/1985
276821	FRANCIELLE DOS SANTOS MARTINS	20/10/1995
266539	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA **	16/07/1996
277527	GABRIELI FERNANDES PEREIRA	19/05/2001
277597	GABRIELLA ALTRAN GASPAROTTO	18/02/1988
276851	GABRIELY SOUZA BARROS	03/03/2000
277181	GELVIS DOS SANTOS TREVISAN	21/09/1991
267244	GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA	14/11/1996
269356	GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA	05/12/1987
274653	GEOVANY BRANDO MOREIRA	19/07/2001
269032	GILCELLI RENATA PINTO DA SILVA	22/12/1987
266413	GIOVANA PASCHOALETO FRANCISCO	02/06/1997
274867	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23/05/1994
274429	GIULIA PALAZZO COLPO	15/06/1998
266480	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976
266648	GLAUCIO WILLIAM DE ABREU DOS SANTOS *	31/03/1992
268936	GRASIELLI PARDO BERALDI FELICIO	02/11/1982
277653	GRETE DE OLIVEIRA FRAGOSO	23/12/1984
276566	GUILHERME HENRIQUE MAZZORANA	23/03/1994
276956	GUILHERME JOSE DESANI	10/12/2000
270856	HELLEN BRENDA DA SILVA ROCHA	01/01/1994
274716	HELLEN CONTRERA MACORIM	30/01/2002
274295	HELLIM LAURIANE DASZKOSKI ?	27/08/1998
273156	HEMANUELY ANDRADE DE ALMEIDA	03/04/2001
275463	HENRIQUE SCHUSTER ARAUJO DE MORAES	21/02/1994
270745	HIGOR SANTOS FONSECA	12/04/1998
274339	IHEDA GABRIELLI FERREIRA DOS SANTOS DE AQUINO	17/08/2000
276397	IISABEL DOS SANTOS GOME	18/04/1968
268625	ILDA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	09/02/1964
270158	ISABELA BITENCOURT GRAF	04/05/1994
276801	ISABELA CHAVES DA SILVA	28/05/1997
273901	ISABELLA GONÇALVES PICOLI	29/01/1996
269437	ISABELLA LUIZA DOSSO MARTINS DA COSTA	09/11/1995
266868	ISADORA PIRES SILMANN	24/01/2003
276010	IVA GOMES DE SOUZA	24/10/1986
269732	IVALDO DA SILVA MUNIZ *	04/12/1986
268849	JAISE APARECIDA DE CAMPOS	16/09/1987
267484	JAKELINE SENS SCHNEIDER	27/02/1999
275816	JAMAIRA DO NASCIMENTO XAVIER	06/06/1997
266387	JANAÍNA CRISTINA CARMELITA SOARES MONQUERO	19/05/1983
268129	JANAINA RODRIGUES	30/12/1991
276737	JANIANI DE OLIVEIRA CAVITIOLI	20/10/1982
267703	JEFFERSON GONCALVES BUSONI	05/01/1988
275280	JENNIFER MARTINS PEREIRA	12/07/2001
269284	JENNIFER RAVARENA	22/12/1997
276617	JENNYFER MARIA MARCHETTI MARTINS	10/10/2001
266676	JESSICA BOMFIM DOS SANTOS	04/07/2001
270813	JÉSSICA CAROLINE PONDIAN DE LUCENA	24/06/1997
269164	JESSICA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	04/11/1991
272833	JESSICA LETICIA CORSETTI GARNE	08/09/1994
266650	JESSICA MARIANE DUTRA DA SILVA ALVES	24/11/1991
276246	JESSICA STRANBURGER DA SILVA	20/12/1993
277334	JHENIFER LETICIA DA ROSA PEREIRA	18/09/1999
271089	JHENNIFER GALASSI BORTOLOCI	11/08/1994
268273	JONATHAN ALVES DOS SANTOS BORGES	17/07/1987
273353	JORDANA BORTOLON PERES	21/02/1995
273162	JOSIANE APARECIDA COSTA	13/04/1981
274581	JULIA BORTOLOZZO SILVA *	14/03/2002
275026	JULIA EMANUELLI ZANCANARO	30/11/2001
266670	JULIANA DA SILVA VIGO	18/03/1991
276954	JULIANA DOMINGUES ANTONIO	04/08/2000
272664	JULIANA FRASQUETTI BECCARI DA ROCHA	02/10/1983
270005	JULIANA FUENTES ALVES	25/04/1997
266523	JULIANA MARTINS BUCH	16/08/2001
273329	JULIANA MOSCARDINI CRUZ	18/09/1983
272415	JULIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	30/09/1996
275019	JULIANE APARECIDA BELLATO	12/08/1986
277507	JULIANO DE TOLEDO	18/03/1991
270192	KACILENE ALEIXO SILVA	09/10/1994
277409	KAIO MATEUS BARROS	27/07/1998
267543	KAMILA DE CASSIA LEITE SOUZA BARROSO	27/07/1987
276605	KAORI KOUNO	05/06/1999
275996	KAREN THAYSE SOUZA ROMÃO	04/08/1998
276431	KÁTIA CRISTINA GOMES	01/02/1992
270574	KELI BARBOSA DA SILVA	22/08/1982
268359	KELLI FERNANDA DAN	06/11/1986
271420	KELYN MABILA NASCIMENTO BOVE	17/03/1989
271531	KESIA CORSATO DE OLIVEIRA SEGANTINI	18/10/1982
272212	KETLIN GISLAINE CEZAR DA CUNHA	06/02/2000
276450	LARISSA ANTONIASSI	12/03/1996
270137	LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES	15/09/1999
277261	LARISSA FERNANDA DE MORAIS	08/09/1986
269641	LARISSA PADOIN LOPES	27/04/1999
276639	LAURA BEATRIZ ALVES BONI	23/08/1998
274907	LEILA DA SILVA CRISOSTOMO RA	31/03/1992
272797	LELIANE BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	24/03/1990
273506	LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO	19/03/1983
274158	LETICIA CAROLINA OGER	14/08/1980
276961	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	18/06/1990
269355	LETICIA MARIA CAMPOS CARLOS	16/09/1997
275591	LETÍCIA VENTRAMELI DE ANDRADE	06/10/1997
267199	LILIAN ANGELICA BORDIGNON	18/10/1968
276141	LILIANA BARBOSA	27/07/1982
277660	LILIANE LUCIM COSTA	03/10/1990
268989	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	21/03/1993
270285	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS *	03/01/1995
270734	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS	19/11/1999
270435	LUCIANA REZENDE	12/09/1978
274216	LUCIMARA ANTONELLI	13/01/1995
275091	LUCINEIA BIGNATI SILVA	03/09/1980
269200	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FORTES FILHO	29/06/1981
277690	MAELEN DOS SANTOS PEREIRA	09/10/1997
269194	MAGNA JOSÉ ALVES PITITTO	07/06/1962
269382	MAIARA CRISTINA MEDEIROS PELOZATO	09/12/1996
267991	MAISA ANDRESSA ZOLIM DONADINI	20/11/1995
276686	MAISA DA SILVA PERES	24/09/1993
275168	MARCELO MAFRA CABRAL	15/01/1974
274570	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA REVERSI	09/10/1981
276428	MARCIELE CANDIDA DA COSTA MENDONCA	01/03/1984
267451	MARCILEI FORMICOLI DE PAULA	07/09/1975
266508	MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY	20/06/1998
276389	MARCOS RICARDO REINA	26/07/1981
270480	MARCUS VINICIUS FERNANDES GAUDIE LEY	27/01/2000
268718	MARIA ALICE BARROS ALVES	27/09/2000
270008	MARIA CELIA DA SILVA VIEIRA	24/02/1961
275958	MARIA EDIVANIA PEREIRA FERRI	02/11/1978
268294	MARIA EDUARDA ARAUJO AGUIAR	08/01/2002
275826	MARIA EDUARDA DE SOUZA CANARIO	26/05/2000
268639	MARIA EDUARDA ITIKAWA FERNANDES	08/02/2002
267242	MARIA EMÍLIA THOMAZ DE SOUZA DE ALMEIDA	04/03/1978
270271	MARIA IZABELLA ALMEIDA DA CRUZ	17/05/1999
270376	MARIA LEONOR DA SILVA BRANCO	15/12/1968
271309	MARIA LUISA DE MEIRELES GUTIERRES	27/11/1999
268766	MARIA RAFAELLA BECH	30/03/1998
273349	MARIANA FELIPE MARQUES	26/08/2002
273237	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	23/01/1985
273593	MARIANA SERAFIM WOGEL	22/04/2000
266594	MARILZA NUNES DA SILVA	17/07/1976
271553	MARINEIDE LOPES FERREIRA MARTINS	03/07/1979
273082	MARLENE DA SILVA PICOLO	02/12/1974
269369	MARLENE INES WIETZIKOSKI HALABURA	20/04/1975
270854	MATEUS DA SILVA CAMOSSATO	30/06/2000
269248	MATEUS JOSE MARTINS DE SOUZA	22/10/1998
272670	MATHEUS ESCALVENCE SILVA	22/08/2000
270977	MEIRE SATIKO TANAKA	01/01/1971
273239	MICHELI YURI OSHIAMA KIMURA	15/10/1998
271617	MICHELLE EDUVIRGEM *	22/12/1986
269443	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	24/09/1983
270852	MÔNICA SABRINA DE OLIVEIRA FRABI	23/11/1998
274786	MONIQUE LARA HOLANDA MELO	24/03/1985
270562	NATALIA DA COSTA DOS SANTOS	15/08/1999
267307	NAYANA MARIEL MARIM FRITIZ	17/09/1988
273157	NICOLE DOS SANTOS CAZANGE	04/05/2000
275983	NILSON TOMAZ	25/06/1970
273942	OSNI JOSE DE RAMOS	20/08/1986
276980	PAMELA NAYARA PEDROSO DA SILVA	20/12/1993
269106	PATRICIA ANDRESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	16/08/1991
276755	PATRICIA CRUZ CECCON VIEIRA	23/01/1971
267314	PAULA SANTINA BANHE CABRAL	01/04/1983
269678	PAULO CESAR PEREIRA	10/07/1991
268136	PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	26/07/1991
274741	RAFAEL DA ROSA MACIEL	23/10/1996
276491	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	03/02/1993
267250	RAFAEL LOPES NICOLETTE	31/03/1992
270517	RAFAELA DE OLIVEIRA FIRMINO	16/05/1996
266485	RAFAELA KUHNEN BRASIL DA SILVA	04/08/2000
274966	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA *	15/04/1999
268716	RAFAELLA BUZINARO DA SILVA	20/11/1998
267976	RAFAELLA GOMES	31/07/2000
266500	RAFAELLA GUEDES DE LIVIO NAVES	24/11/1999
268279	REGIANE CRISTINA FURLAN STORI	27/02/1983
277070	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	26/01/1981
267648	RODOLPHO C. PIMENTA	31/05/1979
277845	ROGÉRIO CARLOS TOPAN JÚNIOR	12/10/1998
274599	ROSANA MANARIM	28/05/1986
275390	ROSANGELA APARECIDA DE MELO	28/11/1979
271393	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA MARCÍLIO	08/06/1981
267062	ROSANGELA MACEDO VERGILIO SANTOS	02/11/1993
276443	ROSENILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FIAUX	30/08/1968
267788	ROSILAINE APARECIDA COUTINHO	26/08/1994
267958	SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI	17/05/1986
268726	SAMUEL LUCIANO DA SILVA	07/04/1989
272192	SANDIELY SANTOS RIBEIRO	28/12/1995
276131	SANDRA GEANE PEREIRA DE SOUZA	27/04/1975
269760	SANDRA MARA BATISTA	04/09/1973
269371	SANDRA REGINA MARIANO	10/01/1968
269451	SARA DE SOUZA ROSSETI	22/10/1996
268649	SARA ELEOTÉRIO COSTA	24/10/2001
270075	SARA PEREIRA DA SILVA *	18/10/1991
273151	SARAH JULIA DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA	07/08/2001
268917	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	28/11/1994
276396	SILVANE CRISTIANE DE ASSIS PETRONILHO	18/01/1989
268481	SOLANGE DE MATOS VIEIRA FIEL	29/10/1973
269018	SONIA TEREZINHA GAZIM	31/01/1965
270634	SORAIA CINTRA DE OLIVEIRA SANTS	20/05/1980
275406	SUELLYN GONÇALVES DOS SANTOS	15/03/2001
276477	TAIAMARA MARKERT FOLTRAN	01/03/1986
276073	TAILYSE VENIALGO SILVA	20/07/1999
270174	TAINÁ DE SOUZA SCANACAPRA	21/05/2000
266565	TAINÁ FRASQUETE CARDOSO ROVERON	14/06/2000
267419	TAINA MORELI SANTOS	16/11/1994
271478	TAINARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15/09/1997
273018	TAÍS REGINA KOCH	18/09/1999
268937	TAIZA ALESSANDRA DO COITO MALAQUIAS ROCHA	21/06/1990
272171	TALISSA FELIPE SILVA	24/09/1991
267566	TALITA GRECCO	29/07/1994
277106	TAMIRYS DOS SANTOS ASSIS	13/07/1987
277649	TANIARA EMANUELLE BERNARDI	22/06/1999
277059	TATIANE SILVA CASTELLINI	16/10/1998
266581	TAYANE NEPOMUCENO DOS SANTOS	25/06/1997
277382	TAYLA GODOI DA SILVA	27/08/1999
276785	TELMA MARA LOLI	26/01/1974
275286	THABTA LAYNA DO SANTOS DA SILVA	27/05/1995
277462	THAIS CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	09/04/1992
277386	THAISA ALVES DA SILVA PEREIRA	20/05/1998
266808	THAMYRIS GALMACCI	21/07/1999
268512	THAYLLA MWRYHA MACIEL BUENO *	17/01/1997
277591	THAYNÁ DE MORAES ROSA BOTELHO	17/10/1987
266861	THIAGO BEZERRA DA SILVA	13/02/1998
275175	THIAGO SILVA RIBEIRO	05/02/1998
267187	TIAGO MARCÍLIO PRANDINI	06/05/1986
268906	VALDIRENE SANCHES	12/03/1982
270427	VALÉRIA GALVÃO SANTOS *	15/06/1992
274928	VALÉRIA SANCHES DE ARAÚJO NICHELE	05/04/1973
267628	VANESSA BANASZEWSKI	12/12/1989
272671	VANESSA RUHMANN	03/02/1980
267125	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	13/07/1989
275925	VERONICA VASCONCELOS DOS REIS	17/11/1981
275339	VICTORIA OLIVEIRA BARROS	11/10/2000
271175	VILMA VIANA DA SILVA ABREU	04/04/1973
271287	VILSON LOURENÇO DA ROCHA	04/06/1972
276784	VINÍCIUS FREITAS BIEGER	04/03/1999
276151	VITÓRIA TODERO ULIANA	16/02/2002
276711	VIVIANE ERICA DE SOUZA	17/08/1982
267953	VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	19/05/1984
270557	WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	26/08/1988
266954	WESLEY FERNANDO AGUIAR NEVES	06/09/1994
272938	WESLLEY RODRIGO PERES BOTELHO	13/01/1995
271535	WILLYAN FERRER MACIEL	02/06/1993
276745	YARA FERRAREZI	23/06/1993
266847	YURI GARUTI BARBOSA	09/04/2001

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.
270889	ADMA SORAIA SEREA KASSEM **	25/04/1983
274063	ADRIANA VANAZZI MARCON	27/06/1985
273538	ALEXANDRE RODOLFO BARCALA DE MATOS	19/01/1979
273167	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS	03/02/1996
277675	AMANDA DE MORAES	20/05/1992
270069	ANA CLÁUDIA PANZA MAIA	18/08/1969
276486	ANA LAIZE DE ANDRADE DUARTE	30/08/1977
269733	ANA PAULA BANDEIRA GOBO	15/12/1987
274739	ANDRÉA CRISTINA FAQUINI BORGES	20/04/1971
272699	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990
272323	ANDRESSA FUENTES UCHIDA	12/03/1990
270816	ARLETE SIMONE DE ANDRADE GOMES	09/11/1975
274461	BIANCA LEOPOLDINO RIBEIRO	10/09/1999
269208	BRUNA ATHENAS DE SOUZA FERREIRA	27/06/1989
268888	BRUNA CASSIA DA SILVA DE CASTRO	18/02/1991
275241	CAMILA ANUTO FURIO TORMENA	09/12/1991
275531	CAMILA COUTINHO PEGORARO LAVAGNOLI	28/03/1987
276195	CARLA DAMA DA SILVA	04/06/1994
269083	CINDY LOREN FERREIRA MENDES ALARCON	20/08/1997
270367	CLARA MARIA DE OLIVEIRA	21/01/2000
277695	CLAUDIA ANDREA CASQUETE PRETO	30/05/1974
270836	CLAYTON DE PAULA MORO	09/02/1978
276562	CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM	12/10/1975
276505	DÉBORA JACOMINI	27/09/1989
277365	DÉBORA MÉRCIA MANZOLI	15/05/1975
271372	EDILAINE MARTINS DA SILVA	10/05/1984
266980	EDSON GERONIMO	28/02/1974
267763	EDUARDA SACCHI GRACIANO	27/05/2002
277067	EMANOELLY BRAGANHOLI GONÇALVES	08/03/2002
271202	ERICA DE CAPUA CARRARA	28/12/1979
274057	EUGENIA APARECIDA DE AMORIM	24/04/1971
276887	EVELYN JANAINA TREVISAN CORREA	06/08/1980
276750	FERNANDA BOCCHI BIACA MOLGADO	02/06/1986
266684	FERNANDA COLTRO VEDOVATTO	25/08/1990
269966	FERNANDA LIRA RODRIGUES SOUZA	14/11/1990
270087	FERNANDA MARIA MUNIZ	29/11/1982
277252	FILIPE ANDRICH	05/06/1982
276593	FRANCIELE APARECIDA DA PAULA BUCALAO	05/04/1983
274601	FRANCIELE DA SILVA QUEMEL	24/11/1989
276036	FRED PITTER BASSO	07/07/1975
269881	GABRIELA FACHINA	28/05/1991
273322	GEYSSE KELLE DE OLIVEIRA ANDRADE *	16/09/1992
270571	GEZIELE WITTMANN	28/06/1981
272340	GILIANNY ROCATTO TEIXEIRA	08/05/1986
269187	GILSON KRISIAKI	25/12/1989
267597	GISELE DA SILVA BRIGAGAO	23/09/1988
277631	GISELE MARIA SORANI LUIZAO	28/11/1972
275073	GISELLE CASAGRANDE ZANCANARO MALINSKI	26/03/1982
267726	HELOISA CONRADO ANDRADE PREDIGER *	03/12/1987
273178	ISABELA DE AZEVEDO SILVA BACCARIN	23/05/1990
270606	JADE RAIRA MARIA DA SILVA DE PONTES	20/12/1996
275185	JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA DE ALVARENGA	07/01/1984
267427	JOVANA CHIAPETTI TARTARI	22/06/1987
268453	JULIANA LUZIA PENTEADO ROJAS SERVANTES	17/10/1987
266444	JULIANA ROCHA QUINDERE ABADE	17/06/1994
276018	JULIANA SEVERO CARVALHO	13/04/1984
267973	KAMILLA GOBO PESSANHA	09/12/1990
277853	KAREN GABRIELLA GONÇALVES DIAS	18/02/1999
277854	KARINA CAINE	11/08/1990
267105	KARINE RECH BALBINO DA SILVA	10/10/1989
266758	KATIA SIRLENE PINTO LOPES DE SOUSA	04/09/1975
270876	KELLEN CRISTINA DIAS MORAIS CHAMPAN	12/02/1987
276271	LARISSE APARECIDA DE LIMA	04/05/2000
275852	LEONARDO PEREIRA MESSA	12/05/1996
277832	LILIANE MEGDA VALENÇA	31/05/1977
275128	LINDOMAR SHIGUEYUKI ITO	26/02/1977
272309	LUANA GOBO PESSANHA	03/09/1984
272733	LUCAS DE SOUZA AFONSO	20/09/1992
277686	LUCIANE RECH MOREIRA	26/11/1984
266852	MÁRCIA INOUE SOUZA CORREA	14/06/1973
276290	MARIA DANIELI MATEUS OLINISKY	14/10/1975
274573	MARIA LUIZA DOS SANTOS	03/07/1971
274517	MARIANA DE PAULA	07/06/1991
276451	MARLENE MARCULINO DO PRADO	08/12/1977
276762	MIQUEIAS DE SOUZA ARAUJO	09/10/1991
268019	NADIR SILVA DOS SANTOS	13/08/1982
273321	NATÁLIA ARAÚJO DOS SANTOS *	07/04/1991
275944	NICKSON WILLIA VEDIGAL WILKON	03/03/1998
277450	OSNI EDUARDO STEVANATO DE OLIVEIRA BRANCO	06/03/1987
272169	PATRICIA NOVAES DA SILVA	28/07/1993
275364	PAULA REGINA FERREIRA	10/05/1976
269958	PRISCILA BALEEIRO NOBRE	30/05/2001
275631	PRISCILLA PAJANOTI BÁCARO	21/12/1992
266903	REGINA MELQUIADES	06/12/1981
268001	RENATA CRISTIANE RAMIRES	23/04/1983
269082	RENATA CRISTINA JARDIM	03/09/1977
277828	RICARDO FREITAS ARAÚJO	17/06/1992
276373	RICIELLY PATRICE CORTEZ FERREIRA	04/10/1980
270337	ROSELIA FERREIRA DOS SANTOS UTIYAMA	26/01/1987
275899	SILVANA VICENTIN FERREIRA	29/07/1979
275884	TALITA HELENA FERRARI	16/05/1978
271035	TALITA LARA DOS SANTOS SOUZA	11/12/1994
276363	THALITTA CARVALHO DE SOUZA	20/02/1991
276594	THAYENI DO NASCIMENTO NIZ LEMOS	18/08/1987

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

276905	THIAGO AKIRA ADATIHARA	24/03/1990
267957	TIKA TAKAHASHI	20/06/1970
276358	WOLFRAN APARECIDO DE ALVARENGA	12/10/1985
FARMACÊUTICO PLANTONISTA		
INSC.	NOME	NASC.
266802	ALAN NAVARRO NUNES	15/10/1983
277045	ALISSON DOS SANTOS CORREIA	28/03/1999
276838	ANA CAROLINA SOARES BARBIERI	11/01/1999
275361	ANA CLARA CAMILO FERRONATO	27/03/2001
275176	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA *	31/10/1986
277687	ANDRE GREGORIO PANAZZOLO BERTELI	12/12/1978
276001	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	21/03/1994
276706	BÁRBARA CANO DE ARRUDA	10/04/1987
276622	BARBARA ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA	17/01/1990
271045	BEATRIZ FERREIRA MOUZER	31/08/1994
275365	CAMILA BERTOLIN DE OLIVEIRA	20/07/1993
267092	CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME GONÇALVES	24/01/1990
276033	CLAYTON RODRIGO DANTAS	07/01/1982
267608	DANIELA SIMONE BONATTO	17/11/1996
268106	DANIELY OLIVEIRA SANTOS	22/08/1995
266405	DANILO ANTONIO ANDRIATO ALARCON	13/05/1997
274178	DEISE DINIZ RODRIGUES	20/03/1988
275368	DEJANIRA ALVES RAPOSO DINELLY	13/03/1982
268579	EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA	04/10/1979
273313	ERICA CLARISSA D'AGOSTINI	04/05/1987
274844	ERIKA BARBOSA VIEIRA	25/08/1995
273467	EVERTON LEANDRO RIBEIRO RODRIGUES	20/11/1991
267430	FABIANA PEREIRA ALVES DA SILVA	19/09/1998
274213	FLAVIO SILVA POSSETI	24/09/1978
266553	FRANCIELLE DIAS SHIMIZU	28/07/1989
274881	GABRIEL ANTONIO DE MATOS DIOGO	13/06/1999
269941	GABRIEL TRAMONTINI PEREIRA	28/05/1997
271038	GLAUCYA KAROLINE SOUTHIER	01/06/1990
276200	GUILHERME LANGWINSKI	17/08/1999
277863	GUSTAVO AMORIM DA SILVA	16/08/2000
268068	ISABELLE LUIZ RAHAL	10/01/1998
276889	JADER CALDAS FERRAZ	28/06/1972
266753	JOICE OTENIO	22/03/1995
274695	JOYCE HARUMI ZAMA	24/04/1997
277664	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	06/07/1998
274381	JULIANA HARUMI MIYOSHI	06/05/1992
270523	KAROLINE NOVAIS DA SILVA	23/05/1994
267247	KATIA PEREIRA DA COSTA	29/01/1975
275853	LAISA KARINE FREITAS MARQUES DE LIMA	19/07/1990
277168	LARISSA ANTONHOLI FELIX	09/04/2002
275623	LARISSA AVILA DE ASSIS	22/02/1996
266970	LARISSA LEIKO YAMADA	08/06/1995
277886	LARISSA SANTOS GOMES	05/08/1988
276257	LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA	04/11/1989
267709	LETICIA BARELA BARBOSA	22/01/1997
267346	LORENNA DE SOUSA BARBOSA	05/08/1996
274942	LUCY HELENA DE ALMEIDA SILVA	11/03/1970
274012	MARCELO RODRIGUES CHAMPAN	28/02/1985
271600	MÁRCIA TIEMI MURATE	12/10/1983
274052	MARCUS VINICIUS MOREIRA BORGES *	24/06/1987
269317	MARIA ANGELINA DO PRADO DE SOUZA	07/10/1996
275452	MARIA CAROLINA SCUIZATO HIDALGO	31/07/1997
274758	MARIA CAROLINE GONÇALVES BAGLI	09/03/1996
266738	MARIA EDUARDA GUIMARAES DOS SANTOS	21/01/2000
270808	MARIA ELVIRA GONÇALVES BORGES *	18/04/1998
266562	MARILIA TAMA HIGASHI	19/04/1985
272221	MATEUS ROVIERO DA SILVA	02/04/2000
268458	MATHEUS RAMOS ROSA	22/01/1993
275043	MICHELLE KARINE DOS SANTOS LEMBI	23/06/1988
270419	NATALIA DA SILVA MOREIRA	27/11/1996
276789	NATHAN BISOTO VARAGO	07/09/1997
273026	PABLIA SIMONE DAGOSTINI SEREN	04/05/1987
272765	QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA	16/08/1987
267604	RAFAELA BIANCA BONATTO	17/11/1996
267623	RAFFAELLA GOBO OTAVIO *	07/10/1985
268987	REGIANE QUESADA BERTAO SIMOES	02/10/1984
275101	REGIVALDO FLORENTINO RODRIGUES	13/08/1989
275089	RENATO SABATINI JUNIOR	27/08/1982
274518	RHUAN VINICIUS DE FREITAS ESPRENDOR	07/03/1997
270247	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	08/09/1982
267950	ROZELI DO PRADO SOUZA	08/09/1994
267796	SAMUEL AUGUSTO GENTILIN	26/08/2001
266695	SANDRA REGINA DA SILVA	23/12/1980
276549	SELMA MONTEIRO DE SOUSA	02/01/1981
269417	SOLANGE CAMPOS JULIÃO	01/01/1987
276454	SOLANGE INES SANDRI RAMOS	11/07/1989
267826	TAMIRIS FATIMA CORREIA PEREIRA	06/08/1987
277619	TATHIANY CRISTINA DO BONFIM	15/05/1986
277356	TIAGO DE MELO DE OLIVEIRA	17/11/1994
269000	VALERIA PAULINO DA SILVA	17/12/1991
267607	VANIA DE CASCIA BEZERRA	01/09/1977
275677	VIVIAN DIONÍZIO DA SILVA	18/05/1983
269464	WILLIAN YUJI YOSHIURA	22/08/1999
MÉDICO PLANTONISTA - CLINICO GERAL		
INSC.	NOME	NASC.
267594	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA *	28/07/2000
272448	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SERRAGLIO	16/12/2000
277393	ANA KARLA LOPES FLORES	02/09/1983
267520	ANDRESSA HIRABARA	16/09/1996
270545	ANTONIO HENRIQUE RUZZON MARTINS	16/07/1998
266908	BEATRIZ SOARES HYPÓLITO	16/11/1993
270949	BRENO EMANUEL SANTANA REGO	25/05/1996
270030	CATARINA SCHAIDER AVILES	28/02/1997
271738	CLAYTON DE OLIVEIRA REGO	15/12/1980
267683	DENIVAL FERREIRA DE LIMA JUNIOR	18/07/1982
267000	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	10/01/1996
276694	EDUARDA MARINO KLOSTER	31/03/1999
274087	ELAINE BRUNETTI DA SILVA	15/06/1989
273806	FABIO VASCONCELLOS REBELLO	08/08/1979
276223	FERNANDO STALL RECHIA **	21/05/1982
277706	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	19/07/1994
267535	GEAN CARLA VIEIRA SAKABE	24/06/1970
277407	HELOUYZE CHRYSTHYNAH ALBANO ASSIS DOS SANTOS	17/11/1997
277746	IARA BERTOZZI AITA	28/09/1992
269242	ISABELA DIAS DE SOUZA	28/06/2000
277662	ISABELA RODRIGUES BASSO	10/04/1989
266447	JESSICA SUDA SCREMIN	15/03/1991
277697	JOANA DE ÂNGELIS PONTE E SILVA	27/03/1985
272450	JOÃO PAULO QUESSADA ALIBERTI	14/09/2000
275536	JOSE GERALDO COUTINHO RODRIGUES	23/02/1974
269162	LEONARDO DE FREITAS CARDOSO *	12/08/1996
275537	LISBETH ARANCIBIA AGUILA	17/10/1983
270133	LUCAS PINTO DE OLIVEIRA	12/09/1997
277285	LUÍSA BATISTA DORNELLES	23/09/2000
276732	LUISA SANTANA ZORZENÃO	25/03/1998
277824	LUIZA MAYUMI CAZELOTO SILVA	21/01/1999
276669	MARCOS PAULO ALVES	26/09/1986
273602	MARCOS VINICIUS DINIZ CARNEIRO	24/08/1988
276355	MARIA DA GRAÇA LEPRE HAWERROTH	27/02/1998
266859	MARIA LUIZA MARCHI SILVA	27/03/1997
267339	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	04/07/1995
269401	NEIDE CALIXTO	04/04/1960
277144	NUNO NUNES VELANES BORGES	11/04/1995
277692	PATRICK DA SILVA HENRIQUE	12/04/1991
269030	PAULO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	24/08/1972
276311	RAFAELA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA	09/06/1984
271197	RAFAELLA AQUINO PRADELLA	14/07/2000
276777	RENAN BENICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/05/1993
275589	RENAN MOZZATO JULIANI	14/05/1994
266822	RITA DE CÁSSIA LISSONI	09/09/1988
274746	ROBERTO CAMILO TADEU PRADO	09/09/1964
267188	RODRIGO MARTINS LOPES *	25/07/1991
270594	SARA EMANOELE POMBO **	29/06/1997
271232	SILVIO DE SOUSA ANDRADE	14/07/1960
277326	SUELEN NAVES RODRIGUES	18/03/1985
272980	THALYA VITÓRIA BECKER	14/02/2001
277170	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	01/12/1985
MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA		
INSC.	NOME	NASC.
267863	MARCELLA RIOS DE MOURA	29/02/1984
NUTRICIONISTA		
INSC.	NOME	NASC.
277312	ADRIELLE PERRUT KELER	15/02/1995
277684	ALINE GOMES DOS SANTOS	20/05/1991
266856	AMANDA ELOÍSA MARTINS DE CASTRO SOZZO	28/11/2001
277352	AMÉLIA FIRMINO CALDA	27/02/1977
268369	ANA CARLA FURTADO	09/01/1996
276841	ANA CAROLINA BASSO MORENO NUNES	15/01/1986
276360	ANA CAROLINE DOS SANTOS FANEGAS	19/04/1998
267733	ANA MARIA DA VEIGA	23/07/1986
268283	ANAYSA BORGES SOARES	03/05/1992
269633	ANE CAROLINE ALVES SIQUEIRA	27/03/1997
277025	ANGELA SOARES DIAS	14/09/1985
273037	BARBARA MEIRA BALANI	21/09/2001
266705	BIANCA ANTUNES TROVO	02/06/1998
275844	BRUNA MATHIAS FROES	06/10/1993
277679	CAMILA ROSÁRIO DA SILVA	05/01/1995
274642	CAROLINA KUNTZER SCHEMBERGER	15/03/1983
270936	CRISTIANE GREGÓRIO DOS SANTOS	21/07/1991
275941	CRISTIANE STORI ZIROLDO	21/02/1983
273060	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	14/11/1997
273194	DEBORA RODRIGUES HERNANDES CARVALHO	19/12/1989
266813	DÉBORA SEREIA FRANZIN	19/03/1982
269057	DEBORA TIEMI IGARASHI DOS SANTOS	04/01/2000
275372	DEBORAH REGINA BELOTTI GIL ZANFRILLI	21/02/1985
275998	EDSON MARTIN VIEIRA	28/08/1992
276697	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	07/12/1975
275400	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA	03/11/1984
269291	ELIS REGINA PEREIRA DE SOUZA	31/07/1970
270820	ELIZÂNGELA APARECIDA GUERRA FRASQUETTE	03/05/1981
276379	FABIANA CRISTINA TONON LAINO	28/12/1976
273903	FERNANDA FREGATO CINTRA	30/01/1996
266491	FERNANDA PIRES VIEIRA	08/10/1987
275913	FLAVIA HELEN LEITE DA MATA	19/01/1993
267458	FRANCY TAYNA BALESTRI GHIOTTI	15/06/1995
274344	GABRIELA MARINO	24/07/1997
276814	GABRIELLA SANTANA DE OLIVEIRA	21/07/1998
268510	GEOVANA SMIDERLE HORNBURG	03/11/1999
269363	GISELE GONÇALVES EMIDIO	10/11/1991
274667	GLEICE NAIARA DE BRITO BORTOLUZZI DE GODOY	20/06/1996
270448	HELOISA MOREIRA PESTANA DE MEDEIROS	08/10/1997
276878	HUANA DA SILVA DE GODOI	02/02/1985
276591	JANAINA ALVES MAGALHÃES	23/11/1990
276167	JANAÍNA THEILA PINHEIRO MEIER	26/10/1976
269413	JAQUELINE MARIA BARBOSA	29/09/1988
270728	JHEIMILI LUSTOSA	08/03/1997
276284	JOICILENE TANIKAWA	29/04/1982
271922	JULIA AGATHA ANGÉLICA E SILVA	15/01/2001
277417	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	07/05/1999
273893	JULIANE FIGUEIREDO CAMPAGNOLE	03/01/1985
275532	KAMILA FLORES PEREIRA	06/11/1995
274157	KIMBERLY HAYANI MOREIRA MIRANDA	28/04/2000
277388	LANE MIRANDA MORAIS	05/07/1981
268520	LARISSA CAMILO FREIRE	18/11/1998
276317	LARISSA CRIVELARO BLASQUES BERTA	11/03/1995
277375	LENARA SANCHES DE OLIVEIRA	26/08/1991
273372	LETICIA COUTINHO	25/06/1998
268329	LETICIA DA SILVA MODESTO.	19/05/2000
266652	LETICIA MARIA DA COSTA LIRA	18/05/1997
277782	LETÍCIA REGINA PEREZ	24/04/2000
267836	LETICIA SACOMAN ESTEVES	13/10/2000
269222	LUCAS PIAUI DOS SANTOS	06/04/1993
269294	MARIA REGIANE KATRUCHA	19/11/1989
276064	MARIANA DE SOUZA LAVAGNINI	27/06/1998
266590	MARIANA GODOI ALVES	24/03/2000
277416	MARIANA HACHICHO ALMEIDA	06/04/2000
271613	MATEUS ALVES DA SILVA	04/10/2001
275769	MATILDE LENZONI TAKAHASHI	22/01/1972
275560	MAYARA DE LIMA	29/09/1996
274762	MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/08/1998
277302	MÕNICA DO VALE ASSIS GARCIA SANTINI	15/08/1980
269105	NÁTALI CIRINO DE OLIVEIRA	10/02/1995
269635	RAINI TORTORA DE FARIA	04/07/1993
275792	RAQUEL CORANO FARIAS	01/11/1982
277159	RAUANY CUCATO BARIZÃO	19/09/2002
270505	RENATO CASTRO DA SILVA	13/08/1976
277745	SAMANTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29/05/1996
277150	SARA JAQUELINE RISSI TEIXEIRA	05/12/1992
269282	TAISA CARNELUTT CHAFRÃO	30/11/1993
274260	TATIANE TRAVAGLIA DE BRITO	08/05/1983
266546	THAINÁ CORÁ	07/04/1998
272039	THALIA DIASSIS DOS SANTOS	18/07/1997
275056	THALITA RAYANA DE BORTOLI FURLAN	29/07/1997
273440	VANESSA FERREIRA DA SILVA	23/12/1993
277111	VILMA PRICILA DELMILIO	30/08/1977
271280	WERLAYNE FONTANA GARCES	10/03/1995
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		

INSC.	NOME	NASC.
276863	ADRIANA LAUTERT KNOPF DE MORAIS	26/07/1984
266886	AGNES GUEDES DE LÍVIO NAVES	02/03/1977
269677	ALAN PEREIRA ALVES	05/04/1990
277592	ALESSANDRA ALVES PORTELLA MACHADO	14/11/1976
277605	ALESSANDRA SILVA SIQUEIRA	21/01/2000
276118	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA *	05/03/1982
268550	ALEXANDRE SAVIOLI DOS SANTOS	09/02/1991
269608	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	01/06/1994
277608	ALINE CRISTINA BATISTA RIBEIRO	18/11/1993
269544	ALINE PONCIANO DE ANDRADE	05/03/1981
268328	ANA BEATRIZ NICACIO SANTANA	06/03/2003
268662	ANA CLÁUDIA CAZELOTO FERREIRA	31/10/1986
277222	ANA CLAUDIA ESTEVÃO ALVES	16/05/1997
266714	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	26/09/1982
274793	ANA GABRIELA NUGULI	20/02/1996
276408	ANA MARIA RIBAS	24/11/1974
276970	ANA PAULA BORGES	27/03/1987
272696	ANA PAULA CUEVAS XAVIER	22/01/1980
267113	ANA PAULA DOS SANTOS	12/08/1992
270892	ANDREIA ALMEIDA DA CRUZ	02/11/1986
270374	ANDRESSA CASTORINO *	28/01/1997
275131	ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	19/04/1984
266812	ANDRESSA PAOLA MACHADO RICEZI	04/06/1999
272627	ANGELA APARECIDA VISCARDI SERAFIM SANTANA	21/03/1995
267888	ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA	12/03/1980
273475	ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA	26/01/1980
274223	APARECIDA PATRICIA MOREIRA SILVA	30/04/1984
276685	ATHAIS LOIOLA SILVA	08/06/1991
276447	BIANCA CARLA FERNANDES DA SILVA	08/05/1990
276188	BRUCY LENNON PEREIRA DA SILVA TAVARES	20/11/1993
272829	BRUNA ANGELICA VARANDAS TORRES	27/04/1990
269146	BRUNA GUEDES VIEIRA	03/04/1996
267116	CARLA BEATRIZ COELHO DOS SANTOS	11/08/1999
266425	CARLA CRISTINA DOS SANTOS EURIPEDES FELIZARDO	03/01/2003
275505	CARLA MAIARA LOPES PINHEIRO	07/04/1993
273655	CARLA THAINARA MENDES RIBEIRO	27/12/1999
271371	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	05/06/1998
270539	CAROLINI ROCHA DA CUNHA	04/06/2002
269494	CÁTIA ADRIANA JACINTHO	11/03/1981
267173	CLAUDIA CRISTINA GARCIA	27/11/1978
272663	CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE	11/10/1977
270857	CLEYSSEM KELLY MIGUEL DA SILVA	01/06/1979
270057	CRISLENE DOS SANTOS CORREIA	19/08/1984
273728	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	20/03/1979
270704	CRISTIANE RAMOS DE CARVALHO	21/12/1978
267645	DAIANE APARECIDA DÁRIO	08/11/1988
277681	DAIANE OCANHA MAGALHÃES	26/03/1989
273994	DAIANE REGINA LEIVA PEREIRA	01/11/1990
268897	DANIELLE WAGNER	23/04/1980
268947	DELIANI DE OLIVEIRA GRECHI CRUZ	12/08/1998
267710	DENISE ALVES DE OLIVEIRA	21/01/1989
274889	DENISE GUIDI DE LIMA	10/08/1992
274469	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	10/06/1995
277607	DREICE VIEIRA MACHADO	25/09/2003
267639	EDILAINE DE ALMEIDA RANGEL	20/09/1989
271146	EDINEIA MACIEL DE GOIS XAVIER	10/12/1984
276544	EDLANE FERREIRA LOPES	13/06/1975
266905	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	11/11/1984
272447	ELAINE DE JESUS	19/04/1999
277361	ELIANA MARA ANTONIO	01/03/1976
267129	ELIANE DE SOUSA MATIAS DA SILVA	20/11/1976
266971	ELIANE DE SOUZA AMORIM	28/11/1983
266647	ELIEL PEREIRA DA SILVA	15/11/1978
272780	ELISETE BARBOSA	09/09/1975
268161	ELOIZA CASTILIONE	23/11/1999
266697	ELOIZA DOS SANTOS AGASSI	20/06/2002
266603	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	15/06/2000
272742	EMANUELLE FERNANDA DE SOUZA MANTOVANI	04/08/1997
268319	ENILAI NAIARA BERTOLINO	21/01/1990
270957	ERICA FERNANDES REZENDE BARBOSA	11/02/1992
271486	ÉRICA FERREIRA SPARAPAN	31/08/1984
267977	ESTELA VALÉRIO DA ROCHA	17/02/2001
270451	EVELLYN LIRA	26/03/1998
277410	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	07/03/1987
268230	FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO	02/05/1980
272653	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	23/04/1991
272647	FERNANDA DE ALMEIDA ANTONELLI VIOTI	26/10/1995
276572	FERNANDA DOS SANTOS	30/01/1994
272488	FERNANDA PAULINO DE SOUZA	11/04/1985
276051	FLAVIA APARECIDA ARAUJO	21/12/1980
274940	FRANCISCA NAYARA DA SILVA CAMELO	10/04/1998
272129	GABRIEL DA SILVA SOARES MEIRA	13/05/1999
271429	GABRIELA SOUSA MARANHÃO	22/02/1996
274585	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS	23/02/2001
277758	GABRIELLA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUEZINI	01/02/2002
274151	GERSON DA SILVA PEREIRA	13/07/1993
270081	GEZIANE MARIANA ALBIERO FERREIRA	01/10/2000
275661	GISELLE PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	08/10/1983
277198	GRACIELE OTIENE MEDEIROS LEITE	07/05/1987
274079	GREICE ALVES DE MELO GONCALVES	04/02/1983
273359	GREICE KELLE TINTE	13/02/1984
275806	GREICE SCHELLI DOS SANTOS	23/04/1991
270325	GUILHERME HENRIQUE JORGE	01/11/1997
268322	GUSTAVO CAVALHERI PINA	18/02/2000
277381	HAWANNY ANDRIELLY FERREIRA COLARES	14/01/1994
270531	HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	30/10/1997
271400	HEMYLY HAYDY LUCHTENBERG FRANCISCO	07/07/1989
277217	HIARA SOMERLAT DOS SANTOS	23/05/1997
270261	IRENE BARBOSA DA SILVA	21/06/1969
274237	ISABEL DA SILVA ALVES	01/02/1979
272460	ISABELA CRISTINA DIASSIS DOS SANTOS	28/07/1994
268049	ITERCIA DA COSTA ALMEIDA *	23/01/1984
267919	IVANIA CESCON	03/08/1978
271432	JAMILE KARLLA SANTOS BATAGLIA	21/11/1998
276025	JANAINA MOITINHO DE OLIVEIRA	31/05/1985
272683	JAQUELINE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	11/05/1988
269652	JESSICA APARECECIDA MENEZES *	30/05/1994
266448	JESSICA APARECIDA NICACIO BASTIDA	03/03/1991
268949	JÉSSICA APARECIDA ORTIZ DA SILVA	20/09/1991
268878	JESSICA KAREN DOS SANTOS	15/09/1998
277320	JESSYCA AMANDA LOPES	09/05/1987
266436	JHENIFER ALVES DA SILVA	10/06/2000
268185	JHENIFFER CAMILA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	25/12/1998
270692	JHEYZE HENNEY DA SILVA	21/12/1986
270073	JOANA MARQUES DE LIMA PEREIRA	16/10/1982
272650	JOÃO MANOEL DE SOUZA FILHO	28/03/1962
269052	JOSELITA ALVES DOS SANTOS	17/12/1986
276981	JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO DE SOUZA	29/06/1982
275622	JOSILENE PERGENTINO DE ANDRADE	25/09/1968
270041	JUCIMEIRE DE ALMEIDA BARROS	14/11/1970
270421	JULIA MARCATO LUTZ	25/04/2001
277114	JULIANA APARECIDA LOPES DIAS	16/02/1998
276498	JULIANA MARIA DA SILVA SANTANA VIANA	31/12/1989
277052	JULIANA VIEIRA LOPES	09/06/1982
268169	JULIANE DOS SANTOS MACHADO	17/09/1983
276268	KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	22/03/2000
268164	KAIO JUNIOR PIRES FERREIRA	09/10/1992
276633	KAREN LAYNE FAVERA SCALCO	27/12/2001
273824	KATHIELY OLIVEIRA SOUZA	22/07/1998
268343	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	19/12/1996
270117	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDINO	30/06/1997
274935	KEILA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	04/10/1983
276207	KELLY CRISTINA CROGE DE JESUS RANGEL	16/09/1979
277739	KEROLI BERNARDO DE SÁ	17/06/1994
276055	LAIS NALIN DE ANDRADE	06/01/1997
269598	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	18/04/2000
277594	LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA	24/05/1978
270129	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	17/05/1986
273858	LEILA DUARTE PARANHOS	10/10/1983
273586	LETÍCIA CRISTINA MOISÉS FERREIRA	13/07/1996
274949	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA	06/10/1993
266379	LETICIA MEIRA	27/08/1989
271060	LETICIA RODRIGUES BARBOZA	25/12/1996
273639	LILIAN ARAUJO DE JESUS	09/03/1991
277830	LIRIAN TAIS LIMA DE JESUS KURIKE	21/01/1995
267233	LORRAINE NACHTIGAL DA SILVA DE ARAUJO	24/04/1991
267778	LUCIANE DIAS PICINATTO GOMES LUIZ	01/10/1973
274391	LUCIMEIRE MACIEL DA SILVA PEREIRA	15/06/1985
270279	LUZIA DE SOUZA	13/12/1972
277729	LUZIA JOSINA DOS SANTOS	13/04/2000
276640	LUZINETE BAQUETIS	21/03/1968
276273	MAIZA MARIA ROPELATO	09/11/1982
267954	MARCIA CRISTINA NICOLETTE FERNANDES	17/11/1976
272840	MARCIA DE OLIVEIRA MOREIRA	27/07/1982
272708	MARCIA MIRONO PEREIRA	26/11/1972
270456	MÁRCIA VIANA MAZURCA	23/02/1980
269327	MARCIANA DOS REIS FERNANDES	03/02/1978
272300	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	11/11/1985
277880	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	12/04/1972
276212	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BIGUNAS	30/07/2002
271213	MARIA EDUARDA MOREIRA FERRO	20/11/2001
266948	MARIA ISABELA FREGNE SILVA	01/02/2000
270810	MARIA IZABEL DOS SANTOS	29/11/1977
273753	MARIA JOSÉ DANTAS *	01/08/1978
273454	MARIANE DOS SANTOS	21/05/1985
272662	MARINEIDE DAS MERCES BRUNO	19/11/1976
270958	MICHELLY SOUZA DA SILVA	28/09/1990
276457	MILENA RENATA CORDAÇO DA SILVA MARCONI	20/07/1997
266465	MIRIA QUELI LOPES DOS SANTOS	30/01/1983
266633	MONYKE CÂMARA FASSINA TAKATA	31/03/1989
269297	NATALIA CAVALCANTI NASCIMENTO	27/08/1990
272986	NATALIA MARJOTO LACERDA	25/12/1984
268142	NATIELLY PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2002
277438	PATRICIA FAUSTINO DA SILVA	10/10/1993
272293	PATRICIA KOHL MATOS	24/10/1993
266595	PATRICIA PEREIRA PIRES DE SOUZA	09/10/1992
277568	PAULA RÚBIA RAUEN	15/11/1977
268814	POLINI MANTOVANI SALICANO	17/02/1998
277674	PRISCILA FERRAREZI	27/02/1988
267595	RAFAELA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	04/01/1988
267130	REGIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	25/08/1984
266423	RENATA MAYARA DO NASCIMENTO	25/02/1992
277173	RITA CASSIA FERREIRA RAYMUNDO	04/10/1973
275188	RODRIGO FRIGERIO DA SILVA	17/09/1988
268000	ROSANA DE ALMEIDA MATIAS CATTISTE	29/08/1987
266417	ROSANA JOSÉ FRANCISCO MARTINS	21/12/1972
273714	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO DUARTE POLETTO	08/12/1970
274849	ROSELI COSTA ROSA	11/07/1985
267234	ROSELY VIEIRA DA COSTA	08/02/1969
271012	ROSENI GOMES TORRES DE MELO	15/09/1981
270877	ROSIMAR COUTINHO DA LUZ	08/04/1975
274724	ROZILENE ARAUJO SANTANA	07/08/1974
277391	RUTH MUNIZ DE FREITAS PEREIRA	02/04/1965
275152	SABRINA RODRIGUES ALIANO	15/03/1993
270645	SANDRA RODRIGUES	24/11/1976
276884	SAVANA APARECIDA PAIVA BORGES	03/03/1988
268432	SIDNEIA PEREIRA DOS SANTOS	21/08/1979
274631	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1995
274490	SIMONE APARECIDA FERREIRA	18/09/1987
267479	SIRLEIA GREGORIO DOS SANTOS	21/06/1983
276226	SOLANGE CARDOSO DAS NEVES	29/07/1983
267620	SOLANGE DE ALMEIDA HORN	24/09/1980
267488	SUELI ALVES FEITOSA	04/11/1986
269276	TAILA ATILA DA LUZ FERREIRA	23/04/1989
268062	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	26/11/1995
275071	TANIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERNANDES	25/07/1963
268698	TATHIANE FERNANDA DA COSTA SILVA	12/08/1983
274775	TATIANE PERANDRÉ MATHIAS	10/02/2000
267223	TATIANE REGEZ VESSANI PEDROSO	07/08/1991
276717	TATYANE SOUZA SANTOS	17/03/1996
277290	TELMA TATIANE DOS SANTOS	26/06/1982
276618	TEREZINHA ALVES DA CUNHA DE PAULA	08/01/1973
276508	THAINARA DANIELI SOARES DA SILVA	21/11/1997
271314	THALIA BERGAMO CORDEIRO	22/07/2003
274679	THAYNÁ TAMBORLIM SOARES DA SILVA	03/03/1997
268461	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001
267557	THIAGO MARTINS ANDRADE	03/12/1997
276125	VALDEVINO BENTO	17/10/1977
276797	VALDINEIA MIRANDA DOS SANTOS DE SOUZA	09/08/1981
275082	VALDIRENE BARBOSA OLIVARES	13/02/1993
276521	VALQUIRIA SPAGNOL DE SOUZA	10/06/1980
276682	VANDINEIA JERONIMO GOMES	13/01/1992
270819	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985
271873	VANESSA VIAR GALETI CASTELARI	03/04/1992
269543	WATHYNA SANTANA DA SILVA	18/08/1993
275502	WELLINGTON BRUNO HILDEBRANDO DE PAULA	30/06/1992
269196	YASMIM LAURINDO PEREZ DA SILVA	18/07/1999
269266	YASMIN DA COSTA FRANCA	31/10/1999
271660	YEDA REGINA QUINTINO DA SILVA	24/04/1982
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA		
INSC.	NOME	NASC.

271112	ABNER ALENCAR DE PAULA	26/02/1994
276133	ADEMIR NASCIMENTO SOARES	01/09/1985
276471	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	02/08/1979
267839	ADRIANA APARECIDA SCANDOLHERO ARANHA	11/03/1982
277882	ADRIANA BERTOL DA COSTA DOS SANTOS	29/06/1985
270895	ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA	30/07/1977
271780	ADRIANA FERREIRA	14/02/1981
275914	ADRIANA GARDIN CRUZ	22/03/1988
275788	ADRIANA KEIKO MIAMOTO SIQUEIRA	12/04/1977
276827	ADRIANA NARDIM	23/03/1980
266658	ADRIANA RAMALHO	13/11/1982
269465	ADRIANA ZAMPRONIO DA CRUZ	28/12/1982
276517	ADRIANO MOREIRA DA SILVA	01/11/1990
268742	ADRIANO PANARO OLIVEIRA	14/06/1988
272307	AIDA GLEISE BATISTA SANTOS	13/04/1991
269660	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA CONTINI	03/02/1980
275710	ALESSANDRA CRISTINA BOSCARATO GARRIDO FERREIRA	27/02/1972
267174	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS MATSUYUKI	30/07/1991
277371	ALEX DE OLIVEIRA LINO	05/06/1996
271196	ALEXANDRA CALIXTO	21/11/1976
266723	ALEXANDRA SANTANA GUILHERME	20/03/1986
275573	ALEXANDRE FERREIRA	30/12/1982
274998	ALEXANDRE VINÍCIUS MARQUES LEMES	25/01/1972
266853	ALICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	08/05/1996
271864	ALICE DEL MÔNACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR	06/05/1985
266641	ALINE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	18/06/1988
273703	ALINE ELIAS RODRIGUES	21/09/1998
270277	ALINE FERNANDES BORGES	03/03/1989
276899	ALINE FRANCIELI CAVALCANTE	21/02/1991
268531	ALINE LUCAS DOS SANTOS	24/07/1995
268816	ALINE MARIA RIBEIRO MENDES ROCHA	02/07/1997
276416	ALINE VANESSA BUENO	06/01/1991
275656	ALLINE CRISTINA RODRIGUES	12/05/1989
274742	AMANDA HUK	13/04/1998
274032	AMANDA PRISCILA SANTANA GONÇALVES	25/02/1997
273385	AMANDA RAFAELA DE SOUZA	20/10/1995
276063	ANA CARLA CRESCENCIO	24/12/1986
277091	ANA CAROLINA DE SOUZA TAMIOSO	04/03/1991
273868	ANA CAROLINA SOLIDADE DA SILVA	06/10/1999
270143	ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO	18/07/2000
273850	ANA CAROLINE SANTOS CARVALHO	25/07/1999
273849	ANA CLAUDIA DAMIÃO	05/02/1988
266494	ANA CRISTINA ALBERTO SILVESTRE	09/02/1994
271773	ANA GABRIELA MIGUEL	14/10/1992
277682	ANA KAROLINE DE ANDRADE	27/11/1996
268339	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA *	15/04/1999
269263	ANA MARCIA PRECHLAK MACHADO	31/01/1984
268603	ANA PAULA ALVES	01/07/1979
273842	ANA PAULA AURELIO DE FIGUEIREDO	13/01/1987
274038	ANA PAULA DE CARVALHO	01/06/1985
267011	ANA PAULA GREGIO ROCHA	09/10/1998
270131	ANA PAULA MENDES PASSOS *	10/12/1999
270208	ANA PAULA TOMAIN MESQUITA	05/05/1999
268217	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ **	04/06/1987
267240	ANA SILVIA RAIMUNDO GONÇALVES *	10/05/1986
267824	ANATIELLE DA SILVA	29/12/1992
275451	ANDERSON SANTOS DA CRUZ	10/08/1984
271648	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/02/1983
271863	ANDREIA DA SILVA ALVES	30/10/1987
266624	ANDREIA FORTUNATTI	21/07/1977
275005	ANDREIA MEIRELES CAMARGO	29/11/1995
273015	ANDREIA PRADO DA SILVA	16/02/1977
267438	ANDRESSA BRITO JACINTO	03/01/2002
276796	ANDRESSA CRISTINA GUADAGNINI	13/11/1988
277208	ANDRESSA OLIVEIRA FERREIRA	30/09/1993
273131	ANDRESSA REGINA SILAMA	14/03/1986
270673	ANDREZA CAROLINA CAMPOS PEREIRA	30/03/1995
274703	ANGELA DO NASCIMENTO TURETA	09/06/1984
274748	ANGELA MARIA LIMA TOLENTINO	24/07/1990
273252	ANGELA ROSA SEEHAGEN	09/08/1979
274098	ANGÉLICA CRISTINA MARTINS DA SILVA	10/06/1989
266526	ANGELICA DE SOUZA MARINHO	31/05/1993
275076	ANGELITA FAVARO	09/08/1982
266525	APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI	25/01/1968
268749	APARECIDA MIRA DO NASCIMENTO	08/12/1991
272759	ARACELI DOMICIANO FRANCISCO FERNANDES	14/07/1979
266836	ARIANEDOURADO DE FREITAS DE SOUZA	14/03/1984
277279	BARBARA DOS SANTOS	23/06/2002
266635	BEATRIZ CAZELLATO	11/11/1997
275592	BEATRIZ DE FATIMA CORREIA TEIXEIRA *	26/03/2000
266803	BEATRIZ PANISSA ASSAGRA	26/05/1994
269910	BEATRIZ SANTIGO FERNANDES	04/09/1997
266555	BLENDA BABIANE DA SILVA	08/11/1998
271901	BRUNA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	21/12/1995
269224	BRUNA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	14/03/1997
275804	BRUNA DIAS MOREIRA	17/03/1994
267937	BRUNA FORMIGONI DOS SANTOS MENEGUETI	02/12/1994
268028	BRUNA NUNES PEREIRA	17/12/1995
274026	BRUNA RAQUEL CORONADO	20/06/1996
269426	BRUNA THEODORO CHAVES	13/04/1998
270790	BRUNNA FREGONEZI SIMÕES	08/02/1989
269381	BRUNO FELIPE GOMES DOS REIS *	01/03/1997
275300	BRUNO SILVA CARLOS	06/01/1985
273396	CAIO RODRIGUES FERNANDES SCHWARZ	01/10/2000
267477	CAMILA BRAZ LIMA	16/04/1991
274296	CAMILA DE FÁTIMA VOLSKI	21/01/1999
275553	CAMILA JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	11/05/1988
267046	CAMILA PATRICIA DA SILVA	25/05/1988
276252	CAMILA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	30/09/2000
266786	CAREN RAIANE LUCAS DA SILVA	24/07/1997
271308	CARLA BATISTA MATTANO	11/06/1981
274783	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	22/11/1988
275888	CARLOS MARIA DA SILVA	02/09/1972
267022	CAROLAINE LEMES DA SILVA ALVES	03/04/1997
268575	CAROLINE DA SILVA FERREIRA	23/04/1993
268692	CECÍLIA MACIEL DA SILVA	27/09/1975
275911	CELSO LISBOA PINTO	27/05/1980
273749	CHRYSTINA DIAS SALES	17/06/1980
274076	CICERA SIMONE DOS SANTOS DAS NEVES	06/08/1986
270425	CICERO ALVES DO NASCIMENTO	16/05/1969
274439	CICERO CARLOS MACEDO	01/12/1969
269088	CIDIA BARROS DE OLIVEIRA	30/01/1982
275567	CILENE FELIX PITOL	06/08/1982
268610	CINTIA GABRIELA APARECIDA MACHADO BARROS	01/10/1996
267792	CLAUDINEI FREIRE DOS SANTOS	24/07/1986
275967	CLAUDINEIA APARECIDA GRANDE DA SILVA	15/05/1975
266629	CLAUDINEIA DA LUZ *	01/04/1987
269937	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/05/1987
277250	CLEDER FABIANO PERUFO	23/12/1977
268685	CLEMIRES DE FREITAS BATISTA	18/02/1983
273782	CLEOCIR CEZAR DA SILVA	05/12/1973
271335	CLEONICE GARCIA DA COSTA	09/02/1977
267754	CLEYSSE CASTILHO	25/05/1984
273087	CRISTIANA SANTANA MARTINS	04/08/1981
275523	CRISTIANE ALVES GOES	10/08/1978
275326	CRISTIANE CAETANO RODRIGUES	06/02/1981
275018	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	19/01/1999
268730	CRISTIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	22/10/1986
267927	CRISTIANE RAIS DOS SANTOS	07/06/1977
271139	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	17/12/1977
270678	CRISTIANE SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	28/04/1985
269610	CRISTIEN VANESSA BATISTA	03/11/1975
267959	CRISTOVAO SANTOS SOUZA	25/07/1973
271566	DAIANA APARECIDA FERNEDA BANDEIRA	27/03/1995
273411	DAIANA BERALDO BATISTA	24/05/1986
268083	DAISA AGUIAR SANTOS	08/05/1997
271539	DALVANA DA SILVA	04/08/1986
267241	DAMARYS RODRIGUES PEREIRA	05/07/2001
272510	DANIEL ARGENTON MANFREDINI	28/02/1989
277676	DANIELA DIANA DAL PASQUALLE DE FREITAS	30/10/1992
276753	DANIELA FLORENTINO BUENO	22/04/1993
267070	DANIELA MACIEL DE GOIS	09/05/1993
277655	DANIELA ZAGO	24/09/1984
275156	DANIELE RAVAZZI BARRETOS	18/04/1984
273848	DANIELI CRISTINA PEREIRA	29/05/1982
276792	DANIELI IGINO	07/12/1994
267463	DANIELLA CRISTINA MAIA DE SOUZA	23/08/1994
268894	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA	12/02/1983
273591	DANIELLI BETANIM	11/04/1995
269832	DANIELLI CRISTINA VITRIO SOARES	13/06/1984
266542	DANÚBIA PAULA LIMA DA SILVA *	11/06/1989
266832	DAVI ORLEANS MEDEIROS	31/03/1999
269755	DEBORAH DE ALMEIDA LIMA	06/08/2001
270219	DEISE PEREIRA DE SÁ	17/06/1976
271508	DENISE MARGARIDA DA SILVA	22/01/1982
272831	DHAIGE MARQUES SILVA	04/08/1975
267903	DHIENIFFER KAROLINA DE ARAUJO BENTO	14/06/2002
270592	DIANA ALVES BILANCHE	21/07/1979
267545	DIANA DE SOUZA LOPES	19/12/1980
273397	DIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA *	27/08/1992
275923	DIONE APARECIDO DE OLIVEIRA	20/01/1979
270621	EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	06/07/1987
277443	EDILAINE APARECIDA SANTOS QUEIROZ	16/11/1993
273184	EDILMAAPARECIDADE BRITO	22/04/1984
266710	EDIMARCIA VANESSA DOS SANTOS DUARTE	31/12/1981
269739	EDINA RAMALHO DE SOUZA PINTO	10/02/1978
275220	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS	02/01/1988
276024	EDINEUSA PINTO LEOPOLDINO	28/10/1968
268630	EDNA GONÇALVES DA SILVA ALVES	08/05/1975
272353	EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS	04/04/1974
271206	EDNA REGINA FELICIANO	10/01/1974
267064	EDNEIA SILVA DOS SANTOS	17/08/1980
270358	EDNILSON EMILIO DA SILVA	11/08/1975
275262	EDSON EDUARDO MARENGONI DOS SANTOS	05/07/1996
277779	EDUARDA GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA	23/05/1999
267043	EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	04/02/1987
267689	EDUARDO GABRIEL RODRIGUES MOREIRA	02/10/2000
274707	ELAINE CRISTINA NUNES	07/03/1983
272183	ELEIA MINGARELI	20/10/1977
268709	ELEN KARLA DA SILVA	05/11/1996
273051	ELENICE PEREIRA DOS SANTOS	06/01/1976
269161	ELIANA FELIX	24/02/1984
270465	ELIANE APARECIDA CASTEQUINI	25/07/1977
270466	ELIANE COLOMBO LOPES	07/09/1977
277574	ELIANE FERREIRA ALVES *	23/08/1981
275947	ELIANE GONÇALO DOS SANTOS SILVA SILVA	23/05/1988
268179	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA *	21/04/1986
270119	ELIANE TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES	23/07/1978
269292	ELIARA DE LIMA DA SILVA	02/02/1992
272776	ELIDA CRISTINA RODRIGUES	13/09/1984
273738	ELIDIANE DOS SANTOS SOUZA *	02/10/1994
269704	ELIENE FERREIRA DE FARIAS	27/05/1986
268360	ELINEIA ROSA PEREIRA CAMPOS	26/02/1984
273695	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	25/05/1982
270155	ÉLITA FRANCIELE FRANCISCO	18/12/1991
275526	ELIZABETE DO ROCIO BENEDITO CORDOBA	26/07/1971
277056	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA	26/04/1999
266690	ELIZETE DA SILVA FERREIRA	20/01/1987
275517	ELLEN CRISTINA ALVES GÓIS BERNARDO SANTOS	18/01/1995
266393	ELOISA DE SOUZA JORGE	29/03/1983
267835	ELZA INES DA CONCEIÇÃO SILVA	14/10/1969
276400	EMERSON CARLOS ALVES DA SILVA	03/09/1998
268904	EMERSON NACHBAR	01/06/1973
269738	EMILIA GUARDIANO CAROLINO *	23/06/1980
267325	EMILLY CAROLINE GAZOLA DA SILVA	06/04/1999
269783	ERICA ALMEIDA CHAVES	15/08/1991
269612	ERICA FELICIANO DA SILVA	03/01/1985
267178	ERICA PIAGENTINI LUCHTEMBERG	19/12/1998
273069	ERICA SOUZA BRAZ *	31/12/2002
269090	ESTEFANI PORTO	05/12/1998
266599	ESTHEPHANNE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	27/03/1996
276713	EVELLYN GONÇALVES SANTOS	24/02/2003
273499	EVERTON DE PAULA BATISTA	18/04/1999
268667	FABIANA VITAL DA SILVA	19/02/1996
275169	FABIANA XAVIER RIBEIRO DE LIMA	12/02/1985
273619	FABIANE AGUSTINETI ADOLFO	01/06/1995
269395	FABIANO DOS SANTOS	29/12/1983
274837	FÁBIO HONÓRIO DA SILVA	01/09/1984
267891	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/10/1980
268934	FATIMA DE ARAUJO DOS SANTOS	10/05/1985
272673	FELIPE DA SILVA RODRIGUES TARINI	11/11/2001
276828	FELYPE BRAYAN DA COSTA	23/07/1998
266709	FERNANDA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO	19/03/1988
271395	FERNANDA CRISTINA RICCI SOBENKO	02/06/1983
266745	FERNANDA FAGUNDES JACOME	21/08/1984
269462	FERNANDA GENUD	29/01/1989
267547	FERNANDO GARCIA NETO	23/05/1987
273215	FLAVIA GARCIA DOS SANTOS SOUZA	16/10/1991
277562	FLÁVIA SANTOS CONCEIÇÃO	21/10/1986
270926	FRANCIELE MAYARA LOMBARDINE	13/01/1995

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

266882	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	19/08/1983
266717	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA VIENSCOSKI	30/08/1991
274565	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	23/01/1979
275416	FRANCIELLE FREGNE ORTEGA	20/04/1985
274575	FRANCIELY CHRISTIANE MARCATO	14/04/1980
267889	FRANK EDUARDO SOUZA LIMA	27/07/2001
268135	GABRIEL BRETCHNAIDER DE OLIVEIRA	05/06/2000
269529	GABRIELA APARECIDA COUTO DA SILVA	31/08/1996
271179	GABRIELI MARQUES RAMOS	17/02/2002
273840	GEISY KELLY GOMES PEREIRA *	26/04/1996
270582	GEIZIANA FARIA	13/09/1988
275999	GELIANE CLAUDINO DA SILVA	24/01/1986
277669	GENI DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS	07/01/1973
272246	GENI RODRIGUES DA COSTA LUNARDI	10/06/1980
270167	GILDETE DA SILVA	26/03/1971
267006	GISELLE TOLARI PEREIRA FERNANDES DE SOUZA	19/07/1978
270042	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	31/01/1983
271860	GLAUCIA CAROLINE DOS SANTOS THEODORO	04/05/1996
267429	GLAUCIA JESSICA PONCIANO	12/04/1988
271980	GRACIELE ALVES DAS NEVES	28/10/1991
268852	GRACIELI LEITE DA COSTA	26/02/1989
266499	GRAZIELE DA SILVA COSTA	11/05/1998
269648	GRAZIELLE ADRIANA DA SILVA	10/06/1986
268428	GUILHERME DA SILVA CAMPO	05/07/2004
269329	HADASSA KAUANI FELIPE LOPES	03/11/2002
276261	HAYANI CRIVELLARO RODRIGUES	30/10/2003
270655	HELEN DAYANE FERREIRA DOS SANTOS	24/12/1999
267115	HELLEN SOUZA DE BARROS	21/11/1996
267705	HELOISA DYANA RODRIGUES DA MATA	10/10/2000
277317	HELOISA GABRIELA NETO SIENA	01/04/2002
267444	HUGO LEONARDO VELOSO FANTIN	22/07/1985
267213	IGOR MIRANDA DO NASCIMENTO	01/09/1997
274632	ILDO BEZERRA DOS SANTOS	20/09/1964
266575	ILSIANA CRISTINA ALVES FAGUNDES	26/04/1982
273773	INAGUIA APARECIDA PESTANA	10/07/1970
274827	INES TRAZZI	21/11/1998
272767	INEZ BAPTISTA MORO	20/08/1984
273102	INGRID CAROL DE OLIVEIRA PASCHOAL *	02/03/1997
267897	IRACI COUTINHO	24/08/1967
271557	ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS MEDEIROS	22/12/1988
277226	ISABEL GOMES DE MORAIS FONSECA	03/10/1972
270128	ISABELE LUBKE SERVELHERE	15/02/2002
276132	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	19/01/1975
274712	ISAIAS PEREIRA DE LIMA	06/11/1986
271286	ISMAEL DE SOUZA FERREIRA	21/09/1983
266515	IVANEIDE EXPEDITA DOS SANTOS	08/03/1973
269765	IVANI MALDY DA SILVA	19/12/1975
267330	IVETE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	12/04/1969
271481	IVONE LUCHTEMBERG	13/05/1976
268031	IVONE MARIA CAVALCANTI	11/10/1984
276676	IVONE MARQUES DE SOUZA	21/04/1975
277230	IVONETE SUELI DE SOUZA POLIS	21/06/1965
270664	JACKELINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	23/07/1990
272817	JACQUELINE NEVES DA SILVA	24/02/1983
266404	JAMILE GUBANI VAQUERO	20/11/1994
270140	JANAINA VENTURA CORTE	14/01/1989
266416	JANETE BARTOLOMEU PERIALDO ROSA	24/09/1977
267540	JEANE CRISTINA ALVES CARNEIRO	17/11/1994
274176	JEFERSON DE SOUZA PINTO DE LIMA	01/04/1995
272284	JEFTER ALVES CARVALHO	10/11/1989
267396	JESSICA ALINE CORREIA ANTUNES	14/10/1996
274614	JESSICA BARBOZA SILVA	04/07/1995
269151	JÉSSICA DOS REIS DE OLIVEIRA	02/10/1997
268760	JESSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	20/12/1993
269967	JESSICKA CRISTINA LODE DA SILVA	06/03/1996
269581	JHESSICA RODRIGUES FERREIRA	12/08/1996
269467	JOANA DALVA DOS SANTOS SILVA	09/06/1970
267652	JOAO CARLOS GOMES RIBEIRO JÚNIOR	28/04/1985
269474	JOÃO LUCAS CRUZ DOS SANTOS	09/04/1999
273171	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	10/10/1969
268024	JOÃO PAULO DE ABREU	24/06/1984
268519	JOÃO VICTOR DA SILVA	14/08/1996
275737	JOCIELE DE FIGUEIREDO	21/09/1992
271750	JOELMA CORTEZ MARQUES DOS SANTOS	21/03/1993
275652	JOICIANY MACULA DA SILVA	21/01/1997
275548	JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES	21/11/1996
266453	JORGE DA CRUZ	14/10/1973
273294	JOSIANE HONORIO GARCIA	18/03/1985
267473	JOSIANE ALVES DE ARAUJO	10/06/1989
272112	JOSIANE DE CAMARGO REIS ROSA	26/03/1996
267970	JOSIANE SOARES MONTEIRO	17/04/1993
266659	JOYCE DA SILVA BENDER MARCELINO	24/11/1997
272620	JUDITE APARECIDA RIGON CHRISTOFOLLI	30/05/1966
270984	JULCINEIA VIVIANE DA SILVA	24/04/1980
267137	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	29/05/1996
277147	JULIANA APARECIDA PEDRIALI	02/10/1986
276148	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	12/05/1989
275921	JULIANA PEREIRA FERNANDES	31/03/1979
276374	JULIANNE ROMUALDO DE CASTRO	08/11/1992
276053	JUNIOR CESAR DA SILVA	13/02/1980
270003	JURACI DE AMORIM VANDERLEY	16/04/1974
273908	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	13/09/1999
277534	KALITA HANA SOARES DE BARROS	21/04/1999
266644	KAREN BRATFISCH DA SILVA	04/11/1991
268795	KARINA BATISTA LEITE DOS SANTOS	06/05/1987
271248	KARINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	08/02/1983
274189	KATSUSCA SABRINA DE TORRES	17/07/1990
276026	KAWANA CAROLINE DA SILVA VICENTE	01/08/1999
272947	KEILA SIMONE MARINS DE SOUZA *	28/09/1975
266759	KELI CRISTINA MADEIRA	05/02/1983
267212	KELLEY KAROLINY DA CONCEICAO	03/09/1985
267217	KELLY TARDIM	11/05/1989
273425	KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER	26/01/1977
266734	KETLEN FRANTCHESCA APARECIDA GIMENES	30/01/1997
266820	LAIANE MENDES DAS NEVES	21/04/1987
269566	LARISSA DA COSTA MIRANDA	05/10/1999
270920	LARISSA MAYARA DOS SANTOS	18/08/1993
273354	LAUANE QUIEROZ GALVÃO	12/11/2000
272296	LAUDICEA DO LAGO NASCIMENTO CAMPANHA	22/03/1978
266740	LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS	06/11/1986
274472	LEDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/05/1994
269184	LEIA GIROTO	17/11/1976
274696	LETÍCIA ALTIVO DAMICO	10/12/1996
271719	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/12/1996
272194	LETICIA APARECIDA GUANHO	10/05/1997
268070	LIANE APARECIDA NEVES	04/01/1991
272655	LIANE SANTOS DOMINGOS	30/06/1989
276702	LIDIANE REGINA DOS SANTOS	19/08/1985
276807	LILLIAN DE OLIVEIRA	03/02/1995
270844	LORENA PAGNOZZI TRIUNFO	25/10/2002
274266	LUAN HENRIQUE CANONICO TRISTAO	13/03/1999
268842	LUAN VINI GONÇALVES DA SILVA	05/09/2002
274015	LUANA ELIAS DOS SANTOS	18/09/1988
269734	LUANA SALTON	24/12/1988
271385	LUCAS APARECIDO GONÇALVES DE ANDRADE	17/01/1995
272659	LUCIANA ALMEIDA RUFINO	02/03/1989
275642	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	23/08/1978
269840	LUCIANA BENEDETTI ROSSATO DOS SANTOS	27/05/1973
274677	LUCIANA PIVA ARBOLEYA	29/12/1984
271700	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	08/06/1992
266821	LUCIANA VENANCIO	27/02/1984
267435	LUCIANE LOPES	04/08/1994
274856	LUCIANE PEREIRA MIRANADA COSTA	07/06/1991
271533	LUCIANE PINHEIRO DE QUEIROZ	01/03/1980
270672	LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES	08/10/1987
275765	LUCIMARA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA	21/04/1975
270868	LUCIMARA MODESTO DOS SANTOS LIMA	11/07/1990
268003	LUCINEIA FRANCELINO DE MIRANDA DA SILVA	03/04/1983
277024	LUIS CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	19/12/1997
266686	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	21/09/1994
271096	LUIZA GRAZIELLE MENDES	12/04/1990
274691	LUZIA ALVES BUENO	12/12/1982
272328	MAIARA DE MELO ROQUE	19/09/1993
275434	MAICON DIEGO DOS SANTOS	01/10/1992
273935	MAIKON VINICIUS PERES DA COSTA	22/12/1984
276145	MAILA ANE DE ALMEIDA LOPES	02/11/1989
277753	MARC DA SILVA RODRIGUES	28/08/1989
267784	MARCELA OLIVEIRA LEITE	07/02/1982
273398	MARCELLE PATRÍCIA BORLINA DE SOUZA	20/07/1976
276253	MARCELO AGUILAR	19/01/1976
271109	MARCELO DANTAS COSTA	05/02/1985
274285	MARCELO DOS SANTOS TEOFILO	26/01/1975
276418	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	22/02/1998
269306	MÁRCIA CRISTINA LEITE CLARO	24/09/1979
276107	MARCIA KELLY DECARLI SOUZA	09/04/1977
277238	MARCOS GUIRRO DE TOLEDO **	14/01/1982
277548	MARCOS RENAN NASCIMENTO MARQUES	10/11/1996
275791	MARCOS ROBERTO ALBINO	11/08/1972
277034	MARGARETTE DOS SANTOS SILVA	31/01/1973
277819	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	11/10/1981
268175	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIZARDO	21/04/1979
276966	MARIA APARECIDA FONSECA	16/02/1977
268482	MARIA APARECIDA PEIXOTO ALVES	18/10/1971
277072	MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS AMATI	04/10/1973
275388	MARIA BEATRIZ NETO SIENA	03/07/1997
276597	MARIA CAROLINA SANTOS VALERIO	08/07/2000
276997	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HORA	18/12/1965
276433	MARIA DAS DORES FERREIRA	14/09/1969
266549	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TORRES	08/01/1990
271877	MARIA DO CARMO FERREIRA BRANDAO	30/12/1964
277540	MARIA FARIAS DA SILVA ANDRADE	27/05/1979
267385	MARIA FÁTIMA BERCI DE OLIVEIRA	28/10/1965
276028	MARIA FERNANDA LEAL DO NASCIMENTO	09/03/1988
268146	MARIA IZABEL MARIN	03/03/1976
269531	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	15/08/1983
267524	MARIA JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA	29/12/1962
277829	MARIA LUCILDA PENA DE SOUZA	09/12/1978
277289	MARIA MARGARETH BAISCH	17/10/1984
277890	MARIA MOTA DE OLIVEIRA BRAGA	13/06/1969
267548	MARIA NEUZA DA SILVA SPLENDOR	01/01/1980
269748	MARIA REGINA ARAUJO FERNANDES	10/09/1999
269684	MARIA TELMA CIPRIANO	02/08/1979
269330	MARIA VIANA DA SILVA	18/01/1968
276042	MARIANA ALVES SANTELLO	15/04/1996
269153	MARIANA CAROLINE ZANCHETTI VENÂNCIO	23/08/1993
276869	MARIANA RODRIGUES GOMES	14/08/2000
270183	MARIANA ROSSI PINA	06/02/1998
273576	MARIANAA DE SOUZA *	22/03/2003
271822	MARIANE DA SILVA FORMAGGI	09/06/2000
268004	MARINA GONZAGA DOS SANTOS	29/06/1971
273859	MARINETE MENDONÇA ALVES	25/08/1975
277153	MARIO CESAR JOÃO JOBI	04/03/1973
274995	MARLENE TRUS	13/05/1977
274638	MARLI CRISTINA DOS SANTOS	10/11/1980
277627	MARLY GOMES DA SILVA	01/03/1979
276312	MAURA GRACIELA SOARES	15/09/1982
273019	MELISSA PEREIRA FIRMO	29/01/2002
268546	MELISSA PIRES FERREIRA	01/08/1988
276152	MELLAYNE YUKIE MIYAZAKI LOPES	10/08/1993
271645	MESSIAS GOMES LISBOA *	02/10/2004
266514	MICHELE OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	09/07/1994
271368	MICHELLE LEITE BRASIL	24/12/1983
274801	MICHELLY DOS SANTOS RODRIGUES	23/11/2004
275664	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	05/10/1987
274557	MIRIAN BUGANEME PEREIRA	08/07/1975
276334	MIRIAN JUVENCIO DE SOUZA	09/04/1984
271807	MISSELI MARIANI FELICIO RABELO	03/05/1999
267883	MONICA DA SILVA BRITO	10/05/1996
277615	MRIA ALICE NOVAK PEREIRA	14/07/1970
271479	NADINE ALMEIDA DE DEUS BRAGA CEZÁRIO	27/12/1995
276915	NATHALI DA SILVA TEIXEIRA	22/02/2000
269150	NATHALIA ALVES DA SILVA	18/03/2000

269728	NÁTHALY STEFANINI PIMENTA	05/09/1996
276060	NATHIELE GASS BERGAMO	22/01/2002
268422	NAYARA CAVALCANTI NASCIMENTO	11/09/2000
273080	NAYARA VIEIRA DO NASCIMENTO	30/08/1994
274109	NAYRA CAROLINE DE OLIVEIRA	07/06/1996
273426	NEIDE BERNARDINO DE BRITO BORTOLUZZI	08/09/1967
270907	NEUSA ALVES DE BARROS	02/02/1971
272282	NEUZA ALVES DA SILVA CARVALHO	04/07/1970
270107	NILMAR OLIVEIRA GONÇALVES	27/11/1988
271167	NILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	29/03/1977
270085	NILVA FERNANDES LOPES	29/09/1971
275351	NIUSLENE APARECIDA TASCA	09/08/1976
271039	NOELI FIRMINO DE ANDRADE	14/02/1989
276870	ODETE RECIA SANTANA SILVA	07/11/1979
276187	PALOMA RIBEIRO BEZERRA	31/12/1998
266488	PAMELA BINDER GONÇALVES	29/11/2001
266556	PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	08/09/1992
270763	PAMELA KAROLAINE MARCHEZINE DA SILVA	12/03/1997
269078	PÂMELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/11/1995
275233	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	15/06/1975
276427	PATRICIA BATALLA CARDOSO	05/04/1979
266455	PATRICIA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	16/07/1988
273740	PATRICIA DE MELO CARDOSO COSTA *	04/09/1996
268993	PATRICIA FERNANDES FRAZAO	01/02/1988
266627	PAULA ANDRESSA GALVÃO	20/02/1994
273005	PAULA FERNANDA RIBEIRO	23/06/1980
277586	PAULO CESAR FERREIRA	28/01/1994
270934	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES SANTOS *	21/04/1998
276448	PAULO ROBERTO AGUIAR DE SOUZA	17/03/1982
268250	PRISCILA DA SILVA MARIA LIMA	30/05/1993
271849	PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES	28/04/1991
267687	QUEILA BRITO SCHNEIDER	17/11/1975
266708	RAFAEL NASCIMENTO DE ARUJO ALBERTI	09/07/1999
266680	RAFAELA RO ORTIZ	02/07/2002
275616	RAFAELA SILVA BAZARIN	12/04/1989
266683	RAQUEL AP MENDES MACENA	02/02/1977
269935	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	05/08/1985
267414	REGIANE CALDEIRA CUNHA PINTO	23/07/1975
275343	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	22/04/1992
275594	REGIANE PENA DE SOUZA	27/09/1988
276435	REGILANIO SALES ROCHA	27/02/1984
266975	REGINA COELHO SIQUEIRA DOS SANTOS	10/02/1988
275783	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994
277850	RENAN AUGUSTO BAIA MACENTE	23/09/1996
267054	RENAN DE SOUSA COUTO	11/11/1997
276328	RENATA APARECIDA IEMBO	10/10/1996
274240	RENATA APARECIDA SANTANA	09/08/1989
268807	RENATA DE PAULA FERREIRA *	29/11/1979
275950	RENATO AUGUSTO SOUZA NASCIMENTO	21/09/1989
269986	RENATO JUNIOR GOMES	16/07/1982
268640	RITA DE CÁSSIA AP SILVA	08/05/1983
271692	ROBERLENE DE SOUZA SILVA *	17/12/1985
269448	ROBERLEY RADUNZ	14/08/1987
273248	ROGÉRIO ELIAS DA SILVA	12/01/1978
272155	RONESTEVES DA COSTA GONÇALVES	20/11/1985
268974	ROSA ANGELA NERIS FRANCO	16/04/1967
273479	ROSA MARIA VICENTE DA SILVA	16/05/1971
273574	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA *	24/06/1975
277259	ROSANA PEREIRA DA SILVA	25/02/1981
270600	ROSANGELA ESTER ALMEIDA MOTA	11/04/1975
275864	ROSANGELA PIRES VIEIRA NOVAIS DA SILVA	03/02/1977
267878	ROSELI ALVES FIGUEIREDO	02/09/1981
266939	ROSELI DOS SANTOS	29/11/1988
267328	ROSEMARI DE ALMEIDA BUZINARO	13/02/1997
269131	ROSEMEIRE DE ALMEIDA MACHADO CASTANHO	31/05/1981
270990	ROSEMERE SANTOS MARCHI	03/01/1985
269579	ROSENI CRISTINA DE OLIVEIRA LAVAGNINI	03/08/1975
268027	ROSENI HONORIO FERREIRA	11/06/1977
268263	ROSENILDA DE MAGALHÃES SANTOS	17/10/1977
276237	ROSIANE GRIGOLETO	25/01/1978
277020	ROSIANI DA SILVA PRADO	17/12/1989
273545	ROSINEIA MATHEUS VIGARANI	21/04/1976
275273	ROSINEY LUNGINHO DA COSTA PEREIRA	02/09/1973
275824	RUBIA PAULA DE OLIVEIRA POLLI	11/03/1994
267044	SABRINA SANTOS BRAGA	24/01/2001
266561	SAMARA DA SILVA BEZERRA	04/08/1993
277549	SANDRA AUGUSTO GASS	14/04/1985
268420	SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA GAVIÃO	11/02/1975
276760	SANDRA MARIA NEVES PIMENTEL	16/02/1972
277513	SANDRA MARTOS SILVA	05/04/1973
268853	SANDRA OLIVEIRA SANTOS	28/02/1967
269632	SANDRA ROMILDA GARCIA	15/11/1980
271572	SANDRA VIANA DE CARVALHO	04/08/1975
272275	SARAH CAVALCANTI DOS SANTOS	08/09/2001
273563	SELIANI ANTUNES DE OLIVEIRA	22/07/1979
273787	SIDNEIA DE SANTANA	16/02/1969
270025	SILVANA BARBOSA DE SOUZA	08/04/1987
272052	SILVANA CRISTINA MIGUEL	12/08/1981
273432	SILVANA MONTEIRO SCARLASSARE RIBEIRO	21/07/1987
271322	SILVANA SANTOS	04/02/1976
269973	SILVANA XAVIER DOS SANTOS	12/03/1985
266773	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	10/09/1973
276635	SILVIA CARDOSO ESGLO CHIOCA	07/10/1973
269742	SILVIA MEIRA DOS SANTOS	26/03/1984
275305	SILVIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	30/03/1975
275931	SILVIA SOARES DA CRUZ	17/11/1978
276075	SIMARA LUCIA PEREIRA FROTA	17/07/1984
275040	SIMONE ALCIDES	23/03/1990
267740	SIMONE CRISTINA LAPA SILVA	29/05/1974
274171	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	05/07/1990
269687	SIMONE FAUSTO DOS SANTOS BARROS	17/05/1987
269681	SIMONE MEIRA DOS SANTOS	14/12/1988
274964	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	15/05/1981
269109	SIMONE VALÉRIO	01/05/1975
273415	SIRLEI NUNES DE SOUZA	25/11/1983
268364	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	10/02/1980
277666	SÔNIA LOPES TEIXEIRA	28/02/1974
276285	SONIA MOREIRA GONÇALVES	14/09/1973
267317	SONIA REGINA LISBOA DE AQUINO	22/02/1980
271095	STEFFANI GABRIELI CURVELO	10/12/1997
266958	STHEFANNY NUNES DE QUEIROZ	12/11/1998
273661	SUELEN FIRMINO DA SILVA	14/07/1988
272542	SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	21/12/1972
267723	TAIS FERNANDA DA SILVA	21/04/1996
275140	TAISA DANIELY POLO CEZARETO	08/11/1997
267230	TAIZ DOURADO DA COSTA	04/01/1995
275887	TALITA ARAUJO DOS SANTOS	02/01/1998
274593	TALITA DE SOUZA RIBEIRO	22/11/1996
267482	TATIANE BOSSO MARTO	11/07/1992
268622	TATIANE NERIS FRANCO GONÇALVES	11/03/1988
275448	TATIANE VEIGA REICKDAL CHAVES	17/10/1994
266464	TATYANE LOPES DE MORAES	01/06/1993
276269	THAINÁ GASPAR MOSCARDINI	08/11/1994
266811	THAIS CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	13/09/1994
266504	THAIS JULIAO BARBOSA	23/07/1988
273485	THAMIRES OLIVEIRA SILVA	21/02/2000
276778	THIAGO ANTONIO SCHNEIDER	31/01/1992
270387	TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO *	24/03/1999
268007	UMBILINA APARECIDA DE LIMA	29/09/1968
271056	VALDEMIR SIMPLICIO DA SILVA	13/10/1971
269500	VALDETE ALVES FELIPE	30/05/1979
275860	VALDINEIA MACIEL CHAVES	30/11/1982
273715	VALDINEIA NOGUEIRA SILVA	09/04/1988
275687	VALDIRENE GERALDO TAPIAS	07/10/1971
270142	VALERIA DIAS DA SILVA BELO	26/08/1985
266400	VALTER LOPES DE MENEZES *	19/04/1980
270050	VANESSA ALVES DA CRUZ	09/07/1988
270662	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	15/01/1977
266962	VANESSA DE SOUZA	19/05/1988
270659	VANESSA SIGOLI DE OLIVEIRA FERNANDES	14/06/1990
267955	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/03/1976
268632	VANUSA DO ROSÁRIO SILVA FURTADO	26/03/1995
268693	VILMA RODRIGUES SOARES	10/05/1982
271942	VITOR HENRIQUE DOS ANJOS MARCAL	15/03/1996
268509	VITÓRIA BRITO DE MORAIS SOBRINHO	29/04/1996
267164	VITORIA REGINA DA COSTA DOS SANTOS	25/06/2001
275298	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15/07/1988
276547	VIVIANE SILVA DOS SANTOS OLIMPIO	19/07/1982
270102	WANGDRA TAINARA BEZERRA SILVA	22/01/2000
266984	WANIA DIAS ARAUJO	27/05/1972
273013	WARLLEN FERNANDES DA SILVA SOUSA	31/12/1998
266615	WESLEI BRUNO DOS SANTOS DA PAES	26/01/1989
267096	WEVERTON RICARDO SOUZA PAES	01/03/1996

* candidato afrodescendente.
** candidato PCD - Pessoa com deficiência.

Art. 10º - A relação nominal das **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** por descumprimento do item 5.6.2 do edital de abertura, que não permita a inscrição para mais de um cargo para o mesmo período, sendo homologada somente a última inscrição do candidato com pagamento e/ou isenção por período.

INSC.	CARGO	NOME	NASC.
267616	ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA	DANIELLY LIRA SILVA	01/02/2005
267670	ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA	RONALDO SILVA CARRION	16/07/1986
274412	ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA	ROSÂNGELA DA SILVA BERNAL MORAES	09/09/1981
274413	ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA	ROSÂNGELA DA SILVA BERNAL MORAES	09/09/1981
266920	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA	LEONARDO FIEL MORI	22/06/1999
275238	FARMACÊUTICO PLANTONISTA	CAMILA ANUTO FURIO TORMENA	09/12/1991
274779	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	22/11/1988
267621	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA	24/05/1978
270106	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NILMAR OLIVEIRA GONÇALVES	27/11/1988
269163	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA	ALINE FRANCIELI CAVALCANTE	21/02/1991
275615	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA	RAFAELA SILVA BAZARIN	12/04/1989

Art. 11º - A relação de pedidos especiais para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, no prazo estabelecido em edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

Art. 12º - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
266443	ASSISTENTE SOCIAL	ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA	SIM	NÃO	NÃO
270739	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA	SIM	NÃO	NÃO
275685	ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA	DEOLINDA ARRUDA CORREA	SIM	NÃO	NÃO
269079	ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA	ELVIS JOSE SILVA	SIM	NÃO	NÃO
268695	ATENDENTE DE SAÚDE – PLANTONISTA	JAMILE MICHELETTI	SIM	NÃO	NÃO
267033	COPEIRO PLANTONISTA	THIAGO APARECIDO HONÓRIO DE AMORIM	SIM	NÃO	NÃO
272103	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANNA ERIKA SEBASTIAO BERTHI	SIM	NÃO	NÃO
266689	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DENIS SILVA	SIM	SIM - auxílio para preencher cartão resposta	NÃO
266539	ENFERMEIRO PLANTONISTA	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	SIM	NÃO	NÃO
270889	FARMACÊUTICO	ADMA SORAIA SEREA KASSEM	SIM	NÃO	NÃO
276223	MÉDICO PLANTONISTA - CLINICO GERAL	FERNANDO STALL RECHIA	SIM	NÃO	NÃO
270594	MÉDICO PLANTONISTA - CLINICO GERAL	SARA EMANOELE POMBO	SIM	NÃO - Indeferida por não constar no laudo médico necessidade de tempo extra	NÃO
277238	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA	MARCOS GUIRRO DE TOLEDO	SIM	SIM - Cadeirante	NÃO
268217	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA	ANA RAQUEL PORTELA NERY DA CRUZ	SIM	NÃO	NÃO
272717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA	SIM	NÃO	NÃO

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	CARGO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
276838	FARMACÊUTICO PLANTONISTA	ANA CAROLINA SOARES BARBIERI	Ausência de laudo médico
266466	ASSISTENTE SOCIAL	ARIANE ANDRADE COUTINHO DE SOUZA	Ausência de laudo médico

Art. 13º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 21 de junho de 2023.

Alexandre faker Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 003 ao Contrato n° 270/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CAJ – EMPRESA JUNIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 23 de junho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando para um valor mensal de R$ 1.394,99 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), devido ao reajuste do índice do IPCA-IBGE (Período de 04/2022 a 03/2023 – 4,650690%), perfazendo o valor deste termo em R$ 16.739,88 (dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Passando e atualizando o valor total do presente contrato de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para R$ 32.739,88 (trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
12.001.20.608.0008.2.171. - ED:3.3.90.39.00.00 - D:636 - F:1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/06/2023

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 042/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CONTESTADO RESÍDUOS EIRELI
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor mensal por equipe do presente contrato à partir de 01 de maio de 2023, passando de até R$ 48.194,44 (quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para até R$ 48.606,24 (quarenta e oito mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos), referente as horas extras trabalhadas (Feriados – 100% - não contemplados anteriormente no contrato), perfazendo o valor deste termo em R$ 22.237,20 (vinte e dois mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 3.469.999,68 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para R$ 3.492.236,88 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme anexo I.

Item	Descrição	Qtde de equipes	Unid	Valor Unit. p/equipe	Valor Unit. p/equipe - Corrigido	Valor a aditivar por equipe por mês	Valor total a pagar – 9 meses
01	**Contratação de empresa para a realização de serviço de coleta, transporte e entrega de resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário do Município de Umuarama. Cada equipe de trabalho será constituída de : - 01(um) motorista com carteira de habilitação profissional; - 03 (três) coletores; - 01 supervisor devidamente habilitado na área ambiental (monitoramento/acompanhamento das equipes). A empresa deverá disponibilizar 01(um) caminhão, para cada equipe, conforme especificações contidas em anexo.**	Até 06	equipe	Até R$ 48.194,44	Até R$ 48.606,24	R$ 411,80	R$ 22.237,20
VALOR TOTAL:							**R$ 22.237,20**

Observação: Fica incluído, a partir de 01 de junho de 2023, conforme previsto em contrato, uma equipe sendo: **01 (um) motorista com carteira de habilitação profissional e 03 (três) coletores,** perfazendo o total de 04 equipes de trabalho.
Cláusula Segunda: Fica adicionado a seguinte dotação orçamentária:
09.001.15.452.0006.2.028. – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 393 – F: 511
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/06/2023

Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 309/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: AK – FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 29 de julho de 2024.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/06/2023

Umuarama, 21 de junho de 2023

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.118/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora KARINA GONÇALVES MATIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1° Alterar a contar de 13 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora KARINA GONÇALVES MATIAS, matrícula 1001621, portadora da cédula de identidade RG n° 12.397.185-0-SSP/PR e inscrita no CPF n° 081.464.199-76, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 7.931/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.119/2023
Altera a Portaria nº 2.870/2022, que designa servidor para responder como Gestor responsável pelo controle, gerenciamento, manutenção e guarda dos veículos da frota.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 202 de 13 de julho de 2022;
CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 188/2023, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana;
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o item 5, do artigo 1º, da Portaria nº 2.870/2022, para substituir THIAGO PRIMÃO por ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, e incluir o item 5-A para nomear LEANDRO MATTANO como Gestores da Frota (Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.120/2023
Prorroga o prazo da Portaria nº 767/2023 que AFASTA a servidora WANILDES DE SOUSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 767/2023 que AFASTA por 60 (sessenta) dias a servidora WANILDES DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 3.707.390-3 SSP/PR e CPF n.º 555.461.889-87, admitida em 01 de abril de 1988, pelo regime CLT, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2023 instaurado pela Portaria n.º 208/2023 e seu Ofício nº 03/2023 de 17 de abril de 2023, nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, até o dia 17 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato Prestação de Serviço nº. 145/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Consulta de Gastroenterologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/05/587, no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 030/2023, ratificado em 15 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 17 de junho de 2023, edição nº 12.756, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato Prestação de Serviço nº. 076/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ANTARES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSESSORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em auditoria, regulação, controle e avaliação em procedimentos médicos /hospitalares, nas unidades próprias e conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em Consonância com diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS, deste Município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e no presente contrato
Valor: O valor do mensal do presente contrato será de R$ 74.624,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 895.488,00 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 1790, de 15 de dezembro de 2022 - Tomada de Preços n° 003/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 023/2023 - FMS, em 26 de abril de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de abril de 2023, edição nº. 12.715, regida pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações
Umuarama, 21 de junho de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 007 ao Contrato N° 061/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FREITAS & LAINO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de abril de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para até R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:74 – F:1
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:75 – F:303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/06/2023.

Termo aditivo 002 ao Contrato N° 143/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CAMILA VERDELHO RADIOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 19 de julho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para até R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 140 - F: 303
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 139 - F: 1
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 141 - F: 494
Cláusula Quarta: Fica alterado o Gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/05/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 150/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. F. MARSON DO PRADO - FONOAUDIOLOGIA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 12 de julho de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:141 F:494
70.001.10.302.0025.2.195.3.3.90.39.00.00 D:146 F:494
70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:139 F:1
70.001.10.302.0025.2.096.3.3.90.39.00.00 D:140 F:303
Cláusula Quarta: Fica alterado o Gestor do presente contrato para o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, inscrito no CPF sob nº 020.816.909-18, Chefe da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr e fica alterado o fiscal de contrato para a Sra. GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS, portadora da cédula de identidade, RG nº 1.206.442 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/06/2023.
Umuarama, 21 de junho de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1574 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0011 - JARDIM SOCIAL - N.°: 4961 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOSE ALCINDO GIL CPF/CNPJ: 00269905987
CADASTRO: 939600 QUADRA: 0005 LOTE: 0011
ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, 4961 CEP: 87506000
BAIRRO: JARDIM SOCIAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 2 / 1574 / 2023
JOSE ALCINDO GIL CPF/CNPJ: 00269905987
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, Nº 4410 CEP.: 87501130 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1574 / 2023
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0007, Lote: 0004 - JARDIM SOCIAL - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ALVACIR CASTANHO SILVERIO CPF/CNPJ: 72779705949
CADASTRO: 941400 QUADRA: 0007 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, S/Nº CEP: 87506000
BAIRRO: JARDIM SOCIAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 4 / 1574 / 2023
ALVACIR CASTANHO SILVERIO CPF/CNPJ: 72779705949
ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, Nº 4956 CEP.: 87506000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1574 / 2023
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0042, Lote: 0001 - JARDIM PETROPOLIS - N.°: 4770 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

OSVAIR APARECIDO CAVALINI CPF/CNPJ: 86538152953
CADASTRO: 1116800 QUADRA: 0042 LOTE: 0001
ENDEREÇO: RUA JOSE ROBERTO JANEIRO, 4770 CEP: 87506060
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 9 / 1574 / 2023
OSVAIR APARECIDO CAVALINI CPF/CNPJ: 86538152953
ENDEREÇO: RUA JOSE ROBERTO JANEIRO, Nº 2242 CEP.: 87506060 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1574 / 2023
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 005A - JARDIM ESPANHA - N.°: 6210 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CLOVIS BRUNO FILHO CPF/CNPJ: 88469964968
CADASTRO: 2922110 QUADRA: 0005 LOTE: 005A
ENDEREÇO: RUA DISABURO YOKOHAMA, 6210 CEP: 87506120
BAIRRO: JARDIM ESPANHA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 16 / 1574 / 2023
CLOVIS BRUNO FILHO CPF/CNPJ: 88469964968
ENDEREÇO: RUA BERTOLO CERANTO, Nº 5027 CEP.: 87506040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1574 / 2023
SEQUENCIA: 18

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 010A - JARDIM ESPANHA - N.°: 2406 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

DURVAL PIASSA JUNIOR CPF/CNPJ: 07797694907
CADASTRO: 2922660 QUADRA: 0005 LOTE: 010A
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANGELO REMOR, 2406 CEP: 87506110
BAIRRO: JARDIM ESPANHA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 18 / 1574 / 2023
DURVAL PIASSA JUNIOR CPF/CNPJ: 07797694907
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANGELO REMOR, Nº S/N CEP.: 87506110 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1576 / 2023
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0024, Lote: 0007 - ZONA 1 - N.°: 3308 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

NEIDE APARECIDA DA SILVA ALVES CPF/CNPJ: 49086391915
CADASTRO: 55600 QUADRA: 0024 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA JUSSARA, 3308 CEP: 87501010
BAIRRO: ZONA 1 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 3 / 1576 / 2023
NEIDE APARECIDA DA SILVA ALVES CPF/CNPJ: 49086391915
ENDEREÇO: RUA PIUNA, Nº 3681 , ZONA-01, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-1.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1576 / 2023
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0077, Lote: 11/12 - ZONA 1 - N.°: 4573 - EDIFICIO SUMARÉ L 11/12 APTO 01**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 28516940900
CADASTRO: 161600 QUADRA: 0077 LOTE: 11/12
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OSTRENSKI, 4573 CEP: 87501320
BAIRRO: ZONA 1 COMPLEMENTO: EDIFICIO SUMARÉ L 11/12 APTO 01

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 12 / 1576 / 2023
MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 28516940900
ENDEREÇO: RUA TURIACU, Nº 2173 CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1576 / 2023
SEQUENCIA: 13

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0079, Lote: 0012 - ZONA 1 - N.°: 4206 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ESPÓLIO DE JAMIL HELLU CPF/CNPJ: 10446273953
CADASTRO: 166900 QUADRA: 0079 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OSTRENSKI, 4206 CEP: 87501320
BAIRRO: ZONA 1 COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 13 / 1576 / 2023
ESPÓLIO DE JAMIL HELLU CPF/CNPJ: 10446273953
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OSTRENSKI, Nº 4206 , ZONA I, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87501-320

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1576 / 2023
SEQUENCIA: 10

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0071, Lote: 0016 - ZONA 1 - N.º: 4434** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JEFFERSON LUIZ ALVES BATISTA CPF/CNPJ: 93003307991
CADASTRO: 152000 **QUADRA:** 0071 **LOTE:** 0016
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 4434 **CEP:** 87501130
BAIRRO: ZONA 1 **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 10 / 1576 / 2023
JEFFERSON LUIZ ALVES BATISTA CPF/CNPJ: 93003307991
ENDEREÇO: AVN RIO BRANCO, Nº 4434 , ZONA 1, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87501--130

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1577 / 2023
SEQUENCIA: 10

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 0023 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CRISTINA LACIRDE CARDOSO ZOBIOLO CPF/CNPJ: 00568216970
CADASTRO: 5002700 **QUADRA:** 0004 **LOTE:** 0023
ENDEREÇO: RUA MANUEL DE FREITAS DA SILVA, S/Nº **CEP:** 87510650
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 10 / 1577 / 2023
CRISTINA LACIRDE CARDOSO ZOBIOLO CPF/CNPJ: 00568216970
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, Nº 6562 CEP.: 87504060 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1577 / 2023
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 0024 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CAETANO ZOBIOLO CPF/CNPJ: 62275950982
CADASTRO: 5002800 **QUADRA:** 0004 **LOTE:** 0024
ENDEREÇO: RUA MANUEL DE FREITAS DA SILVA, S/Nº **CEP:** 87510650
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 11 / 1577 / 2023
CAETANO ZOBIOLO CPF/CNPJ: 62275950982
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUI FERRAZ DE CARVALHO, Nº 4212 CEP.: 87501250 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1577 / 2023
SEQUENCIA: 35

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0014, Lote: 0013 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: 2100** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

NATALI CAMPOS CPF/CNPJ: 06766795956
CADASTRO: 5049600 **QUADRA:** 0014 **LOTE:** 0013
ENDEREÇO: RUA MANUEL DE FREITAS DA SILVA, 2100 **CEP:** 87510650
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 35 / 1577 / 2023
NATALI CAMPOS CPF/CNPJ: 06766795956
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 4301 , ZONA 1, UMUARAMA - PR-PR, CEP: 87501--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 21

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 0068 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CARLOS CESAR FERREIRA CPF/CNPJ: 39666298104
CADASTRO: 5020800 **QUADRA:** 0006 **LOTE:** 0068
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, S/Nº **CEP:** 87510653
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 21 / 1579 / 2023
CARLOS CESAR FERREIRA CPF/CNPJ: 39666298104
ENDEREÇO: RUA MARIALVA, Nº 4960 , ZONA 3, UMUARAMA-PR, CEP: 87502--100

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 26

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0010, Lote: 0018 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

VANDERLEI APARECIDO MIRANDA CPF/CNPJ: 93013353953
CADASTRO: 5033000 **QUADRA:** 0010 **LOTE:** 0018
ENDEREÇO: AV OLIVAR VALERIO, S/Nº **CEP:** 87510651
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 26 / 1579 / 2023
VANDERLEI APARECIDO MIRANDA CPF/CNPJ: 93013353953
ENDEREÇO: RUA JASMIM, Nº 4047 CASA, PQ. DAS JABOTICABEIRAS, UMUARAMA/PR-, CEP: 87.50-9.290

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 63

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0019, Lote: 0048 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANTONIO TECILLA CPF/CNPJ: 32921136953
CADASTRO: 5071900 **QUADRA:** 0019 **LOTE:** 0048
ENDEREÇO: AV OLIVAR VALERIO, S/Nº **CEP:** 87510651
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 63 / 1579 / 2023
ANTONIO TECILLA CPF/CNPJ: 32921136953
ENDEREÇO: R JOSE GOULART BARBOSA, Nº 2260 , JARDIM PETROPOLIS, UMUARAMA-PR, CEP: 8750-6-180

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 69

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0020, Lote: 0018 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MARA RUBIA JORGE PELLARIGO CPF/CNPJ: 55553559987
CADASTRO: 5075700 **QUADRA:** 0020 **LOTE:** 0018
ENDEREÇO: AV OLIVAR VALERIO, S/Nº **CEP:** 87510651
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 69 / 1579 / 2023
MARA RUBIA JORGE PELLARIGO CPF/CNPJ: 55553559987
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº , CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 70

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0020, Lote: 0019 - PARQUE IBIRAPUERA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MARA RUBIA JORGE PELLARIGO CPF/CNPJ: 55553559987
CADASTRO: 5075800 **QUADRA:** 0020 **LOTE:** 0019
ENDEREÇO: AV OLIVAR VALERIO, S/Nº **CEP:** 87510651
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA **COMPLEMENTO:**

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 70 / 1579 / 2023
MARA RUBIA JORGE PELLARIGO CPF/CNPJ: 55553559987
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº , CEP.: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 82

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0021, Lote: 0057 - PARQUE IBIRAPUERA - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

IZABELA REGINA AZEVEDO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 04414487200
CADASTRO: 5086400 QUADRA: 0021 LOTE: 0057
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, S/Nº CEP: 87510653
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 82 / 1579 / 2023
IZABELA REGINA AZEVEDO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 04414487200
ENDEREÇO: RUA SAO MATEUS, Nº 6219 , ZONA 05, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-4.080

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 85

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0022, Lote: 0003 - PARQUE IBIRAPUERA - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

WILLIAM ALVES BARROS CPF/CNPJ: 09419111954
CADASTRO: 5087800 QUADRA: 0022 LOTE: 0003
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO RIBAS MACHADO E SILVA, S/Nº CEP: 87510653
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 85 / 1579 / 2023
WILLIAM ALVES BARROS CPF/CNPJ: 09419111954
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 4829 PRAÇA ANCHIETA, ZONA 05, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1579 / 2023
SEQUENCIA: 88

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0025, Lote: 0001 - PARQUE IBIRAPUERA - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LEANDRO JOSE SANTANA CPF/CNPJ: 04813583903
CADASTRO: 5100100 QUADRA: 0025 LOTE: 0001
ENDEREÇO: AV OLIVAR VALERIO, S/Nº CEP: 87510651
BAIRRO: PARQUE IBIRAPUERA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 88 / 1579 / 2023
LEANDRO JOSE SANTANA CPF/CNPJ: 04813583903
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, Nº 4010 , JD VITORIA, UMUARAMA PR-PR, CEP: 87500--000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 0002 - PARQUE ONIX - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5826700 QUADRA: 0004 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, S/Nº CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 003A - PARQUE ONIX - N.°: 1117 - N° 3-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N° 3**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5826810 QUADRA: 0004 LOTE: 003A
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, 1117 CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO: N° 3-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N° 3

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 2 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 004A - PARQUE ONIX - N.°: 1137 - N°4A DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°4**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5826920 QUADRA: 0004 LOTE: 004A
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, 1137 CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO: N°4A DA SUBDIVISÃO DO LOTE N°4

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 4 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 5

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 004B - PARQUE ONIX - N.°: 1145 - N° 4-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N° 4**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5826930 QUADRA: 0004 LOTE: 004B
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, 1145 CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO: N° 4-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N° 4

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 5 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 6

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 005A - PARQUE ONIX - N.°: 1151 - N° 5-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N° 5**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5827010 QUADRA: 0004 LOTE: 005A
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, 1151 CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO: N° 5-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N° 5

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 6 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 8

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 0006 - PARQUE ONIX - N.°: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5827100 QUADRA: 0004 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 8 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0009 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5828700 QUADRA: 0005 LOTE: 0009
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, S/Nº CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 9 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 10

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0010 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5828800 QUADRA: 0005 LOTE: 0010
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, S/Nº CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 10 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 11

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0011 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5828900 QUADRA: 0005 LOTE: 0011
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZANATTO, S/Nº CEP: 87511231
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 11 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 91

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0013, Lote: 0009 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5842800 QUADRA: 0013 LOTE: 0009
ENDEREÇO: RUA ALAOR PEDROSO, S/Nº CEP: 87511225
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 91 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 105

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0014, Lote: 0008 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R S A EXECUCAO E GESTAO DE OBRAS LTDA CPF/CNPJ: 30786945000141
CADASTRO: 5844300 QUADRA: 0014 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA EDSON AMORIM PIRES, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 105 / 1580 / 2023
R S A EXECUCAO E GESTAO DE OBRAS LTDA CPF/CNPJ: 30786945000141
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 4135 , ZONA 01, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-1.170

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 115

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0015, Lote: 0002 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

PEDRO RONDINELLI MAGALHAES SABINO CPF/CNPJ: 03171233940
CADASTRO: 5845200 QUADRA: 0015 LOTE: 0002
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIA CASTANHO, S/Nº CEP: 87511222
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 115 / 1580 / 2023
PEDRO RONDINELLI MAGALHAES SABINO CPF/CNPJ: 03171233940
ENDEREÇO: RUA CAMBE, Nº 4344 , ZONA 02, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-2.160

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 124

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0015, Lote: 0012 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

WELLINGTON ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 03102192998
CADASTRO: 5846200 QUADRA: 0015 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA EDSON AMORIM PIRES, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 124 / 1580 / 2023
WELLINGTON ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 03102192998
ENDEREÇO: RUA OTAVIO BARBOSA DA SILVA, Nº 1969 , PARQUE BANDEIRANTES, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-675

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 142

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0018, Lote: 0007 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5848300 QUADRA: 0018 LOTE: 0007
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DANTAS BORBOREMA, S/Nº CEP: 87511229
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 142 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 143

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0018, Lote: 0008 - PARQUE ONIX - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5848400 QUADRA: 0018 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DANTAS BORBOREMA, S/Nº CEP: 87511229
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 143 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 144

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0018, Lote: 0011 - PARQUE ONIX - N.°: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5848700 QUADRA: 0018 LOTE: 0011
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DANTAS BORBOREMA, S/Nº CEP: 87511229
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 144 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1580 / 2023
SEQUENCIA: 145

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0018, Lote: 0012 - PARQUE ONIX - N.°: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
CADASTRO: 5848800 QUADRA: 0018 LOTE: 0012
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIA CASTANHO, S/Nº CEP: 87511222
BAIRRO: PARQUE ONIX COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 145 / 1580 / 2023
R. ZANATTO - EIRELI CPF/CNPJ: 17988648000110
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3653 CEP.: 87502040 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 17

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 006A - JARDIM ATLANTICO - N.°: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

DEIVA DE FREITAS DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 84400633934
CADASTRO: 4002900 QUADRA: 0004 LOTE: 006A
ENDEREÇO: RUA FELICIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, S/Nº CEP: 87504527
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 17 / 1581 / 2023
DEIVA DE FREITAS DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 84400633934
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS LOPES, Nº 4504 CEP.: 87502270 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
APTO 704 BLOCO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 18

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 006B - JARDIM ATLANTICO - N.°: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

VIVIANE DE FREITAS DA SILVA SAKAMOTO CPF/CNPJ: 04899616902
CADASTRO: 4002950 QUADRA: 0004 LOTE: 006B
ENDEREÇO: RUA FELICIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, S/Nº CEP: 87504527
BAIRRO: JARDIM ATLANTICO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 18 / 1581 / 2023
VIVIANE DE FREITAS DA SILVA SAKAMOTO CPF/CNPJ: 04899616902
ENDEREÇO: RUA JOSE DIAS LOPES, Nº 4504 CEP.: 87502270 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
APTO 704 BLOCO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 28

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 015A - JARDIM PACÍFICO - N.°: S/Nº - LOTE Nº 15-A, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 15**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

VILMAR ROBERTO GOMES CPF/CNPJ: 39165221915
CADASTRO: 4975410 QUADRA: 0003 LOTE: 015A
ENDEREÇO: AV CELESTE MARIA ROSALINA JANEIRO, S/Nº CEP: 87509862
BAIRRO: JARDIM PACÍFICO COMPLEMENTO: LOTE Nº 15-A, DA SUBDIVISAO DO LOTE Nº 15

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 28 / 1581 / 2023
VILMAR ROBERTO GOMES CPF/CNPJ: 39165221915
ENDEREÇO: RUA SAO NICOLAU, Nº 3298 CEP.: 87507210 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 60

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 0009 - JARDIM TRIANON - N.°: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

MARIO JUNIO MARCILIO CPF/CNPJ: 06297895929
CADASTRO: 5602100 QUADRA: 0003 LOTE: 0009
ENDEREÇO: RUA NELSON MARANDOLA, S/Nº CEP: 87511170
BAIRRO: JARDIM TRIANON COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 60 / 1581 / 2023
MARIO JUNIO MARCILIO CPF/CNPJ: 06297895929
ENDEREÇO: RUA MARISTELA, Nº 2955 CEP.: 87504310 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 81

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0019 - JARDIM TRIANON - N.°: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ALEX TOTOLI CPF/CNPJ: 06369923907
CADASTRO: 5605900 QUADRA: 0005 LOTE: 0019
ENDEREÇO: RUA PROF OLGA NOVAS ORDONHA DA SILVA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM TRIANON COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 81 / 1581 / 2023
ALEX TOTOLI CPF/CNPJ: 06369923907
ENDEREÇO: AV LONDRINA, Nº 3340 CEP.: 87502250 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR
APT 03; BLOCO 01; EDIF N H

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 83

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0022 - JARDIM TRIANON - N.°: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

THALITA PELLINI VILAS BÔAS MARTINUSSI CPF/CNPJ: 01261402197
CADASTRO: 5606200 QUADRA: 0005 LOTE: 0022
ENDEREÇO: RUA PROF OLGA NOVAS ORDONHA DA SILVA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: JARDIM TRIANON COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 83 / 1581 / 2023
THALITA PELLINI VILAS BÔAS MARTINUSSI CPF/CNPJ: 01261402197
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES, Nº 11 CEP.: 87504140 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 114

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 0023 - JARDIM PORTUGUES - N.°:** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

EMANUEL HUMBERTO DE OLIVEIRA BUENO CPF/CNPJ: 98682377691
CADASTRO: 6749300 QUADRA: 0004 LOTE: 0023
ENDEREÇO: RUA EXPEDITO VERISSIMO DA SILVA, CEP:
BAIRRO: JARDIM PORTUGUES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 114 / 1581 / 2023
EMANUEL HUMBERTO DE OLIVEIRA BUENO CPF/CNPJ: 98682377691
ENDEREÇO: RUA MIGUEL SERRANO BRUNO, Nº 2300 CEP.: 87504705 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1584 / 2023
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 00A9, Lote: 037B - ZONA ARMAZEM - N.º: 0 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

APARECIDO TEODORO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 09110828915
CADASTRO: 842850 QUADRA: 00A9 LOTE: 037B
ENDEREÇO: AV DR ANGELO M DA FONSECA, 0 CEP: 87504050
BAIRRO: ZONA ARMAZEM COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

COMUNICADO: 1 / 1584 / 2023
APARECIDO TEODORO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 09110828915
ENDEREÇO: RUA CAMBÉ, Nº 4773 , ZONA ARMAZEM, UMUARAMA/PR-, CEP: 87502-160

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 768 / 2023

No dia 30 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 768 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
LILIAN ELIAS FERNANDES, inscrito(a) no **CPF Nº. 112.835.828-05**, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0003 Lote 014B, JARDIM SAO FRANCISCO, RUA TÁCIO COSTA BORGES, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 4668320.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO**, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023.

Fiscal
ADILSON APARECIDO GOMES GORDO
Fiscal
Matricula: 312832

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **768 / 2023** CADASTRO: **1-4668320** ZONA: **0002** QUADRA: **0003** LOTE: **014B**

CONTRIBUINTE: LILIAN ELIAS FERNANDES - CPF/CNPJ: 112.835.828-05
ENDEREÇO: RUA CATHARINA NARESSE FRANÇOLIN, Nº 2051, CEP: 87504676 - PARQUE DOS BANDEIRANTES - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 709 / 2023

No dia 31 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 709 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
JOSE VALDEMIR PEREIRA, inscrito(a) no **CPF Nº. 424.252.129-49**, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0001 Lote 0004, JARDIM GRACIOSA, RUA OSVALDO MARCHI, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5482300.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO**, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023.

Fiscal
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Fiscal Tributário
Matricula: 90700

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **709 / 2023** CADASTRO: **1-5482300** ZONA: **0001** QUADRA: **0001** LOTE: **0004**

CONTRIBUINTE: JOSE VALDEMIR PEREIRA - CPF/CNPJ: 424.252.129-49
ENDEREÇO: RUA ANTENOR GRIGOLI, Nº 2151, CEP: 87705410 - JARDIM IGUAÇU - PARANAVAÍ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 662 / 2023

No dia 31 de maio de 2023, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 662 / 2023**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
WANDERLEI FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no **CPF Nº. 268.829.078-97**, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0007 Lote 19/20-C, PQ RES METROPOLITANO III, RUA EGIDIO PEREIRA JARDIM, nº. S/Nº**, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 5640500.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO**, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 677,92 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 21 de junho de 2023.

Fiscal
ADILSON APARECIDO GOMES GORDO
Fiscal
Matricula: 312832

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta 9912563071/2022-SE/PR Município de Umuarama Secretaria de Fazenda Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **662 / 2023** CADASTRO: **1-5640500** ZONA: **0010** QUADRA: **0007** LOTE: **19/20-C**

CONTRIBUINTE: WANDERLEI FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 268.829.078-97
ENDEREÇO: RUA SERRANOPOLIS, Nº 107, CEP: 7193080 - VILA BARROS - GUARULHOS-SP

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA3B67	279350NIC0033397	20/05/2023	50020
AAW8267	279350NIC0033382	20/05/2023	50020
ABJ6595	279350NIC0033336	20/05/2023	50020
ACS5692	279350NIC0033367	20/05/2023	50020
AFJ6628	279350NIC0033381	20/05/2023	50020
AGM9093	279350NIC0033366	20/05/2023	50020
AHQ9H00	279350NIC0033352	20/05/2023	50020
AIK9E72	279350NIC0033369	20/05/2023	50020
AKY3404	279350NIC0033377	20/05/2023	50020
ALR2946	279350NIC0033375	20/05/2023	50020
ALV3G00	279350NIC0033363	20/05/2023	50020
AOI9H77	279350NIC0033372	20/05/2023	50020
AOJ2109	279350NIC0033347	20/05/2023	50020
AQW2747	279350NIC0033374	20/05/2023	50020
AQY7825	279350NIC0033355	20/05/2023	50020
ARD1924	279350NIC0033326	20/05/2023	50020
ASD9338	279350NIC0033358	20/05/2023	50020
ASZ0121	279350NIC0033332	20/05/2023	50020
ASZ0121	279350NIC0033357	20/05/2023	50020
ATR8902	279350NIC0033359	20/05/2023	50020
AUM4455	279350NIC0033371	20/05/2023	50020
AVS9J50	279350NIC0033354	20/05/2023	50020
AXI1F82	279350NIC0033365	20/05/2023	50020
AXI2420	279350NIC0033335	20/05/2023	50020
AZV4006	116100T000631260	02/06/2023	54100
BAJ2587	279350NIC0033391	20/05/2023	50020
BBD9H74	116100T000775117	02/06/2023	55090
BBH9929	279350NIC0033329	20/05/2023	50020
BBM0978	279350NIC0033361	20/05/2023	50020
BBN1B19	279350NIC0033392	20/05/2023	50020
BBY8180	279350NIC0033364	20/05/2023	50020
BCU9B69	279350NIC0033348	20/05/2023	50020
BDA4170	279350NIC0033368	20/05/2023	50020
BDA8I69	279350NIC0033360	20/05/2023	50020
BDI3H94	279350NIC0033330	20/05/2023	50020
BDI4C97	279350NIC0033383	20/05/2023	50020
BDI4C97	279350NIC0033331	20/05/2023	50020
BDT1H43	279350NIC0033343	20/05/2023	50020
BDV0G87	279350NIC0033384	20/05/2023	50020
BDZ2561	279350NIC0033393	20/05/2023	50020
BEA6E21	279350NIC0033379	20/05/2023	50020
BED0C97	279350NIC0033339	20/05/2023	50020
BER6H16	279350NIC0033387	20/05/2023	50020
BES5H46	279350NIC0033351	20/05/2023	50020
CYK5G38	279350NIC0033390	20/05/2023	50020
CYK5G38	279350NIC0033385	20/05/2023	50020
CYU7853	279350NIC0033376	20/05/2023	50020
CZC2114	279350NIC0033388	20/05/2023	50020
EAC9C65	279350NIC0033345	20/05/2023	50020
EFY5652	116100T000775116	02/06/2023	55090
EJT7C96	279350NIC0033394	20/05/2023	50020
FFL5A97	279350NIC0033334	20/05/2023	50020
FRG4H60	279350NIC0033324	20/05/2023	50020
FZH2270	279350NIC0033349	20/05/2023	50020
FZX8F00	279350NIC0033396	20/05/2023	50020
GCW9G89	279350NIC0033341	20/05/2023	50020
GFO0J30	279350NIC0033373	20/05/2023	50020
GGC2079	279350NIC0033340	20/05/2023	50020
HTJ2435	279350NIC0033325	20/05/2023	50020
HTJ9B38	279350NIC0033333	20/05/2023	50020
MHG9639	279350NIC0033362	20/05/2023	50020
OQB2911	279350NIC0033337	20/05/2023	50020
OZN3D37	279350NIC0033356	20/05/2023	50020
PWJ0083	279350NIC0033346	20/05/2023	50020
QOX0D63	279350NIC0033344	20/05/2023	50020
RFF6C66	279350NIC0033380	20/05/2023	50020
RHA1A30	279350NIC0033386	20/05/2023	50020
RHD4D85	279350NIC0033370	20/05/2023	50020
RHF7D64	279350NIC0033389	20/05/2023	50020
RHK3D75	279350NIC0033327	20/05/2023	50020
RHR2J17	279350NIC0033350	20/05/2023	50020
RMG6I01	279350NIC0033378	20/05/2023	50020
RMQ4A76	279350NIC0033342	20/05/2023	50020
RMZ8E61	279350NIC0033328	20/05/2023	50020
RNO3B14	279350NIC0033395	20/05/2023	50020
SDZ5D86	279350NIC0033338	20/05/2023	50020
SED0C92	279350NIC0033353	20/05/2023	50020

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AYC9A59	116100T000864802	06/06/2023	54521

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFE3360	279350S000171924	27/03/2023	56732	
ALE9870	279350S000172000	30/03/2023	56732	02035447793
ALG7896	279350S000172047	31/03/2023	56732	
AOV6I00	279350S000171706	29/03/2023	56732	01939918681
ATB8B33	279350S000171592	25/03/2023	56732	04788115541
AUL2861	279350S000171635	22/03/2023	56732	02506160922
AWK9834	279350S000171658	22/03/2023	56732	
AYB1D09	279350S000171817	29/03/2023	56732	
BAB2575	279350S000171639	28/03/2023	56732	
BBG5251	279350S000171591	25/03/2023	56732	
BBU7C74	279350S000171841	28/03/2023	56732	
BCN1615	279350S000171867	29/03/2023	56732	07433586080
BCV0H72	279350S000171848	28/03/2023	56732	04494753298
BEX4D80	279350S000171814	28/03/2023	56732	02884826709
DEF7812	279350S000171511	24/03/2023	56732	
DKN2536	279350S000171989	30/03/2023	56732	
EGU3G07	279350S000171717	24/03/2023	56732	
EWM4E71	279350S000171590	25/03/2023	56732	
HQF0148	279350S000171524	25/03/2023	56732	
IMT7H14	279350S000171917	26/03/2023	56732	
IOH2334	279350S000171899	26/03/2023	56732	
MMH1F52	279350S000171611	24/03/2023	56732	
PCC8E28	279350S000171512	24/03/2023	56732	
SDT1H58	279350S000171528	25/03/2023	56732	
SEB5B37	279350S000171957	28/03/2023	56732	05227674119
SET9A99	279350S000171871	31/03/2023	56732	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AXL7142	116100T000675689	29/03/2023	70991	R$ 195,23
BAW7476	116100T000266534	29/03/2023	60412	R$ 195,23
BEM4G69	279350S000172657	04/04/2023	60503	R$ 293,47
CYA4468	279350S000166871	02/02/2023	56732	R$ 130,16
DJO7H84	116100T000675690	29/03/2023	54521	R$ 195,23
EJB0268	116100T000675692	29/03/2023	54521	R$ 195,23
FGE0J71	116100T000300711	29/03/2023	55414	R$ 195,23
RTD4I64	279350S000172602	06/04/2023	60503	R$ 293,47

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFL7872	279350S000172171	01/04/2023	56732	
AGH4648	279350S000172603	06/04/2023	56732	
ALL3751	279350T000068252	05/04/2023	52070	
ALO9A46	279350S000172638	05/04/2023	56732	
ALU1789	279350S000172394	31/03/2023	56732	01824865901
APR0343	279350S000172455	03/04/2023	56732	
ARE8821	279350S000172700	06/04/2023	56732	05760761084
ASW5J29	279350S000172630	04/04/2023	56732	
ATO5342	279350S000172431	04/04/2023	56732	
AVR3I70	279350S000172447	02/04/2023	56732	
AVY8318	279350S000172499	06/04/2023	56732	
AXB2H50	279350S000172361	02/04/2023	56732	
AXS3B83	279350S000172444	05/04/2023	56732	
AYC1J87	279350S000172149	02/04/2023	56732	
AYW5D16	279350T000070341	31/03/2023	52070	
AYX1G24	279350T000070351	31/03/2023	73662	
AYZ1392	279350S000172604	06/04/2023	56732	
AYZ3706	279350S000172259	03/04/2023	56732	
AZL5205	279350S000172188	02/04/2023	56732	
AZM2804	279350S000172520	05/04/2023	56732	
BAX9716	279350S000172695	06/04/2023	56732	
BBR1J38	279350S000172697	06/04/2023	56732	
BBZ3265	279350T000072369	03/04/2023	55500	
BDH8G78	279350S000172270	03/04/2023	56732	
BDI7F86	279350S000172436	05/04/2023	56732	
BDU4D25	279350T000067984	04/04/2023	73662	
BER6D55	279350S000172463	05/04/2023	56732	
BEW6I41	279350S000172425	04/04/2023	56732	
CAL9J50	279350T000070357	31/03/2023	56222	02045244057
CED5C12	279350S000172403	01/04/2023	56732	
FCL4B07	279350S000172631	04/04/2023	56732	
FQC7E31	279350S000172331	03/04/2023	56732	
HWC4G27	279350T000068257	05/04/2023	55500	
JZJ8J96	279350S000172713	06/04/2023	56732	
KLB0333	279350S000172382	30/03/2023	56732	
MZY4454	279350S000172085	31/03/2023	56732	
OKK4F26	279350S000172692	06/04/2023	56732	
PJM8644	279350S000172466	05/04/2023	56732	02623201953
QOS9A22	279350S000172661	05/04/2023	56732	
RHH4I94	279350S000172395	31/03/2023	56732	01540501566
SEJ1A23	279350T000067939	31/03/2023	52070	

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/07/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE3494	116100T000694863	03/06/2023	56144
ABM0244	279350S000177338	04/06/2023	60503
ABM7C42	279350S000177434	05/06/2023	60503
ACD9A24	279350S000177294	02/06/2023	60503
ACS4H32	279350S000177520	06/06/2023	60503
ADB0882	279350S000177358	04/06/2023	60503
ADE1H00	279350S000177341	04/06/2023	60503
AEA4C52	279350S000177590	07/06/2023	56732
AEG3H90	279350S000177312	03/06/2023	60503
AEP1221	279350S000177336	03/06/2023	60503
AFC3584	279350S000177479	06/06/2023	60503
AFI4585	279350S000177642	09/06/2023	60503
AFK6878	279350S000177282	03/06/2023	56732
AFR2433	279350S000177504	06/06/2023	56732
AFZ7086	279350S000177623	10/06/2023	60503
AFZ7086	279350S000177636	10/06/2023	60503
AGC7011	279350S000177337	04/06/2023	60503
AGN2J06	279350S000177414	04/06/2023	60503
AGP4366	279350S000177561	08/06/2023	56732
AHB9I25	279350S000177511	06/06/2023	60503
AHI0237	279350S000177442	05/06/2023	60503
AHJ2371	279350S000177353	04/06/2023	60503
AHK7260	116100T000847125	05/06/2023	54521
AHL1364	279350S000177332	03/06/2023	60503
AHN3773	279350S000177505	06/06/2023	56732
AIP9784	279350S000177610	07/06/2023	56732
AIS7H74	279350S000177492	06/06/2023	60503
AJE5773	279350S000177526	06/06/2023	60503
AJH5C42	279350S000177477	05/06/2023	60503
AJQ1B19	279350S000177612	07/06/2023	60503
AJX1011	279350S000177566	08/06/2023	60503
AKD9751	116100T000847126	05/06/2023	54521
AKE8350	279350S000177597	08/06/2023	60503
AKI2040	279350S000177517	06/06/2023	60503
AKL3384	279350S000177387	04/06/2023	60503
AKM1675	279350S000177584	08/06/2023	56732
AKQ2602	279350S000177464	05/06/2023	60503
AKQ5D13	279350S000177334	03/06/2023	60503
AKS8480	279350S000177530	05/06/2023	60503
AKZ8B05	279350S000177468	05/06/2023	60503
ALE0386	279350S000177634	10/06/2023	56732
ALL4765	279350S000177284	03/06/2023	60503
ALM5838	279350S000177270	03/06/2023	56732
ALR8872	279350S000177400	02/06/2023	60503
ALS0E52	279350S000177308	03/06/2023	60503
ALV6818	279350S000177533	05/06/2023	56732
ALX1927	279350S000177589	07/06/2023	56732
AMM4I48	279350S000177465	05/06/2023	60503
AMS0354	279350S000177635	10/06/2023	60503
AMX6G51	279350S000177256	02/06/2023	56732
ANK4176	279350S000177409	03/06/2023	60503
ANP8263	279350S000177616	10/06/2023	60503
ANQ3461	279350S000177280	02/06/2023	56732
ANQ3461	279350S000177251	02/06/2023	60503
ANX6818	279350S000177646	10/06/2023	60503
ANZ4E14	279350S000177522	06/06/2023	60503
AOD0105	279350S000177289	02/06/2023	60503
AOF7176	279350S000177554	06/06/2023	60503
AOH6014	279350S000177303	02/06/2023	60503
AOL7135	279350S000177419	04/06/2023	56732
AOL8500	279350S000177490	06/06/2023	60503
AOQ9580	279350S000177287	03/06/2023	60503
AOR3006	279350S000177525	06/06/2023	60503
AOS4155	279350S000177473	05/06/2023	60503
AOT1974	279350S000177388	04/06/2023	60503
AOV7980	279350S000177417	04/06/2023	60503
APB4F91	116100T000745902	05/06/2023	54870
APD9D49	279350S000177428	04/06/2023	60503
APH5596	279350S000177493	06/06/2023	60503
APH7B23	279350S000177250	02/06/2023	60503
APN3824	279350S000177609	07/06/2023	60503
APQ8085	279350S000177585	08/06/2023	60503
APQ8085	279350S000177603	08/06/2023	60503
APS2642	279350S000177369	04/06/2023	60503
AQG9F42	279350S000177381	04/06/2023	56732
AQK4958	279350S000177488	05/06/2023	60503
AQN4673	279350S000177271	03/06/2023	60503
AQQ1962	279350S000177451	05/06/2023	60503
AQQ1962	279350S000177560	08/06/2023	60503
AQQ2273	279350S000177255	02/06/2023	60503
AQW4586	279350S000177576	09/06/2023	56732
AQW9549	279350S000177548	06/06/2023	60503
AQW9549	279350S000177375	04/06/2023	60503
AQW9549	279350S000177376	04/06/2023	60503
AQW9549	279350S000177596	08/06/2023	60503
AQY3F63	279350S000177537	06/06/2023	60503
ARD3933	279350S000177478	06/06/2023	56732
ARD5D67	279350S000177412	03/06/2023	56732
ARK3420	279350S000177423	04/06/2023	60503
ARL3G12	279350S000177406	04/06/2023	60503
ARL4G17	279350S000177309	03/06/2023	60503
ARL7628	279350S000177450	05/06/2023	60503
ARR3573	279350S000177556	06/06/2023	60503
ARU0H04	279350S000177480	06/06/2023	60503
ARX1A21	279350S000177594	07/06/2023	60503
ASA4126	279350S000177643	09/06/2023	60503
ASA4126	279350S000177424	04/06/2023	60503
ASA4126	279350S000177286	03/06/2023	60503
ASA4126	279350S000177317	04/06/2023	60503
ASA4126	279350S000177351	04/06/2023	60503
ASA4126	279350S000177279	02/06/2023	60503
ASH2B24	279350S000177402	04/06/2023	60503
ASO0H05	279350S000177521	06/06/2023	60503
ASO6C12	279350S000177555	06/06/2023	60503
ASS9G27	279350S000177524	06/06/2023	60503
ASV3606	279350S000177632	10/06/2023	56732
ASV3606	279350S000177637	10/06/2023	60503
ASY3606	279350S000177313	03/06/2023	60503
ASZ5511	279350S000177568	07/06/2023	56732
ATE8I91	279350S000177441	05/06/2023	60503
ATK5E86	279350S000177249	02/06/2023	60503
ATV7092	279350S000177462	05/06/2023	56732
ATX6375	279350S000177438	05/06/2023	56732
ATY4I42	279350S000177362	04/06/2023	60503
ATZ5041	279350S000177344	02/06/2023	60503
ATZ7G76	279350S000177276	03/06/2023	60503
AUG7717	279350S000177380	04/06/2023	56732
AUI1A26	279350S000177364	04/06/2023	60503
AUK7498	279350S000177365	04/06/2023	60503
AUL9853	279350S000177433	05/06/2023	56732
AUY0591	279350S000177544	06/06/2023	60503
AUY0591	279350S000177535	05/06/2023	60503
AVA9D62	279350S000177429	05/06/2023	60503
AVD3490	279350S000177290	02/06/2023	60503
AVN3421	279350S000177531	05/06/2023	60503
AVZ2I24	279350S000177510	06/06/2023	60503
AWA4154	279350S000177563	09/06/2023	60503
AWA5505	279350S000177475	06/06/2023	60503
AWH6I73	279350S000177350	04/06/2023	60503
AWI9I14	279350S000177259	02/06/2023	60503
AWJ1A77	279350S000177333	03/06/2023	60503
AWS0570	279350S000177633	10/06/2023	60503
AWS0893	279350S000177311	03/06/2023	60503
AWW7829	279350S000177305	02/06/2023	60503
AXA7J54	279350S000177368	04/06/2023	60503
AXD3E56	279350S000177491	06/06/2023	56732
AXE0736	279350S000177379	04/06/2023	56732
AXG9413	279350S000177644	09/06/2023	60503
AXR2E44	279350S000177648	10/06/2023	60503
AXR6J40	279350S000177268	03/06/2023	60503
AXS4620	279350S000177346	02/06/2023	60503
AXS5502	279350S000177319	04/06/2023	60503
AXW7B28	279350S000177403	04/06/2023	60503
AXY0159	279350S000177489	06/06/2023	56732
AXY4395	279350S000177456	05/06/2023	60503
AXY6J08	279350S000177339	04/06/2023	60503
AYE2J20	279350S000177572	09/06/2023	56732
AYF5995	279350S000177549	06/06/2023	60503
AYG9E18	279350S000177440	05/06/2023	56732
AYK6747	279350S000177262	02/06/2023	60503
AYN1908	279350S000177415	03/06/2023	60503
AYN2833	279350S000177502	05/06/2023	60503
AYO1B93	279350S000177325	02/06/2023	56732
AYP4078	279350S000177615	08/06/2023	60503
AZB9750	279350S000177392	02/06/2023	56732
AZD3I03	279350S000177532	06/06/2023	60503
AZD8J75	279350S000177407	04/06/2023	60503
AZF1F19	279350S000177503	06/06/2023	60503
AZJ0298	279350S000177513	05/06/2023	56732
AZL6J78	279350S000177447	05/06/2023	60503
AZO5A93	279350S000177324	04/06/2023	60503
AZP1855	279350S000177471	06/06/2023	60503
AZP3109	279350S000177432	05/06/2023	60503
AZP6155	279350S000177356	04/06/2023	60503

Publicações legais

AZU7D54	279350S000177582	08/06/2023	60503
AZU8503	279350S000177426	04/06/2023	60503
AZW1734	279350S000177437	05/06/2023	60503
AZZ3A41	279350S000177577	09/06/2023	56732
AZZ9I11	279350S000177296	03/06/2023	60503
BAC8952	279350S000177460	05/06/2023	60503
BAE1631	279350S000177397	04/06/2023	60503
BAI6770	279350S000177571	08/06/2023	60503
BAL0511	279350S000177278	02/06/2023	60503
BAM0F34	279350S000177288	02/06/2023	60503
BAO7J61	279350S000177595	08/06/2023	60503
BAQ3468	279350S000177261	02/06/2023	60503
BAS1423	279350S000177528	06/06/2023	60503
BAS2077	279350S000177360	04/06/2023	56732
BAS6A71	279350S000177372	04/06/2023	60503
BAU5J61	279350S000177458	05/06/2023	60503
BAX4303	279350S000177604	09/06/2023	56732
BAZ0744	279350S000177453	05/06/2023	60503
BBE4846	279350S000177283	03/06/2023	60503
BBE4846	279350S000177295	03/06/2023	60503
BBI0932	279350S000177444	05/06/2023	60503
BBJ3573	279350S000177539	06/06/2023	60503
BBO0652	279350S000177627	10/06/2023	60503
BBO2G69	279350S000177550	06/06/2023	56732
BBO4734	279350S000177420	04/06/2023	56732
BBO7B21	279350S000177445	05/06/2023	60503
BBP2E74	279350S000177565	07/06/2023	60503
BBP3C05	279350S000177558	07/06/2023	56732
BBP3E77	279350S000177359	04/06/2023	60503
BBQ2081	279350S000177431	05/06/2023	60503
BBQ5210	279350S000177391	02/06/2023	60503
BBS0241	279350S000177328	02/06/2023	60503
BBX1871	279350S000177516	05/06/2023	60503
BBZ8563	279350S000177608	09/06/2023	60503
BCD2J78	279350S000177435	05/06/2023	60503
BCD5502	116100T000911853	03/06/2023	70561
BCD5502	116100T000911852	03/06/2023	57380
BCG3352	279350S000177591	07/06/2023	60503
BCL5194	279350S000177272	03/06/2023	60503
BCN6B41	279350S000177569	07/06/2023	56732
BCN7G65	279350S000177436	05/06/2023	60503
BCQ4D06	279350S000177482	05/06/2023	60503

BCQ4D78	279350S000177389	04/06/2023	60503
BCS5J36	279350S000177355	04/06/2023	60503
BCU0G98	279350S000177606	09/06/2023	60503
BCZ2C34	279350S000177546	06/06/2023	60503
BDA6E16	279350S000177551	06/06/2023	56732
BDD0F26	279350S000177265	03/06/2023	60503
BDF2A46	279350S000177476	05/06/2023	60503
BDH5B70	279350S000177452	05/06/2023	60503
BDP0D35	279350S000177578	09/06/2023	60503
BDR6B05	279350S000177345	02/06/2023	60503
BDS4C05	279350S000177343	02/06/2023	60503
BDU0J54	279350S000177410	04/06/2023	60503
BDV7B82	279350S000177401	03/06/2023	60503
BDW5J87	279350S000177463	05/06/2023	60503
BEG8F67	279350S000177430	05/06/2023	56732
BEI8G77	279350S000177469	05/06/2023	60503
BEK8I22	279350S000177613	08/06/2023	60503
BEL8E27	279350S000177361	04/06/2023	60503
BEM4G95	279350S000177385	02/06/2023	56732
BER4D12	279350S000177390	02/06/2023	56732
BEU8H07	279350S000177592	07/06/2023	56732
BPZ3663	279350S000177512	06/06/2023	60503
BQM2F20	279350S000177529	05/06/2023	60503
BTI8837	279350S000177629	10/06/2023	56732
BVZ7190	279350S000177293	02/06/2023	60503
BZH9427	279350S000177310	03/06/2023	60503
CAP1F50	279350S000177300	03/06/2023	60503
CLF6408	279350S000177588	07/06/2023	60503
CSQ4736	279350S000177559	07/06/2023	56732
CTO9D33	279350S000177481	05/06/2023	60503
CVI8C69	279350S000177254	02/06/2023	60503
CVT1B11	279350S000177354	04/06/2023	60503
CZP0A97	279350S000177631	10/06/2023	60503
CZP1E56	279350S000177466	05/06/2023	60503
CZX2300	279350S000177408	04/06/2023	60503
CZZ5C44	279350S000177515	05/06/2023	60503
DAI4237	279350S000177439	05/06/2023	56732
DAZ7770	279350S000177413	04/06/2023	60503
DBI6653	279350S000177342	04/06/2023	60503
DBW7H30	279350S000177377	04/06/2023	56732
DCQ7538	279350S000177323	04/06/2023	60503
DEZ7636	279350S000177386	02/06/2023	60503

DJG1I98	279350S000177497	06/06/2023	60503
DME6G48	279350S000177307	02/06/2023	60503
DME6G48	279350S000177281	02/06/2023	60503
DMM1595	279350S000177552	06/06/2023	60503
DNR1535	279350S000177330	02/06/2023	56732
DNR1535	279350S000177639	09/06/2023	60503
DOR8949	279350S000177370	04/06/2023	60503
DVF5002	279350S000177321	04/06/2023	60503
DXR4173	279350S000177507	06/06/2023	60503
DYU5531	279350S000177500	06/06/2023	56732
EBZ6J18	279350S000177373	04/06/2023	60503
EEI3545	279350S000177366	04/06/2023	60503
EFX0H25	279350S000177347	03/06/2023	60503
EFX4A26	279350S000177258	02/06/2023	56732
EFY5652	279350S000177641	09/06/2023	60503
ELI2910	279350S000177527	06/06/2023	60503
EML5E28	279350S000177598	08/06/2023	60503
ENV7E68	279350S000177620	10/06/2023	60503
EPD9A25	279350S000177628	10/06/2023	60503
ERD5866	279350S000177269	03/06/2023	60503
ESB1165	279350S000177487	05/06/2023	60503
FFC2E28	279350S000177306	02/06/2023	60503
FMB7778	279350S000177580	08/06/2023	56732
FMF5I46	116100T000773106	04/06/2023	69471
FOD7A81	279350S000177622	10/06/2023	60503
FPK2E09	279350S000177538	06/06/2023	56732
FQQ5E87	279350S000177322	04/06/2023	60503
FSO5A46	279350S000177298	03/06/2023	60503
FST0A15	279350S000177335	03/06/2023	60503
FTA4C44	279350S000177518	06/06/2023	60503
FTA8H45	279350S000177404	03/06/2023	56732
FTE2I66	279350S000177600	08/06/2023	56732
FTH9785	279350S000177564	07/06/2023	60503
FTH9785	279350S000177567	07/06/2023	60503
FTJ3E34	279350S000177467	05/06/2023	60503
FUY2C03	279350S000177575	09/06/2023	60503
FVS3784	279350S000177472	05/06/2023	60503
FZU5B33	279350S000177382	04/06/2023	60503
GGE8H03	279350S000177574	09/06/2023	60503
GTL2A90	279350S000177396	04/06/2023	60503
HCW8191	279350S000177562	09/06/2023	56732
HCY4H83	279350S000177583	08/06/2023	56732

HFR2D46	279350S000177418	03/06/2023	60503
HGG9863	279350S000177291	02/06/2023	60503
HSH4695	279350S000177275	03/06/2023	60503
HSN1480	279350S000177483	06/06/2023	60503
HSR9603	279350S000177506	06/06/2023	60503
HTH1444	279350S000177349	04/06/2023	60503
HTI3328	279350S000177514	05/06/2023	60503
HWE1577	279350S000177519	06/06/2023	56732
IKU8I83	279350S000177348	03/06/2023	56732
IQB5J68	279350S000177395	02/06/2023	60503
ISU3917	279350S000177301	03/06/2023	60503
IUX0060	279350S000177573	09/06/2023	60503
JND1423	279350S000177263	03/06/2023	60503
JUE7593	279350S000177384	02/06/2023	60503
JZU4007	279350S000177340	04/06/2023	60503
KRF4J73	279350S000177618	10/06/2023	60503
LAJ5466	279350S000177485	06/06/2023	60503
LKH2136	279350S000177474	05/06/2023	60503
LMU7A07	279350S000177318	04/06/2023	60503
LWW9570	116100T000376666	05/06/2023	54100
LZE9I10	279350S000177640	09/06/2023	56732
MAI0H90	279350S000177383	02/06/2023	60503
MBV8F45	279350S000177329	02/06/2023	60503
MCC2874	279350S000177523	06/06/2023	60503
MDT6499	279350S000177260	02/06/2023	60503
MGD8617	279350S000177602	08/06/2023	60503
MHU8510	279350S000177443	05/06/2023	60503
MIS9120	279350S000177292	02/06/2023	60503
MJG5D42	279350S000177459	05/06/2023	60503
MJJ4D80	116100T000649201	03/06/2023	54870
MJZ4A40	279350S000177586	09/06/2023	60503
MLK2D93	279350S000177495	06/06/2023	60503
MTG6E96	279350S000177508	06/06/2023	60503
MUY6A96	279350S000177331	02/06/2023	60503
MVJ0I83	279350S000177327	02/06/2023	60503
NBM8475	279350S000177363	04/06/2023	60503
NEH3615	279350S000177581	08/06/2023	60503
NHH6D25	116100T000551805	04/06/2023	52311
NID0656	279350S000177611	07/06/2023	60503
NUB4247	279350S000177399	04/06/2023	60503
NXY4J81	279350S000177326	02/06/2023	60503
OMG1D61	279350S000177630	10/06/2023	60503

OOQ1192	279350S000177605	09/06/2023	60503
OPX7E47	279350S000177496	06/06/2023	56732
OYH1235	279350S000177624	10/06/2023	60503
PAZ8I05	279350S000177593	07/06/2023	60503
PVD2D02	279350S000177501	06/06/2023	60503
PYH8142	279350S000177357	04/06/2023	60503
QAA9264	279350S000177297	03/06/2023	60503
QAI2C90	279350S000177541	06/06/2023	60503
QAJ8102	279350S000177299	03/06/2023	60503
QAM7I99	279350S000177455	05/06/2023	56732
QAM7I99	279350S000177274	03/06/2023	60503
QDL7503	279350S000177257	02/06/2023	60503
QHC6A96	279350S000177405	04/06/2023	60503
RFV6I14	279350S000177304	02/06/2023	60503
RHB6H64	279350S000177448	05/06/2023	60503
RHD0E99	279350S000177470	05/06/2023	60503
RHE3H89	279350S000177498	06/06/2023	60503
RHJ2A60	279350S000177599	08/06/2023	60503
RHJ7D70	279350S000177367	04/06/2023	60503
RHK9J13	279350S000177411	04/06/2023	60503
RHL8J02	279350S000177579	07/06/2023	56732
RHN6D46	279350S000177617	10/06/2023	60503
RHQ4I78	279350S000177416	03/06/2023	56732
RHR4D60	279350S000177509	06/06/2023	60503
RHX4E28	279350S000177378	04/06/2023	60503
RHZ4D14	279350S000177601	08/06/2023	60503
RHZ5D67	279350S000177534	05/06/2023	60503
RTJ9B08	279350S000177486	06/06/2023	60503
SBI6B37	279350S000177621	10/06/2023	60503
SBI6B37	279350S000177570	08/06/2023	60503
SDS0G52	279350S000177457	05/06/2023	60503
SDU4J45	279350S000177484	05/06/2023	60503
SDZ7F94	279350S000177394	04/06/2023	60503
SEC6J89	279350S000177553	06/06/2023	60503
SEE2H48	279350S000177607	09/06/2023	60503
SEF2H20	279350S000177277	03/06/2023	60503
SEF4E74	279350S000177252	02/06/2023	60503
SEI4C24	279350S000177619	10/06/2023	60503
SEM2I95	279350S000177543	06/06/2023	60503

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 31/07/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA6725	279350S000172006	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AAC8953	279350S000171767	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AAF8263	279350S000171711	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AAH5209	279350S000171812	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AAP8879	279350S000171800	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AAW6674	279350S000171673	24/03/2023	60503	R$ 293,47
ABY7335	279350S000171697	24/03/2023	60503	R$ 293,47
ACD5064	279350S000171920	26/03/2023	60503	R$ 293,47
ACJ8C22	279350S000172022	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ACS5692	279350S000171821	26/03/2023	60503	R$ 293,47
ACY8416	279350S000171902	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AEG7A03	279350S000171982	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AEI5465	279350S000171627	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AES6556	279350S000171797	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY3D88	279350S000171522	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000171816	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000171819	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AFC1I17	279350S000171696	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AFT3F79	279350S000171535	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AGE6G84	279350S000172057	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AGE6G84	279350S000172048	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AGE6G84	279350S000171838	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AGF8A34	279350S000171605	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AGM6805	279350S000171733	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AGM6805	279350S000171595	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AGM6805	279350S000171560	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AGM6805	279350S000171643	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AGM6805	279350S000171554	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AGM6805	279350S000171514	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AGM6805	279350S000171625	22/03/2023	60503	R$ 293,47
AGX0179	279350S000171664	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AHF7334	279350S000171831	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AHJ2371	279350S000171558	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AHJ7G28	279350S000171908	28/03/2023	56732	R$ 130,16
AHK0208	279350S000171864	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AHK9354	279350S000171534	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AHL8354	279350S000172038	31/03/2023	60503	R$ 293,47

AHL8354	279350S000171914	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AHQ1405	279350S000171938	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AHQ1405	279350S000171532	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AHR1353	279350S000172010	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AIA9957	279350S000171811	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AIF5305	279350S000171988	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AIH6I84	279350S000172051	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AIK5360	279350NIC0032625	14/03/2023	50020	R$ 260,32
AIM9977	279350S000171874	31/03/2023	56732	R$ 130,16
AIP3D55	279350S000171915	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AIQ1I11	279350NIC0032619	14/03/2023	50020	R$ 260,32
AIQ1I11	279350S000172017	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AIT4E47	279350NIC0032600	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AJC2190	279350S000171881	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AJI7I94	279350S000171556	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AJM1G09	279350S000171575	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AJN8516	279350NIC0032606	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AJU9850	279350S000171850	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AKC7D14	279350S000171949	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AKD9B81	279350S000171891	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AKF3214	279350S000172021	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AKG1A17	279350S000171898	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AKG3756	279350S000171650	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AKG8111	279350S000171542	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000171674	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AKM7099	279350S000171900	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AKP1G52	279350S000171757	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AKQ5985	279350S000171784	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AKR4726	279350S000171656	22/03/2023	60503	R$ 293,47
AKS6107	279350S000171648	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AKV0029	279350S000171824	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AKX6879	279350S000171992	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AKX6879	279350S000171679	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AKX7484	279350NIC0032643	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AKY3157	279350S000171810	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ALB2847	279350S000171820	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ALG0928	279350S000171567	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ALJ2401	279350S000171925	27/03/2023	56732	R$ 130,16
ALL7C95	279350S000172002	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ALL7C95	279350S000171991	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ALM5635	279350S000171854	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ALN0B91	279350S000172028	29/03/2023	60503	R$ 293,47

ALQ8565	279350S000171769	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ALR4H48	279350S000171559	25/03/2023	60503	R$ 293,47
ALR8872	279350S000171705	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AMF5F21	279350S000171549	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AMF5F21	279350S000171651	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AMG1E17	279350S000172040	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AMI6303	279350S000171943	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AMJ1482	279350S000172037	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AMM0553	279350S000171935	29/03/2023	56732	R$ 130,16
AMT4839	279350S000171536	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AMT4839	279350S000171734	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AMU7700	279350S000171688	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AMV9F49	279350S000171708	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AMY2147	279350S000171646	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AMZ9J72	279350S000171956	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AND5F92	279350S000171561	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AND9360	279350S000171583	27/03/2023	56732	R$ 130,16
ANE4369	279350S000171681	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ANF4G46	279350S000171530	25/03/2023	60503	R$ 293,47
ANH4G11	279350S000171538	28/03/2023	60503	R$ 293,47
ANI9J47	279350S000171546	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ANJ5952	279350S000171564	25/03/2023	60503	R$ 293,47
ANK6A29	279350S000171885	25/03/2023	60503	R$ 293,47
ANL6194	279350S000171976	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ANN3075	279350S000171562	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ANN3855	279350S000171774	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ANN3855	279350S000171601	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ANN6941	279350S000172036	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ANN7E02	279350S000171945	26/03/2023	60503	R$ 293,47
ANT2B00	279350S000171922	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ANV0C70	279350S000172035	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AOA2954	279350S000171545	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AOB8560	279350S000171647	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AOD0105	279350NIC0032657	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AOD8499	279350S000171608	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AOI9F52	279350S000171979	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AON6F97	279350S000171725	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AOU1F54	279350S000171840	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AOV5B00	279350S000171699	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AOX4I41	279350S000171851	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AOZ7631	279350S000172012	30/03/2023	60503	R$ 293,47
APD7E77	279350S000171872	31/03/2023	60503	R$ 293,47

APK5355	279350S000172015	29/03/2023	60503	R$ 293,47
APL4220	279350S000171541	23/03/2023	60503	R$ 293,47
APO1072	279350S000171735	25/03/2023	60503	R$ 293,47
APO7163	279350S000171825	26/03/2023	60503	R$ 293,47
APZ1785	279350S000171894	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AQF3F28	279350S000171563	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AQK2D67	279350S000171620	22/03/2023	60503	R$ 293,47
AQL3J42	279350NIC0032633	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AQN4673	279350S000171781	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AQR6091	279350S000171739	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AQT6589	279350S000171961	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AQT6589	279350S000171879	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AQV0A73	279350NIC0032605	14/03/2023	50020	R$ 260,32
AQV0G47	279350S000171953	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AQY6H18	279350S000172001	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AQY7825	279350S000171889	25/03/2023	60503	R$ 293,47
ARH9532	279350S000171786	28/03/2023	60503	R$ 293,47
ARK2695	279350S000171964	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ARL7628	279350S000171599	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ARO2729	279350S000171794	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ARO4367	279350S000171695	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ARZ2D45	279350S000171969	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000171637	22/03/2023	60503	R$ 293,47
ASA4126	279350S000171987	28/03/2023	60503	R$ 293,47
ASB6778	279350S000171904	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ASC4732	279350NIC0032575	14/03/2023	50020	R$ 586,94
ASD7183	279350S000172056	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ASD7183	279350S000171829	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ASD8974	279350S000171939	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ASD9338	279350S000171657	22/03/2023	60503	R$ 293,47
ASE8137	279350S000171861	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ASF7073	279350S000171910	28/03/2023	60503	R$ 293,47
ASF7073	279350S000171553	24/03/2023	60503	R$ 293,47
ASF7073	279350S000171548	23/03/2023	56732	R$ 130,16
ASF7073	279350S000171815	28/03/2023	56732	R$ 130,16
ASF7073	279350S000171869	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ASF7073	279350S000171551	23/03/2023	56732	R$ 130,16
ASJ2793	279350S000171859	26/03/2023	60503	R$ 293,47
ASJ9J40	279350S000171942	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ASO3674	279350S000171677	24/03/2023	60503	R$ 293,47
ASP7631	279350S000171710	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ASZ5317	279350S000171785	28/03/2023	60503	R$ 293,47

ATH0962	279350S000171687	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ATH9143	279350S000171552	24/03/2023	56732	R$ 130,16
ATI3248	279350S000171649	28/03/2023	60503	R$ 293,47
ATK0542	279350NIC0032573	14/03/2023	50020	R$ 586,94
ATK6640	279350S000171965	29/03/2023	60503	R$ 293,47
ATN4116	279350S000172013	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ATP4752	279350S000172007	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AUA0J39	279350S000171955	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AUB8924	279350S000171633	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AUE8H92	279350S000171980	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AUF0871	279350S000171516	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AUG9G46	279350S000171997	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AUJ9B13	279350S000171642	23/03/2023	56732	R$ 130,16
AUM8D69	279350S000172039	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AUO7G11	279350S000172031	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AUP2579	279350S000171916	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AUP6329	279350NIC0032637	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AUR2819	279350S000171839	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AUU3A79	279350S000171724	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AUW0D51	279350S000172030	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000171729	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000171629	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000171993	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AUY0591	279350S000171686	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AVA5564	279350S000171837	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AVD5J88	279350NIC0032593	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AVE1H58	279350S000171671	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AVK4760	279350S000171613	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AVO1553	279350S000172004	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AVO4162	279350NIC0032587	14/03/2023	50020	R$ 260,32
AVP2B39	279350NIC0032653	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AVZ4005	279350NIC0032660	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AVZ4005	279350NIC0032659	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AWB2J83	279350S000171809	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AWB9E00	279350S000171827	26/03/2023	56732	R$ 130,16
AWC1290	279350S000171572	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000171622	22/03/2023	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000171911	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AWJ7D84	279350S000171723	25/03/2023	56732	R$ 130,16
AWL4859	279350S000171923	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AWS0570	279350S000171927	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AWV4114	279350S000171513	24/03/2023	60503	R$ 293,47

AWV4A99	279350S000171764	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AWX4070	279350S000171972	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AWZ7794	279350S000171600	22/03/2023	56732	R$ 130,16
AXE9813	279350S000171594	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AXF4561	279350NIC0032611	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AXK4575	279350NIC0032580	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AXN3A09	279350S000171701	29/03/2023	56732	R$ 130,16
AXQ0E61	279350NIC0032574	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AXS6010	279350S000171743	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AXV7282	279350S000171887	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AXV7290	279350S000171519	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AYB1I72	279350S000171782	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AYD9255	279350NIC0032565	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AYD9255	279350NIC0032558	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AYD9623	279350S000171868	29/03/2023	56732	R$ 130,16
AYF8330	279350S000171905	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AYF9732	279350S000172024	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AYF9G47	279350NIC0032656	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AYH8631	279350S000171539	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AYJ6G82	279350S000171974	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AYL3503	279350NIC0032569	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AYM0492	279350S000171518	24/03/2023	60503	R$ 293,47
AYM5095	279350NIC0032594	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AYO1133	279350S000171751	26/03/2023	60503	R$ 293,47
AYP3J85	279350S000171741	26/03/2023	56732	R$ 130,16
AYP4A44	279350S000171986	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AYS9486	279350S000171587	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AYU9521	279350NIC0032608	14/03/2023	50020	R$ 260,32
AYW0C57	279350S000171806	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AYY1988	279350S000171929	27/03/2023	56732	R$ 130,16
AYZ4197	279350S000171684	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AYZ6236	279350NIC0032628	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AYZ8E91	279350NIC0032642	14/03/2023	50020	R$ 390,46
AZC8609	279350S000171693	29/03/2023	60503	R$ 293,47
AZD0273	279350S000171606	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AZD8966	116100T000608204	28/03/2023	60501	R$ 293,47
AZG9404	279350S000171760	27/03/2023	60503	R$ 293,47
AZG9B51	279350S000171981	28/03/2023	60503	R$ 293,47
AZH0448	279350S000171882	25/03/2023	60503	R$ 293,47
AZH9I15	279350NIC0032577	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AZI6H10	279350S000171780	28/03/2023	56732	R$ 130,16
AZK8274	279350S000171954	28/03/2023	60503	R$ 293,47

AZP6155	279350S000172034	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000171544	23/03/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172014	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172029	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AZS1197	279350S000171995	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AZS1D86	279350NIC0032624	14/03/2023	50020	R$ 586,94
AZS6866	279350S000171999	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AZY1063	279350NIC0032631	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BAA3791	279350S000171529	28/03/2023	56732	R$ 130,16
BAC9I67	279350S000171540	28/03/2023	60503	R$ 293,47
BAE2638	279350NIC0032596	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BAE2638	279350NIC0032595	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BAE8067	279350NIC0032614	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BAH6979	279350NIC0032639	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BAH8297	279350S000171730	25/03/2023	60503	R$ 293,47
BAJ3037	279350S000171996	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BAL4147	279350NIC0032602	14/03/2023	50020	R$ 176,76
BAL4147	279350NIC0032601	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BAM6B30	279350NIC0032570	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BAO9G85	279350NIC0032652	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BAP1593	279350NIC0032576	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BAP7556	279350NIC0032626	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BAS2077	279350S000171521	24/03/2023	56732	R$ 130,16
BAS6316	279350NIC0032590	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BAT3I62	279350NIC0032604	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BAW4B44	279350NIC0032589	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BBF4691	279350S000171726	25/03/2023	60503	R$ 293,47
BBF9454	279350NIC0032581	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BBG3H17	279350NIC0032585	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BBJ8536	279350S000171983	28/03/2023	60503	R$ 293,47
BBJ9389	279350S000171557	27/03/2023	60503	R$ 293,47
BBM0978	279350NIC0032554	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BBO3769	279350S000172060	31/03/2023	60503	R$ 293,47
BBP3B35	279350S000171631	28/03/2023	60503	R$ 293,47
BBP5D50	279350S000172016	29/03/2023	60503	R$ 293,47
BBQ2958	279350NIC0032568	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BBS0G25	279350S000172019	29/03/2023	60503	R$ 293,47
BBS3D70	279350NIC0032648	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BBS9167	116100E009352120	26/03/2023	54600	R$ 130,16
BBX4D17	279350S000171863	27/03/2023	60503	R$ 293,47
BBY3J94	279350NIC0032640	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BBY3J94	279350NIC0032557	14/03/2023	50020	R$ 260,32

Publicações legais

BBY8543	279350S000171842	28/03/2023	60503	R$ 293,47
BCC3311	279350NIC0032621	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BCC4071	279350S000171909	28/03/2023	60503	R$ 293,47
BCE4J52	279350S000171586	27/03/2023	56732	R$ 130,16
BCF7815	279350S000171802	26/03/2023	60503	R$ 293,47
BCH2351	279350NIC0032563	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BCI4065	279350S000171803	26/03/2023	56732	R$ 130,16
BCJ0151	279350NIC0032641	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BCL5799	279350S000171901	27/03/2023	60503	R$ 293,47
BCM4956	279350S000171626	22/03/2023	60503	R$ 293,47
BCN3C21	279350NIC0032609	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BCN9260	279350NIC0032651	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BCO9134	279350NIC0032630	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BCQ4329	279350S000171883	25/03/2023	60503	R$ 293,47
BCT9C85	279350S000171652	28/03/2023	56732	R$ 130,16
BCW4B93	279350NIC0032615	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BCY4G11	279350S000171727	25/03/2023	60503	R$ 293,47
BCZ1G35	279350S000171792	29/03/2023	56732	R$ 130,16
BDA8B41	279350S000171543	23/03/2023	60503	R$ 293,47
BDD4E63	279350S000171960	29/03/2023	60503	R$ 293,47
BDD4E63	279350S000171609	27/03/2023	60503	R$ 293,47
BDF0I45	279350S000171985	28/03/2023	60503	R$ 293,47
BDF1E80	279350NIC0032607	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BDF4C36	279350S000171873	31/03/2023	60503	R$ 293,47
BDF6D90	279350NIC0032610	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BDG4J69	279350S000171796	26/03/2023	60503	R$ 293,47
BDN0J65	279350S000172020	29/03/2023	60503	R$ 293,47
BDN7I73	279350NIC0032645	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BDO1D83	279350S000171754	26/03/2023	60503	R$ 293,47
BDO3D24	279350S000171598	22/03/2023	60503	R$ 293,47
BDP0D35	279350S000171952	27/03/2023	60503	R$ 293,47
BDP0J98	279350S000171550	27/03/2023	60503	R$ 293,47
BDT6A74	279350S000171959	29/03/2023	56732	R$ 130,16
BDU1B64	279350NIC0032636	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BDY9B88	279350NIC0032638	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BEB4A55	279350NIC0032662	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BEB4A55	279350S000171856	29/03/2023	60503	R$ 293,47
BEC2120	279350NIC0032564	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BEC2120	279350NIC0032562	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BED3E18	279350S000171526	25/03/2023	60503	R$ 293,47
BEE5H55	279350S000171918	26/03/2023	56732	R$ 130,16
BEE9E05	279350S000172050	30/03/2023	60503	R$ 293,47

BEF4I97	279350S000171547	23/03/2023	60503	R$ 293,47
BEG6B77	279350S000171628	22/03/2023	60503	R$ 293,47
BEH4D91	279350S000171663	23/03/2023	60503	R$ 293,47
BEM6G39	279350S000171645	23/03/2023	60503	R$ 293,47
BEM8454	279350S000172003	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BEP4I23	279350S000171690	24/03/2023	60503	R$ 293,47
BEP9G71	279350NIC0032556	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BEQ8A33	279350S000172053	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BES5B45	279350S000171798	26/03/2023	60503	R$ 293,47
BES7J99	279350NIC0032647	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BET7I89	279350S000171835	27/03/2023	60503	R$ 293,47
BEX4D47	279350NIC0032566	14/03/2023	50020	R$ 260,32
BEX8I06	279350NIC0032663	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BEZ4C17	279350NIC0032658	14/03/2023	50020	R$ 390,46
BJK1826	279350NIC0032582	14/03/2023	50020	R$ 586,94
BJZ1805	279350S000171787	28/03/2023	60503	R$ 293,47
BJZ1805	279350S000171731	25/03/2023	60503	R$ 293,47
BLJ7F37	279350S000171515	24/03/2023	60503	R$ 293,47
BRZ2B72	279350S000171738	25/03/2023	60503	R$ 293,47
BRZ2B72	279350S000172058	31/03/2023	60503	R$ 293,47
BSU9713	279350S000171973	29/03/2023	60503	R$ 293,47
BUI5840	279350S000171998	30/03/2023	56732	R$ 130,16
BYY8160	279350S000172027	29/03/2023	60503	R$ 293,47
CFS6835	279350S000171740	25/03/2023	60503	R$ 293,47
CGO2965	279350S000171612	24/03/2023	60503	R$ 293,47
CIM7312	279350S000171736	25/03/2023	60503	R$ 293,47
CJV2C20	279350S000171936	29/03/2023	60503	R$ 293,47
CKN0474	279350S000171783	28/03/2023	60503	R$ 293,47
CMR6467	279350S000171772	27/03/2023	60503	R$ 293,47
CNT2324	279350S000171748	26/03/2023	60503	R$ 293,47
COC6444	279350S000172046	31/03/2023	56732	R$ 130,16
CQG6638	279350S000171903	27/03/2023	60503	R$ 293,47
CXV8065	279350S000171593	25/03/2023	60503	R$ 293,47
CYR0048	279350S000171776	27/03/2023	60503	R$ 293,47
CYS9D65	279350S000171640	28/03/2023	60503	R$ 293,47
DCL8172	279350S000171709	24/03/2023	60503	R$ 293,47
DIY2235	279350S000171770	27/03/2023	60503	R$ 293,47
DJM0E34	279350S000171761	27/03/2023	60503	R$ 293,47
DJT5J42	279350S000171662	23/03/2023	60503	R$ 293,47
DKR7500	279350S000171623	28/03/2023	60503	R$ 293,47
DKV0754	279350NIC0032597	14/03/2023	50020	R$ 586,94
DLX3145	279350S000171890	25/03/2023	60503	R$ 293,47

DNZ0B39	279350S000171676	29/03/2023	60503	R$ 293,47
DQV4H77	279350S000171877	24/03/2023	60503	R$ 293,47
DRT2E09	279350S000171703	29/03/2023	60503	R$ 293,47
DSP8262	279350S000171714	29/03/2023	60503	R$ 293,47
DSQ5F18	279350S000171813	28/03/2023	60503	R$ 293,47
DST2844	279350S000171967	29/03/2023	60503	R$ 293,47
DTA0890	279350S000171878	24/03/2023	60503	R$ 293,47
DUB8B51	279350S000171823	26/03/2023	56732	R$ 130,16
DUB8B51	279350S000172026	29/03/2023	60503	R$ 293,47
DUQ0E38	279350S000171678	25/03/2023	60503	R$ 293,47
DZO7352	279350S000171948	26/03/2023	60503	R$ 293,47
DZO7352	279350S000171833	27/03/2023	60503	R$ 293,47
EAH2A65	279350S000171937	29/03/2023	56732	R$ 130,16
EBY4C15	279350S000171618	27/03/2023	60503	R$ 293,47
EIT1216	279350S000171666	24/03/2023	60503	R$ 293,47
ELY3E05	279350NIC0032634	14/03/2023	50020	R$ 260,32
EML5E28	279350S000172059	31/03/2023	60503	R$ 293,47
EQO7E39	279350S000171758	26/03/2023	60503	R$ 293,47
ERA7J47	279350S000171836	27/03/2023	60503	R$ 293,47
ERP6C44	279350S000171944	26/03/2023	60503	R$ 293,47
ERT3837	279350S000171632	22/03/2023	60503	R$ 293,47
ESC4590	279350S000171946	26/03/2023	60503	R$ 293,47
EVE3B98	279350S000171641	23/03/2023	60503	R$ 293,47
EVL2H81	279350S000171778	28/03/2023	56732	R$ 130,16
EXU2E01	279350S000171732	25/03/2023	60503	R$ 293,47
EZC0F94	279350NIC0032559	14/03/2023	50020	R$ 260,32
FBO4B44	279350NIC0032646	14/03/2023	50020	R$ 586,94
FCI7B63	279350NIC0032627	14/03/2023	50020	R$ 586,94
FGE6996	279350NIC0032583	14/03/2023	50020	R$ 586,94
FGW8C45	279350NIC0032629	14/03/2023	50020	R$ 586,94
FME8E46	279350NIC0032560	14/03/2023	50020	R$ 260,32
FOA9746	279350S000171574	24/03/2023	60503	R$ 293,47
FOT4950	279350S000171568	27/03/2023	60503	R$ 293,47
FOU5E71	279350S000171893	26/03/2023	60503	R$ 293,47
FPG1A42	279350NIC0032632	14/03/2023	50020	R$ 586,94
FPL2E70	279350NIC0032579	14/03/2023	50020	R$ 586,94
FRY0G68	279350NIC0032620	14/03/2023	50020	R$ 586,94
FTB2842	279350S000171766	27/03/2023	60503	R$ 293,47
FTJ3A85	279350S000171533	28/03/2023	56732	R$ 130,16
FUM6I68	279350S000171860	26/03/2023	60503	R$ 293,47
FYS6I36	279350S000171886	25/03/2023	60503	R$ 293,47
FZS3I61	279350S000172043	31/03/2023	60503	R$ 293,47

GAQ5J33	279350NIC0032650	14/03/2023	50020	R$ 586,94
GCE8G99	279350NIC0032623	14/03/2023	50020	R$ 586,94
GGM8G16	279350S000171968	29/03/2023	60503	R$ 293,47
GRD1249	279350S000171912	28/03/2023	60503	R$ 293,47
GRR7550	279350S000171975	29/03/2023	60503	R$ 293,47
GSZ2C98	279350S000172008	30/03/2023	56732	R$ 130,16
GVM4087	279350NIC0032649	14/03/2023	50020	R$ 390,46
GYS0365	279350S000171804	27/03/2023	60503	R$ 293,47
HEV1F17	279350S000171624	28/03/2023	60503	R$ 293,47
HHB0E94	279350S000171977	28/03/2023	60503	R$ 293,47
HJK5A21	279350S000171660	22/03/2023	56732	R$ 130,16
HJU1H58	279350S000171569	24/03/2023	60503	R$ 293,47
HRB9027	279350S000171801	26/03/2023	60503	R$ 293,47
HRN0E05	279350S000171984	28/03/2023	60503	R$ 293,47
HSN1480	279350S000171689	29/03/2023	60503	R$ 293,47
HSN1480	279350S000171805	27/03/2023	60503	R$ 293,47
HTE1498	279350S000171584	25/03/2023	60503	R$ 293,47
HTI6D89	279350NIC0032584	14/03/2023	50020	R$ 260,32
HTP6387	279350S000171789	29/03/2023	60503	R$ 293,47
HTP6387	279350S000171763	27/03/2023	60503	R$ 293,47
HTP6387	279350S000171691	24/03/2023	60503	R$ 293,47
HTT5777	279350S000171669	24/03/2023	60503	R$ 293,47
HTV2B42	279350S000171858	29/03/2023	60503	R$ 293,47
IAG4B58	279350S000171932	28/03/2023	60503	R$ 293,47
IFT6459	279350S000171896	26/03/2023	60503	R$ 293,47
IKY6708	279350S000171718	24/03/2023	60503	R$ 293,47
IOW8130	279350S000171876	31/03/2023	60503	R$ 293,47
IVW6I51	279350S000171685	29/03/2023	60503	R$ 293,47
IXH6E30	279350S000171844	28/03/2023	60503	R$ 293,47
JAC6D72	279350NIC0032586	14/03/2023	50020	R$ 586,94
JSI5D86	279350S000171555	24/03/2023	60503	R$ 293,47
JUW3698	279350S000172009	30/03/2023	60503	R$ 293,47
JXR4E26	279350S000171716	29/03/2023	60503	R$ 293,47
KZX6J68	279350S000171581	27/03/2023	56732	R$ 130,16
LRH2572	279350S000171621	22/03/2023	60503	R$ 293,47
LRN6C60	279350S000171822	26/03/2023	56732	R$ 130,16
LTB0E45	279350S000171722	25/03/2023	60503	R$ 293,47
MAC1D32	279350S000171668	24/03/2023	60503	R$ 293,47
MAC9856	279350S000171777	27/03/2023	60503	R$ 293,47
MAU1E35	279350S000172055	31/03/2023	60503	R$ 293,47
MCB0J42	279350S000171892	26/03/2023	60503	R$ 293,47
MCJ8672	279350S000171537	25/03/2023	60503	R$ 293,47

MCX7934	279350S000171747	26/03/2023	60503	R$ 293,47
MCX7934	279350S000171520	24/03/2023	60503	R$ 293,47
MDE0183	279350S000172033	31/03/2023	60503	R$ 293,47
MDL0F29	279350S000171795	29/03/2023	60503	R$ 293,47
MDL0F29	279350S000171947	26/03/2023	60503	R$ 293,47
MET3I71	279350S000171525	25/03/2023	60503	R$ 293,47
MFP7G33	279350NIC0032591	14/03/2023	50020	R$ 586,94
MHG9639	279350S000171744	26/03/2023	56732	R$ 130,16
MHR8753	279350NIC0032555	14/03/2023	50020	R$ 586,94
MHS5338	279350S000171517	24/03/2023	60503	R$ 293,47
MLF0D22	279350S000171661	22/03/2023	60503	R$ 293,47
MME9J23	279350NIC0032654	14/03/2023	50020	R$ 586,94
MTA9F79	279350S000171675	24/03/2023	60503	R$ 293,47
MVI0179	279350S000171702	29/03/2023	60503	R$ 293,47
MVY6856	279350S000171680	29/03/2023	56732	R$ 130,16
NAC1C20	279350S000171578	24/03/2023	56732	R$ 130,16
NCL1265	279350S000171607	23/03/2023	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000171615	25/03/2023	60503	R$ 293,47
NCL1265	279350S000171866	29/03/2023	60503	R$ 293,47
NDU4J79	279350S000171830	27/03/2023	60503	R$ 293,47
NJM5298	279350S000171762	27/03/2023	60503	R$ 293,47
NRP6753	279350S000171862	27/03/2023	60503	R$ 293,47
NRQ5726	279350S000171834	27/03/2023	60503	R$ 293,47
NRX9149	279350S000171720	24/03/2023	60503	R$ 293,47
NRY7B37	279350S000171928	27/03/2023	60503	R$ 293,47
NSD3H82	279350S000171759	26/03/2023	60503	R$ 293,47
NUT8801	279350S000171970	29/03/2023	60503	R$ 293,47
NWM0H40	279350S000171728	25/03/2023	60503	R$ 293,47
ONN2E24	279350S000171832	27/03/2023	60503	R$ 293,47
OOM7D62	279350S000171895	26/03/2023	60503	R$ 293,47
OZZ9A49	279350NIC0032622	14/03/2023	50020	R$ 586,94
PPK1A88	279350S000171990	30/03/2023	56732	R$ 130,16
PVO9578	279350S000171941	29/03/2023	60503	R$ 293,47
PWE8F46	279350NIC0032612	14/03/2023	50020	R$ 586,94
QAA4833	279350S000171682	25/03/2023	60503	R$ 293,47
QAP0C21	279350S000171571	27/03/2023	60503	R$ 293,47
QAS5A67	279350S000171855	29/03/2023	56732	R$ 130,16
QBA3C17	279350NIC0032644	14/03/2023	50020	R$ 390,46
QCW1J99	279350NIC0032571	14/03/2023	50020	R$ 586,94
QFA9G36	279350S000171582	27/03/2023	60503	R$ 293,47
QPP8A77	279350S000171793	29/03/2023	60503	R$ 293,47
QTM9226	279350S000171913	28/03/2023	60503	R$ 293,47

QTW7G69	279350S000171940	29/03/2023	60503	R$ 293,47
RBS4E49	279350S000171994	30/03/2023	56732	R$ 130,16
RDV1C46	279350NIC0032599	14/03/2023	50020	R$ 586,94
REW3B46	279350S000171670	29/03/2023	56732	R$ 130,16
RFU7H64	279350NIC0032655	14/03/2023	50020	R$ 390,46
RFX5D24	279350S000172054	30/03/2023	60503	R$ 293,47
RHA8F07	279350NIC0032567	14/03/2023	50020	R$ 260,32
RHB1D98	279350NIC0032617	14/03/2023	50020	R$ 586,94
RHB1G68	279350S000171616	25/03/2023	60503	R$ 293,47
RHB2H91	279350S000171870	31/03/2023	60503	R$ 293,47
RHB3I61	279350NIC0032603	14/03/2023	50020	R$ 586,94
RHD0E16	279350S000171737	25/03/2023	60503	R$ 293,47
RHD4G43	279350S000172049	30/03/2023	60503	R$ 293,47
RHE9H41	279350S000171672	24/03/2023	60503	R$ 293,47
RHF1F55	279350NIC0032618	14/03/2023	50020	R$ 586,94
RHF8A86	279350NIC0032572	14/03/2023	50020	R$ 260,32
RHG1A14	279350NIC0032616	14/03/2023	50020	R$ 260,32
RHI1F52	279350NIC0032592	14/03/2023	50020	R$ 390,46
RHI8E03	279350S000172023	29/03/2023	60503	R$ 293,47
RHJ8D66	279350S000171712	29/03/2023	60503	R$ 293,47
RHL9F82	279350S000171692	24/03/2023	60503	R$ 293,47
RHM2D46	279350S000171721	24/03/2023	60503	R$ 293,47
RHM4E63	279350S000171950	26/03/2023	60503	R$ 293,47
RHN0D47	279350S000171654	28/03/2023	60503	R$ 293,47
RHN3I43	279350S000171807	27/03/2023	60503	R$ 293,47
RHN8C00	279350S000171846	28/03/2023	60503	R$ 293,47
RHO8B33	279350S000171773	27/03/2023	60503	R$ 293,47
RHQ2D81	279350S000171808	27/03/2023	60503	R$ 293,47
RHR4D71	279350NIC0032598	14/03/2023	50020	R$ 586,94
RHS5A20	279350S000172025	29/03/2023	60503	R$ 293,47
RHT7G97	279350S000171847	28/03/2023	56732	R$ 130,16
RHV4C76	279350S000171875	31/03/2023	60503	R$ 293,47
RHW7E31	279350S000171565	25/03/2023	60503	R$ 293,47
RHZ8A40	279350NIC0032578	14/03/2023	50020	R$ 586,94
RJR6E95	279350S000171700	29/03/2023	56732	R$ 130,16
RLE0J95	279350S000171907	28/03/2023	60503	R$ 293,47
RLM6A12	279350NIC0032613	14/03/2023	50020	R$ 586,94
RLM6A12	279350NIC0032588	14/03/2023	50020	R$ 586,94
RNY3B47	279350S000171580	24/03/2023	60503	R$ 293,47
RRW1H60	279350NIC0032661	14/03/2023	50020	R$ 390,46
SDP7F23	279350S000171897	26/03/2023	60503	R$ 293,47
SDR8D31	279350S000171852	29/03/2023	60503	R$ 293,47

SDU2C40	279350NIC0032561	14/03/2023	50020	R$ 586,94
SDV3B52	279350S000171742	26/03/2023	56732	R$ 130,16
SDV9B42	279350S000172011	30/03/2023	60503	R$ 293,47
SDW2A35	279350S000171951	26/03/2023	60503	R$ 293,47
SDY6C47	279350NIC0032635	14/03/2023	50020	R$ 586,94
SDY6D79	279350S000171602	22/03/2023	60503	R$ 293,47
SDZ8I04	279350S000171531	25/03/2023	60503	R$ 293,47
SEA0F75	279350S000171756	26/03/2023	60503	R$ 293,47
SEA0J43	279350S000171779	28/03/2023	60503	R$ 293,47
SEB1E22	279350S000171523	24/03/2023	60503	R$ 293,47
SEC6J92	279350S000171799	26/03/2023	60503	R$ 293,47
SED2A88	279350S000171828	26/03/2023	60503	R$ 293,47
SED3I26	279350S000172052	30/03/2023	60503	R$ 293,47
SEE5B34	279350S000171931	28/03/2023	60503	R$ 293,47
SEF0F41	279350S000171884	25/03/2023	60503	R$ 293,47
SEF2H20	279350S000171619	27/03/2023	60503	R$ 293,47
SEG5G42	279350S000171978	28/03/2023	60503	R$ 293,47
SEI6I61	279350S000171604	23/03/2023	56732	R$ 130,16
SFD2B18	279350S000171849	28/03/2023	56732	R$ 130,16

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 03/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8743	279350S000172298	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AAI1426	279350T000072391	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AAN0471	279350T000072325	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AAO6243	279350S000172423	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AAO6243	279350S000172681	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AAS9032	279350S000172303	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ABL7E75	279350S000172118	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ABL7E75	279350S000172083	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ABM2263	279350T000072372	03/04/2023	55414	R$ 195,23
ABW4115	279350S000172504	06/04/2023	60503	R$ 293,47
ABY1571	279350S000172223	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ABY6398	279350NIC0032706	21/03/2023	50020	R$ 260,32
ACI5316	279350S000172257	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ACS3120	279350S000172641	04/04/2023	56732	R$ 130,16
ACT5901	279350S000172493	05/04/2023	60503	R$ 293,47
ACW8C25	279350T000068234	03/04/2023	55417	R$ 195,23
ACZ6183	279350S000172494	05/04/2023	56732	R$ 130,16
ADG6136	279350S000172648	04/04/2023	60503	R$ 293,47
ADK6J73	279350T000056106	05/04/2023	55414	R$ 195,23
ADM0C21	279350T000069146	30/03/2023	51851	R$ 195,23
ADN2892	279350S000172302	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AEE3797	279350S000172308	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AEJ5810	279350S000172154	01/04/2023	56732	R$ 130,16
AEO4I97	279350T000070380	01/04/2023	51851	R$ 195,23
AER0121	279350S000172099	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY4G22	279350S000172547	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172250	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172275	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172370	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172214	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172240	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172280	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172540	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172220	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AEY7215	279350S000172551	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AEY9141	279350S000172656	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AEZ5A11	279350S000172545	04/04/2023	56732	R$ 130,16

AEZ9E94	279350T000067999	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AFB9813	279350T000056105	05/04/2023	61220	R$ 293,47
AFM4111	279350T000069161	31/03/2023	51852	R$ 195,23
AFR4431	279350S000172151	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AFT3F79	279350S000172351	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AFT3F79	279350S000172668	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AFZ7086	279350S000172289	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AGA2635	279350S000172673	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AGE6G84	279350S000172632	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AGE6G84	279350S000172627	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AGF0C88	279350T000067982	03/04/2023	51851	R$ 195,23
AGH0822	279350T000047293	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AGH0822	279350T000047294	30/03/2023	61220	R$ 293,47
AGI0619	279350T000069194	04/04/2023	51851	R$ 195,23
AGI1758	279350T000047299	31/03/2023	76251	R$ 293,47
AGP0023	116100T000682163	04/04/2023	70721	R$ 293,47
AGQ2594	279350T000069183	04/04/2023	51851	R$ 195,23
AGQ3227	279350S000172132	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AGQ6F57	279350S000172345	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AGY0B44	279350S000172689	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AHI0237	279350S000172360	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AHJ2371	279350S000172159	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AHL8354	279350S000172074	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AHM5A36	279350S000172334	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AHN7928	279350T000069180	04/04/2023	51852	R$ 195,23
AHP9880	279350S000172291	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AHQ1405	279350S000172148	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AHQ2D85	279350S000172582	06/04/2023	56732	R$ 130,16
AHU6E91	279350T000069153	31/03/2023	51852	R$ 195,23
AHX7413	279350S000172210	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AHX7570	279350T000069170	01/04/2023	76332	R$ 293,47
AIC5676	279350S000172569	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AID9835	279350S000172081	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AIH6I84	279350S000172102	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AII5102	279350S000172677	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AIS7H74	279350S000172517	04/04/2023	56732	R$ 130,16
AIT6452	279350S000172061	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AIU3361	279350S000172523	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AJC0621	279350T000069156	31/03/2023	51851	R$ 195,23
AJF8D17	279350S000172090	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AJG9959	279350S000172533	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AJH9433	279350S000172184	02/04/2023	60503	R$ 293,47

AJK2C53	279350S000172588	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AJK4537	279350S000172191	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AJL8958	279350T000045889	03/04/2023	51930	R$ 293,47
AJM1879	279350S000172424	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AJQ2001	279350S000172482	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AJS7495	279350S000172680	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AJT1I64	279350S000172138	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AJY8477	279350S000172368	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AKF9E77	279350S000172197	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AKH4E09	279350T000068219	31/03/2023	51930	R$ 293,47
AKH8150	279350S000172236	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AKJ7739	279350S000172555	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AKK3G37	279350T000069160	31/03/2023	51852	R$ 195,23
AKN4387	279350S000172460	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AKN6F69	279350NIC0032761	21/03/2023	50020	R$ 260,32
AKP1G52	279350S000172202	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AKQ4391	279350T000070425	05/04/2023	55417	R$ 195,23
AKS6107	279350S000172468	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AKV9749	279350T000047282	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AKX6879	279350S000172075	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AKX6879	279350S000172080	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AKX6879	279350S000172666	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AKX6879	279350S000172079	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AKX6879	279350S000172611	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AKX7484	279350NIC0032722	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AKZ5956	279350T000070411	04/04/2023	51851	R$ 195,23
ALD2910	279350S000172575	06/04/2023	60503	R$ 293,47
ALD2910	279350T000047317	03/04/2023	51851	R$ 195,23
ALD2910	279350T000047319	03/04/2023	73662	R$ 130,16
ALE8935	279350S000172513	03/04/2023	60503	R$ 293,47
ALI4J59	279350T000069195	04/04/2023	51851	R$ 195,23
ALJ9F43	279350S000172141	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ALK9246	279350T000069174	01/04/2023	51930	R$ 293,47
ALL6289	279350S000172086	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ALQ0135	279350S000172674	04/04/2023	60503	R$ 293,47
ALR7987	279350T000070388	03/04/2023	55417	R$ 195,23
ALR8872	279350S000172643	05/04/2023	60503	R$ 293,47
ALR8872	279350S000172635	05/04/2023	60503	R$ 293,47
ALT0G51	279350T000069188	04/04/2023	51851	R$ 195,23
ALV0A90	279350S000172484	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AMA2I59	279350S000172386	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AMB4452	279350S000172182	01/04/2023	60503	R$ 293,47

AME1877	279350T000067957	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AMG6263	279350S000172095	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AMK4788	279350S000172142	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AMK5285	279350S000172443	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AML7949	279350S000172140	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AMM4593	279350S000172255	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AMM9665	279350S000172367	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AMN3326	279350S000172605	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AMN3I94	279350S000172537	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AMO3938	279350S000172115	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AMO3F55	279350S000172406	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AMP8655	279350T000072347	01/04/2023	55414	R$ 195,23
AMX8A05	279350S000172486	05/04/2023	60503	R$ 293,47
ANB1F18	279350S000172411	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ANE3G76	279350S000172169	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ANE7536	279350S000172222	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000172538	03/04/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000172076	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ANH9532	279350S000172332	03/04/2023	60503	R$ 293,47
ANJ3613	279350S000172129	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ANJ7230	279350T000068255	05/04/2023	51851	R$ 195,23
ANJ8465	279350T000073003	05/04/2023	55417	R$ 195,23
ANM1B51	279350S000172273	05/04/2023	60503	R$ 293,47
ANM5G21	279350T000072379	04/04/2023	76251	R$ 293,47
ANS0289	279350S000172098	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ANX4959	279350S000172408	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AOC0I70	279350S000172271	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AOD9905	279350S000172440	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AOE2A27	279350S000172405	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AOI0E08	279350S000172300	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AOK5017	279350S000172715	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AOK5017	279350S000172634	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AOL4810	279350S000172714	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AOQ9580	279350S000172358	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AOR0023	279350S000172721	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AOS2B74	279350S000172528	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AOT4460	279350T000068250	05/04/2023	60681	R$ 195,23
AOU2G49	279350S000172224	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AOV7675	279350S000172418	03/04/2023	56732	R$ 130,16
AOV9722	279350S000172327	03/04/2023	60503	R$ 293,47
APB3I85	279350T000068256	05/04/2023	51851	R$ 195,23
APC6452	279350S000172379	05/04/2023	60503	R$ 293,47

APD6E70	279350S000172450	03/04/2023	60503	R$ 293,47
APD8438	279350NIC0032672	21/03/2023	50020	R$ 586,94
APE5129	279350T000072368	03/04/2023	55414	R$ 195,23
APE7240	279350S000172685	05/04/2023	60503	R$ 293,47
APF3C73	279350S000172610	06/04/2023	60503	R$ 293,47
APG8243	279350S000172693	06/04/2023	60503	R$ 293,47
APJ6306	279350S000172272	05/04/2023	60503	R$ 293,47
APL0G21	279350T000067928	30/03/2023	55417	R$ 195,23
APL6F75	279350S000172710	06/04/2023	60503	R$ 293,47
APM0639	279350T000056109	05/04/2023	52070	R$ 88,38
APO7A15	279350S000172515	03/04/2023	60503	R$ 293,47
APO9142	279350T000067996	05/04/2023	76332	R$ 293,47
APO9B12	279350S000172497	06/04/2023	60503	R$ 293,47
APT2469	279350T000068222	31/03/2023	51851	R$ 195,23
APU2I53	279350S000172339	04/04/2023	56732	R$ 130,16
APV0C59	279350T000047310	01/04/2023	51930	R$ 293,47
APW5053	279350S000172195	02/04/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000172372	04/04/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000172264	01/04/2023	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000172543	04/04/2023	60503	R$ 293,47
APX4D69	279350S000172304	03/04/2023	60503	R$ 293,47
APY2J79	279350T000068242	04/04/2023	51851	R$ 195,23
APZ7444	279350NIC0032752	21/03/2023	50020	R$ 260,32
APZ8115	279350S000172215	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AQB8097	279350S000172571	06/04/2023	56732	R$ 130,16
AQD0B97	279350T000069129	29/03/2023	51851	R$ 195,23
AQE3464	279350T000049661	30/03/2023	70481	R$ 293,47
AQF9147	279350S000172446	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AQG7G74	279350S000172262	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AQI6287	279350NIC0032686	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AQJ5501	279350T000056093	30/03/2023	70561	R$ 293,47
AQK9059	279350T000069181	04/04/2023	51851	R$ 195,23
AQM5615	279350S000172230	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000172216	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000172363	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000172228	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AQN5232	279350T000067992	05/04/2023	55417	R$ 195,23
AQP1910	279350S000172219	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AQQ1962	279350T000068259	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AQQ5F14	279350T000069182	04/04/2023	51851	R$ 195,23
AQS0D51	279350T000056103	04/04/2023	55414	R$ 195,23
AQT6589	279350S000172506	06/04/2023	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AQT6589	279350S000172065	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AQV0G47	279350S000172249	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AQV9379	279350NIC0032674	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AQW2194	279350S000172288	31/03/2023	56732	R$ 130,16
AQZ5490	279350T000068213	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AQZ8F31	279350S000172180	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ARB3G66	279350S000172153	02/04/2023	56732	R$ 130,16
ARF5139	279350T000068254	05/04/2023	51851	R$ 195,23
ARG4048	279350S000172282	03/04/2023	60503	R$ 293,47
ARG6D76	279350S000172647	05/04/2023	56732	R$ 130,16
ARH7241	279350T000047304	31/03/2023	76331	R$ 293,47
ARJ8872	279350S000172190	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ARK5123	279350S000172708	06/04/2023	60503	R$ 293,47
ARL7761	279350T000068261	05/04/2023	51851	R$ 195,23
ARL9348	279350S000172218	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ARM3930	279350S000172397	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ARM7301	279350S000172265	03/04/2023	60503	R$ 293,47
ARN3597	279350T000067926	30/03/2023	76331	R$ 293,47
ARN6829	279350T000072341	31/03/2023	51851	R$ 195,23
ARO4367	279350S000172284	31/03/2023	60503	R$ 293,47
ARP8621	279350S000172172	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ARP9307	279350T000067935	31/03/2023	55920	R$ 130,16
ARR1D44	279350S000172063	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ARS6199	279350S000172108	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ARS8E95	279350T000067933	31/03/2023	55417	R$ 195,23
ART9730	279350S000172718	06/04/2023	56732	R$ 130,16
ARX2117	279350NIC0032738	21/03/2023	50020	R$ 390,46
ARZ2D45	279350S000172207	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ASB1C28	279350S000172152	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ASD7183	279350S000172683	05/04/2023	60503	R$ 293,47
ASF5G40	279350S000172375	04/04/2023	60503	R$ 293,47
ASF5G40	279350S000172203	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ASF7073	279350S000172704	06/04/2023	60503	R$ 293,47
ASF7073	279350S000172374	04/04/2023	60503	R$ 293,47
ASF7073	279350S000172212	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ASH1473	279350NIC0032685	21/03/2023	50020	R$ 586,94
ASH7511	279350S000172599	06/04/2023	60503	R$ 293,47
ASI0227	279350S000172429	04/04/2023	56732	R$ 130,16
ASK3273	279350T000069189	04/04/2023	51851	R$ 195,23
ASK9555	279350T000045891	03/04/2023	70481	R$ 293,47
ASN9017	279350S000172553	06/04/2023	60503	R$ 293,47
ASQ4565	279350T000070345	31/03/2023	76331	R$ 293,47

ASQ7G76	279350S000172414	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ASR7616	279350S000172125	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ASS0G69	279350S000172385	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AST9298	279350NIC0032736	21/03/2023	50020	R$ 586,94
ASV0276	279350T000070338	31/03/2023	55417	R$ 195,23
ASV0276	279350T000067940	31/03/2023	55417	R$ 195,23
ASV3I10	279350S000172544	04/04/2023	60503	R$ 293,47
ASV7794	279350S000172208	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ASX3892	279350NIC0032713	21/03/2023	50020	R$ 586,94
ASZ0B50	279350T000070354	31/03/2023	55414	R$ 195,23
ATA0I54	279350S000172473	03/04/2023	60503	R$ 293,47
ATB2B63	279350NIC0032679	21/03/2023	50020	R$ 260,32
ATG0698	279350S000172103	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ATG1E18	279350NIC0032696	21/03/2023	50020	R$ 586,94
ATI7227	279350S000172225	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ATJ5B31	279350T000070396	03/04/2023	51851	R$ 195,23
ATJ9659	279350T000069166	01/04/2023	51852	R$ 195,23
ATL9819	279350T000049662	30/03/2023	70481	R$ 293,47
ATM3B94	279350T000070392	03/04/2023	55417	R$ 195,23
ATO1616	279350NIC0032681	21/03/2023	50020	R$ 586,94
ATP2929	279350T000047275	29/03/2023	51851	R$ 195,23
ATP4752	279350S000172233	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ATQ4F58	279350T000067937	31/03/2023	55920	R$ 130,16
ATR9J48	279350NIC0032690	21/03/2023	50020	R$ 586,94
ATU5144	279350T000070365	31/03/2023	55417	R$ 195,23
ATW5918	279350S000172234	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AUB0734	279350S000172456	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AUB5700	279350T000073005	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AUC0E17	279350S000172297	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AUC4271	279350T000072354	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AUE0B14	279350T000047276	29/03/2023	55414	R$ 195,23
AUI2003	279350S000172457	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AUJ5240	279350S000172684	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AUK1F95	279350S000172101	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AUK1J32	279350S000172636	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AUN2D34	279350S000172161	01/04/2023	56732	R$ 130,16
AUN2D34	279350S000172252	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AUN2D34	279350S000172378	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AUO9D00	279350T000069168	01/04/2023	51851	R$ 195,23
AUP0568	279350S000172350	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AUQ6451	279350NIC0032688	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AUQ9463	279350S000172532	02/04/2023	60503	R$ 293,47

AUT6C36	279350S000172481	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AUT6C36	279350S000172163	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AUT9098	116100T000675699	01/04/2023	60502	R$ 293,47
AUU1287	279350S000172071	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AUX5037	279350T000070363	31/03/2023	55417	R$ 195,23
AUZ2I34	279350T000067983	04/04/2023	76252	R$ 293,47
AUZ5619	279350T000070362	31/03/2023	54522	R$ 195,23
AVA2J38	279350S000172110	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AVB2444	279350T000072374	03/04/2023	51851	R$ 195,23
AVC3B91	279350S000172487	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AVD7759	279350S000172476	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AVE3D13	279350S000172400	31/03/2023	56732	R$ 130,16
AVF5F76	279350S000172534	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AVH6487	279350S000172130	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AVJ2B98	279350S000172352	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AVL1I28	279350T000072390	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AVL3H42	279350T000049664	30/03/2023	70481	R$ 293,47
AVN0G11	279350T000069158	31/03/2023	51852	R$ 195,23
AVO9J30	279350S000172221	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AVQ9399	279350T000073004	05/04/2023	55414	R$ 195,23
AVR2963	279350NIC0032682	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AVR5C13	279350T000067961	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AVW5D05	279350T000069175	01/04/2023	76331	R$ 293,47
AVZ0F80	279350S000172489	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AVZ1564	279350S000172293	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AVZ2H80	279350S000172217	31/03/2023	56732	R$ 130,16
AWB3D03	279350T000072337	31/03/2023	57380	R$ 293,47
AWB3D03	279350T000072335	31/03/2023	51851	R$ 195,23
AWB5G51	279350T000069141	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AWB7A41	279350T000067956	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AWD7589	279350S000172344	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AWD7589	279350S000172329	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AWD8F24	279350T000056098	03/04/2023	70722	R$ 293,47
AWE5528	279350S000172552	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AWF3G94	279350NIC0032675	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AWG6846	279350S000172241	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AWG6846	279350S000172470	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AWI3H69	279350S000172678	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AWI6G26	279350S000172089	31/03/2023	56732	R$ 130,16
AWL6B83	279350T000072358	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AWN6059	279350T000068228	03/04/2023	76331	R$ 293,47
AWN8109	279350T000070403	03/04/2023	51851	R$ 195,23

AWO0317	279350T000069169	01/04/2023	51851	R$ 195,23
AWP9531	279350T000067943	31/03/2023	55417	R$ 195,23
AWR3B99	279350T000070366	31/03/2023	55417	R$ 195,23
AWR7519	279350T000069138	29/03/2023	51852	R$ 195,23
AWS0893	279350S000172377	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AWS2062	279350S000172244	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AWT9821	279350T000067949	01/04/2023	76331	R$ 293,47
AWT9821	279350T000067950	01/04/2023	51851	R$ 195,23
AWU1166	279350NIC0032746	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AWV7743	279350NIC0032710	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AWW0417	279350S000172185	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AWY7602	279350S000172720	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AWY8D20	279350T000068223	31/03/2023	51851	R$ 195,23
AXA0202	279350T000070391	03/04/2023	55417	R$ 195,23
AXA7G85	279350S000172263	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AXA9732	279350T000069145	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AXD8133	279350T000068253	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AXE5462	279350NIC0032691	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AXE8E18	279350T000070367	31/03/2023	55417	R$ 195,23
AXH5260	279350S000172428	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AXI6J01	279350T000072395	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AXL5D86	279350S000172526	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AXN7958	279350S000172485	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AXR5E32	279350T000072397	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AXR9598	279350S000172432	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AXS1C42	279350T000067927	30/03/2023	76252	R$ 293,47
AXS3993	279350NIC0032732	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AXS8H34	279350T000069179	01/04/2023	51930	R$ 293,47
AXT4413	116100T000675700	01/04/2023	60502	R$ 293,47
AXT9514	279350S000172364	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AXX4H75	279350T000047292	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AXY8H57	279350S000172274	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AXZ0I92	279350NIC0032750	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AXZ6714	279350NIC0032683	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AYE6422	279350T000069159	31/03/2023	51852	R$ 195,23
AYE8236	279350S000172669	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AYE8236	279350T000070393	03/04/2023	51930	R$ 293,47
AYH2099	279350T000072365	03/04/2023	76331	R$ 293,47
AYI3C15	279350T000067955	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AYJ2C44	279350T000072352	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AYL0D92	279350S000172324	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AYP9I42	279350S000172480	04/04/2023	60503	R$ 293,47

AYQ0609	279350T000067951	01/04/2023	76251	R$ 293,47
AYQ1034	279350S000172572	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AYQ9H82	279350NIC0032759	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AYR1820	279350T000070347	31/03/2023	55417	R$ 195,23
AYT3206	279350S000172072	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AYT4884	279350S000172266	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AYU3446	279350S000172269	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AYV3541	279350S000172492	05/04/2023	56732	R$ 130,16
AYV8797	279350T000047298	30/03/2023	76251	R$ 293,47
AYW5D16	279350T000070340	31/03/2023	59910	R$ 293,47
AYX0955	279350NIC0032720	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AYX1G15	279350T000070416	04/04/2023	51851	R$ 195,23
AYY4F97	279350S000172597	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AYY7483	279350T000072344	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AYZ2D58	279350S000172687	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AYZ7209	279350S000172404	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AZB5216	279350NIC0032739	21/03/2023	50020	R$ 390,46
AZC8C46	279350S000172676	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AZD0273	279350T000067918	30/03/2023	55417	R$ 195,23
AZD3H43	279350T000045888	30/03/2023	76332	R$ 293,47
AZE3657	279350T000070353	31/03/2023	55920	R$ 130,16
AZE6380	279350T000067967	03/04/2023	76332	R$ 293,47
AZF6363	279350S000172321	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AZH7346	279350T000068221	31/03/2023	76251	R$ 293,47
AZI7B62	279350S000172392	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AZJ8D76	279350S000172209	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AZM3800	279350T000050662	05/04/2023	76332	R$ 293,47
AZN2153	279350T000068230	03/04/2023	76331	R$ 293,47
AZN2986	279350NIC0032760	21/03/2023	50020	R$ 586,94
AZO1A65	279350S000172066	30/03/2023	60503	R$ 293,47
AZO8B88	279350S000172500	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172671	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172433	04/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172396	31/03/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172186	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172662	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172278	03/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172104	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172365	02/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172229	01/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6155	279350S000172717	06/04/2023	60503	R$ 293,47
AZP6625	279350T000072321	29/03/2023	60175	R$ 293,47

AZP7G81	279350T000072361	01/04/2023	76252	R$ 293,47
AZQ4J05	279350S000172660	05/04/2023	60503	R$ 293,47
AZQ6458	279350T000070433	06/04/2023	51851	R$ 195,23
AZQ7345	279350T000056111	05/04/2023	55411	R$ 195,23
AZS8968	279350T000072396	05/04/2023	51851	R$ 195,23
AZT1I58	279350NIC0032726	21/03/2023	50020	R$ 390,46
AZU0H65	279350T000047286	30/03/2023	51851	R$ 195,23
AZU2G19	279350S000172407	02/04/2023	56732	R$ 130,16
AZV0G59	279350T000070359	31/03/2023	55417	R$ 195,23
AZW3108	279350S000172198	02/04/2023	56732	R$ 130,16
AZX9841	279350T000069186	04/04/2023	51851	R$ 195,23
AZY5905	279350S000172420	03/04/2023	56732	R$ 130,16
BAA7F53	279350T000069185	04/04/2023	51852	R$ 195,23
BAB4417	279350T000070400	03/04/2023	51851	R$ 195,23
BAC4291	279350T000069178	01/04/2023	76332	R$ 293,47
BAD7655	279350S000172120	01/04/2023	60503	R$ 293,47
BAE1817	279350T000047291	30/03/2023	51851	R$ 195,23
BAE6764	279350S000172326	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BAE8067	279350NIC0032680	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BAF5018	279350NIC0032743	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BAF5126	279350T000068237	03/04/2023	76332	R$ 293,47
BAH6979	279350NIC0032751	21/03/2023	50020	R$ 260,32
BAI7J26	279350T000073007	05/04/2023	51851	R$ 195,23
BAJ2587	279350T000067922	30/03/2023	76252	R$ 293,47
BAL9F83	279350NIC0032730	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BAO7250	279350S000172472	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BAO8858	279350T000073021	05/04/2023	76332	R$ 293,47
BAP0450	279350T000047283	30/03/2023	51851	R$ 195,23
BAP4579	279350S000172388	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BAP9728	279350T000070344	31/03/2023	60175	R$ 293,47
BAQ6362	279350S000172106	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BAS2077	279350S000172087	01/04/2023	60503	R$ 293,47
BAS8510	279350S000172124	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BAU5E68	279350T000070355	31/03/2023	76252	R$ 293,47
BAU6G56	279350T000069128	29/03/2023	51852	R$ 195,23
BAV2878	279350S000172601	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BAV4056	279350T000070413	04/04/2023	73662	R$ 130,16
BAV6F70	279350T000073006	05/04/2023	51851	R$ 195,23
BAW2890	279350T000056090	29/03/2023	51851	R$ 195,23
BAW2C17	279350T000067914	29/03/2023	76252	R$ 293,47
BAX2H68	279350S000172416	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BAX4303	279350S000172183	02/04/2023	60503	R$ 293,47

BBA7999	279350S000172595	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BBC2I39	279350S000172333	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BBD0529	279350T000070423	05/04/2023	55417	R$ 195,23
BBD8196	279350T000047288	30/03/2023	51930	R$ 293,47
BBE4795	279350T000072323	30/03/2023	76331	R$ 293,47
BBE7301	279350S000172459	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BBF1I89	279350T000067994	05/04/2023	55417	R$ 195,23
BBF2177	279350NIC0032727	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BBF3380	279350S000172166	02/04/2023	60503	R$ 293,47
BBF4B40	279350T000069199	05/04/2023	58350	R$ 195,23
BBG2I74	279350T000068235	03/04/2023	55417	R$ 195,23
BBG5C75	279350T000047274	29/03/2023	55414	R$ 195,23
BBG6B71	279350T000067959	01/04/2023	76252	R$ 293,47
BBH4D65	279350NIC0032762	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BBH7C48	279350S000172305	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BBH9928	279350T000070395	03/04/2023	51851	R$ 195,23
BBI2325	279350T000067917	30/03/2023	76332	R$ 293,47
BBI6701	279350S000172338	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BBI9757	279350S000172389	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BBI9757	279350S000172642	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BBJ3573	279350S000172170	01/04/2023	60503	R$ 293,47
BBN4C35	279350T000067952	01/04/2023	51930	R$ 293,47
BBO0646	279350T000068248	04/04/2023	76332	R$ 293,47
BBO6E68	279350S000172359	02/04/2023	60503	R$ 293,47
BBO7E80	279350T000067997	05/04/2023	76331	R$ 293,47
BBO9781	279350NIC0032693	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BBP2580	279350T000068231	03/04/2023	76331	R$ 293,47
BBP3C05	279350S000172549	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BBR3B20	279350S000172442	05/04/2023	56732	R$ 130,16
BBR5E91	279350T000072362	01/04/2023	76252	R$ 293,47
BBS8J01	279350S000172649	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BBT9638	279350T000072346	01/04/2023	76252	R$ 293,47
BBU0H65	279350T000072373	03/04/2023	51930	R$ 293,47
BBU1234	279350T000068214	30/03/2023	60412	R$ 195,23
BBU2A44	279350S000172501	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BBV3E17	279350T000072338	31/03/2023	76331	R$ 293,47
BBV7381	279350S000172503	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BBV9E40	279350S000172354	05/04/2023	60503	R$ 293,47
BBW8684	279350S000172088	01/04/2023	56732	R$ 130,16
BBW9116	279350T000069147	30/03/2023	51851	R$ 195,23
BBX9H26	279350S000172279	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BBY2B16	279350T000072359	01/04/2023	76252	R$ 293,47

BBY3219	279350T000067925	30/03/2023	76332	R$ 293,47
BBZ1B14	279350S000172701	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BBZ4657	279350S000172268	01/04/2023	60503	R$ 293,47
BCB5737	279350S000172558	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BCB9A91	279350T000068000	05/04/2023	51851	R$ 195,23
BCE5704	279350S000172347	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BCE9E58	279350T000072357	01/04/2023	76252	R$ 293,47
BCF4A05	279350NIC0032747	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BCF5912	279350S000172581	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BCF7E79	279350S000172398	31/03/2023	56732	R$ 130,16
BCG0623	279350S000172201	02/04/2023	56732	R$ 130,16
BCG4F35	279350T000070335	30/03/2023	76332	R$ 293,47
BCG7B10	279350S000172675	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BCH0B90	279350S000172144	31/03/2023	60503	R$ 293,47
BCJ4084	279350S000172461	04/04/2023	56732	R$ 130,16
BCK6046	279350S000172287	31/03/2023	60503	R$ 293,47
BCK9578	279350S000172454	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BCM7757	279350S000172296	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BCM7757	279350S000172452	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BCN3C21	279350T000072375	03/04/2023	51930	R$ 293,47
BCN3C21	279350S000172607	06/04/2023	56732	R$ 130,16
BCN8855	279350T000056091	30/03/2023	55417	R$ 195,23
BCO1873	279350T000047277	29/03/2023	76252	R$ 293,47
BCP3J30	279350T000067963	01/04/2023	76252	R$ 293,47
BCP4651	279350T000070389	03/04/2023	54521	R$ 195,23
BCP4E33	279350S000172387	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BCQ2544	279350S000172373	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BCR1E55	279350NIC0032735	21/03/2023	50020	R$ 390,46
BCS2I63	279350NIC0032678	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BCT3D51	279350T000067989	05/04/2023	55417	R$ 195,23
BCT3H20	279350NIC0032737	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BCT9H35	279350T000067995	05/04/2023	76332	R$ 293,47
BCU1G86	279350T000072328	30/03/2023	52070	R$ 88,38
BCY2G49	279350NIC0032728	21/03/2023	50020	R$ 390,46
BCY9G58	279350T000067936	31/03/2023	55920	R$ 130,16
BCZ0901	279350T000072394	05/04/2023	51851	R$ 195,23
BDA4E71	279350NIC0032745	21/03/2023	50020	R$ 260,32
BDA4E71	279350NIC0032704	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BDA4F01	279350T000072364	03/04/2023	76331	R$ 293,47
BDB3D37	279350NIC0032731	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BDC2D58	279350S000172646	05/04/2023	56732	R$ 130,16
BDC3B98	279350T000067960	01/04/2023	76252	R$ 293,47

BDC9E74	279350T000045893	03/04/2023	76332	R$ 293,47
BDD4E63	279350S000172168	01/04/2023	60503	R$ 293,47
BDD4E63	279350S000172341	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BDE2E82	279350NIC0032698	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BDE3F21	279350T000068233	03/04/2023	55417	R$ 195,23
BDF0I45	279350T000070342	31/03/2023	76332	R$ 293,47
BDG7G46	279350NIC0032757	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BDH9C14	279350T000047308	31/03/2023	68580	R$ 293,47
BDI0C38	279350S000172664	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BDI7I81	279350T000072383	04/04/2023	76252	R$ 293,47
BDJ1I20	279350T000067912	29/03/2023	60501	R$ 293,47
BDJ9G47	279350S000172645	05/04/2023	60503	R$ 293,47
BDK2G87	279350S000172633	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BDN0J65	279350NIC0032716	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BDN8F41	279350S000172530	02/04/2023	60503	R$ 293,47
BDO3J91	279350S000172519	05/04/2023	60503	R$ 293,47
BDP6E81	279350NIC0032703	21/03/2023	50020	R$ 260,32
BDQ6B52	279350S000172554	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BDQ8I51	279350S000172546	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BDR1F69	279350T000047281	30/03/2023	76331	R$ 293,47
BDR5E04	279350NIC0032715	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BDR6A45	279350NIC0032755	21/03/2023	50020	R$ 260,32
BDT4B01	279350NIC0032758	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BDT4G74	279350S000172409	02/04/2023	56732	R$ 130,16
BDV4C06	279350T000069130	29/03/2023	51852	R$ 195,23
BDX6G17	279350T000067993	05/04/2023	61220	R$ 293,47
BDX6I21	279350S000172254	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BDX6J26	279350T000070356	31/03/2023	76252	R$ 293,47
BDZ2H36	279350S000172123	30/03/2023	60503	R$ 293,47
BDZ5I44	279350T000067958	01/04/2023	76252	R$ 293,47
BEA4G93	279350NIC0032684	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BEC9H78	279350T000072382	04/04/2023	76252	R$ 293,47
BEH5E57	279350T000069150	30/03/2023	76331	R$ 293,47
BEI9I44	279350S000172145	01/04/2023	60503	R$ 293,47
BEJ2289	279350T000068258	05/04/2023	76331	R$ 293,47
BEJ2F89	279350T000072351	01/04/2023	55411	R$ 195,23
BEJ5H69	279350NIC0032764	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BEJ9C43	279350S000172462	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BEK5E50	279350S000172690	05/04/2023	60503	R$ 293,47
BEK6E40	279350T000047278	30/03/2023	70301	R$ 293,47
BEK6E40	279350T000047279	30/03/2023	76331	R$ 293,47
BEL6A29	279350T000068225	01/04/2023	55417	R$ 195,23

BEL6A29	279350T000069167	01/04/2023	51852	R$ 195,23
BEL8297	279350S000172451	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BEM6670	279350T000067979	03/04/2023	51930	R$ 293,47
BEM6H87	279350T000047285	30/03/2023	76331	R$ 293,47
BEN4C26	279350S000172176	02/04/2023	56732	R$ 130,16
BEO0D40	279350S000172629	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BEO0F17	279350T000067944	31/03/2023	55417	R$ 195,23
BEP1836	279350T000056087	29/03/2023	60175	R$ 293,47
BEP1H52	279350NIC0032721	21/03/2023	50020	R$ 390,46
BEP4C96	279350S000172516	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BEP6B06	279350S000172682	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BER5B94	279350NIC0032708	21/03/2023	50020	R$ 586,94
BEU3C37	279350S000172686	05/04/2023	60503	R$ 293,47
BEU3C37	279350S000172422	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BEW3B16	279350T000069132	29/03/2023	51852	R$ 195,23
BEW7B70	279350S000172096	31/03/2023	60503	R$ 293,47
BEX2C98	279350S000172261	01/04/2023	60503	R$ 293,47
BEY1B86	279350S000172600	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BEY1C38	279350T000068251	05/04/2023	60502	R$ 293,47
BFK8F89	279350S000172722	06/04/2023	56732	R$ 130,16
BGK1093	279350S000172189	02/04/2023	60503	R$ 293,47
BGR8D07	279350S000172251	03/04/2023	56732	R$ 130,16
BGS3606	279350S000172430	04/04/2023	60503	R$ 293,47
BJZ1805	279350S000172335	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BKV3A37	279350S000172609	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BSA7397	279350S000172608	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BSA7397	279350S000172376	05/04/2023	60503	R$ 293,47
BUA8692	279350S000172310	02/04/2023	60503	R$ 293,47
BVY4953	279350T000069190	04/04/2023	51851	R$ 195,23
BWH8297	279350T000070406	03/04/2023	51851	R$ 195,23
BXP2B64	279350S000172417	03/04/2023	60503	R$ 293,47
BYF9B98	279350S000172525	02/04/2023	60503	R$ 293,47
BZM1I74	279350S000172570	06/04/2023	60503	R$ 293,47
BZM9099	279350T000070401	03/04/2023	51851	R$ 195,23
CAK2441	279350S000172698	06/04/2023	60503	R$ 293,47
CBR0723	279350S000172625	04/04/2023	60503	R$ 293,47
CEK7D50	279350S000172246	31/03/2023	60503	R$ 293,47
CGE0348	279350T000068232	03/04/2023	55417	R$ 195,23
CHT3453	279350S000172380	05/04/2023	60503	R$ 293,47
CKX6765	279350S000172366	03/04/2023	60503	R$ 293,47
CKY8J70	279350S000172200	02/04/2023	60503	R$ 293,47
CMP0797	279350S000172469	03/04/2023	60503	R$ 293,47

CNW0333	279350T000069140	30/03/2023	51851	R$ 195,23
COB8F67	279350S000172109	01/04/2023	60503	R$ 293,47
CON9650	279350T000045890	03/04/2023	51930	R$ 293,47
CQC9054	279350S000172285	31/03/2023	56732	R$ 130,16
CQZ1527	279350S000172070	31/03/2023	60503	R$ 293,47
CTQ9931	279350S000172317	02/04/2023	60503	R$ 293,47
CUG7D39	279350S000172306	02/04/2023	60503	R$ 293,47
CVM7780	279350NIC0032673	21/03/2023	50020	R$ 586,94
CWH8451	279350S000172650	04/04/2023	56732	R$ 130,16
CXA0323	279350T000069162	31/03/2023	76332	R$ 293,47
CXA0323	279350T000070383	01/04/2023	51851	R$ 195,23
CXF9510	279350S000172496	06/04/2023	60503	R$ 293,47
CYU7853	279350S000172136	31/03/2023	60503	R$ 293,47
CYU7853	279350NIC0032744	21/03/2023	50020	R$ 586,94
CYU7853	279350NIC0032748	21/03/2023	50020	R$ 586,94
CYU7853	279350NIC0032718	21/03/2023	50020	R$ 586,94
CYU7853	279350NIC0032742	21/03/2023	50020	R$ 586,94
CZX2300	279350S000172502	06/04/2023	60503	R$ 293,47
DBB5C00	279350T000068243	04/04/2023	51851	R$ 195,23
DDA2052	279350T000069172	01/04/2023	51851	R$ 195,23
DDI0A69	279350S000172135	31/03/2023	60503	R$ 293,47
DDS3G17	279350T000072377	04/04/2023	65300	R$ 195,23
DEV1A77	279350S000172637	05/04/2023	60503	R$ 293,47
DFI9780	279350S000172419	03/04/2023	60503	R$ 293,47
DFT6248	279350T000069143	30/03/2023	51851	R$ 195,23
DGD8563	279350S000172383	30/03/2023	60503	R$ 293,47
DGN3157	279350S000172311	03/04/2023	60503	R$ 293,47
DHI5391	279350S000172178	01/04/2023	60503	R$ 293,47
DIN8F71	279350S000172441	05/04/2023	56732	R$ 130,16
DJA0746	279350S000172415	03/04/2023	60503	R$ 293,47
DJT5J42	279350S000172711	06/04/2023	60503	R$ 293,47
DLA4E46	279350T000070424	05/04/2023	76331	R$ 293,47
DLR1G88	279350S000172247	31/03/2023	60503	R$ 293,47
DMD4675	279350T000070410	04/04/2023	51851	R$ 195,23
DNA4682	279350S000172651	05/04/2023	56732	R$ 130,16
DNO6J94	279350T000067969	03/04/2023	76252	R$ 293,47
DOQ0012	279350S000172067	30/03/2023	60503	R$ 293,47
DPI6468	279350T000072384	05/04/2023	54526	R$ 195,23
DPP1314	279350T000067978	03/04/2023	51930	R$ 293,47
DQM5808	279350S000172111	01/04/2023	60503	R$ 293,47
DRC0998	279350T000070350	31/03/2023	55417	R$ 195,23
DRT3D75	279350T000069171	01/04/2023	51851	R$ 195,23

DSF9075	279350S000172475	04/04/2023	60503	R$ 293,47
DTD0860	279350T000069144	30/03/2023	51851	R$ 195,23
DTV0223	279350T000072376	04/04/2023	51851	R$ 195,23
DUF4D12	279350T000067981	03/04/2023	51851	R$ 195,23
DUH1J20	279350T000067934	31/03/2023	76332	R$ 293,47
DVJ0H68	279350T000067913	29/03/2023	76331	R$ 293,47
DWP7641	279350S000172369	04/04/2023	60503	R$ 293,47
DXR4173	279350S000172640	04/04/2023	60503	R$ 293,47
DXT9B24	279350S000172299	02/04/2023	60503	R$ 293,47
DYB9027	279350S000172315	02/04/2023	60503	R$ 293,47
DZF7806	279350T000069173	01/04/2023	51851	R$ 195,23
DZF8C64	279350S000172346	04/04/2023	60503	R$ 293,47
DZO7352	279350S000172557	06/04/2023	60503	R$ 293,47
DZO7352	279350S000172716	06/04/2023	60503	R$ 293,47
EDY6E40	279350S000172655	04/04/2023	56732	R$ 130,16
EDZ8H85	279350T000047307	31/03/2023	51851	R$ 195,23
EET1388	279350S000172438	05/04/2023	60503	R$ 293,47
EGP1G17	279350S000172318	02/04/2023	60503	R$ 293,47
EGV8I20	279350T000068217	31/03/2023	55414	R$ 195,23
ELY3E05	279350NIC0032709	21/03/2023	50020	R$ 586,94
ENH7H33	279350T000069157	31/03/2023	51851	R$ 195,23
ENM5B53	279350T000050657	30/03/2023	76331	R$ 293,47
EQH0211	279350T000047303	31/03/2023	76331	R$ 293,47
ERH8H76	279350T000070382	01/04/2023	51851	R$ 195,23
ERM8139	279350S000172322	03/04/2023	60503	R$ 293,47
ERQ1984	279350S000172653	05/04/2023	60503	R$ 293,47
ERQ1G00	279350S000172253	01/04/2023	60503	R$ 293,47
ETZ9F84	279350S000172193	02/04/2023	60503	R$ 293,47
EUC5C47	279350S000172435	05/04/2023	60503	R$ 293,47
EUO4920	279350T000069154	31/03/2023	51851	R$ 195,23
EVG2096	279350S000172667	05/04/2023	56732	R$ 130,16
EXN0B97	279350NIC0032763	21/03/2023	50020	R$ 586,94
EYF7J20	279350S000172548	04/04/2023	60503	R$ 293,47
EYF7J20	279350S000172267	01/04/2023	60503	R$ 293,47
EZI9E36	279350T000068239	03/04/2023	65640	R$ 293,47
EZV7170	279350S000172559	06/04/2023	60503	R$ 293,47
FAP2J89	279350S000172097	31/03/2023	60503	R$ 293,47
FBQ1D80	279350S000172340	04/04/2023	60503	R$ 293,47
FCC0203	279350S000172204	02/04/2023	60503	R$ 293,47
FCK8D44	279350T000067919	30/03/2023	55417	R$ 195,23
FCR4G25	279350T000069177	01/04/2023	76331	R$ 293,47
FCT9I55	279350S000172143	31/03/2023	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FES2F09	279350T000072363	01/04/2023	76252	R$ 293,47
FFC0J81	279350S000172670	04/04/2023	56732	R$ 130,16
FGF3B62	279350T000067920	30/03/2023	76252	R$ 293,47
FGF3B62	279350T000047280	30/03/2023	76331	R$ 293,47
FGY5C66	279350S000172243	31/03/2023	60503	R$ 293,47
FHD5E64	279350T000067942	31/03/2023	76252	R$ 293,47
FHF6A55	279350S000172105	01/04/2023	60503	R$ 293,47
FJE5D53	279350S000172173	01/04/2023	60503	R$ 293,47
FJP9217	279350S000172524	05/04/2023	60503	R$ 293,47
FKE4159	279350S000172205	02/04/2023	60503	R$ 293,47
FKG0F77	279350NIC0032717	21/03/2023	50020	R$ 586,94
FNQ1G01	279350T000069187	04/04/2023	76331	R$ 293,47
FOD7A81	279350T000068240	04/04/2023	60501	R$ 293,47
FOG2B96	279350S000172659	04/04/2023	60503	R$ 293,47
FOH6A84	279350T000045896	05/04/2023	76331	R$ 293,47
FRX1E92	279350S000172122	01/04/2023	60503	R$ 293,47
FTO4G33	279350S000172542	04/04/2023	60503	R$ 293,47
FTT4H04	279350S000172393	31/03/2023	56732	R$ 130,16
FUN5466	279350S000172384	30/03/2023	56732	R$ 130,16
FXD4H33	279350T000068216	31/03/2023	54600	R$ 130,16
FXV4J42	279350S000172663	04/04/2023	60503	R$ 293,47
FYA6B83	279350NIC0032700	21/03/2023	50020	R$ 586,94
FZH2270	279350NIC0032692	21/03/2023	50020	R$ 260,32
GDH4333	279350S000172427	04/04/2023	56732	R$ 130,16
GHD6D10	279350T000069131	29/03/2023	51851	R$ 195,23
GHL2255	279350S000172328	03/04/2023	60503	R$ 293,47
GHP3G72	279350S000172187	02/04/2023	60503	R$ 293,47
GJU8A20	116100T000560336	31/03/2023	54521	R$ 195,23
GLS9H73	279350T000069163	31/03/2023	51851	R$ 195,23
GSW2331	279350S000172121	01/04/2023	60503	R$ 293,47
GTC2117	279350S000172478	04/04/2023	60503	R$ 293,47
GVV3568	279350T000069196	04/04/2023	51851	R$ 195,23
GWA0099	279350S000172628	04/04/2023	60503	R$ 293,47
GYM9H00	279350T000072329	30/03/2023	51930	R$ 293,47
GYR9462	279350T000070397	03/04/2023	51851	R$ 195,23
GZM3I41	279350S000172535	03/04/2023	60503	R$ 293,47
HBH9F52	279350S000172702	06/04/2023	56732	R$ 130,16
HHK9F98	279350S000172256	01/04/2023	60503	R$ 293,47
HJA2E42	279350S000172531	02/04/2023	60503	R$ 293,47
HJC2922	116100T000675698	01/04/2023	60502	R$ 293,47
HLQ2457	279350S000172146	01/04/2023	60503	R$ 293,47
HNE2H85	279350S000172522	05/04/2023	60503	R$ 293,47

HRM7201	279350S000172238	30/03/2023	56732	R$ 130,16
HRZ4099	279350T000069142	30/03/2023	51851	R$ 195,23
HSN0A78	279350S000172092	01/04/2023	60503	R$ 293,47
HSR2050	279350S000172307	03/04/2023	60503	R$ 293,47
HSW2157	279350S000172491	05/04/2023	60503	R$ 293,47
HTD4616	279350T000068224	01/04/2023	55417	R$ 195,23
HTP6387	279350S000172336	04/04/2023	60503	R$ 293,47
HTP6387	279350S000172068	30/03/2023	60503	R$ 293,47
HZA3707	279350S000172590	06/04/2023	56732	R$ 130,16
III3H85	279350T000069164	31/03/2023	51852	R$ 195,23
III3H85	279350T000069151	31/03/2023	51930	R$ 293,47
ILJ8B18	279350T000070370	01/04/2023	51851	R$ 195,23
IQB3B47	279350T000073011	05/04/2023	76331	R$ 293,47
IQO1060	279350S000172719	06/04/2023	60503	R$ 293,47
IQP3B47	279350T000072399	05/04/2023	76331	R$ 293,47
IRF7G06	279350T000047301	31/03/2023	54870	R$ 195,23
IRV8H68	279350S000172199	02/04/2023	60503	R$ 293,47
ISP5836	279350S000172598	06/04/2023	60503	R$ 293,47
ITH8J71	279350S000172319	03/04/2023	60503	R$ 293,47
IVL4195	279350S000172290	01/04/2023	60503	R$ 293,47
IXG1C21	279350T000069135	29/03/2023	51851	R$ 195,23
IXG1C21	279350T000069192	04/04/2023	51851	R$ 195,23
IXI8B66	279350S000172606	06/04/2023	56732	R$ 130,16
IYY2704	116100T000259931	04/04/2023	60501	R$ 293,47
IYY2704	279350NIC0032734	21/03/2023	50020	R$ 586,94
JAM9G18	279350T000070384	01/04/2023	51851	R$ 195,23
JKA3273	279350T000069136	29/03/2023	51851	R$ 195,23
JMA5021	279350S000172626	05/04/2023	60503	R$ 293,47
JPB7E25	279350S000172147	02/04/2023	60503	R$ 293,47
JQU9497	279350S000172703	06/04/2023	60503	R$ 293,47
JTR9852	279350S000172449	03/04/2023	56732	R$ 130,16
JZK9F43	279350S000172355	05/04/2023	60503	R$ 293,47
KAJ4E49	279350T000068226	01/04/2023	65300	R$ 195,23
KAK7D31	279350T000067968	03/04/2023	76251	R$ 293,47
KAK7D31	279350T000070361	31/03/2023	76331	R$ 293,47
KCG1691	279350S000172260	01/04/2023	60503	R$ 293,47
KQQ5019	279350S000172521	05/04/2023	56732	R$ 130,16
KVK3412	279350S000172426	04/04/2023	60503	R$ 293,47
KXX3H13	279350T000072327	30/03/2023	51851	R$ 195,23
KZJ4I79	279350T000067929	30/03/2023	76251	R$ 293,47
LNL5094	279350T000072348	01/04/2023	64830	R$ 88,38
LNL5094	279350T000072350	01/04/2023	62700	R$ 195,23

LNL5094	279350T000072349	01/04/2023	58000	R$ 195,23
LRN6C60	279350S000172527	02/04/2023	56732	R$ 130,16
LYY2770	279350S000172314	02/04/2023	60503	R$ 293,47
LZU4H74	279350T000050658	01/04/2023	76331	R$ 293,47
MAJ5F03	279350S000172391	30/03/2023	60503	R$ 293,47
MBI2868	279350T000068260	05/04/2023	76331	R$ 293,47
MCJ8672	279350S000172694	06/04/2023	60503	R$ 293,47
MCW0A35	279350S000172150	01/04/2023	60503	R$ 293,47
MDL0F29	279350S000172536	03/04/2023	60503	R$ 293,47
MDL0F29	279350S000172330	03/04/2023	60503	R$ 293,47
MDT6499	279350S000172349	05/04/2023	60503	R$ 293,47
MEB8F71	279350S000172343	04/04/2023	60503	R$ 293,47
MFP3389	279350T000072356	01/04/2023	76252	R$ 293,47
MGI4026	279350S000172691	05/04/2023	60503	R$ 293,47
MGJ6E29	279350NIC0032740	21/03/2023	50020	R$ 390,46
MHC7A77	279350S000172196	02/04/2023	60503	R$ 293,47
MHG9639	279350NIC0032724	21/03/2023	50020	R$ 390,46
MHG9639	279350NIC0032723	21/03/2023	50020	R$ 390,46
MHG9639	279350NIC0032725	21/03/2023	50020	R$ 390,46
MHL5186	279350T000069165	01/04/2023	51851	R$ 195,23
MHU8510	279350S000172381	30/03/2023	60503	R$ 293,47
MIH3B11	279350S000172362	02/04/2023	60503	R$ 293,47
MJA0D92	279350T000067932	30/03/2023	51852	R$ 195,23
MKM5D97	279350S000172248	31/03/2023	60503	R$ 293,47
MKX7I50	279350NIC0032702	21/03/2023	50020	R$ 586,94
MMK3C80	279350NIC0032741	21/03/2023	50020	R$ 586,94
MVH0707	279350S000172477	04/04/2023	60503	R$ 293,47
MXB7443	279350S000172688	05/04/2023	60503	R$ 293,47
NEI5D35	279350T000067945	31/03/2023	76331	R$ 293,47
NES5876	279350S000172672	04/04/2023	56732	R$ 130,16
NJJ2094	279350S000172550	06/04/2023	56732	R$ 130,16
NJV4J09	279350T000049663	30/03/2023	57380	R$ 293,47
NMN9D90	279350T000070360	31/03/2023	55417	R$ 195,23
NRU1967	279350S000172082	01/04/2023	60503	R$ 293,47
NUC1G34	279350NIC0032677	21/03/2023	50020	R$ 586,94
NVJ5I85	279350S000172624	04/04/2023	60503	R$ 293,47
NYN2G70	279350S000172126	01/04/2023	60503	R$ 293,47
NZG5H67	279350S000172413	02/04/2023	60503	R$ 293,47
NZT0A05	279350S000172069	31/03/2023	60503	R$ 293,47
OAF8H87	279350T000070337	30/03/2023	76252	R$ 293,47
OAQ2565	279350S000172158	01/04/2023	60503	R$ 293,47
OBE1C70	279350T000069193	04/04/2023	51851	R$ 195,23

OBH0121	279350T000067930	30/03/2023	76252	R$ 293,47
OEQ8B66	279350T000067980	03/04/2023	51851	R$ 195,23
OHQ4743	279350S000172131	30/03/2023	60503	R$ 293,47
OLD6J45	279350S000172239	30/03/2023	60503	R$ 293,47
ONL5D25	279350NIC0032676	21/03/2023	50020	R$ 260,32
OOH0F36	279350S000172226	01/04/2023	60503	R$ 293,47
OPC2B68	279350S000172639	05/04/2023	56732	R$ 130,16
OPY8728	279350S000172399	31/03/2023	56732	R$ 130,16
OQK9J18	279350S000172434	05/04/2023	60503	R$ 293,47
OQQ9578	279350S000172175	02/04/2023	60503	R$ 293,47
OVJ3J77	279350T000067916	30/03/2023	60412	R$ 195,23
OWI5D27	279350S000172353	05/04/2023	60503	R$ 293,47
PIN9H85	279350S000172112	01/04/2023	60503	R$ 293,47
PPK1A88	279350T000068212	30/03/2023	76331	R$ 293,47
PQE4G80	279350S000172412	02/04/2023	60503	R$ 293,47
PRG7H70	279350NIC0032695	21/03/2023	50020	R$ 586,94
PWN2C03	279350T000045892	03/04/2023	76331	R$ 293,47
PWZ3061	279350T000070422	04/04/2023	51851	R$ 195,23
PXC0A50	279350S000172458	04/04/2023	60503	R$ 293,47
PZO5A83	279350S000172654	04/04/2023	60503	R$ 293,47
PZR1B01	279350T000067931	30/03/2023	76252	R$ 293,47
PZW2J61	279350T000070343	31/03/2023	73662	R$ 130,16
QAA1265	116100T000529252	04/04/2023	54522	R$ 195,23
QAC7D73	279350S000172371	04/04/2023	60503	R$ 293,47
QAH5D95	279350T000072340	31/03/2023	54600	R$ 130,16
QAI6040	279350S000172723	06/04/2023	56732	R$ 130,16
QAR0140	279350S000172167	01/04/2023	60503	R$ 293,47
QAR9197	279350NIC0032729	21/03/2023	50020	R$ 586,94
QAS6023	279350S000172077	01/04/2023	60503	R$ 293,47
QAX6E42	279350S000172312	03/04/2023	60503	R$ 293,47
QBC4B90	279350S000172091	01/04/2023	56732	R$ 130,16
QBT2964	279350T000047312	03/04/2023	76252	R$ 293,47
QCC5977	279350S000172206	02/04/2023	56732	R$ 130,16
QCX8C03	279350S000172348	04/04/2023	60503	R$ 293,47
QDE2J03	279350S000172301	02/04/2023	60503	R$ 293,47
QDY2E58	279350T000047315	03/04/2023	76331	R$ 293,47
QFA9G36	279350S000172707	06/04/2023	60503	R$ 293,47
QJE0A88	279350T000073001	05/04/2023	51851	R$ 195,23
QJU1F99	279350T000072360	01/04/2023	76252	R$ 293,47
QPR9H08	279350S000172309	02/04/2023	60503	R$ 293,47
QUT5H96	279350S000172518	05/04/2023	60503	R$ 293,47
QWV2326	279350NIC0032701	21/03/2023	50020	R$ 586,94

QXA9B10	279350T000047290	30/03/2023	76332	R$ 293,47
QXG3I48	279350S000172529	02/04/2023	60503	R$ 293,47
QYA3C06	279350S000172421	03/04/2023	60503	R$ 293,47
RAB9A06	279350S000172709	06/04/2023	60503	R$ 293,47
RAB9A06	279350NIC0032756	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RAE2274	279350S000172541	04/04/2023	60503	R$ 293,47
RAJ5G45	279350S000172174	01/04/2023	60503	R$ 293,47
RAV6F11	279350T000067941	31/03/2023	55417	R$ 195,23
RCB5H13	279350T000067923	30/03/2023	73662	R$ 130,16
RDW7F63	279350NIC0032719	21/03/2023	50020	R$ 260,32
RHA2J89	279350T000067988	05/04/2023	76331	R$ 293,47
RHA9B41	279350S000172320	03/04/2023	60503	R$ 293,47
RHA9H53	279350S000172488	05/04/2023	60503	R$ 293,47
RHC7G46	279350NIC0032765	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RHD4G43	279350T000072371	03/04/2023	61220	R$ 293,47
RHD8A15	279350S000172474	04/04/2023	60503	R$ 293,47
RHE2I00	279350T000068236	03/04/2023	55417	R$ 195,23
RHFOI93	279350NIC0032697	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RHF7D64	279350T000068229	03/04/2023	76331	R$ 293,47
RHG7A18	116100T000635362	04/04/2023	57380	R$ 293,47
RHG7C82	279350NIC0032712	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RHH0F14	279350NIC0032699	21/03/2023	50020	R$ 260,32
RHH8D12	279350T000072378	04/04/2023	54526	R$ 195,23
RHI3H25	279350S000172245	31/03/2023	60503	R$ 293,47
RHI8J83	279350T000068244	04/04/2023	51851	R$ 195,23
RHJ1B24	279350T000072366	03/04/2023	55414	R$ 195,23
RHJ2D96	279350S000172471	03/04/2023	60503	R$ 293,47
RHL6H73	279350T000072355	01/04/2023	76252	R$ 293,47
RHL7C53	279350T000070368	31/03/2023	55417	R$ 195,23
RHM2G56	279350S000172573	06/04/2023	60503	R$ 293,47
RHN3E19	279350T000070426	05/04/2023	55417	R$ 195,23
RHO8F87	279350S000172539	03/04/2023	60503	R$ 293,47
RHP5I95	279350S000172117	30/03/2023	60503	R$ 293,47
RHQ6B71	279350NIC0032754	21/03/2023	50020	R$ 260,32
RHQ7D92	279350T000068265	05/04/2023	59670	R$ 1.467,35
RHR6E25	279350S000172116	01/04/2023	60503	R$ 293,47
RHR7I91	279350T000070398	03/04/2023	51851	R$ 195,23
RHT7F08	279350T000047295	30/03/2023	76252	R$ 293,47
RHT8H76	279350T000056092	30/03/2023	54600	R$ 130,16
RHV4C06	279350S000172390	30/03/2023	56732	R$ 130,16
RHW0C65	279350T000070339	31/03/2023	55417	R$ 195,23
RHW2B39	279350S000172165	01/04/2023	60503	R$ 293,47

RHW7F16	279350NIC0032707	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RHX6E61	279350NIC0032705	21/03/2023	50020	R$ 260,32
RHX8B24	279350S000172157	01/04/2023	60503	R$ 293,47
RHY0D85	279350S000172356	05/04/2023	60503	R$ 293,47
RHZ2G54	279350NIC0032749	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RHZ5H67	279350S000172464	05/04/2023	60503	R$ 293,47
RHZ8E96	279350S000172580	06/04/2023	56732	R$ 130,16
RLA3G90	279350S000172696	06/04/2023	60503	R$ 293,47
RLA4I52	279350NIC0032694	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RMW2D97	279350T000072345	01/04/2023	76252	R$ 293,47
RNM8C90	279350NIC0032753	21/03/2023	50020	R$ 586,94
RPE6J29	279350S000172644	05/04/2023	60503	R$ 293,47
RUO1I43	279350S000172181	02/04/2023	60503	R$ 293,47
RUO1I43	279350S000172093	01/04/2023	60503	R$ 293,47
RVJ6G38	279350S000172325	03/04/2023	60503	R$ 293,47
RWD7J41	279350S000172591	06/04/2023	60503	R$ 293,47
SDP2B24	279350S000172576	06/04/2023	60503	R$ 293,47
SDP2B24	279350NIC0032687	21/03/2023	50020	R$ 586,94
SDR4H56	279350T000067966	01/04/2023	52152	R$ 293,47
SDR4H56	279350T000067964	01/04/2023	57380	R$ 293,47
SDR8I20	279350NIC0032689	21/03/2023	50020	R$ 586,94
SDS5E34	279350T000069148	30/03/2023	59910	R$ 293,47
SDU2G10	279350S000172281	03/04/2023	56732	R$ 130,16
SDW4B60	279350NIC0032711	21/03/2023	50020	R$ 586,94
SDW6B32	279350S000172574	06/04/2023	60503	R$ 293,47
SDY3G03	279350T000070390	03/04/2023	55417	R$ 195,23
SDZ1J32	279350NIC0032714	21/03/2023	50020	R$ 260,32
SEA4B71	279350T000067975	03/04/2023	61220	R$ 293,47
SEA4B71	279350T000067976	03/04/2023	60502	R$ 293,47
SEB1A51	279350S000172706	06/04/2023	56732	R$ 130,16
SEC9A00	279350S000172498	06/04/2023	60503	R$ 293,47
SED0F67	279350NIC0032733	21/03/2023	50020	R$ 390,46
SED6I63	279350S000172133	02/04/2023	60503	R$ 293,47
SED6I63	279350S000172592	06/04/2023	60503	R$ 293,47
SEE3F97	279350S000172410	02/04/2023	60503	R$ 293,47
SEE8A97	116100T000560338	01/04/2023	70481	R$ 293,47
SEF2H20	279350S000172231	01/04/2023	60503	R$ 293,47
SEG6A69	279350S000172177	02/04/2023	60503	R$ 293,47

PUBLICIDADE LEGAL

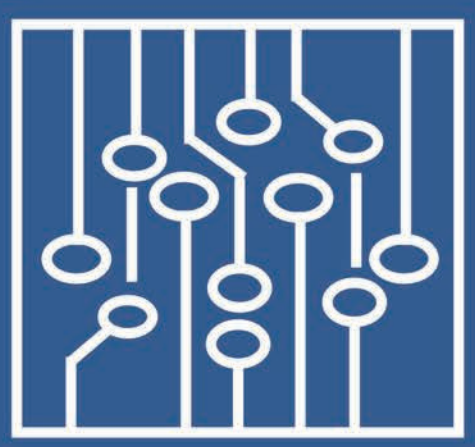

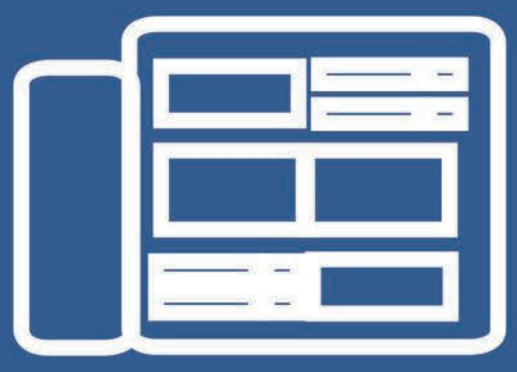

EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente por EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - **Redação:** 44-3621-2535 - **Comercial:** 44-3621-2500 - **Classificados:** 44-3621-2525 - **Sucursal:** 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br